

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0273

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                        |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                                |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ          |
| <b>Ação:</b>             | <b>FRALDAS DESCARTÁVEIS NAS UBS</b>                 |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                        |
| <b>Função:</b>           | 10 – SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL         |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ          |
| <b>Ação:</b>             | 2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) |

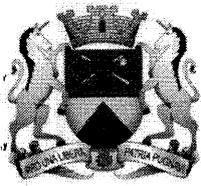
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a aquisição de fraldas descartáveis para contemplação dos munícipes que aguardam na lista de espera, conforme a Instrução Normativa 004/2014.

S/S., 30 de outubro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SOROCABA - SP  
0273/2023 - 08/10/2023 - 14:52:24



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0274

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE   |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| <b>Ação:</b>             | <b>INCREMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

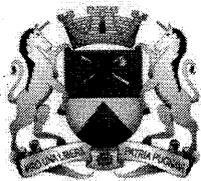
|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                |
| <b>Função:</b>           | 10 – SAÚDE                                  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ  |
| <b>Ação:</b>             | 2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS             |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)              |

Modernização dos insumos e materiais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2023 08:52 249901 171



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0275

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE  |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 301 – ATENÇÃO BÁSICA  |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ  |
| <b>Ação:</b>             | <b>AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E FERRAMENTAS PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)   |

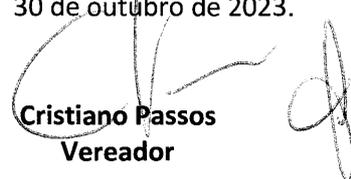
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

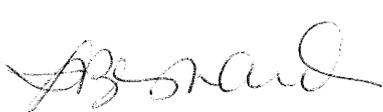
|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                          |
| <b>Função:</b>           | 10 – SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL           |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ            |
| <b>Ação:</b>             | 2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE            |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) |

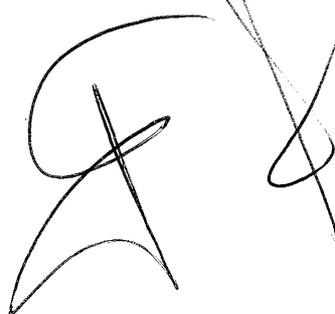
### JUSTIFICATIVA:

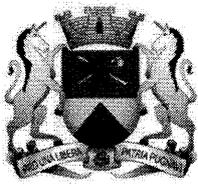
Aquisição de um caminhão baú de porte pequeno (VUC) – Carroceria aberta, e com saldo aquisição de ferramentas.

S/S., 30 de outubro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0276

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE  |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 301 – ATENÇÃO BÁSICA  |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ                                  |
| <b>Ação:</b>             | <b>MODERNIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA UBS DO BAIRRO MINEIRÃO.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00 – Equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                |
| <b>Função:</b>           | 10 – SAÚDE                                  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ  |
| <b>Ação:</b>             | 2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS             |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)         |

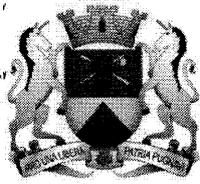
### JUSTIFICATIVA:

Modernização dos materiais e equipamentos da UBS do Bairro Mineirão.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2023 08:52 249905 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0277

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE   |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                              |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ                               |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO A ENTIDADE ASIPECA</b>  |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE                                  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ  |
| <b>Ação:</b>             | 2093 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)              |

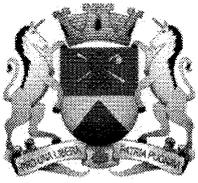
### JUSTIFICATIVA:

Custeio para a ASIPECA- Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer, para manutenção da prestação de serviços para realização de atendimento multidisciplinar, orientação e informação a pacientes oncológicos bem como pacientes com TEA.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba - São Paulo - 13506-900 - Fone: (13) 3322-2999 - Fax: (13) 3322-2999



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0278

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE                                   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 303- SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO       |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| <b>Ação:</b>             | <b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UBS</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS            |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Função:</b>           | 10 – SAÚDE                                   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| <b>Ação:</b>             | 2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS              |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |

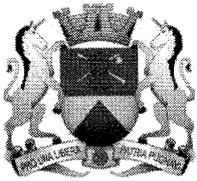
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a aquisição de medicamentos para as UBS.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba - 08/10/2023 08:52:24



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0279

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 21.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  |
| <b>Função:</b>           | 24 – COMUNICAÇÕES   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL  |
| <b>Programa:</b>         | 7006 - COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS ARES CONDICIONADOS EM SALAS DA SECOM.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)        |

### JUSTIFICATIVA:

Realização de serviços de climatização com instalação de aparelhos de ares condicionados em salas na SECOM.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0280

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.01.00 SECRETARIA DA CIDADANIA  |
| <b>Função:</b>           | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |
| <b>Programa:</b>         | 4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS – PROJETO BUSCANDO A PAZ</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)       |

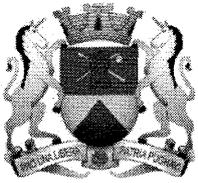
### JUSTIFICATIVA:

Custeio para as atividades da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias – Projeto Buscando a Paz, entidade que realiza serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2023 09:53:29/907



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0281

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 36.00.00 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |
| <b>Função:</b>           | 11 – TRABALHO   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 333 – EMPREGABILIDADE   |
| <b>Programa:</b>         | 6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL                 |
| <b>Ação:</b>             | <b>MODERNIZAÇÃO DA UNITEN</b>   |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                                      |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)                                |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA          |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais) |

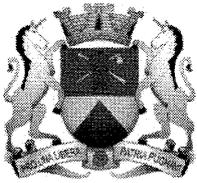
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta Emenda devem ser destinados para a modernização da UNITEN.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                      |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO AS ATIVIDADES DA LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS</b>   |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 60.000,00 (setenta mil reais)  |

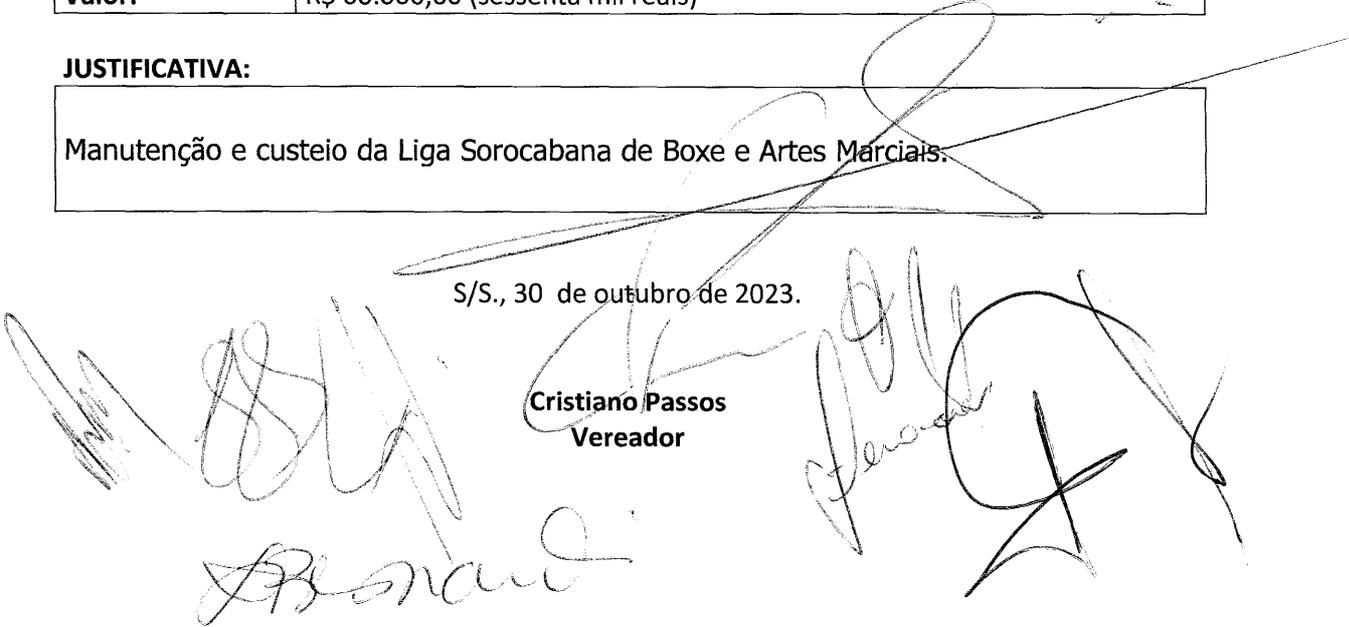
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)     |

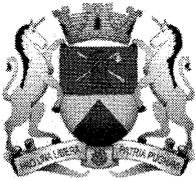
### JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais.

S/S., 30 de outubro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA - 08/10/2023 08:53:24 249309



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                      |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DA LIGA SOROCABANA DE BASQUETE</b>                              |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)      |

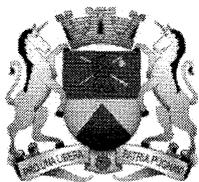
### JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Basquete.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA LARGA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                      |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SER UNIMED SOROCABA</b>  |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)                                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA          |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) |

### JUSTIFICATIVA:

Custeio das atividades da Associação Esportiva Ser Unimed Sorocaba.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0285

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA  |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIREITAS   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)         |

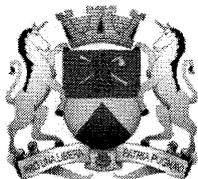
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para custeio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para as competições do campeonato municipal de futebol de campo infantil.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

Ofício nº 14.500/2023 de 08/10/2023 08h31m 24s.12 / 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>26.00.00 URBES           |
| <b>Função:</b>           | 26 – TRANSPORTE   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                             |
| <b>Programa:</b>         | 8001 – TRÂNSITO E TRANSPORTES                                   |
| <b>Ação:</b>             | <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                             |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)    |

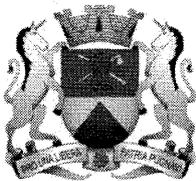
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda deverão ser destinados a URBES para proporcionar melhoria a segurança nos pontos destinados aos usuários do transporte coletivo do município.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0287

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA   |
| <b>Função:</b>           | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |
| <b>Programa:</b>         | 4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ</b>                       |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)        |

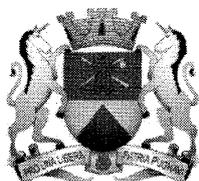
### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Associação Criança Feliz.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0287



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 10.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             |
| <b>Função:</b>           | 12 – EDUCAÇÃO   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 361 – ENSINO FUNDAMENTAL                                    |
| <b>Programa:</b>         | 2001 – EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA                      |
| <b>Ação:</b>             | <b>APM. DA ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS                           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)                    |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA         |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                             |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) |

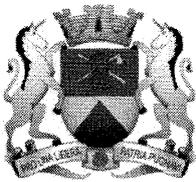
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda, deverão ser destinados para a APM da Escola Municipal Antenor Monteiro de Almeida, do Bairro do Aparecidinha, com a finalidade de instalação de cobertura na referida unidade escolar.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2023 08:35:29 (S/S)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 21.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  |
| <b>Função:</b>           | 24 – COMUNICAÇÕES   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL  |
| <b>Programa:</b>         | 7006 - COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS ARES CONDICIONADOS EM SALAS DA SECOM.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)     |

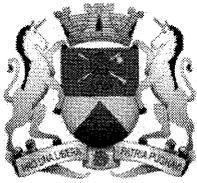
### JUSTIFICATIVA:

Realização de serviços de climatização com instalação de aparelhos de ares condicionados em salas na SECOM.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

Vertical stamp: 2023/10/30 14:54:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00 SECRETARIA DA CULTURA                          |
| <b>Função:</b>           | 13 – CULTURA  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 695 - TURISMO   |
| <b>Programa:</b>         | 3002 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>REFORÇO DA AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                      |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA                         |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                     |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)    |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para reforço da Implantação do trem turístico.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - EMENDA Nº 0290 - PROJETO DE LEI Nº 278/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE             |
| <b>Função:</b>           | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                      |
| <b>Programa:</b>         | 4003 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               |
| <b>Ação:</b>             | <b>DESTINAÇÃO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                    |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)        |

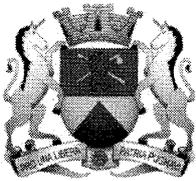
### JUSTIFICATIVA:

A destinação de recursos financeiros para o Fundo Social de Solidariedade visa garantir a manutenção e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0291 - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0292

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROJETO “SAÚDE ATIVA”.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)         |

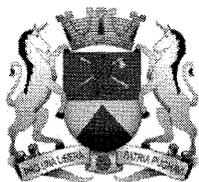
### JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção das atividades do Projeto “Saúde Ativa”.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 0292/2023 08/10/2023 24931.9



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER                                   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO                              |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                      |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO Á ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DOS AMPUTADOS -ASFA</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                      |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIREITAS                        |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                           |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)          |

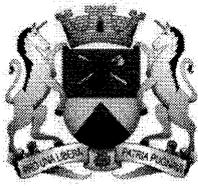
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados á Associação Futebol dos Amputados –ASFA.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

Cópia para: SOROCABA 09/10/2023 09:05 249201



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0294

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE  |
| <b>Função:</b>           | 10 - SAÚDE  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                               |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ                                |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL SANTA LUCINDA</b>                        |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)                          |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE                     |
| <b>Função:</b>           | 10 – SAÚDE                                       |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL      |
| <b>Programa:</b>         | 1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ       |
| <b>Ação:</b>             | 2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE       |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) |

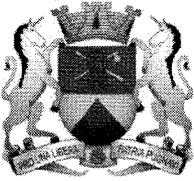
### JUSTIFICATIVA:

Custeio das ações do Hospital Santa Lucinda, visando garantir a prestação de serviços de saúde, exames, cirurgia, ampliação de leitos e demais serviços.

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2023 08:55 24992



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0295

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA   |
| <b>Função:</b>           | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |
| <b>Programa:</b>         | 4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO PARA PROJETOS DE ENTIDADE QUE ATENDE PACIENTE COM CÂNCER – LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos                                      |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  |

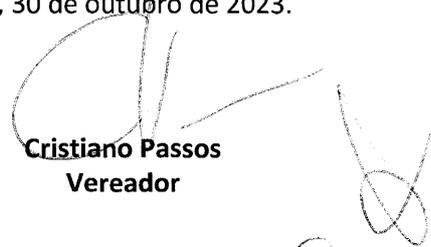
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)          |

### JUSTIFICATIVA:

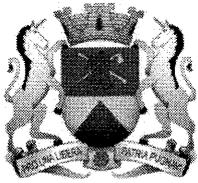
Auxílio para projetos de entidade que atende e ampara pacientes oncológicos carentes de Sorocaba – Liga Sorocaba de Combate ao Câncer.

S/S., 30 de outubro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0296

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA  |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VÔLEI FEMININO.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.                                       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA           |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA               |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) |

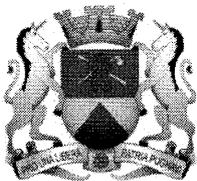
### JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção da equipe de vôlei feminino.

S/S., 30 de outubro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2023 08:56 249223 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0297

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR<br>32.00.00 ANIMAL          |
| <b>Função:</b>           | 18 – GESTÃO AMBIENTAL   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 542 – CONTROLE AMBIENTAL  |
| <b>Programa:</b>         | 6001 – MEIO AMBIENTE  |
| <b>Ação:</b>             | <b>CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL (CASTRACÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS)</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00– APLICAÇÕES DIRETAS   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)     |

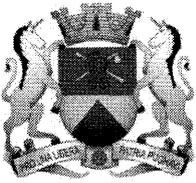
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para reforço nas ações de controle populacional e de saúde animal (castração de animais domésticos).

S/S., 30 de outubro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador

0297 - 11/10/2023 08:38:21



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR<br>32.00.00 ANIMAL                         |
| <b>Função:</b>           | 18 – GESTÃO AMBIENTAL  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 542 – CONTROLE AMBIENTAL   |
| <b>Programa:</b>         | 6001 – MEIO AMBIENTE   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA SPASO.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

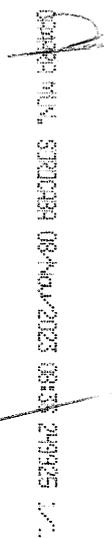
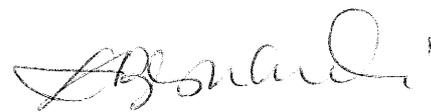
|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA         |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                             |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para custeio de projetos da entidade SPASO – Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

S/S., 30 de outubro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador



Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0299

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes                                      |
| <b>Função:</b>            | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812           | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>          | 3001          | Esporte e qualidade de vida                                 |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio para despesas ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>             | R\$170.000,00 | Cento e Setenta Mil Reais                                   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                           |
|---------------------------|---------------|---------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda     |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência   |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência   |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência   |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência   |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                   |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0     | Reserva de Contingência   |
| <b>Valor:</b>             | R\$170.000,00 | Cento e Setenta Mil Reais |

Justificativa: Custeio para as despesas do Clube Atlético Desportivo Sorocaba;

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0300

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes                                    |
| <b>Função:</b>            | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>          | 3001          | Esporte e qualidade de vida                               |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio a Rotary Club Sorocaba Esplanada                  |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                                       |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: .Custeio ao Rotary Club Sorocaba Esplanada, para viabilizar o Projeto "HIGEN FIGHT CHAMPIONSHIP".

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0300

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0301**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |                                      |
|---------------------------|--------------|--------------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 21.00.00     | Secretaria de Comunicação            |
| <b>Função:</b>            | 24           | Comunicações                         |
| <b>Sub-função:</b>        | 131          | Comunicação Social                   |
| <b>Programa:</b>          | 7006         | Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada |
| <b>Ação:</b>              |              | Aquisição de Veículo para SECON      |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais    |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 4.4.90.39.00 | Aplicações Diretas                   |
| <b>Valor:</b>             | R\$50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo para SECOM

Sorocaba, 23 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

0301 - PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0301 - 2023

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0302**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 03.01.00     | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Função:</b>            | 08           | Assistência Social                          |
| <b>Sub-função:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                     |
| <b>Programa:</b>          | 4003         | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>              |              | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais           |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.30.00 | Aplicações Diretas                          |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais                             |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0303

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00     | Secretaria de Esportes                                    |
| <b>Função:</b>            | 27           | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>          | 3001         | Esporte e qualidade de vida                               |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio para despesas da Liga Paulista de Handebol        |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais           |

Justificativa: Custeio para as despesas da Liga Paulista de Handebol.

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0303 - 09/10/2023 - 10:08:25 (01/5)

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0304

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |  |
|---------------------------|--------------|--|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00     | Secretaria de Esportes                                     |
| <b>Função:</b>            | 27           | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-função:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                                       |
| <b>Programa:</b>          | 3001         | Esporte e qualidade de vida                                |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio para despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

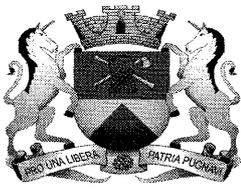
|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais           |

Justificativa: Custeio para as despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

OFFICINA DE SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS - 10-10-2023 12:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0305

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00       | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| Função:           | 27             | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812            | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001           | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:             |                | Custeio para a ADES - Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Mais Ginástica". |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

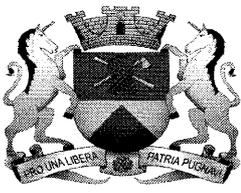
|                   |                |                               |
|-------------------|----------------|-------------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda         |
| Função:           | 99             | Reserva de contingência       |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de contingência       |
| Programa:         | 9999           | Reserva de contingência       |
| Ação:             | 9999           | Reserva de contingência       |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                       |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de contingência       |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais) |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio a ADES - Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Mais Ginástica".

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0306

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |  |
|-------------------|---------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                        | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| Função:           | 27                              | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                             | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001                            | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:             |                                 | Custeio para Panathlon Club Sorocaba para realização do Projeto Prêmio Mérito e Destaque do Esporte. |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                    | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$30.000,00 (trinta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

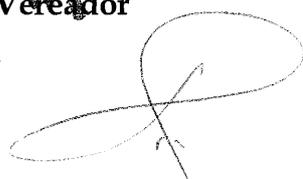
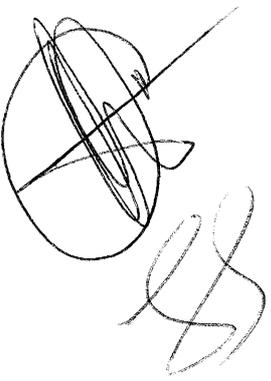
|                   |                                 |                         |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                              | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                             | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                            | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                            | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$30.000,00 (trinta mil reais) |                         |

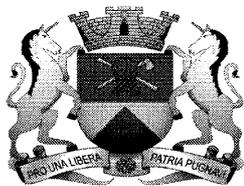
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio para Panathlon Club Sorocaba para realização do Projeto Prêmio Mérito e Destaque do Esporte.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Previso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0307

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                |   |
|--------------------------|--------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                       | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA  |
| <b>Função:</b>           | 27                             | Desporto e Lazer  |
| <b>Subfunção:</b>        | 812                            | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001                           | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>             |                                | Custeio à Associação Atlética Vila Helena para realização do "Projeto Esporte Social" |
| <b>Fonte:</b>            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                            |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

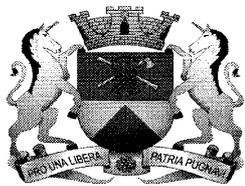
|                          |                                |                         |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                             | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                            | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                           | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                           | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                             | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação Atlética Vila Helena para realização do "Projeto Esporte Social"

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0308

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 31.00.00                                     | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA  |
| Função:           | 27   | Desporto e Lazer  |
| Subfunção:        | 812  | Desporto Comunitário  |
| Programa:         | 3001   | Esporte e Qualidade de Vida   |
| Ação:             |  | Custeio à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Despertai para realização do PROJETO ESPORTE SOCIAL |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                                 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

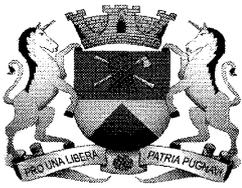
|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                                     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99   | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999  | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999   | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999   | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                                 | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Despertai para realização do PROJETO ESPORTE SOCIAL.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0309

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                      | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| Função:           | 27                            | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                           | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001                          | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:             |                               | Custeio à entidade União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba para desenvolvimento de Projetos Esportivos. |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

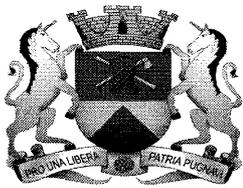
|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à entidade União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba para desenvolvimento de Projetos Esportivos.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0310

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |  |
|-------------------|--------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                       | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                       |
| Função:           | 27                             | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                            | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001                           | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |                                | Custeio à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba         |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

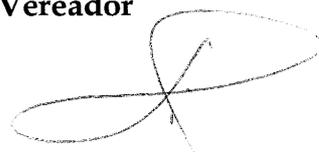
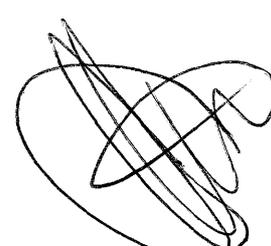
|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS) |                         |

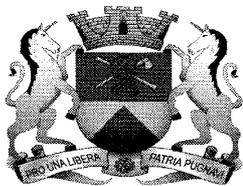
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0311

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                |   |
|--------------------------|--------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00                       | Secretaria de Cultura                                     |
| <b>Função:</b>           | 13                             | Cultura   |
| <b>Subfunção:</b>        | 392                            | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>         | 3002                           | Implementação da Política Cultural de Sorocaba            |
| <b>Ação:</b>             |                                | Custeio à Associação Cultural Fazendo Arte                |
| <b>Fonte:</b>            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                   | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) |   |

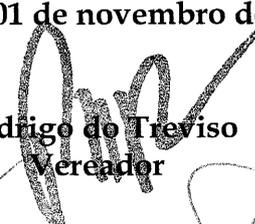
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

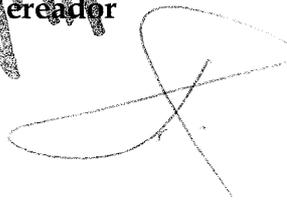
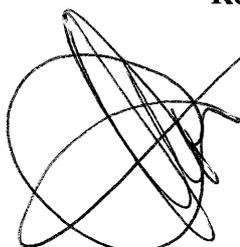
|                          |                                |                         |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                             | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                            | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                           | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                           | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                             | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) |                         |

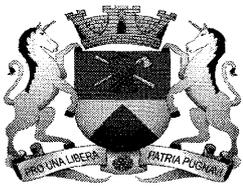
**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação Cultural Fazendo Arte na realização de seus projetos.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0312

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |  |
|-------------------|---------------------------------|--|
| Órgão:            | 37.00.00                        | Secretaria de Planejamento   |
| Função:           | 04                              | Administração  |
| Subfunção:        | 125                             | Normatização e fiscalização  |
| Programa:         | 7009                            | Gestão Urbanística   |
| Ação:             |                                 | Verba para custeio da área de fiscalização, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no que tange a compra de bens permanentes. |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00                    | Aplicações Diretas   |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

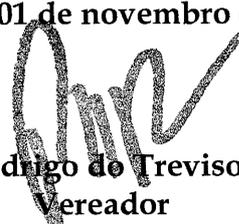
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

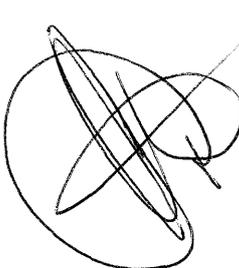
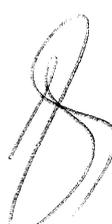
|                   |                                 |                         |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                              | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                             | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                            | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                            | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00                    | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

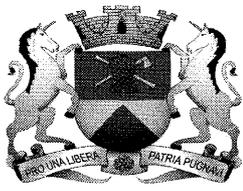
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio da área de fiscalização, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no que tange a compra de bens permanentes.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0313

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 04.00.00                        | Secretaria de Governo  |
| <b>Função:</b>           | 04                              | Administração  |
| <b>Subfunção:</b>        | 122                             | Administração Geral  |
| <b>Programa:</b>         | 7010                            | Governança Eficiente   |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio ao Concilia, lotado na Secretaria de Governo para ser utilizado em reformas e serviços na adequação do prédio. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                    | Aplicações diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |  |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

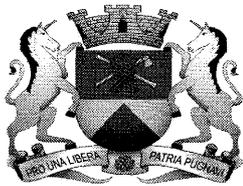
|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Governo para custeio ao Concilia, para ser utilizado em reformas e serviços na adequação do prédio.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Breiso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0314

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |   |
|--------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 34.00.00                        | Secretaria de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo |
| <b>Função:</b>           | 23                              | Comercio e Serviços   |
| <b>Subfunção:</b>        | 122                             | Administração Geral   |
| <b>Programa:</b>         | 6002                            | Promover o desenvolvimento sustentável Municipal            |
| <b>Ação:</b>             | 2026                            | Destinado ao Fomento as feiras livres                       |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00                    | Aplicações diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

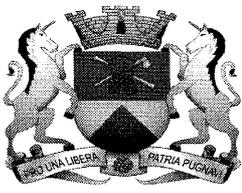
|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Fomento as feiras livres.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
**Rodrigo do Treviso**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0315

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |   |
|--------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                        | Secretaria da Cidadania   |
| <b>Função:</b>           | 08                              | Assistência Social  |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                             | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>         | 4004                            | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Verba destinada à Secretaria da Cidadania para manutenção e modernização de Assistência Social. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00                    | Aplicações diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

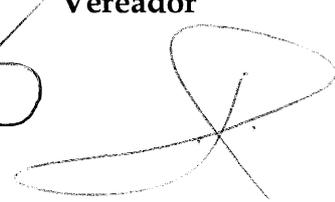
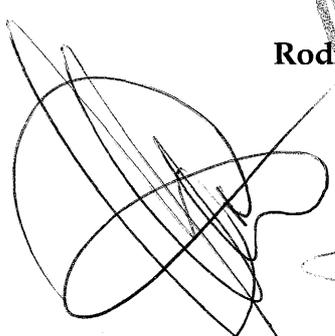
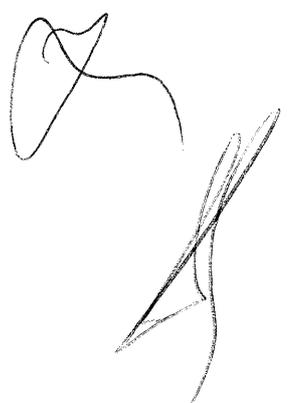
|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

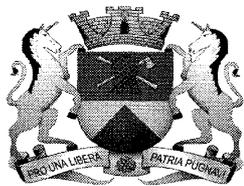
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Secretaria da Cidadania para manutenção e modernização de Assistência Social.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
**Rodrigo do Treviso**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0316

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |  |
|-------------------|--------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                       | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                       |
| Função:           | 27                             | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                            | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001                           | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |                                | Custeio a Associação Desportiva e Cultural Guaiamum        |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

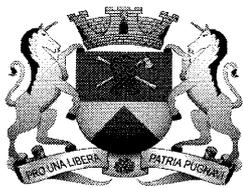
|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados Custeio a Associação Desportiva e Cultural Guaiamum.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0317 / 2023

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                              |  |
|--------------------------|------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                     | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                           |
| <b>Função:</b>           | 27                           | Desporto e Lazer   |
| <b>Subfunção:</b>        | 812                          | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001                         | Esporte e Qualidade de Vida                                    |
| <b>Ação:</b>             |                              | Custeio de atividades da entidade Associação União Zona Norte. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                           | Emendas Parlamentares Individuais                              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos     |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 (Dez mil reais) |  |

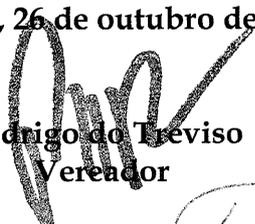
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

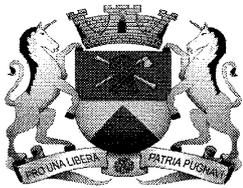
|                          |                              |                         |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                           | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                          | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                         | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                         | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                 | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 (Dez mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das atividades da entidade Associação União Zona Norte.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0318

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |  |
|-------------------|---------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                        | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                       |
| Função:           | 27                              | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                             | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001                            | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |                                 | Custeio a Liga Sorocabana de Boxe - LISOBXOE.              |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                    | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$30.000,00 (trinta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

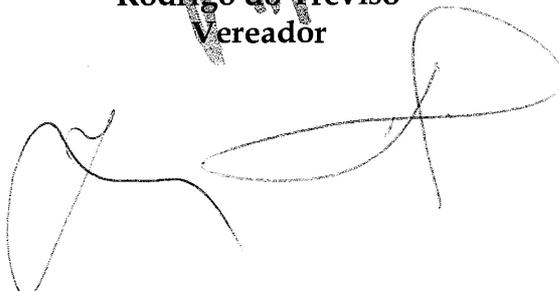
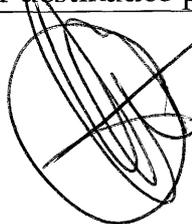
|                   |                                 |                         |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                              | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                             | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                            | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                            | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$30.000,00 (trinta mil reais) |                         |

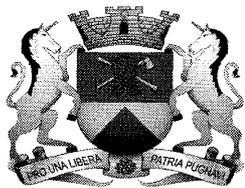
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das atividades da Liga Sorocabana de Boxe - LISOBXOE.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0319

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                |  |
|--------------------------|--------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                       | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                             | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                            | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                           | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                                | Custeio à Integra - Profissionalização e sociabilização do deficiente auditivo de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

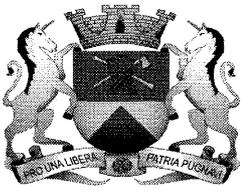
|                          |                                |                         |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                             | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                            | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                           | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                           | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                             | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio à Integra - Profissionalização e sociabilização do deficiente auditivo de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0320

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania                                    |
| Função:           | 08                            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244                           | Assistência Comunitária                                    |
| Programa:         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| Ação:             |                               | Custeio à ASCA Associação Social Comunidade de Amor        |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

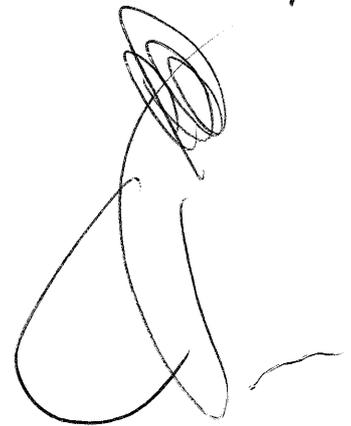
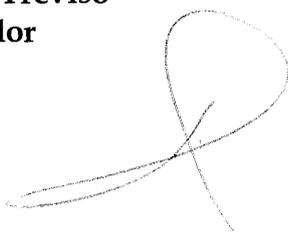
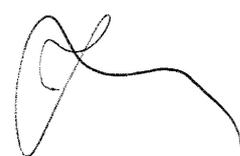
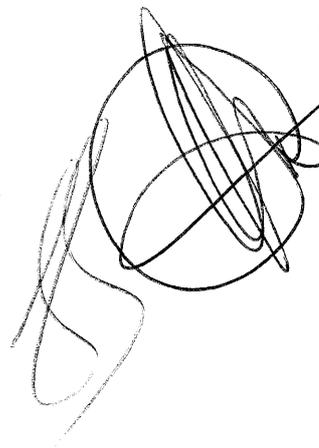
|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                            | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                           | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                          | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                          | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                  | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

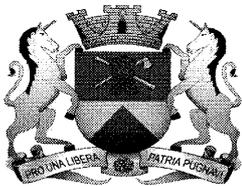
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à ASCA Associação Social Comunidade de Amor.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0321 / 2023

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |  |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania                                    |
| <b>Função:</b>           | 08                            | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                           | Assistência Comunitária                                    |
| <b>Programa:</b>         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| <b>Ação:</b>             |                               | Custeio à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.                       |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

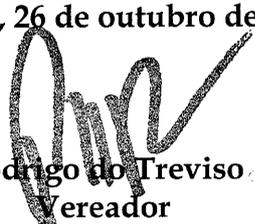
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

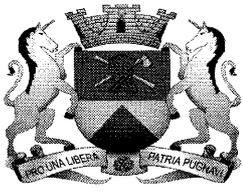
|                          |                              |                         |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                           | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                          | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                         | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                         | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                 | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.00,00 (dez mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0322

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                        | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                              | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                             | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                            | Fundo Municipal de Assistência Social                            |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Recursos ao Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais                                |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

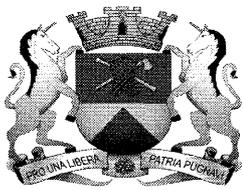
|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM Mulher e CERAV.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0323

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                        | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                              | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                             | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                            | Fundo Municipal de Assistência Social                                      |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

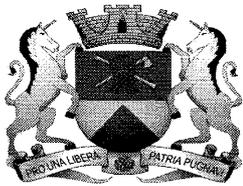
|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0324

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania                                    |
| Função:           | 08                            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244                           | Assistência Comunitária                                    |
| Programa:         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| Ação:             |                               | Custeio à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor        |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

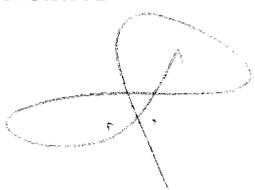
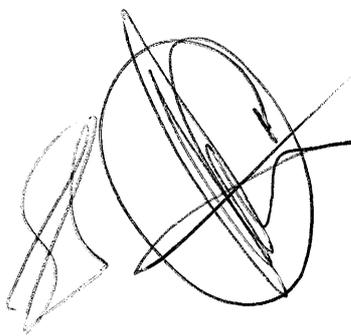
|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                            | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                           | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                          | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                          | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                  | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

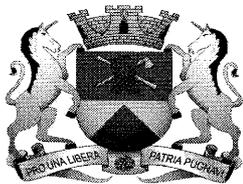
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor, para custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0325

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |  |
|-------------------|---------------------------------|--|
| Órgão:            | 03.00.00                        | Fundo Social de Solidariedade                |
| Função:           | 08                              | Assistência Social                           |
| Subfunção:        | 244                             | Assistência Comunitária                      |
| Programa:         | 4003                            | Fundo Social de Solidariedade                |
| Ação:             |                                 | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade. |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais            |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.51.00                    | Obras e Instalações                          |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                 |                         |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                              | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                             | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                            | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                            | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                    | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

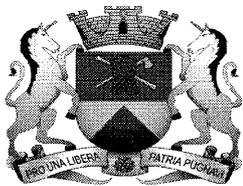
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/NOV/2023 11:02:50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0326

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                |   |
|--------------------------|--------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 32.01.00                       | Secretaria Do Meio Ambiente, Prot. E Bem Estar Animal |
| <b>Função:</b>           | 18                             | Gestão Ambiental                                      |
| <b>Subfunção:</b>        | 542                            | Controle Ambiental                                    |
| <b>Programa:</b>         | 6001                           | Meio Ambiente   |
| <b>Ação:</b>             | 2050                           | Controle Populacional e Saúde Animal                  |
| <b>Fonte:</b>            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

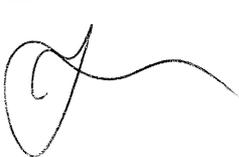
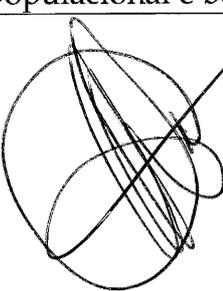
|                          |                                |                                       |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                       | Secretaria de Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                             | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                           | Saúde pública de qualidade e eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                   | Aplicações diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |                                       |

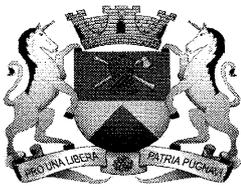
**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem estar Animal para as ações de controle populacional e bem estar animal.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
**Rodrigo do Treviso**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0327

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                  |                                   |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 19.00.00                         | Secretaria de Segurança Urbana    |
| <b>Função:</b>           | 06                               | Segurança Pública                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 181                              | Policciamento                     |
| <b>Programa:</b>         | 8002                             | Segurança Urbana                  |
| <b>Ação:</b>             |                                  | Manutenção da Guarda Civil        |
| <b>Fonte:</b>            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                     | Aplicação Direta                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) |                                   |

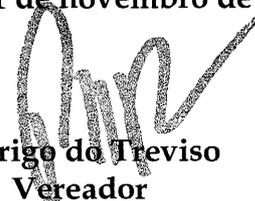
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

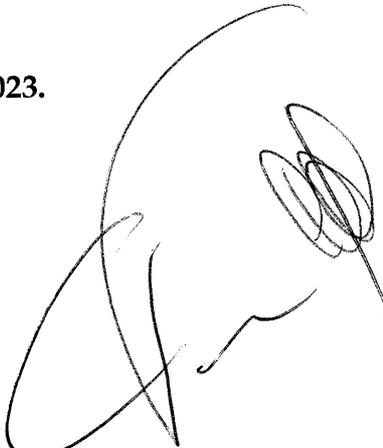
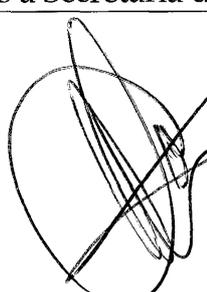
|                          |                                  |                         |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                               | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                              | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                             | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                             | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                               | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                     | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Segurança Urbana para manutenção da guarda Civil de Sorocaba.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 6328

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde  |
| Função:           | 10                                  | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001                                | Saúde pública de qualidade e eficaz                        |
| Ação:             |                                     | Custeio à entidade GPACI, para reforço ao tratamento.      |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

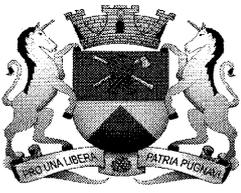
|                   |                                     |                                       |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                            | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                                  | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093                                | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                        | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a entidade GPACI, para reforço ao tratamento.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0329

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                    |   |
|-------------------|------------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00                           | Secretaria de Saúde   |
| Função:           | 10                                 | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                         |
| Programa:         | 1001                               | Saúde pública de qualidade e eficaz                           |
| Ação:             |                                    | Custeio das atividades realizadas pelo HOSPITAL SANTA LUCINDA |
| Fonte:            | 08                                 | Emendas Parlamentares Individuais                             |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                       | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos     |
| Valor:            | R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                    |                                       |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                           | Secretaria de Saúde                   |
| Função:           | 10                                 | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                               | Saúde pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                               | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01                                 | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                       | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) |                                       |

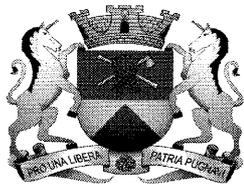
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio das atividades realizadas pelo HOSPITAL SANTA LUCINDA.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador

PROJETO Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0329 - 11/11/2023 - 15:25:07



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0330

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                     |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                                  | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                | Saúde pública de qualidade e eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                                     | Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras páreas de internação na SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SOROCABA. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.50.00.00                        | Obras e instalações  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |  |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

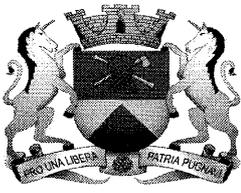
|                          |                                     |                                       |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                                  | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                | Saúde pública de qualidade e eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                                | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                  | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                        | Aplicações diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |                                       |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras páreas de internação na SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SOROCABA.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0331

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                            | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                               | Custeio à Associação Crescer Centro de Reabilitação Especializada - Crescer e Habilitar. |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                               |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

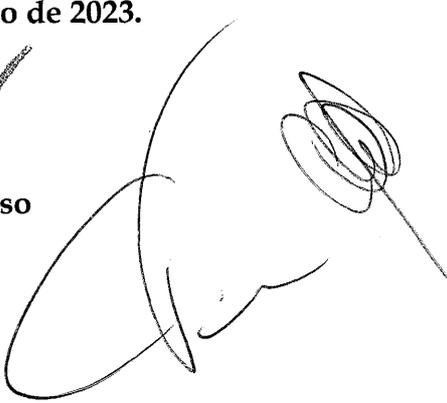
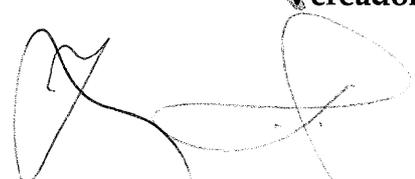
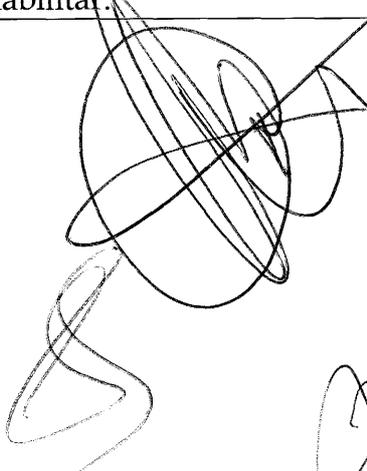
|                   |                               |                                       |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                      | Secretaria de Saúde                   |
| Função:           | 10                            | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e eficaz.  |
| Ação:             | 2093                          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) |                                       |

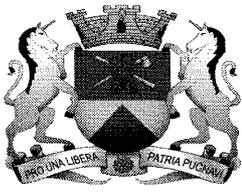
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Associação Crescer Centro de Reabilitação Especializada - Crescer e Habilitar.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0332

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                       |   |
|--------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                              | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                                    | Saúde   |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                                       | Custeio PARA ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção e custeio do Projeto "UBS Saúde Ativa". |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                    | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                          | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). |   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

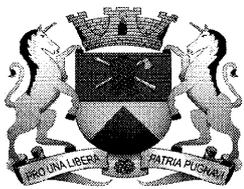
|                          |                                       |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                              | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                                    | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                    | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                          | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). |                                       |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção e custeio do Projeto UBS Saúde Ativa.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
**Rodrigo do Treviso**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0333

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde  |
| Função:           | 10                                  | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001                                | Saúde pública de qualidade e eficaz                        |
| Ação:             |                                     | Custeio do BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS                |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

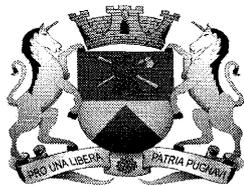
|                   |                                     |                                       |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde                   |
| Função:           | 10                                  | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                                | Saúde pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                                | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                        | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio do BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0334

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |   |
|-------------------|-------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00                      | Secretaria de Saúde   |
| Função:           | 10                            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e eficaz.  |
| Ação:             |                               | Custeio à Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba. |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                          |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                               |                                       |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                      | Secretaria de Saúde                   |
| Função:           | 10                            | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e eficaz.  |
| Ação:             | 2093                          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) |                                       |

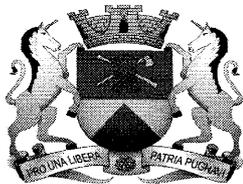
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio à Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba.

Justificativa:

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0334



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0385

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                            | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                               | Incremento para custeios das atividades e projetos realizados pela IBRAPPER. |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                   |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) |  |

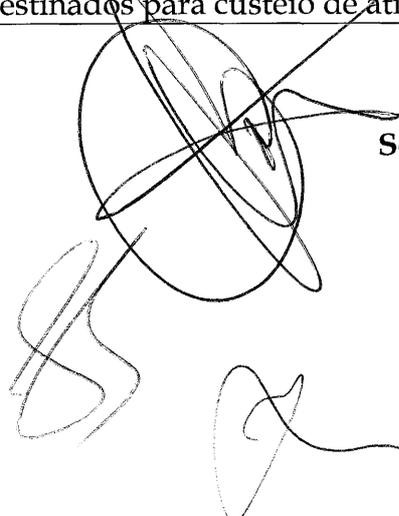
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

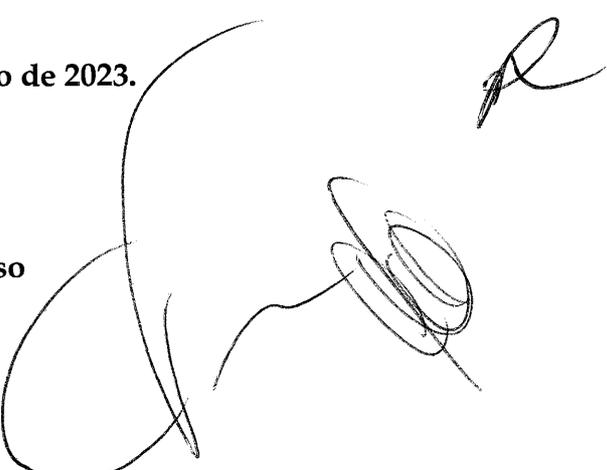
|                   |                               |                                       |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                      | Secretaria de Saúde                   |
| Função:           | 10                            | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e eficaz.  |
| Ação:             | 2093                          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                                       |

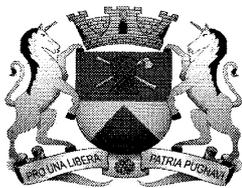
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de atividades e projetos realizados à entidade IBRAPPER.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
**Rodrigo do Treviso**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0336 / 2023

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                     |   |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00                            | SECR. DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                             |
| <b>Função:</b>           | 27                                  | Desporto e Lazer  |
| <b>Subfunção:</b>        | 812                                 | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001                                | Esporte e Qualidade de Vida                                       |
| <b>Ação:</b>             |                                     | Custeio para reforço das atividades da Liga Paulista de Handebol. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos        |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |   |

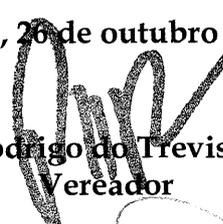
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

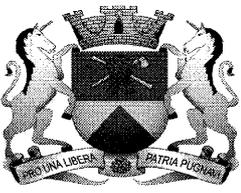
|                          |                                     |                         |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                  | Reserva de contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                                 | Reserva de contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                | Reserva de contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                | Reserva de contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                        | Reserva de contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade Liga Paulista de Handebol, como custeio visando reforçar as atividades da Liga Paulista de Handebol.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N° 278/2023

### EMENDA N° 0337

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                     |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                                  | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade e eficaz                        |
| <b>Ação:</b>             |                                     | Custeio geral da Instituição Integrar                      |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

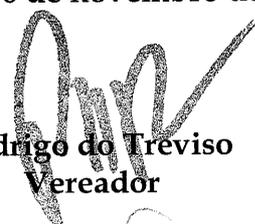
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

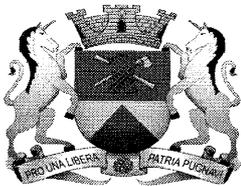
|                          |                                     |                                       |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                            | Secretaria de Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                                  | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade e eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                                | Atenção Média e Alta Complexidade     |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                  | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                        | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                                       |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio geral da Instituição Integrar.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0338

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |  |
|-------------------|--------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                       | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                       |
| Função:           | 27                             | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                            | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001                           | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |                                | Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã            |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

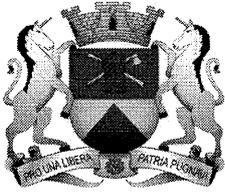
|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã.

Sorocaba, 01 de novembro de 2023.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0339

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |                                      |
|--------------------------|---------------|--------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 21.00.00      | Secretaria de Comunicação            |
| <b>Função:</b>           | 24            | Comunicações                         |
| <b>Sub-Função:</b>       | 131           | Comunicação Social                   |
| <b>Programa:</b>         | 7006          | Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada |
| <b>Ação:</b>             |               | Serviços para Comunicação e Eventos  |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00  | Aplicações Diretas                   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (Cinquenta Mil Reais)                |

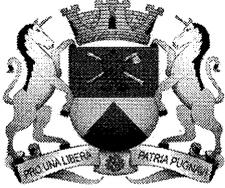
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (Cinquenta Mil Reais)   |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Comunicação para serviços de Comunicação e Eventos.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0340

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secretaria da Cidadania                                 |
| <b>Função:</b>           | 8            | Assistência Social                                      |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244          | Assistência Cumunitária                                 |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                   |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio ao Instituto Plena Cidadania - PLENU            |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 2.000,00 | (Dois mil reais)  |

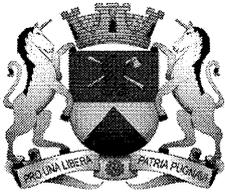
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 2.000,00 | (Dois Mil Reais)        |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar deverá ser destinada ao Instituto Plena Cidadania - PLENU, a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0341

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secretaria da Cidadania                                 |
| <b>Função:</b>           | 8            | Assistência Social                                      |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244          | Assistência Comunitária                                 |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                   |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID  |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 3.000,00 | (Três Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

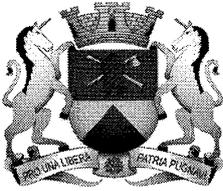
|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 3.000,00 | (Três Mil Reais)        |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a título de custeio para Associação Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID.

\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres

RECEBUEMOS 09/04/2023 14:25:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0342

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secretaria da Cidadania                                       |
| <b>Função:</b>           | 8            | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244          | Assistência Cumunitária                                       |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                         |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                             |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 5.000,00 | (Cinco Mil Reais)   |

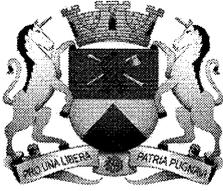
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 5.000,00 | (Cinco Mil Reais)       |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar deverá ser destinada a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0343

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

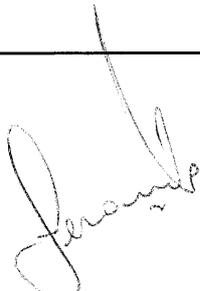
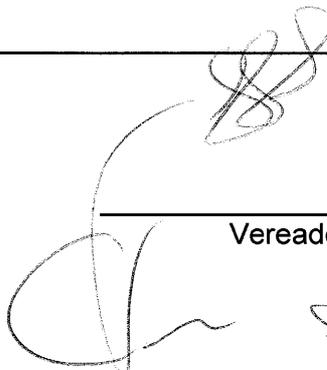
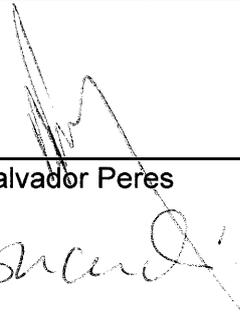
|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8             | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio do "Projeto Buscando a Paz", da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias. |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos                                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil Reais)       |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar deverá ser destinada a Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias a título de custeio.

  
  
  
  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0344

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania                                 |
| <b>Função:</b>           | 8             | Assistência Social                                      |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244           | Assistência Comunitária                                 |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                   |
| <b>Ação:</b>             |               | Subvenção a entidade Lar São Vicente de Paulo           |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)   |

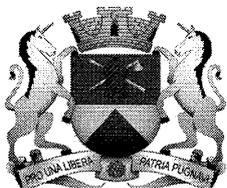
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)         |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo a título de Custeio.

\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0345

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00      | Secretaria de Cultura e Turismo                             |
| <b>Função:</b>           | 13            | Cultura   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392           | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>         | 3002          | Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba    |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a Associação Fazendo Arte                           |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (Trinta Mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

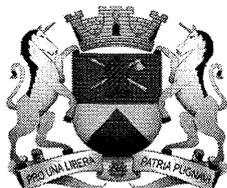
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (Trinta Mil reais)      |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Fazendo Arte.

Vereador Fausto Salvo Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0345



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0346

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a Liga Sorocabana de Basquete                     |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (Trinta Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (Trinta Mil Reais)      |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Liga Sorocabana de Basquete.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2023 - 11/15 20:27:07



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0347

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a Associação Classic Sports                       |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil Reais)       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio a Associação Classic Sports.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0348

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania                                 |
| <b>Função:</b>           | 8             | Assistência Social                                      |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244           | Assistência Comunitária                                 |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                   |
| <b>Ação:</b>             |               | Subvenção a entidade Associação Criança Feliz           |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil reais)                                       |

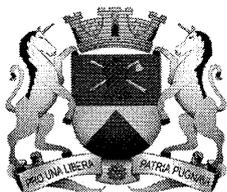
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil Reais)       |

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz. Emenda a Título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0349

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 03.01.00      | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Função:</b>           | 8             | Assistência Social                          |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244           | Assistência Comunitária                     |
| <b>Programa:</b>         | 4003          | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>             |               | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                         |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil reais)                             |

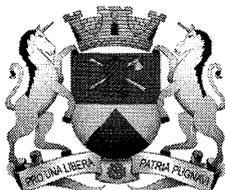
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)         |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Aquisição de material de consumo a ser utilizado e destinado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0350

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 04.01.00      | Secretaria de Governo                          |
| <b>Função:</b>           | 4             | Administração                                  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 122           | Administração Geral                            |
| <b>Programa:</b>         | 7010          | Governança Eficiente                           |
| <b>Ação:</b>             |               | Locação de veículos para Secretaria de Governo |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                            |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil reais)                                |

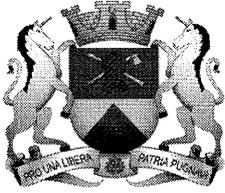
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)         |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Locação de veículos para atendimento da Secretaria de Governo em suporte as demais Secretarias.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0351

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 32.01.00      | Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal |
| <b>Função:</b>           | 18            | Gestão Ambiental   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 542           | Controle Ambiental                                       |
| <b>Programa:</b>         | 6001          | Promoção do Meio Ambiente                                |
| <b>Ação:</b>             |               | Controle Populacional e Saúde Animal                     |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emenda Parlamentar Individual                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 60.000,00 | (Sessenta Mil Reais)                                     |

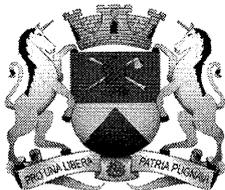
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 60.000,00 | (Sessenta Mil Reais)    |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal e Controle Populacional.

\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvado Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0352

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 33.00.00      | Secretaria de Mobilidade                       |
| <b>Função:</b>           | 26            | Transporte                                     |
| <b>Sub-Função:</b>       | 453           | Transporte Coletivos Urbanos                   |
| <b>Programa:</b>         | 8001          | Trânsito e Transportes                         |
| <b>Ação:</b>             |               | Gerenciamento da Urbes                         |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emenda Parlamentar Individual                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 | (Setenta Mil Reais)                            |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

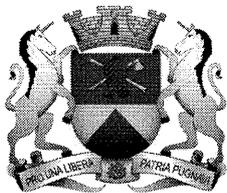
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 | (Setenta Mil Reais)     |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para serviços de Transito e Transporte publicos no municipio.

Vereador Fausto Salvado Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 09/11/2023 - 15:05:35



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0353

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                       |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| <b>Ação:</b>             |               | Reforço de custeio para entidade AFISSORE                 |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)   |

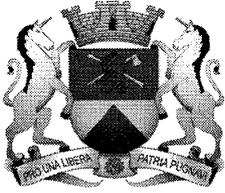
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para AFISSORE (Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região) a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0354

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.                                 |
| <b>Ação:</b>             |               | Reforço de custeio para entidade de atendimento a pessoas com câncer |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos              |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (Cinquenta Mil Reais)  |

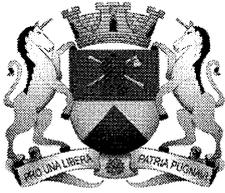
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.  |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (Cinquenta Mil Reais)                 |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a ASIPECA (Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer) a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0355

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba     |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emenda Parlamentare Individual                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00   | Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 | (Cento e Cinquenta Mil Reais)                           |

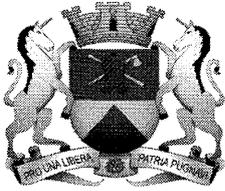
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade                    |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 | (Cento e Cinquenta Mil Reais)                           |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a titulo de prestação de serviços de Saúde, exames, cirurgias, ampliação de leitos clínicos.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0356

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Hospital Santa Lucinda |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos                                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 | (Cento e Cinquenta Mil Reais)   |

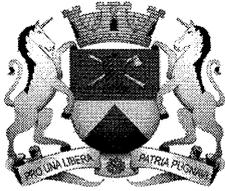
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade                    |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 | (Cento e Cinquenta Mil Reais)                           |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades na área de cirurgias eletivas de média complexidade.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0357

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                        |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                          |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assitência ao Câncer Infantil |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferência a Intituição Privada sem fins lucrativos       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem Mil Reais)  |

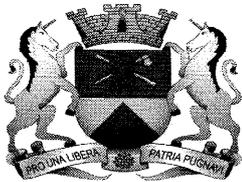
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade                    |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem Mil Reais)   |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados parao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Vereador Fausto Salgado Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0358

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |   |
|-------------------|---------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10                              | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                                 | Incremento da atenção à saúde da população para atividades do <b>Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI</b> |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                    | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

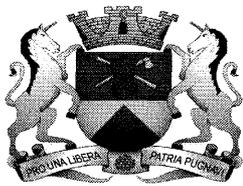
|                   |                                 |                                       |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                              | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                            | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                            | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                    | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0359

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |   |
|-------------------|---------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10                              | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                                 | Custeio geral da <b>Instituição Integrar</b> - Instituição Terapêutica de grupos de habilitação e reabilitação. |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                    | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                 |                                       |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                              | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                            | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                            | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                    | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Instituição Integrar** - Instituição Terapêutica de grupos de habilitação e reabilitação, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0360

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                      |  |
|-------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                             | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                                   | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001                                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                                      | Custeio do mutirão de cirurgias, exames e consultas do <b>BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS</b> |
| Fonte:            | 08                                   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                         | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos                                      |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                      |                                       |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                             | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                                   | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                                 | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                                 | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01                                   | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                         | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |                                       |

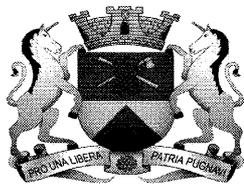
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/NOV/2023 - 14:07:20:00 - 021



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0361

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00     | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10           | Saúde   |
| Subfunção:        | 302          | Assistência hospitalar e ambulatorial   |
| Programa:         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |              | Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade <b>IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a pacientes oncológicos em reflexologia</b> |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | 100.000,00   | ( cem mil reais)  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                                       |
|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00     | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10           | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001         | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093         | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | 100.000,00   | ( cem mil reais)                      |

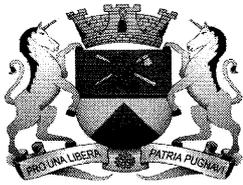
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei (Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a pacientes oncológicos em reflexologia**, considerando o trabalho relevante desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 10-11-2023 12:57:25/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0362

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00     | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10           | Saúde   |
| Subfunção:        | 302          | Assistência hospitalar e ambulatorial   |
| Programa:         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |              | Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade <b>ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS</b> |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | 30.000,00    | ( trinta mil reais)   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

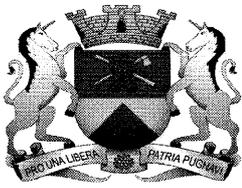
|                   |              |                                       |
|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00     | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10           | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001         | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093         | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | 30.000,00    | ( trinta mil reais)                   |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS**, considerando o trabalho relevante desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0363

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |  |
|-------------------|--------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                            | Assistência hospitalar e ambulatorial  |
| Programa:         | 1001                           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                                | Investimentos em reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.50.51.00                   | Obras e Instalações  |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                |                                       |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                             | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                           | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                           | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                   | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |                                       |

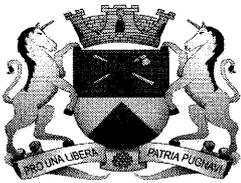
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para investimentos em reforma e conclusão de obras do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0364

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Órgão:            | 18.00.00  | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10  | Saúde  |
| Subfunção:        | 302   | Assistência hospitalar e ambulatorial  |
| Programa:         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |   | Incremento para custeio das atividades realizadas pelo <b>Hospital Santa Lucinda</b> |
| Fonte:            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                                    | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                           |
| Valor:            | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

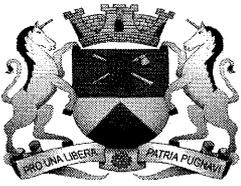
|                   |   |                                       |
|-------------------|---|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00  | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10  | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001  | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093  | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01  | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                                    | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Hospital Santa Lucinda**, considerando o excelente trabalho desenvolvido pelo hospital.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0365

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 18.00.00   | Secretaria da Saúde                                       |
| Função:           | 10   | Saúde   |
| Subfunção:        | 302  | Assistência hospitalar e ambulatorial                     |
| Programa:         | 1001   | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| Ação:             |  | Custeio da <b>AJG - Associação Antonio José Guarda</b>    |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                                     | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

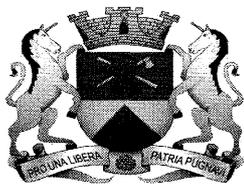
|                   |  |                                       |
|-------------------|--|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00   | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10   | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001   | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093   | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                                     | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **AJG - Associação Antonio José da Guarda** pela relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0366

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 18.00.00                                     | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10   | Saúde   |
| Subfunção:        | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001   | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |  | Incremento para custeio das atividades e projetos realizados na área de oncologia da <b>Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA</b> . |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                                 | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

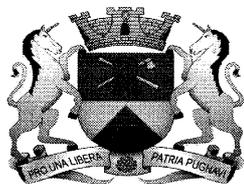
|                   |  |                                       |
|-------------------|--|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                                     | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10   | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001   | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093   | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                                 | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANCA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0367

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
| Órgão:            | 18.00.00                                   | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10   | Saúde  |
| Subfunção:        | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001                                       | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |  | Custeio do serviço de atendimento multidisciplinar, orientação e informação à pessoa com Transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares realizados pela <b>Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA</b> . |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                               | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |  |                                       |
|-------------------|--|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                                   | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10   | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                                       | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                                       | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                               | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) |                                       |

Justificativa:

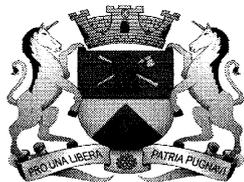
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação de Socorro Imediato à pessoas com Câncer - ASIPECA**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização no atendimento multidisciplinar, orientação e informação à pessoa com Transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

*Bernard*

PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0367



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0368

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                      |  |
|-------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                             | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                                   | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001                                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                                      | Custeio do serviço de atendimento realizado pela <b>Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE</b> |
| Fonte:            | 08                                   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                         | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                      |                                       |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                             | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                                   | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                                 | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                                 | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01                                   | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                         | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |                                       |

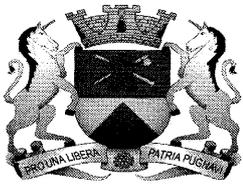
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE**, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
10/NOV/2023 14:29:29/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0369

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Órgão:            | 31.00.00                                  | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                   |
| Função:           | 27  | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                                       | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001                                      | Esporte e Qualidade de Vida                                  |
| Ação:             |   | Custeio das atividades da <b>Liga Sorocabana de Basquete</b> |
| Fonte:            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                              | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |   |                         |
|-------------------|---|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                                  | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                       | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                      | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                      | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                              | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) |                         |

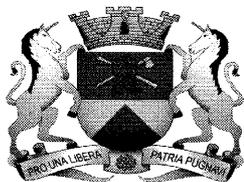
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Liga Sorocabana de Basquete**, considerando o trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0369



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0370

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                  |  |
|-------------------|----------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                         | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida   |
| Função:           | 27                               | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                              | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001                             | Esporte e qualidade de vida  |
| Ação:             |                                  | Custeio das atividades da <b>ASFA - Associação Sorocaba para Desporto de Amputados</b> |
| Fonte:            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                     | Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos                           |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                  |                         |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                               | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                              | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                             | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                             | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                               | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                     | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |                         |

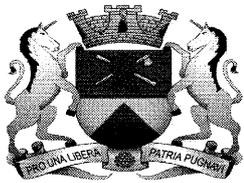
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **ASFA - Associação Sorocaba para Desporto de Amputados**, considerando excelente o trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/Nov/2023 - 14h 29min - 127



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0371

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                 |   |
|-------------------|---------------------------------|---|
| Órgão:            | 31.00.00                        | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida  |
| Função:           | 27                              | Desporto e Lazer  |
| Subfunção:        | 812                             | Desporto Comunitário  |
| Programa:         | 3001                            | Esporte e qualidade de vida   |
| Ação:             |                                 | Custeio das atividades da <b>Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed Sorocaba, equipes de handebol feminino.</b> |
| Fonte:            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                    | Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                 |                         |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                              | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                             | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                              | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

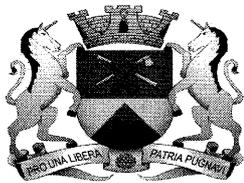
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Esportiva e Cultural Ser - Ser Unimed Sorocaba, para manutenção dos projetos das equipes de handebol feminino**, considerando o importante trabalho de promoção de qualidade de vida desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - AV. SOROCABENSE, 2540 - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0372

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |   |
|-------------------|-------------------------------------|---|
| Órgão:            | 08.00.00                            | Secretaria da Cidadania   |
| Função:           | 08                                  | Assistência Social  |
| Subfunção:        | 244                                 | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004                                | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |                                     | Custeio para o Grupo de Apoio ao Combate à Drogas e Álcool Santo Antônio - <b>GRASA</b> |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                              |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

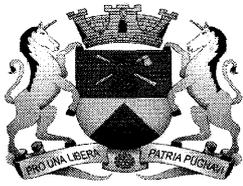
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Apoio ao Combate à Drogas e Álcool Santo Antônio - **GRASA**, considerando excelente trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0372 - 09/11/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0373

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
| Órgão:            | 08.00.00                                     | Secretaria da Cidadania  |
| Função:           | 08   | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244  | Assistência Comunitária  |
| Programa:         | 4004   | Fundo Municipal de Assistência Social                              |
| Ação:             |  | Incremento das atividades do <b>Banco de Alimentos de Sorocaba</b> |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais                                  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                                 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos         |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

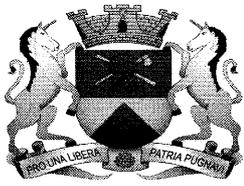
|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                                     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99   | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999  | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999   | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999   | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                                 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Banco de Alimentos de Sorocaba**, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0374

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania  |
| Função:           | 08                            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244                           | Assistência Comunitária  |
| Programa:         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:             |                               | Incremento das atividades do <b>Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - Momunes</b> |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                             |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

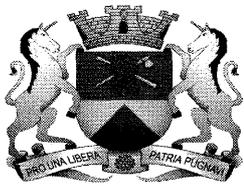
|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - Momunes**, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0375

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                      |   |
|-------------------|--------------------------------------|---|
| Órgão:            | 34.00.00                             | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |
| Função:           | 23                                   | Comércio e Serviços                               |
| Subfunção:        | 691                                  | Promoção Comercial                                |
| Programa:         | 6002                                 | Promover o desenvolvimento sustentável municipal  |
| Ação:             | 2026                                 | <b>Fomento às Feiras Livres</b>                   |
| Fonte:            | 08                                   | Emendas Parlamentares Individuais                 |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.39.00                         | Aplicações diretas                                |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                      |                         |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                             | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                   | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                  | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                 | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                 | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                   | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                         | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, para o fomento às feiras livres.

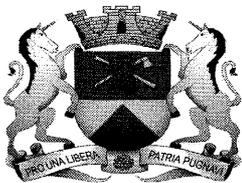
Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador





PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0375



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 6376

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |   |
|-------------------|-------------------------------------|---|
| Órgão:            | 13.00.00                            | Secretaria da Cultura   |
| Função:           | 13                                  | Cultura   |
| Subfunção:        | 392                                 | Difusão cultural  |
| Programa:         | 3002                                | Implementação da Política Cultural Sorocabana                     |
| Ação:             |                                     | Custeio das atividades da <b>Associação Cultural Fazendo Arte</b> |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                                 |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos         |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) |                         |

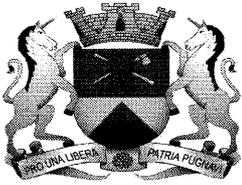
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Cultural Fazendo Arte**, considerando o relevante trabalho envolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

PROJETO Nº 278/2023 - 10/Nov/2023 - 12h 20min 7 s



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0377

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                   |  |
|-------------------|-----------------------------------|--|
| Órgão:            | 09.00.00                          | Secretaria de Serviços Públicos e Obras  |
| Função:           | 15                                | Urbanismo  |
| Subfunção:        | 452                               | Serviços Urbanos   |
| Programa:         | 5001                              | Cidade Linda de Verdade  |
| Ação:             |                                   | <b>Aquisição de veículo para serviços da Secretaria de Serviços Públicos e Obras</b> |
| Fonte:            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00                      | Aplicações diretas   |
| Valor:            | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

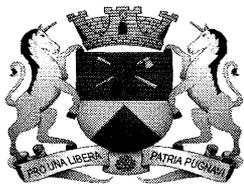
|                   |                                   |                         |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                          | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                               | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                              | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                              | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                      | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Secretaria de Serviços Públicos e Obras**, para aquisição de veículo para utilização em diversos serviços indispensáveis ao bom andamento da Secretaria.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0378

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                            | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                 |
| Função:           | 27                                  | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                                 | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001                                | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |                                     | Custeio à <b>Associação Esportiva Maria Eugênia</b>        |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

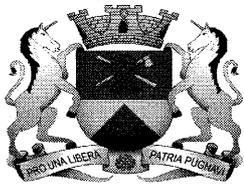
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Esportiva Maria Eugênia**.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0378



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0379

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                  |   |
|-------------------|----------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00                         | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10                               | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                              | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                   |
| Programa:         | 1001                             | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                     |
| Ação:             |                                  | Custeio dos serviços da <b>AMDE - Associação Amigos dos Deficientes</b> |
| Fonte:            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais                                       |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                     | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos              |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

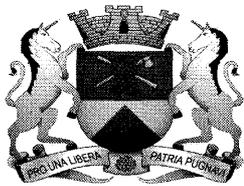
|                   |                                  |                                       |
|-------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                         | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10                               | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                              | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                             | Saúde Pública de qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                             | Atenção média e alta complexidade     |
| Fonte:            | 01                               | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                     | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **AMDE - Associação Amigos dos Deficientes**, visando a manutenção de serviços de diagnóstico e atendimento especializado à pacientes com Transtorno do Espectro Autista.

Sorocaba, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0380

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                            | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                 |
| Função:           | 27                                  | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                                 | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001                                | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |                                     | Custeio das atividades <b>Associação Okinawa Karatê</b>    |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

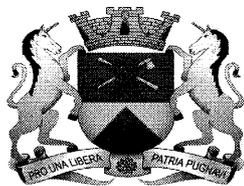
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Okinawa Karatê** considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 09/11/2023 - 14:42:2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0381

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 32.00.00                            | Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal                         |
| Função:           | 18                                  | Gestão ambiental   |
| Subfunção:        | 541                                 | Preservação e Conservação ambiental  |
| Programa:         | 6001                                | Meio Ambiente  |
| Ação:             |                                     | Custeio das ações da <b>Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO</b> |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                       |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

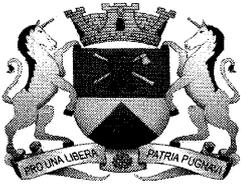
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO**, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12142-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0382

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                     |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                            | Secretaria da Cidadania                                    |
| <b>Função:</b>           | 08                                  | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                                 | Assistência Comunitária                                    |
| <b>Programa:</b>         | 4004                                | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| <b>Ação:</b>             |                                     | Incremento das atividades do Instituto Plena Cidadania     |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                     |                         |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

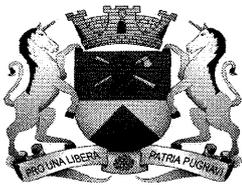
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Instituto Plena Cidadania, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/Nov/2023 - 14:13:28/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0383

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania                                    |
| Função:           | 08            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária                                    |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| Ação:             |               | Custeio AJG - Associação Antonio José Guarda               |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 75.000,00 | ( setenta e cinco mil reais)                               |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

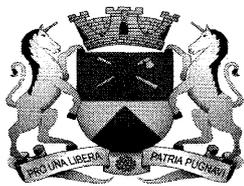
|                   |               |                              |
|-------------------|---------------|------------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda        |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência      |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência      |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência      |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência      |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                      |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência      |
| Valor:            | R\$ 75.000,00 | ( setenta e cinco mil reais) |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **AJG - Associação Antonio José da Guarda** pela relevância do trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0384

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                   |   |
|-------------------|-----------------------------------|---|
| Órgão:            | 37.00.00                          | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano   |
| Função:           | 04                                | Administração   |
| Subfunção:        | 125                               | Normatização e Fiscalização   |
| Programa:         | 7009                              | Gestão urbanística  |
| Ação:             |                                   | <b>Aquisição de veículo para serviços da Área de fiscalização da Secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano.</b> |
| Fonte:            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00                      | Aplicações diretas  |
| Valor:            | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                   |                         |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                          | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                               | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                              | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                              | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                      | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |                         |

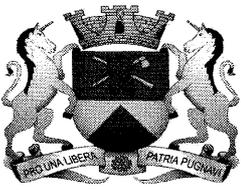
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de veículo para serviços da **Área de Fiscalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 09/11/2023 - 14:45:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0385

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 26.00.00                        | Empresa de Desenvolvimento Urbano  |
| <b>Função:</b>           | 26                              | Transporte   |
| <b>Subfunção:</b>        | 453                             | Transportes Coletivos Urbanos  |
| <b>Programa:</b>         | 8001                            | Trânsito e Transporte  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Serviço de conservação e manutenção de próprios municipais nos Terminais Urbanos |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.99                    | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                                   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |                         |

Justificativa:

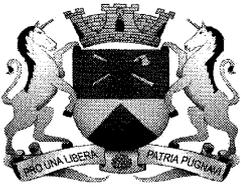
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser para proporcionar melhoria e segurança nas instalações dos terminais São Paulo e Santo Antônio, principalmente para usuários do transporte coletivo.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

*Francisco França da Silva*

Cópia para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2013 251225 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0386

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |   |
|--------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00                      | Secretaria da Cultura   |
| <b>Função:</b>           | 13                            | Cultura   |
| <b>Subfunção:</b>        | 392                           | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>         | 3002                          | Implementação da Política Cultural de Sorocaba                    |
| <b>Ação:</b>             |                               | Custeio ao <b>Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências às instituições Privadas sem fins lucrativos       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                               |                         |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

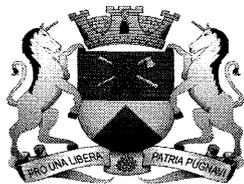
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN**.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

EMENDA Nº 0386/2023 - 24/11/2023 - 17:11



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0387

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                  |   |
|--------------------------|----------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                         | Secretaria da Cidadania   |
| <b>Função:</b>           | 08                               | Assistência Social  |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                              | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>         | 4004                             | Fundo Municipal de Assistência Social                                 |
| <b>Ação:</b>             |                                  | Custeio ao <b>Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais                                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                     | Transferências às instituições Privadas sem fins lucrativos           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                  |                         |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                               | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                               | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |                         |

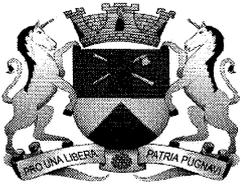
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o **Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV**.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANCA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0388

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                        | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                                       |
| <b>Função:</b>           | 27                              | Desporto e Lazer   |
| <b>Subfunção:</b>        | 812                             | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001                            | Esporte e Qualidade de Vida  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio das atividades <b>Associação Desportiva e Cultural Guaiamum Capoeira</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) |                         |

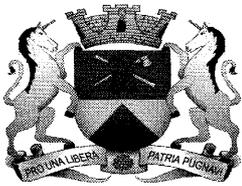
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **Associação Desportiva e Cultural Guaiamum Capoeira**, considerando o trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - 10/11/2023 - 12:14:20:23 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0389

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                      |  |
|--------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                             | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                                   | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244                                  | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                                 | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                                      | Manutenção e modernização dos serviços administrativos da <b>SECID - SECRETARIA DA CIDADANIA</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                         | Aplicações diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                      |                         |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                   | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) |                         |

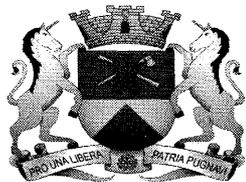
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à manutenção e modernização dos serviços administrativos da **SECID - SECRETARIA DA CIDADANIA**

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0390

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 33.00.00                        | Secretaria de Mobilidade   |
| <b>Função:</b>           | 26                              | Transportes  |
| <b>Subfunção:</b>        | 452                             | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5003                            | Sistema Viário e Política Urbana   |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Implantação de redutores de velocidade tipo lombadas e sinalização viária da <b>Secretaria de Mobilidade - SEMOB</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                    | Aplicações diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) |                         |

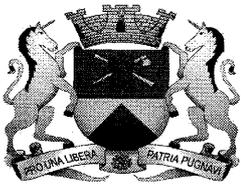
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação dos serviços da **Secretaria de Mobilidade - SEMOB** - redutores de velocidades e sinalização viária

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/11/2023 14:45:2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 178/2023

EMENDA Nº 0391

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.000      | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                | <b>Custeio ao serviço de habilitação e reabilitação - vagas através da central reguladora de vagas - CROSS viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO</b> |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 220.000,00 | (duzentos e vinte mil reais)  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

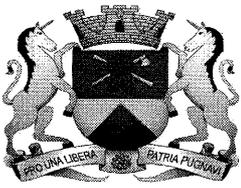
|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| Ação:             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade                       |
| Fonte:            | 01             | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 220.000,00 | (duzentos e vinte mil reais)                               |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio ao serviço de habilitação e reabilitação - vagas através da central reguladora de vagas - CROSS viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 248/2023

EMENDA Nº 0392

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania  |
| Função:           | 08            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:             |               | <b>Custeio às ações realizadas pela Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR</b> |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

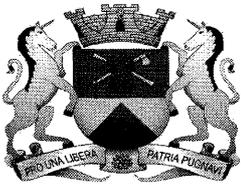
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio às ações realizadas pela Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 249 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~078~~ 2023

EMENDA Nº 0393

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania  |
| Função:           | 08            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:             |               | <b>Custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças da Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.</b> |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

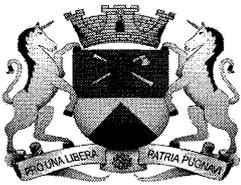
|                   |               |                           |
|-------------------|---------------|---------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda     |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência   |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência   |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência   |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência   |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                   |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência   |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil mil reais) |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças da Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 079/2023

EMENDA Nº 0394

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 08.00.00       | Secretaria da Cidadania   |
| Função:           | 08             | Assistência Social  |
| Subfunção:        | 244            | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004           | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |                | <b>Custeio para construção, ampliação, manutenção e melhoria dos atendimentos oferecidos nas duas unidades da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS</b> |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |                         |
|-------------------|----------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99             | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)         |

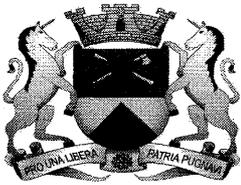
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para construção, ampliação, manutenção e melhoria dos atendimentos oferecidos nas duas unidades da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS.**

Sorocaba, 30 de Outubro, de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/10/2023 - 14:19:25/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0395

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.000      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| <b>Ação:</b>             |                | <b>Custeio das Ações do Hospital Santa Lucinda</b>         |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)  |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

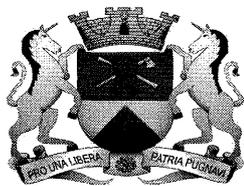
|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade                       |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)  |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Custeio das Ações do Hospital Santa Lucinda.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 338/2023

EMENDA Nº 0396

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
| <b>Órgão:</b>            | 06.00.00                                     | Secretaria de Administração   |
| <b>Função:</b>           | 4  | Administração   |
| <b>Subfunção:</b>        | 126  | Tecnologia da Informação  |
| <b>Programa:</b>         | 7002   | Administração, tecnologia e inovação  |
| <b>Ação:</b>             |  | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00                                 | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos mil reais) |   |

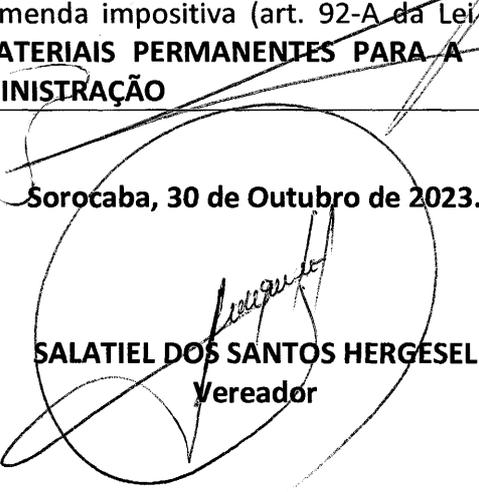
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

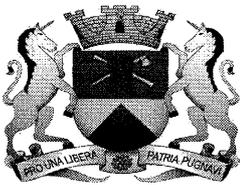
|                          |  |                         |
|--------------------------|--|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                                     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99   | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999   | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999   | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos mil reais) |                         |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA GERAL DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 298/2023

EMENDA Nº 0397

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08            | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |               | <b>Custeio para assessoramento técnico à organizações sem fins lucrativos e de interesse social realizadas pelo Instituto Delta.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

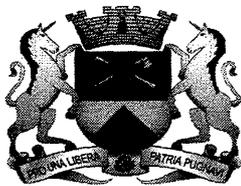
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)      |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para assessoramento técnico à organizações sem fins lucrativos e de interesse social realizadas pelo Instituto Delta.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 228/2023

EMENDA Nº 0398

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                            | Secretaria da Saúde                              |
| Função:           | 10                                  | Saúde  |
| Subfunção:        | 301                                 | Atenção Básica                                   |
| Programa:         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade Eficaz                |
| Ação:             |                                     | <b>AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE</b> |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52                           | Equipamentos e material permanente               |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

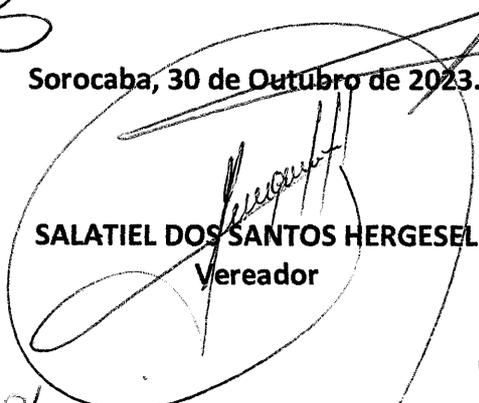
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                     |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                            | Secretaria da Saúde                 |
| Função:           | 10                                  | Saúde                               |
| Subfunção:        | 301                                 | Atenção Básica                      |
| Programa:         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz |
| Ação:             | 2093                                | Atenção média e alta complexidade   |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                             |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                        | Aplicações diretas                  |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                                     |

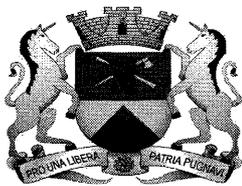
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJETO Nº 228/2023 - EMENDA Nº 0398 - 21.10.2023 - 17h



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 037 2023

EMENDA Nº 0399

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Órgão:            | 18.00.00                                | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                                      | Saúde  |
| Subfunção:        | 301                                     | Atenção Básica   |
| Programa:         | 1001                                    | Saúde Pública de Qualidade Eficaz  |
| Ação:             |   | <b>SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CADEIRAS ERGONÔMICAS, GIRATÓRIAS, COM BRAÇO PARA OS SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA</b> |
| Fonte:            | 08                                      | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52                               | Equipamentos e material permanente   |
| Valor:            | R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

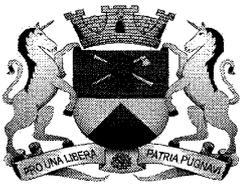
|                   |   |                                     |
|-------------------|---|-------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                                | Secretaria da Saúde                 |
| Função:           | 10                                      | Saúde                               |
| Subfunção:        | 301                                     | Atenção Básica                      |
| Programa:         | 1001                                    | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz |
| Ação:             | 2093                                    | Atenção média e alta complexidade   |
| Fonte:            | 01                                      | Tesouro                             |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                            | Aplicações diretas                  |
| Valor:            | R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |                                     |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CADEIRAS ERGONÔMICAS, GIRATÓRIAS, COM BRAÇO PARA OS SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0400

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.000      | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                | <b>Custeio das ações realizadas pela Associação dos Amigos dos Deficientes - AMDE</b> |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos                            |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

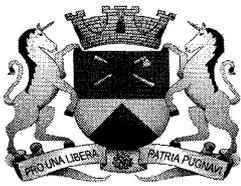
|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| Ação:             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade                       |
| Fonte:            | 01             | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)  |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio das ações realizadas pela Associação dos Amigos dos Deficientes - AMDE**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0401

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania   |
| Função:           | 08            | Assistência Social  |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |               | <b>Custeio para triagem, abrigamento de animais, vacinações, castrações e todos os procedimentos necessários para promover o bem estar animal e consequente prevenção de zoonozes, serviço viabilizado Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO</b> |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

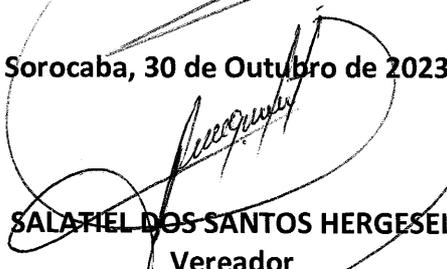
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

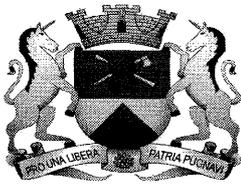
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para triagem, abrigamento de animais, vacinações, castrações e todos os procedimentos necessários para promover o bem estar animal e consequente prevenção de zoonozes, serviço viabilizado Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278 2023

EMENDA Nº 0402

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |   |
|-------------------|--------------------------------|---|
| Órgão:            | 04.00.00                       | Secretaria de Governo   |
| Função:           | 4                              | Administração   |
| Subfunção:        | 122                            | Administração Geral   |
| Programa:         | 7010                           | Governança Eficiente  |
| Ação:             |                                | <b>GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB</b> |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |                         |

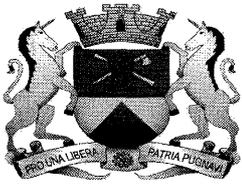
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **GOVERNANÇA EFICIENTE - REFORMA/SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONCILIA PARA QUE TENHA ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0403

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania                                    |
| Função:           | 08            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária                                    |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| Ação:             |               | <b>Custeio à AFISSORE</b>                                  |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)                                      |

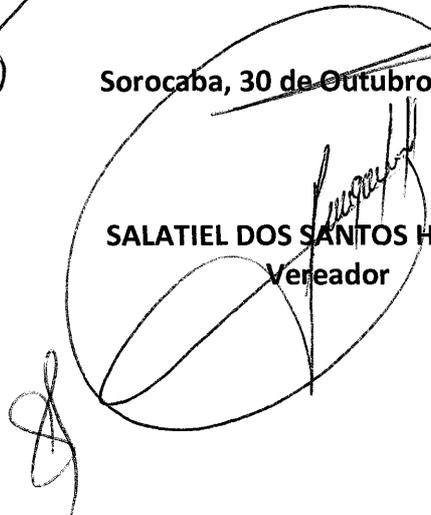
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

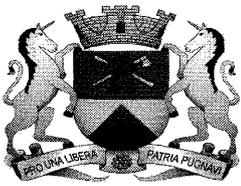
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à AFISSORE**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0404

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08            | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                                  |
| <b>Ação:</b>             |               | <b>Custeio às ações realizadas pela Casa Nossa Senhora das Graças.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                      |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos             |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 | (setenta mil reais)  |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 | (setenta mil reais)     |

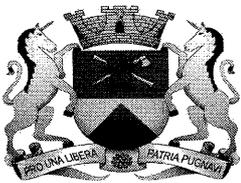
**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio às ações realizadas pela Casa Nossa Senhora das Graças.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador

APROVADA EM SESSÃO PÚBLICA Nº 252/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 228/2023

EMENDA Nº 0405

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania   |
| Função:           | 08            | Assistência Social  |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |               | <b>Custeio para realização de cursos de qualificação, com aulas práticas e de rápida absorção pelo mercado de trabalho, serviço prestado pelo GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA</b> |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | (setenta mil reais)   |

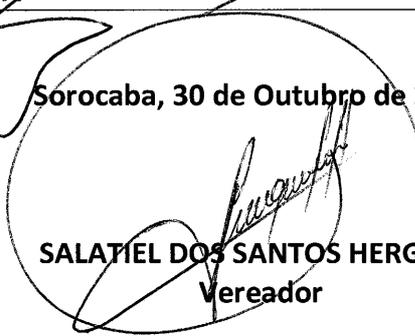
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

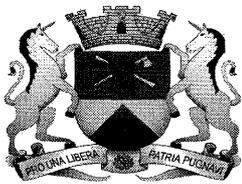
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | (setenta mil reais)     |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para realização de cursos de qualificação, com aulas práticas e de rápida absorção pelo mercado de trabalho, serviço prestado pelo GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0406

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.000      | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| Ação:             |                | <b>Custeio das Ações do Hospital GPACI</b>                 |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

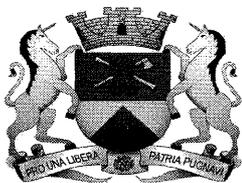
|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| Ação:             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade                       |
| Fonte:            | 01             | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | (cem mil reais)  |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio das Ações do Hospital GPACI.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0407

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |   |
|-------------------|--------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.000                      | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10                             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001                           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                                | <b>Investimentos em reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA de SOROCABA.</b> |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 4.4.50.51.00                   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |   |

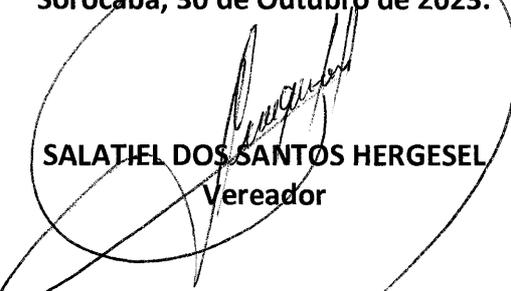
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

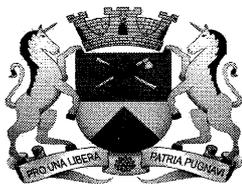
|                   |                                |  |
|-------------------|--------------------------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00                       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10                             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302                            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001                           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| Ação:             | 2093                           | Atenção de média e alta complexidade                       |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.50.51.00                   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |  |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **Investimentos em reforma de áreas hospitalares de apoio e em outras áreas de internação da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA de SOROCABA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 228/2023

EMENDA Nº 0408

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 06.00.00                                 | Secretaria de Administração                                       |
| Função:           | 4  | Administração   |
| Subfunção:        | 122                                      | Administração Geral   |
| Programa:         | 7002                                     | Administração, tecnologia e inovação                              |
| Ação:             |  | <b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> |
| Fonte:            | 08                                       | Emendas Parlamentares Individuais                                 |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                             | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

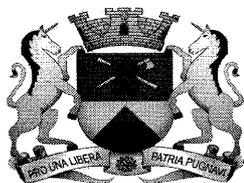
|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                                 | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                       | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                      | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                     | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                     | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                       | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                             | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

EMENDA Nº 0409

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 30.00.00                                 | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano       |
| Função:           | 4  | Administração   |
| Subfunção:        | 125                                      | Normatização e fiscalização                               |
| Programa:         | 7009                                     | Gestão Urbanística  |
| Ação:             |  | <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b> |
| Fonte:            | 08                                       | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00                             | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

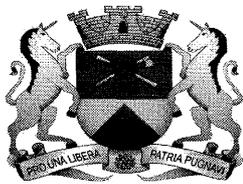
|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                                 | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                       | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                      | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                     | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                     | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                       | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                             | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0410

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida  |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Subfunção:</b>        | 812           | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>             |               | <b>ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

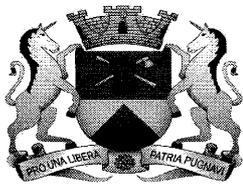
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0411

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |   |
|-------------------|-------------------------------------|---|
| Órgão:            | 06.00.00                            | Secretaria de Administração                                     |
| Função:           | 4                                   | Administração   |
| Subfunção:        | 122                                 | Administração Geral   |
| Programa:         | 7002                                | Administração, tecnologia e inovação                            |
| Ação:             |                                     | <b>AQUISIÇÃO DE HARDWARE PARA IMPLANTAÇÃO DA MODELAGEM BIM.</b> |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                               |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52                           | Equipamentos e material permanente                              |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

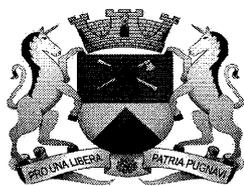
|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE HARDWARE PARA IMPLANTAÇÃO DA MODELAGEM BIM.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0412

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |   |
|-------------------|-------------------------------|---|
| Órgão:            | 22.01.00                      | Secretaria de Recursos Humanos                              |
| Função:           | 4                             | Administração   |
| Subfunção:        | 122                           | Administração Geral   |
| Programa:         | 7004                          | Gestão e Administração de pessoas                           |
| Ação:             |                               | <b>AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO DA SERH.</b> |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52                     | Equipamentos e material permanente                          |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

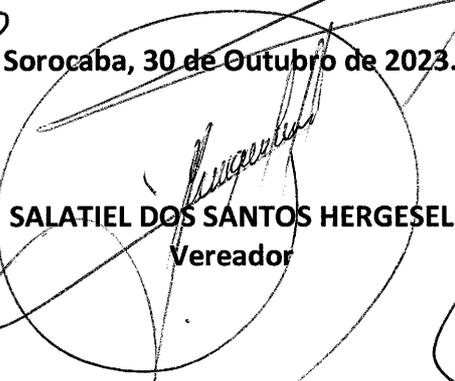
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

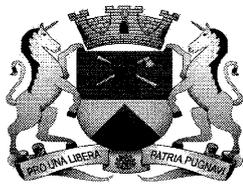
|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO DA SERH.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

  
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0413

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                     |  |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Órgão:            | 22.01.00                            | Secretaria de Recursos Humanos                                       |
| Função:           | 4                                   | Administração  |
| Subfunção:        | 128                                 | Formação de Recursos Humanos   |
| Programa:         | 7004                                | Gestão e Administração de pessoas                                    |
| Ação:             |                                     | <b>FORMAÇÃO CONTINUADA - INSTRUTORIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA</b> |
| Fonte:            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais                                    |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                        | Prestação de serviços/ Pessoa Jurídica                               |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

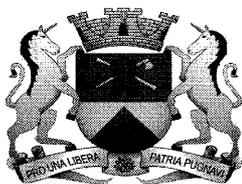
|                   |                                     |                         |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                                 | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                                  | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **FORMAÇÃO CONTINUADA - INSTRUTORIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278 2023

EMENDA Nº 0414

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |                                      |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão:            | 19.00.00                       | Secretaria de Segurança Pública      |
| Função:           | 6                              | Segurança Pública                    |
| Subfunção:        | 181                            | Manutenção da Guarda Civil Municipal |
| Programa:         | 8002                           | Segurança Urbana                     |
| Ação:             |                                | <b>MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL</b>    |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais    |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                   | Serviços/ custeio                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |                                      |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

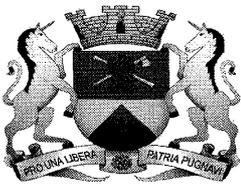
|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a **MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL**.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0415

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 18.00.000     | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10            | Saúde  |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                  |
| Ação:             |               | Custeio à APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                    |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos           |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

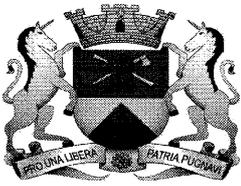
|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10            | Saúde  |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| Ação:             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade                       |
| Fonte:            | 01            | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)   |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 273/2023

EMENDA Nº 0416

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00       | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08             | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244            | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004           | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                | <b>Custeio para o PEP - Programa de Estimulação Precoce, serviço viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 115.000,00 | (cento e quinze mil reais)   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                            |
|--------------------------|----------------|----------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda      |
| <b>Função:</b>           | 99             | Reserva de Contingência    |
| <b>Subfunção:</b>        | 999            | Reserva de Contingência    |
| <b>Programa:</b>         | 9999           | Reserva de Contingência    |
| <b>Ação:</b>             | 9999           | Reserva de Contingência    |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 115.000,00 | (cento e quinze mil reais) |

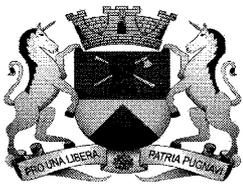
**Justificativa:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio para o PEP - Programa de Estimulação Precoce, serviço viabilizado pelo INSTITUTO MARIA CLARO.**

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10-Nov-2023 12:45:28:009 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0417

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.000     | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| <b>Ação:</b>             |               | <b>Custeio à IBRAPPER</b>                                  |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

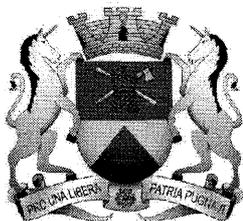
|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade                       |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)   |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **Custeio à IBRAPPER**.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2023.

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0418

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

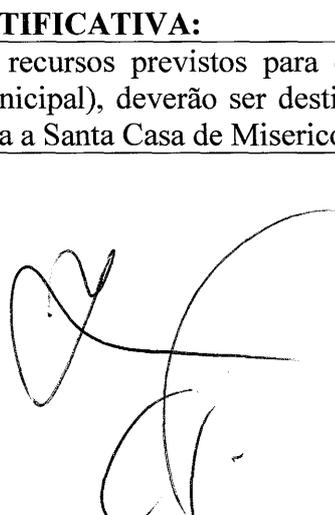
|                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00  | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10  | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                    |
| <b>Programa:</b>         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                      |
| <b>Ação:</b>             |   | Aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. |
| <b>Fonte:</b>            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.50.52.00                                    | Equipamentos e Material Permanente                                       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |  |

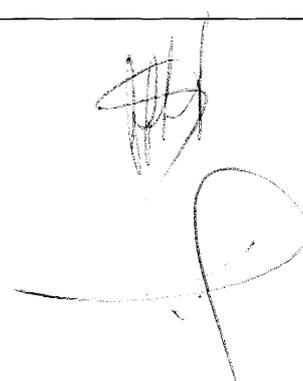
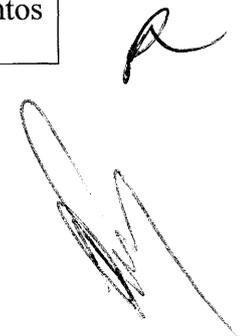
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

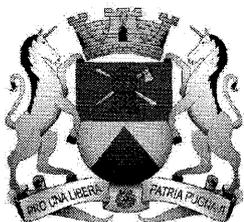
|                          |   |                                       |
|--------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00  | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10  | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093  | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01  | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                                    | Aplicações diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos para esta emenda impositiva (artigo 92-A, da lei orgânica municipal), deverão ser destinados para investimento na aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0419**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                                       | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10   | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                     |
| <b>Programa:</b>         | 1001   | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                       |
| <b>Ação:</b>             |  | Custeio geral das atividades e ações do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS. |
| <b>Fonte:</b>            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                                   | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos              |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 240.000,00 (duzentos e quarente mil reais) |   |

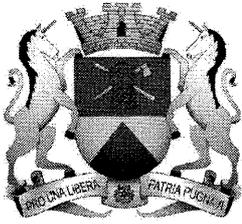
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |                                       |
|--------------------------|--|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                                       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001   | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093   | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                                   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 240.000,00 (duzentos e quarente mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Banco de Olhos de Sorocaba - BOS.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0420**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00  | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10  | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |   | Custeio geral das atividades e ações do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI |
| <b>Fonte:</b>            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                                    | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |  |

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

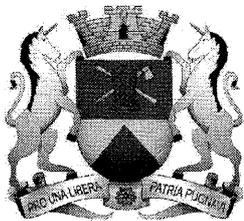
|                          |   |                                       |
|--------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00  | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10  | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093  | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01  | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                                    | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº2.231 de 07 de novembro de 1983.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP

PROJ. Nº. 278/2023 - EM. Nº. 0420 - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0421

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

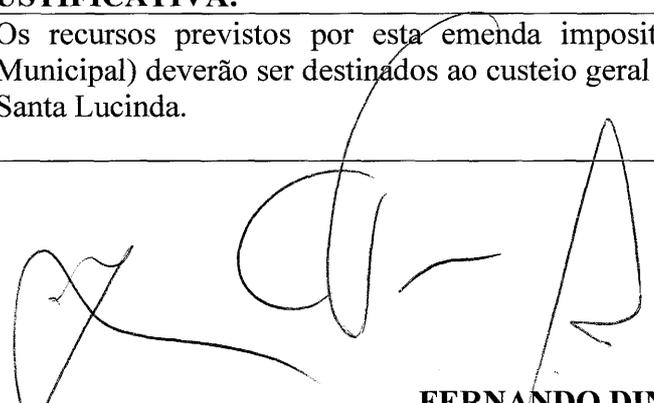
|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                                   | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10   | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                          |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                       | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                            |
| <b>Ação:</b>             |  | Custeio geral das atividades e ações do Hospital Santa Lucinda |
| <b>Fonte:</b>            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais                              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                               | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) |  |

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |                                       |
|--------------------------|--|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                                   | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                       | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                                       | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                               | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) |                                       |

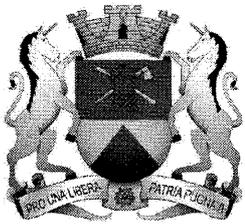
## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Hospital Santa Lucinda.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/NOV/2023 09:45:29/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0422**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |   |
|--------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio geral das atividades e ações da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |   |

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

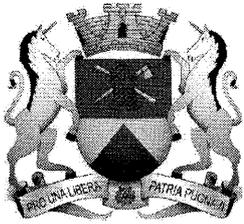
|                          |                                 |                                       |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                            | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                    | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço ao custeio geral das atividades e ações da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0423

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

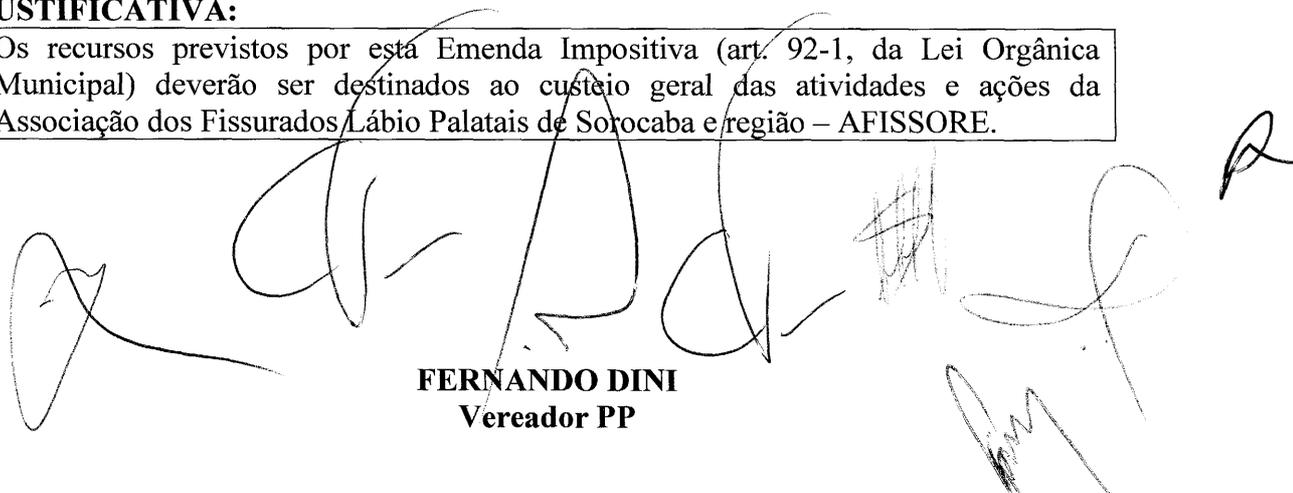
|                          |                               |  |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                               | Custeio geral das atividades e ações da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

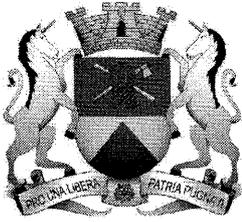
|                          |                               |                                       |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região – AFISSORE.

  
FERNANDO DINI  
Vereador PP

OPERAÇÃO Nº. 10/410/2023 1645 250274 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0424

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

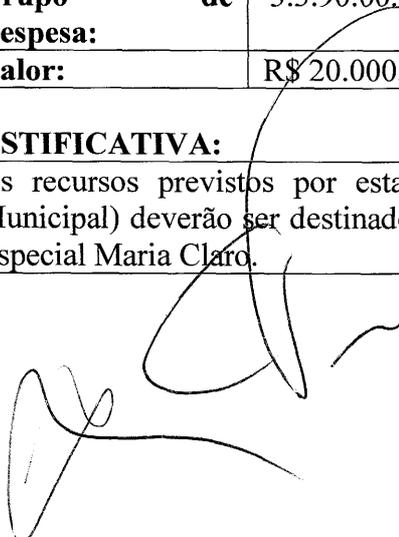
|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio geral das atividades e ações da Creche Especial Maria Claro de Sorocaba. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos                        |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                                       |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                            | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                    | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                                       |

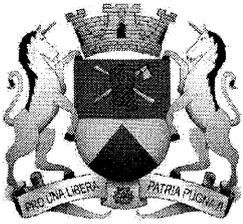
## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações da Creche Especial Maria Claro.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



ORÇAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0425

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio geral das atividades e ações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

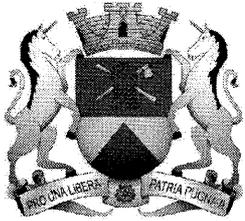
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                                       |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                            | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                    | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral das atividades e ações da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE.

FERNANDO DINI  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0426**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio geral das atividades e ações da Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

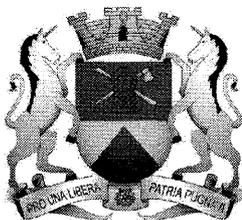
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                                       |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                        | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                              | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                            | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                            | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                    | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades e ações da Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0427**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |   |
|--------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                               | Custeio geral das atividades e ações da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos                     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

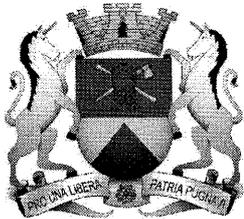
|                          |                               |                                       |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral das atividades e ações da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/Nov/2023 - 15:44:25/278



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0428

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

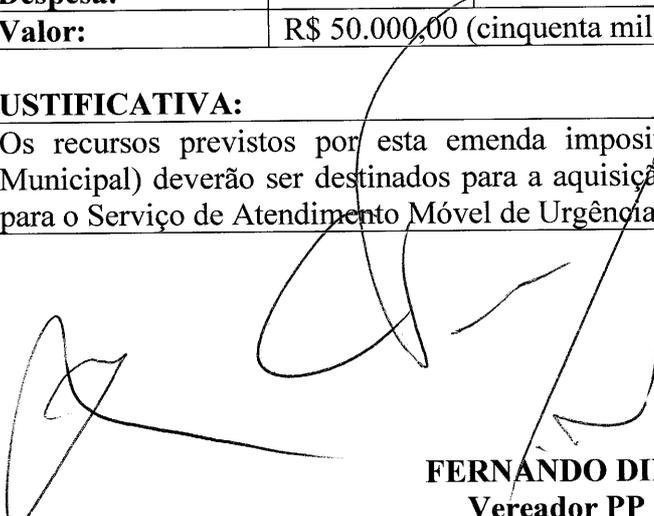
|                          |                                     |   |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                            | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                                  | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                                     | Aquisição de materiais e insumos diversos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                        | Material de Consumo   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |   |

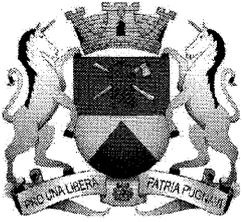
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                     |                                       |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                            | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                                  | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                                | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                  | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                        | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a aquisição de materiais e insumos diversos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0429**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                   |  |
|--------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                          | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                                | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                               | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                              | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                                   | Custeio geral das atividades e ações do Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                      | Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos                                     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |  |

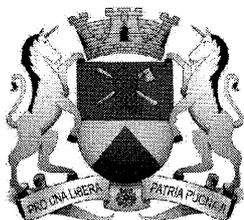
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                   |                                       |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                          | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                                | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                               | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                              | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                              | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                      | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |                                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades e ações do Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 11.714, de 14 de maio de 2018.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0430

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                    |  |
|--------------------------|------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 15.00.00                           | Secretaria da Habitação                        |
| <b>Função:</b>           | 16                                 | Programa Habitacional                          |
| <b>Sub-Função:</b>       | 482                                | Habitação Urbana                               |
| <b>Programa:</b>         | 5002                               | Casa Digna                                     |
| <b>Ação:</b>             | 2053                               | Regularização Fundiária - bairro Ana Maria     |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                 | Emendas Parlamentares Individuais              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00                       | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |  |

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

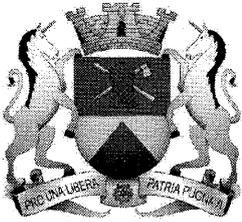
|                          |                                    |                         |
|--------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                           | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                                | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                               | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                               | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                 | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                       | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |                         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral dos serviços técnicos de engenharia, topografia, agrimensura, levantamento, dentre outros, além do pagamento de eventuais taxas e emolumentos, para o processo de regularização de todo o bairro Ana Maria.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/04/2023 - 16h42:28 - 17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0431**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                   |   |
|--------------------------|-----------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 06.00.00                          | Secretaria de Administração   |
| <b>Função:</b>           | 04                                | Administração   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 126                               | Tecnologia da Informação  |
| <b>Programa:</b>         | 7002                              | Administração, tecnologia e inovação  |
| <b>Ação:</b>             |                                   | Contratação de serviços diversos para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                      | Aplicações diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |   |

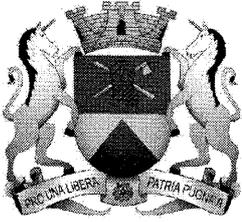
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                   |                         |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                          | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                               | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                      | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a contratação de serviços diversos para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade de wi-fi gratuita na Praça "Romualdo Paulo Dos Santos", localizada entre a Rua Antonio Gazzola e a Rua Frei Henrique Schween, na Vila Sabiá.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0432**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| <b>Órgão:</b>            | 06.00.00                                   | Secretaria de Administração  |
| <b>Função:</b>           | 04   | Administração  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 126  | Tecnologia da Informação   |
| <b>Programa:</b>         | 7002                                       | Administração, tecnologia e inovação   |
| <b>Ação:</b>             |  | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública. |
| <b>Fonte:</b>            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00                               | Aplicações diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |  |

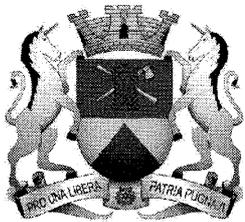
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |                         |
|--------------------------|--|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                                   | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                       | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                       | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                               | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade wi-fi gratuita na Praça "Romualdo Paulo Dos Santos", localizada entre a Rua Antonio Gazzola e a Rua Frei Henrique Schween, na Vila Sabiá.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0433**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                   |   |
|--------------------------|-----------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 06.00.00                          | Secretaria de Administração   |
| <b>Função:</b>           | 04                                | Administração   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 126                               | Tecnologia da Informação  |
| <b>Programa:</b>         | 7002                              | Administração, tecnologia e inovação  |
| <b>Ação:</b>             |                                   | Contratação de serviços diversos para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                      | Aplicações diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |   |

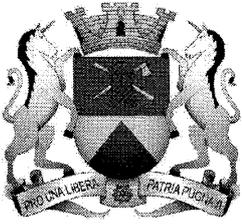
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                   |                         |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                          | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                               | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                      | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a contratação de serviços diversos para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade wi-fi gratuita na Praça "Waldemar Rodrigues", localizada entre a R. Anísio de Almeida e a R. José Rodrigues Del Pino, Vl. João Romão.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0434**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| <b>Órgão:</b>            | 06.00.00                                   | Secretaria de Administração  |
| <b>Função:</b>           | 04   | Administração  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 126  | Tecnologia da Informação   |
| <b>Programa:</b>         | 7002                                       | Administração, tecnologia e inovação   |
| <b>Ação:</b>             |  | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI para a implantação de pontos de internet pública. |
| <b>Fonte:</b>            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00                               | Aplicações diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |  |

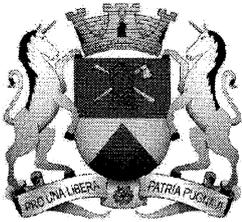
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |                         |
|--------------------------|--|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                                   | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                       | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                       | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                               | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada a Coordenadoria Geral de TI, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de um ponto de internet pública com conectividade wi-fi gratuita na Praça "Waldemar Rodrigues", localizada entre a R. Anísio de Almeida e a R. José Rodrigues Del Pino, Vl. João Romão.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0435

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |   |
|--------------------------|---|---|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00                                  | Secretaria de Serviços Públicos e Obras   |
| <b>Função:</b>           | 15  | Urbanismo   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                                       | Serviços Urbanos  |
| <b>Programa:</b>         | 5001                                      | Cidade Linda de Verdade   |
| <b>Ação:</b>             |   | Implantação de passeio público interno pavimentado, bancos de concreto e iluminação na área pública localizada na R Antonio Silva Oliveira. |
| <b>Fonte:</b>            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00                              | Aplicações diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) |   |

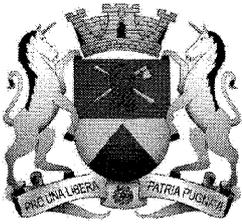
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |                         |
|--------------------------|---|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                                  | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                                       | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                      | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                      | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                              | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a implantação de passeio público interno pavimentado, bancos de concreto e iluminação na área pública localizada na R Antonio Silva Oliveira, Vl. Hortênzia (Campo do Espanha)

FERNANDO DINI  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0436**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                     |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00                            | Secretaria de Serviços Públicos e Obras  |
| <b>Função:</b>           | 15                                  | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                                 | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001                                | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |                                     | Implantação de playground e academia ao ar livre no ginásio municipal de esportes “Dr. Gualberto Moreira”. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00                        | Aplicações diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |  |

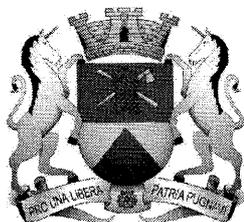
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                     |                         |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a implantação de playground e academia ao ar livre na área pública localizada em volta do ginásio municipal de esportes “Dr. Gualberto Moreira”, na Vila Hortência.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. \_\_\_\_\_ 0437

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                                     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida   |
| <b>Função:</b>           | 27   | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812  | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001   | Esporte e Qualidade de Vida  |
| <b>Ação:</b>             |  | Custeio geral dos projetos esportivos da ADES, sendo 30% dos recursos para o futebol de campo; 35% para a ginástica e 35% para o futsal. |
| <b>Fonte:</b>            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                                 | Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) |  |

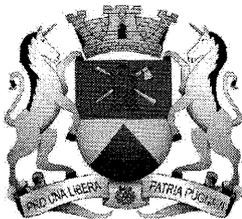
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |                         |
|--------------------------|--|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                                     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999   | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999   | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                                 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Custeio geral dos seguintes projetos esportivos desenvolvidos pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social), dividido por projeto e modalidade nos valores a seguir indicados: -desenvolvimento do Futebol de Campo realizado no Pq. dos Espanhóis e na Vl. Haro, no valor de R\$69.000,00; -desenvolvimento da Ginástica realizado na Vl. Colorau, Igreja Bom Jesus e Pq dos Espanhóis, no valor de R\$80.500,00; -desenvolvimento do Futsal realizado no campo do "Espanha", na quadra comunitária da Vl Sapiá e na Vl. Haro, no valor de R\$80.500,00;;

FERNANDO DINI  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0438**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                        | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida   |
| <b>Função:</b>           | 27                              | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812                             | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001                            | Esporte e Qualidade de Vida  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social). |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

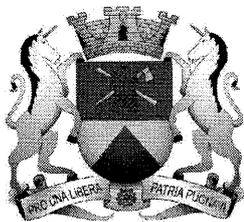
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Custeio geral de outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para o desenvolvimento do vôlei feminino em Sorocaba.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º. 278/2023

EMENDA N.º. 0439

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

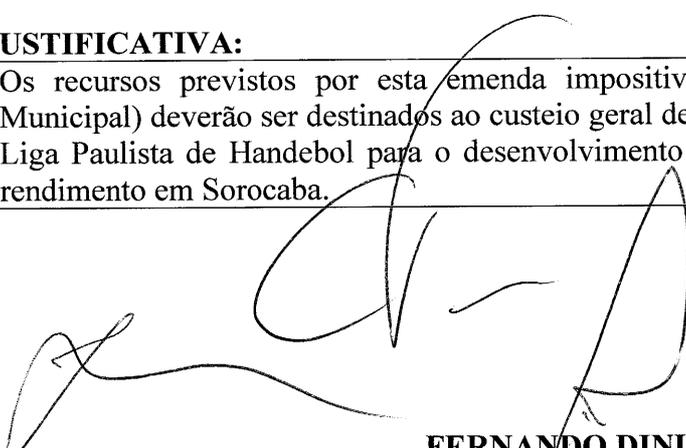
|                          |                                   |   |
|--------------------------|-----------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                          | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vidar                                     |
| <b>Função:</b>           | 27                                | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812                               | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001                              | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>             |                                   | Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela Liga Paulista de Handebol. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                      | Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) |   |

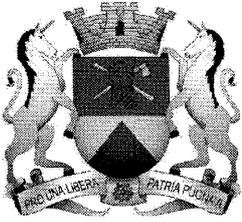
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                   |                         |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                          | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                               | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                      | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de projeto esportivo realizado pela Liga Paulista de Handebol para o desenvolvimento do handebol masculino de alto rendimento em Sorocaba.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0440**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00                                 | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vidar   |
| <b>Função:</b>           | 27                                       | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812                                      | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001                                     | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>             |  | Custeio geral de outras despesas e de projetos esportivos desenvolvidos pela Associação Classic Sports – A.C.S. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                       | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                             | Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |   |

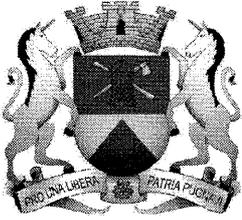
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |                         |
|--------------------------|--|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                                 | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                                       | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                                      | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                                     | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                                     | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                       | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                             | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e dos seguintes projetos esportivos desenvolvidos pela Associação Classic Sports – A.C.S.: desenvolvimento do basquete (a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes); desenvolvimento da defesa pessoal da mulher (a ser realizado no Pq. dos Espanhóis) e desenvolvimento da ginástica funcional para a 3ª. idade (a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes).

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0441**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                  |   |
|--------------------------|----------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 30.00.00                         | Secretaria de Urbanismo e Licenciamento                                   |
| <b>Função:</b>           | 04                               | Administração   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 125                              | Normatização e fiscalização   |
| <b>Programa:</b>         | 7009                             | Gestão urbanística  |
| <b>Ação:</b>             |                                  | Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização |
| <b>Fonte:</b>            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                     | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |   |

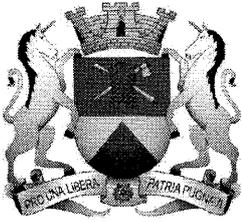
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                  |                         |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                               | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                               | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0442

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

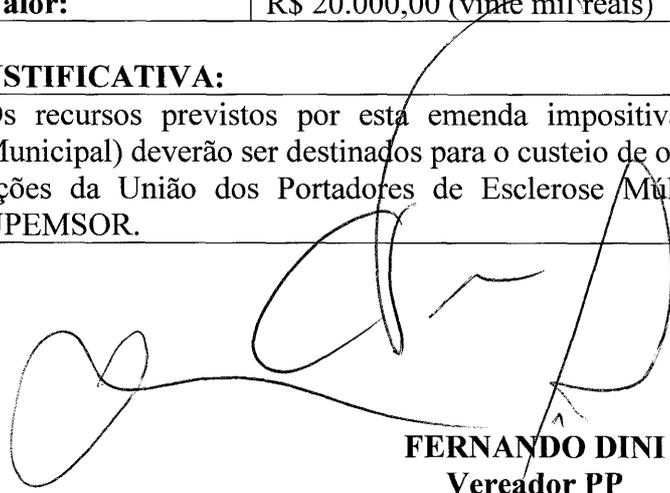
|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                        | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                              | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                             | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                            | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Reforço ao custeio de outras despesas e das atividades da União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região - UPEMSOR. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |  |

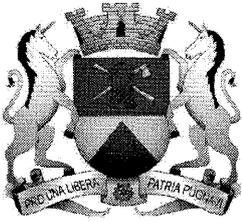
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio de outras despesas e das atividades e ações da União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região - UPEMSOR.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0443

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

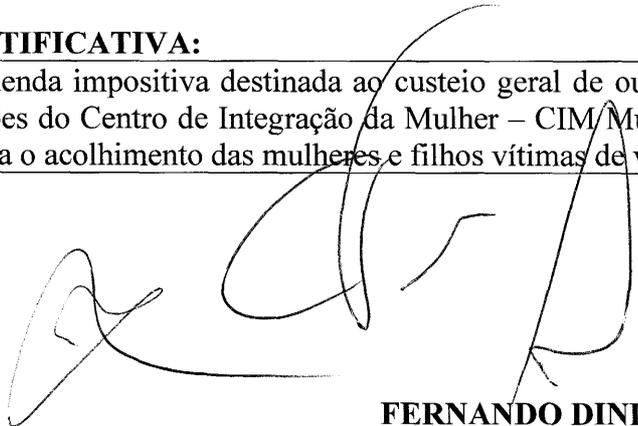
|                          |                                  |  |
|--------------------------|----------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                         | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                               | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                              | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                             | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                                  | Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações do Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher |
| <b>Fonte:</b>            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                     | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |  |

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

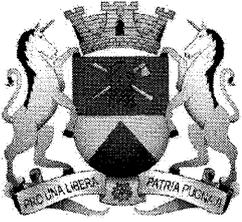
|                          |                                  |                         |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                               | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                               | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações do Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher, que presta serviços sociais para o acolhimento das mulheres e filhos vítimas de violência doméstica.

  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0444**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |   |
|--------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 34.01.00                      | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |
| <b>Função:</b>           | 23                            | Comércio e Serviços                               |
| <b>Sub-Função:</b>       | 691                           | Promoção Comercial                                |
| <b>Programa:</b>         | 6002                          | Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal. |
| <b>Ação:</b>             |                               | Fomento às Feiras Livres                          |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                                |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

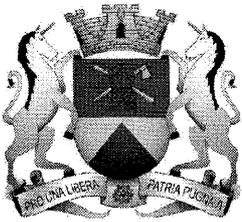
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                               |                         |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das ações de fomento e desenvolvimento sustentável das feiras-livres, diurnas e noturnas, nas áreas públicas de Sorocaba.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0445**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                 |   |
|--------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00                        | Secretaria de Cultura   |
| <b>Função:</b>           | 13                              | Cultura   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                             | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>         | 3002                            | Implementação da política cultural de Sorocaba  |
| <b>Ação:</b>             |                                 | Reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                              | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                    | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |   |

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

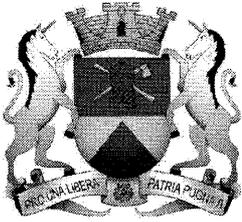
|                          |                                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                        | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                              | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                            | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                              | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                    | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10-MAR-2023 10:47 250295



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0446**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |   |
|--------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00                      | Secretaria de Cultura   |
| <b>Função:</b>           | 13                            | Cultura   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                           | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>         | 3002                          | Implementação da política cultural de Sorocaba  |
| <b>Ação:</b>             |                               | Reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

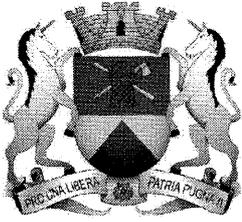
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                               |                         |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva destinada ao reforço no custeio de outras despesas e das atividades e ações da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0447**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |  |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                               | Reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos                                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

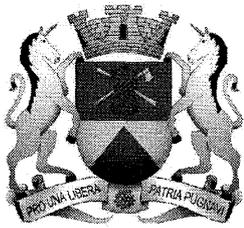
|                          |                               |                                       |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 10/04/2023 - 15:47:25/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2023.  
EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2023

0448

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

|                  |               |  |
|------------------|---------------|--|
| Órgão            | 13.00.00      | SECR.DE CULTURA  |
| Função           | 13            | CULTURA  |
| Subfunção        | 392           | DIFUSAO CULTURAL   |
| Programa         | 3002          | IMPLEMENTACAO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA                                       |
| Ação             |               | CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DE ARTE GRAFITE NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME E NO CENTRO |
| Fonte            | 08            | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |
| Grupo de Despesa | 3.3.90.00.00  | APLICAÇÃO DIRETA   |
| Valor            | R\$ 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS   |

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/10/2023 09:55 25/10/2023

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

|                  |               |                         |
|------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão            | 12.00.00      | SECR.DA FAZENDA         |
| Função           | 99            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Subfunção        | 999           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa         | 9999          | Reserva de contingência |
| Ação             | 9999          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Fonte            | 01            | TESOURO                 |
| Grupo de Despesa | 9.9.99.00.00  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Valor            | R\$ 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS        |

SOROCABA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO MOREIRA

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS EM PROL DA ARTE URBANA, COM A VALORIZAÇÃO DO GRAFITE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 12887/2023, PARA IMPLANTAÇÃO DE MURAL EM PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA EUGENIO SILVANO E RUA ANTONIO PIANTORE NO BAIRRO JARDIM SÃO GUILHERME; E PARA IMPLANTAÇÃO DE MURAL NA RUA SENADOR FEIJÓ.

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0449**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

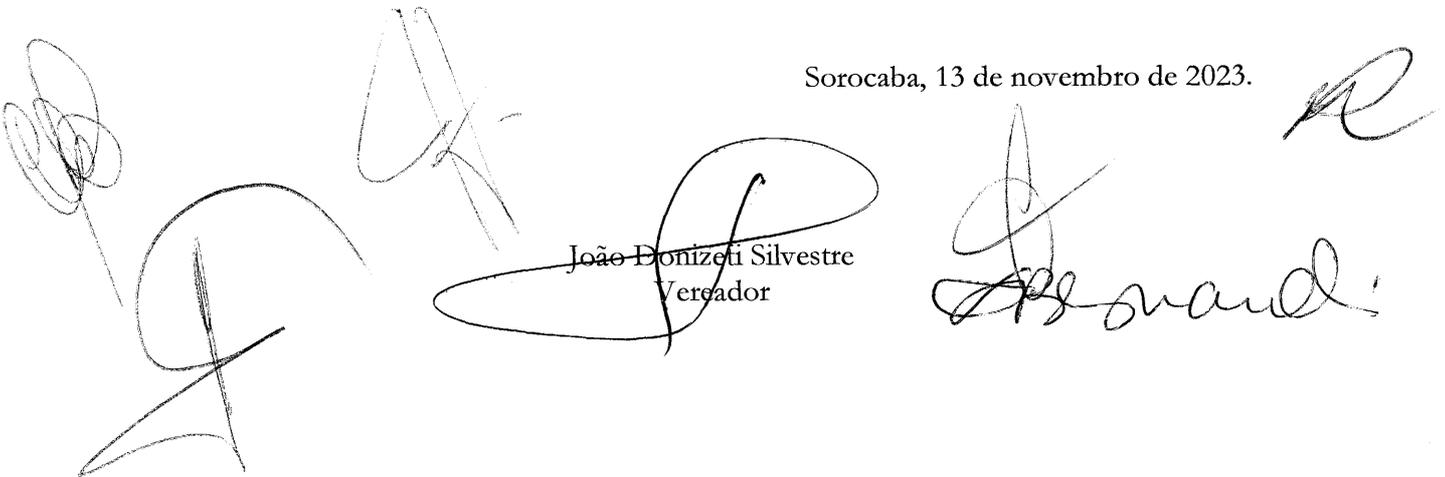
|                           |              |                                   |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 15.00.00     | Secretaria da Habitação           |
| <b>Função:</b>            | 16           | Programa Habitacional             |
| <b>Sub-função:</b>        | 482          | Habitação Urbana                  |
| <b>Programa:</b>          | 5002         | Casa Digna                        |
| <b>Ação:</b>              | 2053         | Regularização Fundiária           |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.39.00 | Aplicações Diretas                |
| <b>Valor:</b>             | R\$80.000,00 | Oitenta Mil Reais                 |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$80.000,00 | Oitenta Mil Reais       |

Justificativa: Regularização área verde na Vila Dálmatas, Bairro Cajuru,

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.



João Donizeti Silvestre  
Vereador

*R*

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0450**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

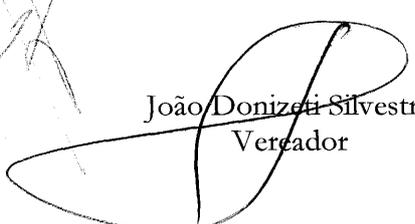
|                           |              |                                      |
|---------------------------|--------------|--------------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 21.00.00     | Secretaria de Comunicação            |
| <b>Função:</b>            | 24           | Comunicações                         |
| <b>Sub-função:</b>        | 131          | Comunicação Social                   |
| <b>Programa:</b>          | 7006         | Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada |
| <b>Ação:</b>              |              | Aquisição de Veículo para SECON      |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais    |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 4.4.90.39.00 | Aplicações Diretas                   |
| <b>Valor:</b>             | R\$50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo para SECOM

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

  
Bernardi

COPIA PARA SECOM 14/11/2023 10:29:53

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0451

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes                                    |
| <b>Função:</b>            | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>          | 3001          | Esporte e qualidade de vida                               |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio a Rotary Club Sorocaba Esplanada                  |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                                       |

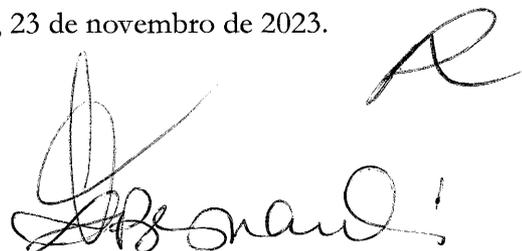
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: .Custeio ao Rotary Club Sorocaba Esplanada, para viabilizar o Projeto "HIGEN FIGHT CHAMPIONSHIP".

Sorocaba, 23 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - 14/NOV/2023 - 14:29:14

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0452**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

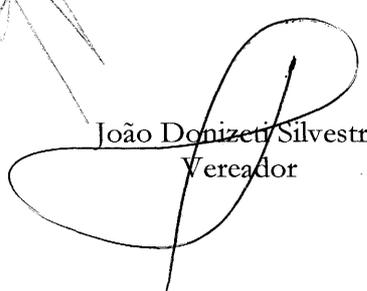
|                           |               |  |
|---------------------------|---------------|--|
| <b>Orgão:</b>             | 37.00.00      | Secretaria de Urbanismo e Licenciamento        |
| <b>Função:</b>            | 04            | Administração                                  |
| <b>Sub-função:</b>        | 125           | Normatização e fiscalização                    |
| <b>Programa:</b>          | 7009          | Gestão Urbanísticas                            |
| <b>Ação:</b>              | 2176          | Aquisição de equipamentos de apoio a operações |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais              |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas                             |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais                               |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.99.00.0     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

Justificativa: Aquisição de equipamento, de apoio a operações à fiscalização.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

  
Bernard

PROJETO DE LEI Nº 278/2023  
EMENDA Nº 0452  
SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0453

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |  |
|---------------------------|---------------|--|
| <b>Orgão:</b>             | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>            | 8             | Assistência Social   |
| <b>Sub-função:</b>        | 244           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>              | 2176          | Aquisição de veículo para proteção básica, visando atender as famílias vulneráveis atendidas pelo CRAS |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo com documentação e revisões, em garantia inclusa para o CRAS, Centro de Referência de Assistência Social/SECID

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0454**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 13.00.00      | Secretaria da Cultura                                       |
| <b>Função:</b>            | 13            | Cultura   |
| <b>Sub-função:</b>        | 392           | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>          | 3002          | - Implementação da Política Cultural de Sorocaba            |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio à Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

Justificativa: Custeio à Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

Assinado

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda n° **0455**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania                                   |
| <b>Função:</b>            | 8             | Assistência Social  |
| <b>Sub-função:</b>        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| <b>Programa:</b>          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias   |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                                       |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: Custeio Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

R

OPERA MILIT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 14/11/2023 - 10:05 2505:8 1/1

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0456**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |                                   |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 4.00.00      | Secretaria de Governo             |
| <b>Função:</b>            | 04           | Administração                     |
| <b>Sub-função:</b>        | 122          | Administração Geral               |
| <b>Programa:</b>          | 7010         | Governança Eficiente              |
| <b>Ação:</b>              | 2242         | Concilia Sorocaba                 |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                |
| <b>Valor:</b>             | R\$30.000,00 | Trinta Mil Reais                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

Justificativa: Reforma e adequação para acessibilidade do prédio do Concilia

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE TURISMO  
SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO  
SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0457**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

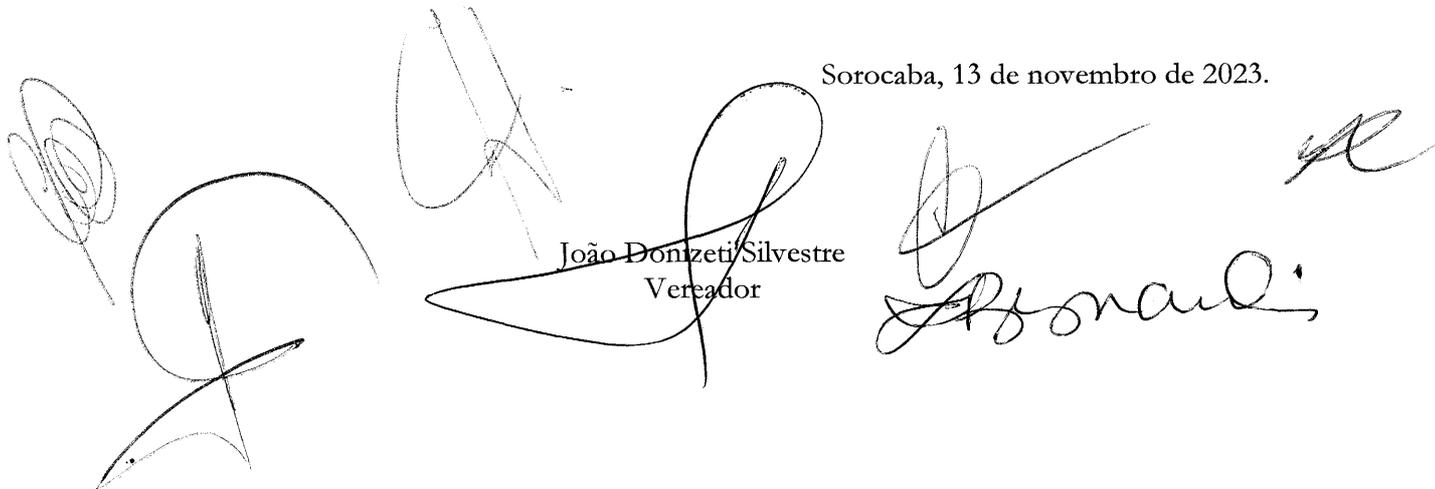
|                           |              |                                   |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 22.00.00     | Secretaria de Recursos Humanos    |
| <b>Função:</b>            | 04           | Administração                     |
| <b>Sub-função:</b>        | 122          | Administração Geral               |
| <b>Programa:</b>          | 7004         | Gestão e Administração De Pessoas |
| <b>Ação:</b>              |              | Aquisição de veículo              |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 4.4.90.52.00 | Aplicações Diretas                |
| <b>Valor:</b>             | R\$30.000,00 | Trinta Mil Reais                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

Justificativa: Aquisição de veículo para Secretaria de Recursos Humanos.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.



João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0457 - 14/11/2023 10:35 29/09/2023

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0458**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |                                      |
|---------------------------|--------------|--------------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 10.00.00     | Secretaria da Educação               |
| <b>Função:</b>            | 12           | Educação                             |
| <b>Sub-função:</b>        | 361          | Ensino Fundamental                   |
| <b>Programa:</b>          | 2001         | Educação Humanizada e Inovadora      |
| <b>Ação:</b>              |              | Manutenção da EM Oswaldo de Oliveira |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais    |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.39.00 | Aplicações Diretas                   |
| <b>Valor:</b>             | R\$40.000,00 | Quarenta Mil Reais                   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais      |

Justificativa: Manutenção da Escola Municipal Oswaldo de Oliveira.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Denizen Silvestre  
Vereador

*[Handwritten signature]*

CONFERIR NOME, SOBRENOME, NOMEZINHO, NOMEZINHA, NOME COMPLETO, NOME COMPLETO COM SOBRENOME, NOME COMPLETO COM SOBRENOME E NOMEZINHO

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

**0459**

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 10.00.00      | Secretaria da Educação                  |
| <b>Função:</b>            | 12            | Educação                                |
| <b>Sub-função:</b>        | 361           | Ensino Fundamental                      |
| <b>Programa:</b>          | 2001          | Educação Humanizada e Inovadora         |
| <b>Ação:</b>              |               | Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais       |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.39.00  | Aplicações Diretas                      |
| <b>Valor:</b>             | R\$150.000,00 | Cento e Cinquenta Mil Reais             |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                             |
|---------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda       |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência     |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência     |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência     |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência     |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                     |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência     |
| <b>Valor:</b>             | R\$150.000,00 | Cento e Cinquenta Mil Reais |

Justificativa: Manutenção da EM Ary de Oliveira Seabra

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Denizeti Silvestre  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14/Nov/2023 10:05 201522

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0460**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 06.03.00     | Centro de Aceleração Desenv. e Inovacao - Cadi          |
| <b>Função:</b>            | 4            | Administração   |
| <b>Sub-função:</b>        | 122          | Administração Geral                                     |
| <b>Programa:</b>          | 7002         | Administração, Tecnologia E Inovação                    |
| <b>Ação:</b>              |              | Aquisição de hardware para implantação da modelagem BIM |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 4.4.90.52.00 | Aplicações Diretas                                      |
| <b>Valor:</b>             | R\$50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                                     |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

Justificativa: Aquisição de hardware para implantação da modelagem BIM

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

*Abonandi*

CADERNO DE REGISTRO DE ASSINATURAS

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0461**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |                                      |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 21.00.00      | Secretaria de Comunicação            |
| <b>Função:</b>            | 24            | Comunicações                         |
| <b>Sub-função:</b>        | 131           | Comunicação Social                   |
| <b>Programa:</b>          | 7006          | Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada |
| <b>Ação:</b>              |               | Serviços de comunicação e eventos    |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais    |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.39.00  | Aplicações Diretas                   |
| <b>Valor:</b>             | R\$100.000,00 | Cem Mil Reais                        |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$100.000,00 | Cem Mil Reais           |

Justificativa: Serviços de comunicação e eventos para Secretaria Comunicação.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

Abonard.

SECRETARIA DA FAZENDA  
14/11/2023 10:56:29

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0462**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |  |
|---------------------------|--------------|--|
| <b>Orgão:</b>             | 32.00.00     | Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem Estar Animal      |
| <b>Função:</b>            | 18           | Gestão Ambiental   |
| <b>Sub-função:</b>        | 542          | Controle Ambiental   |
| <b>Programa:</b>          | 6001         | Meio Ambiente  |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos    |
| <b>Valor:</b>             | R\$30.000,00 | Trinta Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

Justificativa: Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

*Abonard.*

PROJ. DE LEI Nº 278/2023  
EMENDA Nº 0462  
DATA DE RECEBIMENTO: 10/11/2023  
HORARIO: 14:52:25

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 278/2023

0463

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00     | Secretaria de Esportes                                    |
| <b>Função:</b>            | 27           | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>          | 3001         | Esporte e qualidade de vida                               |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã           |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

Justificativa: Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

*Bernard*

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 278/2023

**0464**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes                                      |
| <b>Função:</b>            | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812           | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>          | 3001          | Esporte e qualidade de vida                                 |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio para despesas ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>             | R\$170.000,00 | Cento e Setenta Mil Reais                                   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

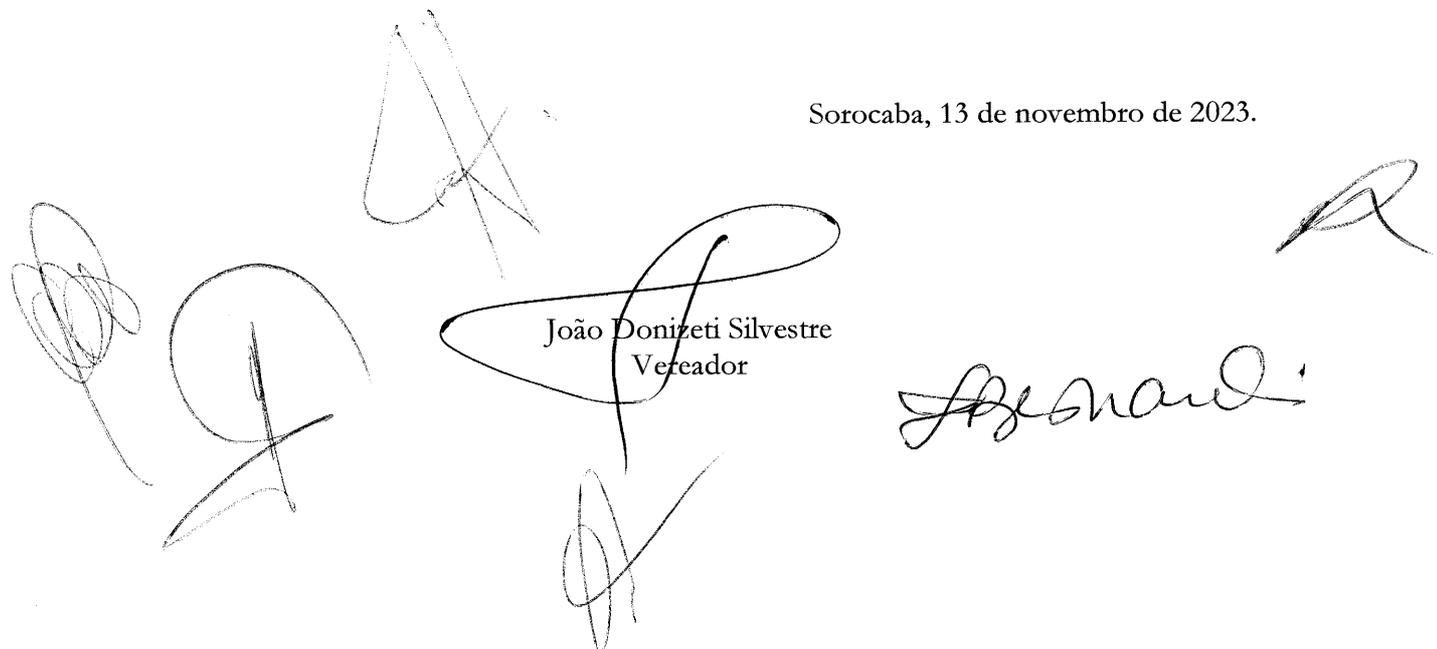
|                           |               |                           |
|---------------------------|---------------|---------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda     |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência   |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência   |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência   |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência   |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                   |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência   |
| <b>Valor:</b>             | R\$170.000,00 | Cento e Setenta Mil Reais |

Justificativa: Custeio para as despesas do Clube Atlético Desportivo Sorocaba;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
SECRETARIA DA FAZENDA



Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº

**0465**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 08.00.00     | Secretaria da Cidadania                                   |
| <b>Função:</b>            | 8            | Assistência Social  |
| <b>Sub-função:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                                   |
| <b>Programa:</b>          | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP  |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$30.000,00 | Trinta Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

Justificativa: Custeio Associação Christã de Assistência Plena – ACAP;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

Bernard

Nº 0465/2023 - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0465

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº

**0466**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |   |
|---------------------------|---------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania   |
| <b>Função:</b>            | 8             | Assistência Social  |
| <b>Sub-função:</b>        | 244           | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio a Casa Cattani – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento; |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>             | R\$100.000,00 | Cem Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$100.000,00 | Cem Mil Reais           |

Justificativa: Custeio a Casa Cattani – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento;

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Veteador

*Benardi*

Cópia para: Secretaria de Planejamento e Gestão - 01/18/2023 - 13/11/2023

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº

**0467**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00     | Secretaria de Esportes                                    |
| <b>Função:</b>            | 27           | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-função:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>          | 3001         | Esporte e qualidade de vida                               |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio para despesas da Liga Paulista de Handebol        |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais           |

Justificativa: Custeio para as despesas da Liga Paulista de Handebol.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 467 - 14/11/2023 10:58 25/530 27

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0468**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 08.00.00     | Secretaria da Cidadania                                   |
| <b>Função:</b>            | 8            | Assistência Social  |
| <b>Sub-função:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                                   |
| <b>Programa:</b>          | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio a Instituto Humberto de Campos                    |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

Justificativa: Custeio ao Instituto Humberto de Campos – IHC.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

ABONAUD

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0469**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |  |
|---------------------------|--------------|--|
| <b>Orgão:</b>             | 31.00.00     | Secretaria de Esportes                                     |
| <b>Função:</b>            | 27           | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-função:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                                       |
| <b>Programa:</b>          | 3001         | Esporte e qualidade de vida                                |
| <b>Ação:</b>              |              | Custeio para despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$10.000,00 | Dez Mil Reais           |

Justificativa: Custeio para as despesas da LSB - Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

Bernard

CANCELADO Nº 14.1404/2023 - 01/11/2023 20:55:22

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº **0470**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |              |   |
|---------------------------|--------------|---|
| <b>Orgão:</b>             | 03.01.00     | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Função:</b>            | 08           | Assistência Social                          |
| <b>Sub-função:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                     |
| <b>Programa:</b>          | 4003         | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>              |              | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>             | 8            | Emendas Parlamentares Individuais           |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.30.00 | Aplicações Diretas                          |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais                             |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:-

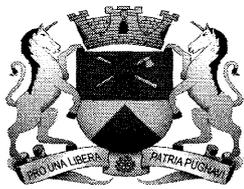
|                           |              |                         |
|---------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

Justificativa: Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

OFICINA MUNICIPAL DE SERVIÇOS LEGAIS - 13/11/2023 - 10:09:29HRS - J.C.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0471

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 09.00.00   | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                                   |
| Função:           | 15   | Urbanismo   |
| Subfunção:        | 452  | Serviços Urbanos  |
| Programa:         | 5001   | Cidade Linda de Verdade   |
| Ação:             |  | Implantação de playground e/ou academia ao ar livre na cidade de Sorocaba |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas  |
| Valor:            | R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

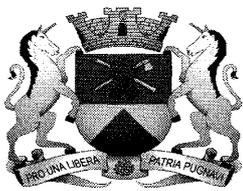
|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00   | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99   | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999  | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999   | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999   | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da implantação de playground e/ou academia ao ar livre na cidade de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0472

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |  |   |
|-------------------|--|---|
| Órgão:            | 09.00.00   | Secretaria de Serviços Públicos e Obras   |
| Função:           | 15   | Urbanismo                                 |
| Subfunção:        | 452  | Serviços Urbanos                          |
| Programa:         | 5001   | Cidade Linda de Verdade                   |
| Ação:             |  | Revitalização de Espaço Público Existente |
| Fonte:            | 08   | Emendas Parlamentares Individuais         |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas                        |
| Valor:            | R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00   | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99   | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999  | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999   | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999   | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01   | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) |                         |

Justificativa:

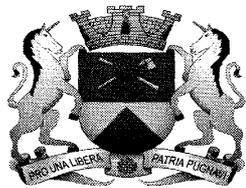
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para revitalização/manutenção de praças, parques e outros espaços públicos de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira  
Vereador

*Assinado*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0473

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |   |
|-------------------|--------------------------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00                       | Secretaria de Saúde   |
| Função:           | 10                             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302                            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001                           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                                | Recurso destinado para aquisição de equipamentos ao hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 4.4.50.00.00                   | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |   |

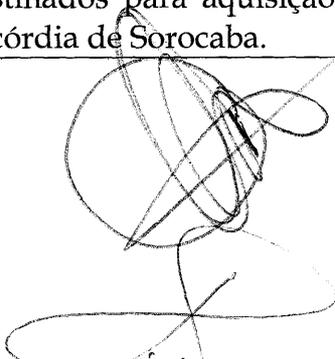
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                |                                       |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00                       | Secretaria de Saúde                   |
| Função:           | 10                             | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302                            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001                           | Saúde Pública de Qualidade e eficaz   |
| Ação:             | 2093                           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |                                       |

Justificativa:

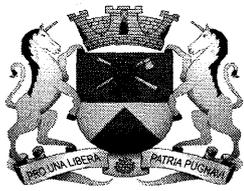
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos ao hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

  
Caio Oliveira  
Vereador

  
Bernardi

PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 473 - 13/11/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0474

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania  |
| Função:           | 08                            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 243                           | Assistência a Criança e ao Adolescente   |
| Programa:         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:             |                               | Custeio Para Implantação de Internet e Pintura do Prédio do Território Jovem do Ipiranga |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.51.00                  | Obras e Instalações  |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                            | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                           | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                          | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                          | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00                  | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

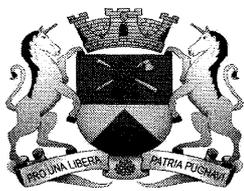
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução do custeio da implantação de internet e pintura do prédio do Território Jovem do Ipiranga.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 EMENDA Nº 0474



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0475

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                  |  |
|-------------------|----------------------------------|--|
| Órgão:            | 06.00.00                         | Secretaria de Administração  |
| Função:           | 4                                | Administração  |
| Subfunção:        | 126                              | Tecnologia da Informação   |
| Programa:         | 7002                             | Administração, tecnologia e inovação   |
| Ação:             |                                  | Aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração |
| Fonte:            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00                     | Aplicações diretas   |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |  |

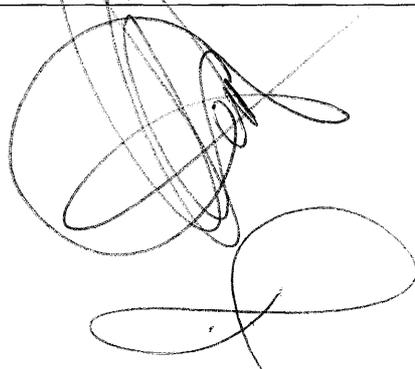
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                  |                         |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                               | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                              | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                             | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                             | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                               | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00                     | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |                         |

Justificativa:

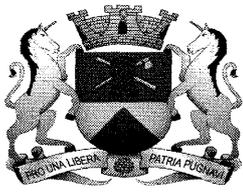
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Caio Oliveira  
Vereador

  
Belenaid

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 09:47:25/189 221



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0476

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |   |
|-------------------|-------------------------------|---|
| Órgão:            | 04.00.00                      | Secretaria de Governo                                   |
| Função:           | 04                            | Administração   |
| Subfunção:        | 122                           | Administração Geral                                     |
| Programa:         | 7010                          | Governança Eficiente                                    |
| Ação:             |                               | Custeio para serviços da Secretaria de Governo/Concilia |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.39.00                  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                            | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                           | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                          | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                          | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00                  | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

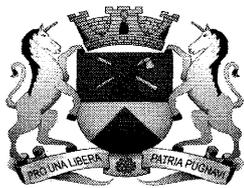
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução de custeio de serviços da Secretaria de Governo/Concilia.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0476



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0477

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                  |  |
|-------------------|----------------------------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00                         | Secretaria da Cidadania                                  |
| Função:           | 08                               | Assistência Social                                       |
| Subfunção:        | 241                              | Assistência ao Idoso                                     |
| Programa:         | 4005                             | Defesa de Direitos                                       |
| Ação:             |                                  | Aquisição de aparelho de áudio/som para Chácara do Idoso |
| Fonte:            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais                        |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52.00                     | Equipamentos e Material Permanente                       |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                  |                         |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                               | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                              | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                             | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                             | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                               | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.99.00                     | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |                         |

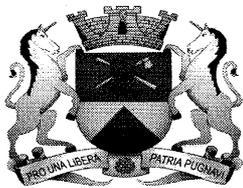
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a execução da aquisição de aparelho de som/áudio para a Chácara do Idoso.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Caio Oliveira  
Vereador

PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0477 - 14/11/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

0478

EMENDA N° \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Órgão:            | 18.00.00  | Secretaria de Saúde                                      |
| Função:           | 10  | Saúde  |
| Subfunção:        | 301   | Atenção Básica   |
| Programa:         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                      |
| Ação:             |   | Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atenção Básica |
| Fonte:            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais                        |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente                       |
| Valor:            | R\$ 1.582,18 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |   |                                     |
|-------------------|---|-------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00  | Secretaria de Saúde                 |
| Função:           | 10  | Saúde                               |
| Subfunção:        | 301   | Atenção Básica                      |
| Programa:         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e eficaz |
| Ação:             | 2109  | Atenção Primária em Saúde           |
| Fonte:            | 01  | Tesouro                             |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                  |
| Valor:            | R\$ 1.582,18 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) |                                     |

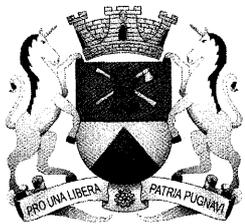
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para execução da compra de ventiladores para a UBS Vila Santana.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Caio Oliveira  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0478



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0479

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde   |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                 |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                   |
| Ação:             |                | CUSTEIO ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                                     |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos                       |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)   |

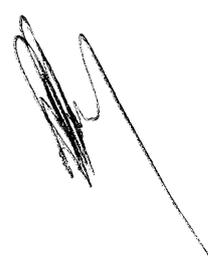
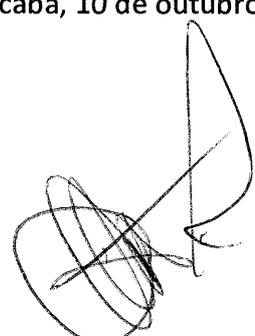
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

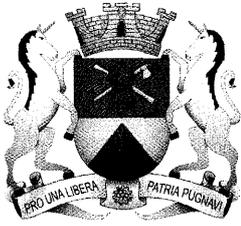
|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093           | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01             | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)                   |

**Justificativa:** CUSTEIO ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0480

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             |               | CUSTEIO à ASIPECA                               |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)                              |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093          | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01            | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)                              |

Justificativa: CUSTEIO à ASIPECA

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0481

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

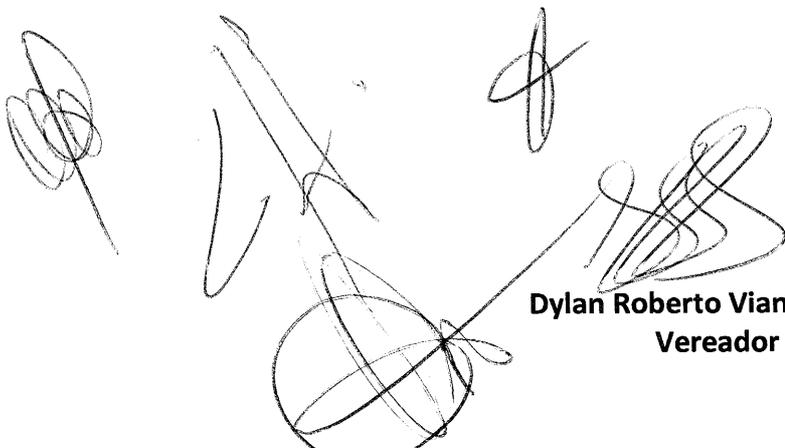
|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             |               | CUSTEIO à IBRAPPER                              |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)                              |

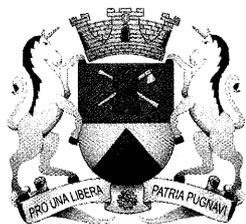
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093          | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01            | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)                              |

Justificativa: CUSTEIO à IBRAPPER

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0482

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             |                | CUSTEIO ao Hospital Santa Lucinda               |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 610.000,00 | (seiscentos e dez mil reais)                    |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093           | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01             | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 610.000,00 | (seiscentos e dez mil reais)                    |

Justificativa: CUSTEIO ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0483

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             |                | CUSTEIO ao Banco de Olhos de Sorocaba           |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)                   |

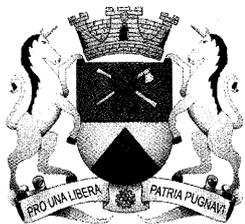
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093           | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01             | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)                   |

Justificativa: CUSTEIO ao Banco de Olhos de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0484

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

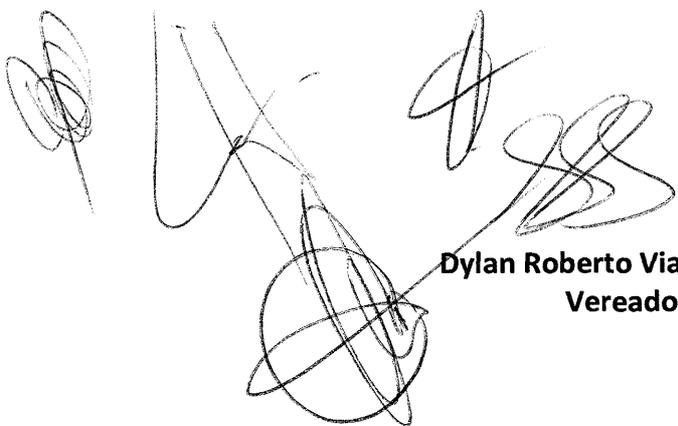
|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             |               | CUSTEIO à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer  |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)                              |

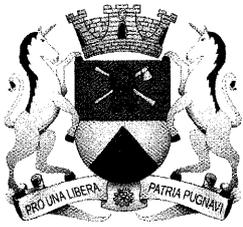
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093          | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01            | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais)                              |

Justificativa: CUSTEIO à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0485

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                              |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                |
| Ação:             |                | INVESTIMENTO à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                                  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.50.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos                    |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)                                      |

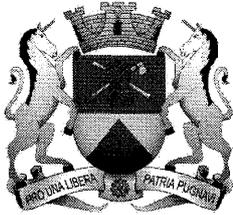
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria de Saúde                             |
| Função:           | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| Ação:             | 2093           | Atenção Média e Alta Complexidade               |
| Fonte:            | 01             | Tesouro   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais)                   |

Justificativa: INVESTIMENTO à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

**0486**

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.**

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à APEAS                                 |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

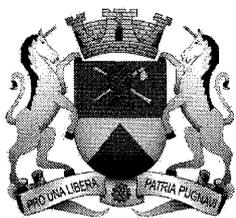
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO à APEAS

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0487

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à AMAS                                  |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

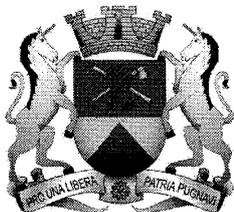
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO à AMAS

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0488

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO ao Instituto Humberto de Campos         |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

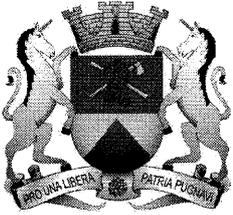
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO ao Instituto Humberto de Campos

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0489

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Associação Educacional Beneficente Vale da Benção (Casa Nova Vida) |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos                              |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)  |

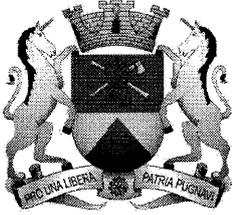
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO à Associação Educacional Beneficente Vale da Benção (Casa Nova Vida)

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0490

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                               |
| Função:           | 08           | Assistência Social                                    |
| Subfunção:        | 244          | Assistência Comunitária                               |
| Programa:         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                 |
| Ação:             |              | CUSTEIO à Fundação Melanie Klein de Educação Especial |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                     |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos       |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                                     |

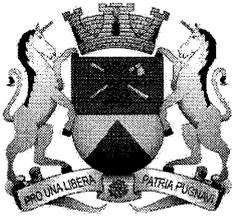
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

Justificativa: CUSTEIO à Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/10/2023 11:09 250649 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0491

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| Função:           | 08           | Assistência Social                              |
| Subfunção:        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| Programa:         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| Ação:             |              | CUSTEIO à Associação Bethel                     |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

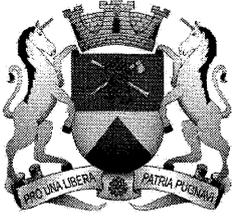
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

Justificativa: CUSTEIO à Associação Bethel

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14-Out-2023 11:09 250550 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0492

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.**

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                                  |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                                       |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                                  |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                    |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Associação Christã de Assistência Plena - ACAP |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                        |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos          |
| <b>Valor:</b>            | R\$23.000,00 | (vinte e três mil reais)                                 |

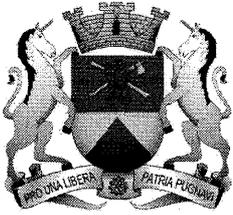
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                          |
|--------------------------|--------------|--------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda    |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência  |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência  |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência  |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência  |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência  |
| <b>Valor:</b>            | R\$23.000,00 | (vinte e três mil reais) |

**Justificativa:** CUSTEIO à Associação Christã de Assistência Plena - ACAP

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/10/2023 11:49 250551 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0493

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

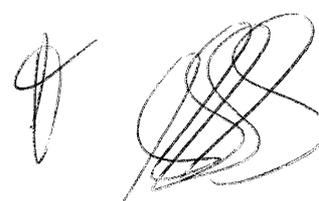
|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO ao Instituto Cultural Zilá Benevenuto   |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

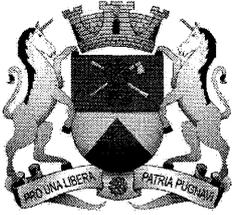
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

**Justificativa:** CUSTEIO ao Instituto Cultural Zilá Benevenuto

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0494

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Associação Amor em Cristo             |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

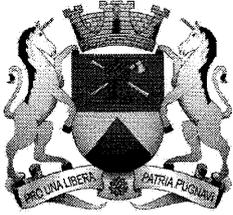
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

**Justificativa:** CUSTEIO à Associação Amor em Cristo

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 14/10/2023 11:10 250553

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0495

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Associação Fazendo Arte               |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

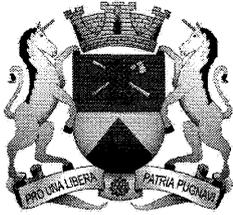
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

**Justificativa:** CUSTEIO à Associação Fazendo Arte

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:10 250654 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0496

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.**

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania   |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social  |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)   |

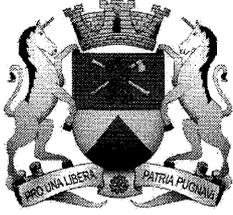
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

**Justificativa:** CUSTEIO à Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/10/2023 11:10 250555

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0497

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| Função:           | 08           | Assistência Social                              |
| Subfunção:        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| Programa:         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| Ação:             |              | CUSTEIO à Associação Isabel Exel Boemer         |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

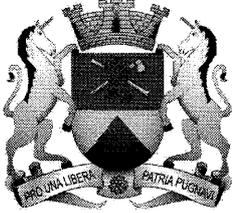
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

Justificativa: CUSTEIO à Associação Isabel Exel Boemer

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0498

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                              |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO ao Lar São Vicente de Paulo             |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

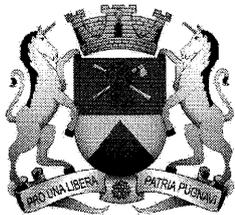
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

**Justificativa:** CUSTEIO ao Lar São Vicente de Paulo

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0499

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 03.01.00     | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                          |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                     |
| <b>Programa:</b>         | 4003         | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>             |              | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                         |
| <b>Valor:</b>            | R\$30.000,00 | (trinta mil reais)                          |

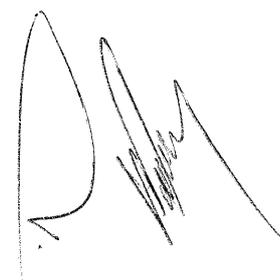
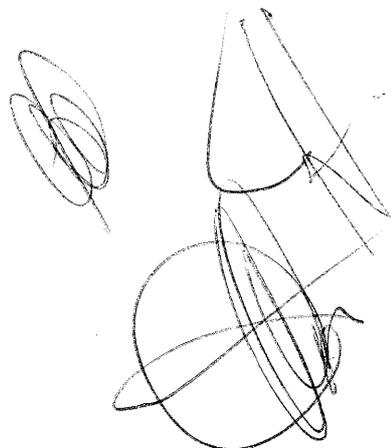
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

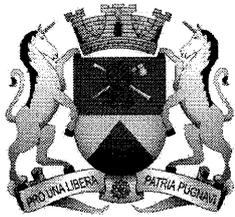
|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$30.000,00 | (trinta mil reais)      |

**Justificativa:** Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0500

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 03.01.00     | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                          |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                     |
| <b>Programa:</b>         | 4003         | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>             |              | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente           |
| <b>Valor:</b>            | R\$30.000,00 | (trinta mil reais)                          |

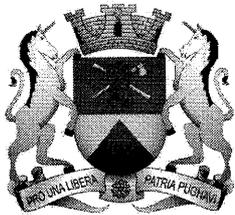
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$30.000,00 | (trinta mil reais)      |

**Justificativa:** Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0501

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 03.01.00     | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social                          |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária                     |
| <b>Programa:</b>         | 4003         | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>             |              | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                         |
| <b>Valor:</b>            | R\$40.000,00 | (quarenta mil reais)                        |

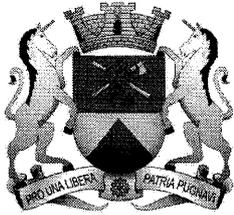
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$40.000,00 | (quarenta mil reais)    |

**Justificativa:** Destinação ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0502

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |                                      |
|--------------------------|--------------|--------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 19.00.00     | Secretaria de Segurança Urbana       |
| <b>Função:</b>           | 06           | Segurança Pública                    |
| <b>Subfunção:</b>        | 181          | Manutenção da Guarda Civil Municipal |
| <b>Programa:</b>         | 8002         | Segurança Urbana                     |
| <b>Ação:</b>             |              | Manutenção da Guarda Civil Municipal |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.      | Serviços / Custeio                   |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                |

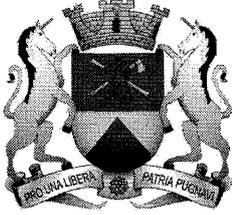
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** Manutenção da Guarda Civil Municipal

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0503

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida   |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e Lazer   |
| <b>Subfunção:</b>        | 812          | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida  |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – para manutenção da equipe de tênis feminino |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)  |

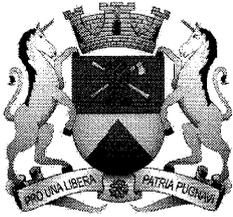
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)         |

**Justificativa:** CUSTEIO à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – para manutenção da equipe de tênis feminino

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0504

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida         |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                        |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos    |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                              |

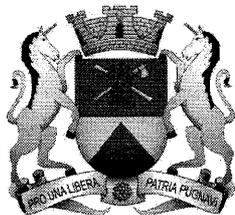
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0505

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

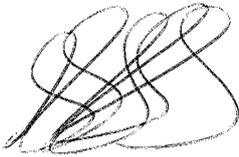
|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida      |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e Lazer                                |
| <b>Subfunção:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                            |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                     |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Liga Paulista de Handebol             |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

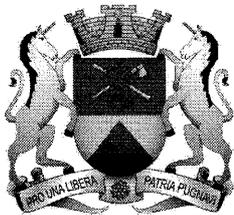
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO à Liga Paulista de Handebol

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0506

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida         |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                        |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos    |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                              |

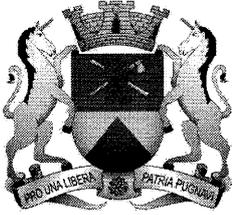
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0507

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida      |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e Lazer                                |
| <b>Subfunção:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                            |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                     |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO ao Xadrez Clube de Sorocaba             |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** CUSTEIO ao Xadrez Clube de Sorocaba

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0508

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida      |
| Função:           | 27           | Desporto e Lazer                                |
| Subfunção:        | 812          | Desporto Comunitário                            |
| Programa:         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                     |
| Ação:             |              | CUSTEIO à Associação Esportiva União Zona Norte |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)                                 |

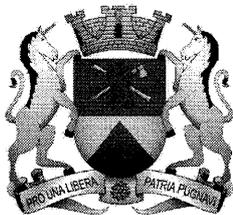
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)         |

Justificativa: CUSTEIO à Associação Esportiva União Zona Norte

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0509

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

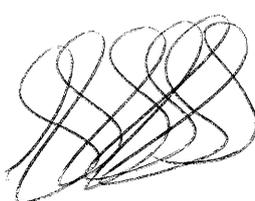
|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida      |
| Função:           | 27           | Desporto e Lazer                                |
| Subfunção:        | 812          | Desporto Comunitário                            |
| Programa:         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                     |
| Ação:             |              | CUSTEIO à Associação Classic Sports             |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                               |

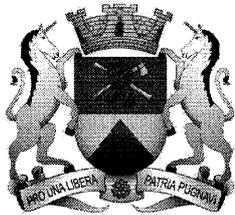
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)       |

Justificativa: CUSTEIO à Associação Classic Sports

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 11:13 250568

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0510

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.**

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida            |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e Lazer                                      |
| <b>Subfunção:</b>        | 812          | Desporto Comunitário                                  |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                           |
| <b>Ação:</b>             |              | CUSTEIO à Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos       |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)                                       |

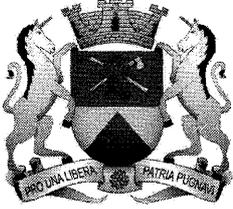
**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)         |

**Justificativa:** CUSTEIO à Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/10/2023 11:14 250589

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0511

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |  |
|-------------------|--------------|--|
| Órgão:            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida         |
| Função:           | 27           | Desporto e Lazer                                   |
| Subfunção:        | 812          | Desporto Comunitário                               |
| Programa:         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                        |
| Ação:             |              | CUSTEIO à Associação Sorocaba Futebol de Amputados |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos    |
| Valor:            | R\$25.000,00 | (vinte e cinco mil reais)                          |

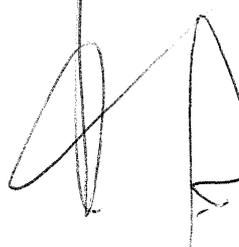
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

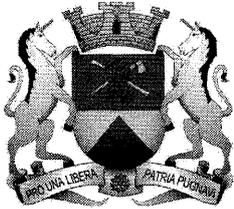
|                   |              |                           |
|-------------------|--------------|---------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda     |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência   |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência   |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência   |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência   |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                   |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência   |
| Valor:            | R\$25.000,00 | (vinte e cinco mil reais) |

**Justificativa:** CUSTEIO à Associação Sorocaba Futebol de Amputados

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0512

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida      |
| Função:           | 27           | Desporto e Lazer                                |
| Subfunção:        | 812          | Desporto Comunitário                            |
| Programa:         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                     |
| Ação:             |              | CUSTEIO à S.O.S. – Serviços de Obras Sociais    |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)                                 |

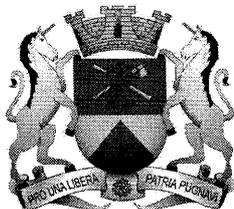
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)         |

Justificativa: CUSTEIO à S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0513

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 31.01.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida      |
| Função:           | 27           | Desporto e Lazer                                |
| Subfunção:        | 812          | Desporto Comunitário                            |
| Programa:         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                     |
| Ação:             |              | CUSTEIO à SEQUAV                                |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)                                 |

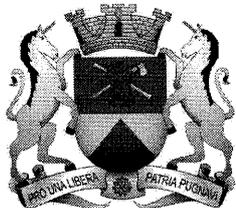
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)         |

Justificativa: CUSTEIO à SEQUAV

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0514

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| Órgão:            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania                         |
| Função:           | 08           | Assistência Social                              |
| Subfunção:        | 244          | Assistência Comunitária                         |
| Programa:         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| Ação:             |              | INVESTIMENTO ao Instituto Humberto de Campos    |
| Fonte:            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

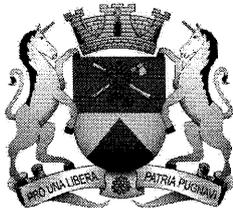
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** INVESTIMENTO ao Instituto Humberto de Campos

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0515

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.01.00      | Secretaria de Cidadania   |
| Função:           | 08            | Assistência Social  |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |               | INVESTIMENTO em revitalização de área de lazer em área pública – Bairro Recreio dos Sorocabanos |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferência à instituição sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$222.000,00 | (duzentos e vinte e dois mil reais)   |

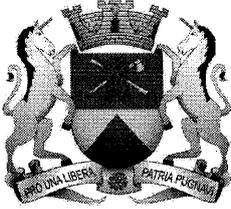
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                                     |
|-------------------|---------------|-------------------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda               |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência             |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência             |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência             |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência             |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                             |
| Grupo de Despesa: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingência             |
| Valor:            | R\$222.000,00 | (duzentos e vinte e dois mil reais) |

**Justificativa:** INVESTIMENTO em revitalização de área de lazer em área pública – Bairro Recreio dos Sorocabanos

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0516

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00     | Secretaria de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08           | Assistência Social   |
| <b>Subfunção:</b>        | 244          | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |              | INVESTIMENTO em compra de viaturas para a Área de Fiscalização lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à instituição sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)  |

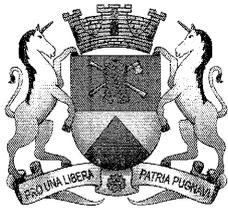
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.90.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

**Justificativa:** INVESTIMENTO em compra de viaturas para a Área de Fiscalização lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0517

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

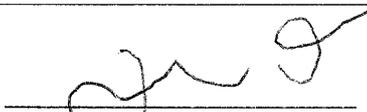
|                             |               |   |
|-----------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>               | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>              | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>          | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |
| <b>Programa:</b>            | 1001          | Fortalecimento de Atenção à Saúde                           |
| <b>Ação:</b>                |               | Custeio ao Ibrapper   |
| <b>Fonte:</b>               | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Categoria Econômica:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>               | R\$ 55.000,00 | (cinquenta e cinco mil reais)                               |

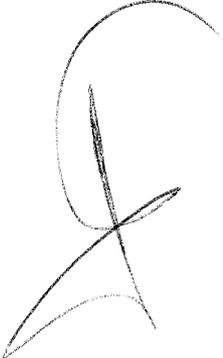
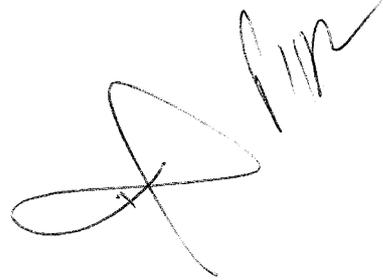
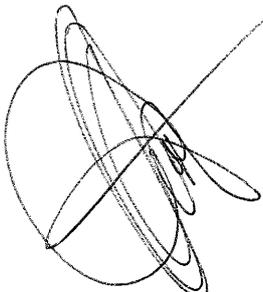
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

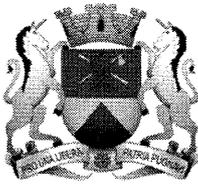
|                          |               |                               |
|--------------------------|---------------|-------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda         |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência       |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência       |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência       |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência       |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 55.000,00 | (cinquenta e cinco mil reais) |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio do Ibrapper.

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0518

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA



(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA           | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor          |
|------------|---------------------|------------------------|-------|----------------|
| 18   2   0 | 4   4   50   51   0 | 10   302   1001        | 1     | R\$ 450.000,00 |

INVESTIMENTOS EM REFORMA E CONCLUSÃO DE OBRA DO HOSPITAL DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.

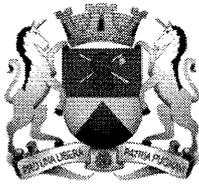
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor          |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------|
| 18   0   0 | 3   3   90   0   0 | 10   302   1001   2093 | 1     | R\$ 450.000,00 |

Atenção a Média e Alta Complexidade

IARA BERNARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 12:06 250593



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da **Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001** que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da união, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE  |
| Unidade Orçamentária | 2    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 10   | SAÚDE  |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ  |
| Ação                 |      | INVESTIMENTOS EM REFORMA E CONCLUSÃO DE OBRA DO HOSPITAL DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA. |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 4    | DESPESAS DE CAPITAL  |
| Grupo de Natureza    | 4    | INVESTIMENTOS  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   |
| Elemento             | 51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 1    | TESOURO  |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A **OBRAS E INSTALAÇÕES** DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA, PARA INVESTIMENTOS DA REFORMA ESTRUTURAL.

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2093 | Atenção a Média e Alta Complexidade   |
| Detalhamento         |      |                                       |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES                    |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Elemento             | 0    | 0                                     |
| Desdobramento        | 0    |                                       |
| Fonte                | 1    | TESOURO                               |

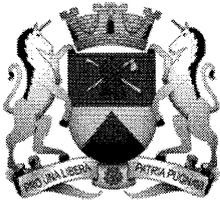
Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini Obras e Instalações Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como:

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0519

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor          |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------|
| 18   0   0 | 3   3   50   0   0 | 10   302   1001        | 8     | R\$ 200.000,00 |

CUSTEIO AO SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO PELO HOSPITAL SANTA LUCINDA.

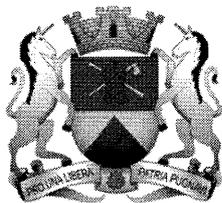
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor            |
|------------|--------------------|------------------------|-------|------------------|
| 18   0   0 | 3   3   90   0   0 | 10   302   1001        | 2093  | 1 R\$ 200.000,00 |

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Lara Bernardi

OPREMUO  
CÂM. SOROCABA  
14/04/2023 : 207 25090



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |

|                     |    |   |
|---------------------|----|---|
| Ação                |    | CUSTEIO AO SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO PELO HOSPITAL SANTA LUCINDA. |
| Detalhamento        |    |   |
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade          | 50 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |
| Elemento            | 0  | 0   |
| Desdobramento       | 0  |   |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS   |

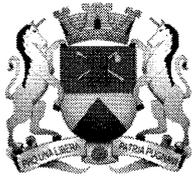
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO Hospital Santa Lucinda, que integra o Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUC-SP, cuja denominação é Faculdade de Ciências Médicas e Saúde (FCMS) da PUC-SP, mantido pela Fundação São Paulo FUNDASP, pessoa jurídica de direito privado sem fins Lucrativos, CNPJ. 60.990.751/0017-91,

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2093 | ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE       |
| Detalhamento         |      |                                       |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES                    |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Elemento             | 0    | 0                                     |
| Desdobramento        | 0    |                                       |
| Fonte                | 1    | TESOURO                               |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0520**

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FONTE | Valor |               |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|---------------|
| 18    | 0 | 0 | 3         | 3 | 50 | 0 | 0                      | 10 | 301 | 1001  | 8     | R\$ 75.000,00 |

CUSTEIO AO SERVIÇOS DA Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE

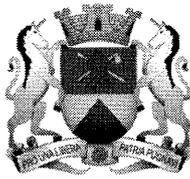
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FONTE | Valor |   |               |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|---|---------------|
| 18    | 0 | 0 | 3         | 3 | 90 | 0 | 0                      | 10 | 302 | 1001  | 2093  | 1 | R\$ 75.000,00 |

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Lara Bernardi

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - 24/07/2023 - 14/08/2023 - 14/08/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 10   | SAÚDE   |
| Sub Função           | 301  | ATENÇÃO BÁSICA  |
| Programa             | 1001 | FORTALECIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE  |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO SERVIÇOS DA Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE |

### Detalhamento

|                     |    |  |
|---------------------|----|--|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade          | 50 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento            | 0  | 0  |
| Desdobramento       | 0  |  |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989,

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2093 | ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE       |

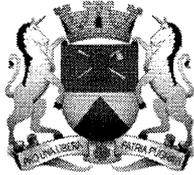
### Detalhamento

|                     |    |                           |
|---------------------|----|---------------------------|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES        |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade          | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS        |
| Elemento            | 0  | 0                         |
| Desdobramento       | 0  |                           |
| Fonte               | 1  | TESOURO                   |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constituem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0521

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO             | ECONOMICA   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor          |
|-------------------|-------------|------------------------|-------|----------------|
| 18 0 0 3 3 50 0 0 | 10 302 1001 |                        | 8     | R\$ 100.000,00 |

CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CANCER - ASIPECA

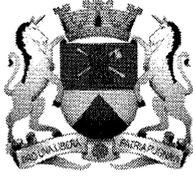
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO             | ECONOMICA        | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor          |
|-------------------|------------------|------------------------|-------|----------------|
| 18 0 0 3 3 90 0 0 | 10 302 1001 2093 |                        | 1     | R\$ 100.000,00 |

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

IARA BERNARDI

GEREN. MUN. SOROCABA 14/04/2023 12:07:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 10   | SAÚDE   |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 |      | CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES REALIZADOS PELA <b>ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CANCER - ASIPECA</b> |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS   |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A **Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Cancer - ASIPECA**, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, fundada em 2007, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal 8316/2007, CNPJ:08.762.248/0001-00.

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2093 | ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE       |
| Detalhamento         |      |                                       |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES                    |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Elemento             | 0    | 0                                     |
| Desdobramento        | 0    |                                       |
| Fonte                | 1    | TESOURO                               |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 0522

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FUNTE | Valor |     |            |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|-----|------------|
| 18    | 0 | 0 | 3         | 3 | 50 | 0 | 0                      | 10 | 302 | 1001  | 8     | R\$ | 250.000,00 |

CUSTEIO AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI - SERVIÇO DE ONCOLOGIA INFANTIL

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FUNTE | Valor |   |     |            |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|---|-----|------------|
| 18    | 0 | 0 | 3         | 3 | 90 | 0 | 0                      | 10 | 302 | 1001  | 2093  | 1 | R\$ | 250.000,00 |

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Iara Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/04/2023 12:07:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |

Ação CUSTEIO AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI - SERVIÇO DE ONCOLOGIA INFANTIL

### Detalhamento

|                     |    |  |
|---------------------|----|--|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade          | 50 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento            | 0  | 0  |
| Desdobramento       | 0  |  |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI., Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, fundada em 1983, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2231/1983, CNPJ:50.819.523/0001-32,

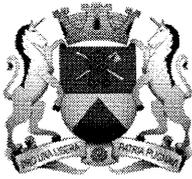
|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2093 | ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE       |

|                     |    |                           |
|---------------------|----|---------------------------|
| Detalhamento        |    |                           |
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES        |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade          | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS        |
| Elemento            | 0  | 0                         |
| Desdobramento       | 0  |                           |
| Fonte               | 1  | TESOURO                   |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 0523

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO   | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|---|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 18   0   0  | 3   3   50   0   0 | 10   304   1001        | 8     | R\$ 30.000,00 |
| CUSTEIO A ENTIDADE - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO |                    |                        |       |               |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor           |
|------------|--------------------|------------------------|-------|-----------------|
| 18   0   0 | 3   3   90   0   0 | 10   302   1001        | 2023  | 1 R\$ 30.000,00 |
| 0          |                    |                        |       |                 |

Lara Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 10   | SAÚDE   |
| Sub Função           | 304  | VIGILÂNCIA SANITÁRIA  |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ                                       |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ENTIDADE - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO |
| Detalhamento         |      |   |

|                     |    |  |
|---------------------|----|--|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade          | 50 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento            | 0  | 0  |
| Desdobramento       | 0  |  |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2023 |                                       |
| Detalhamento         |      |                                       |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES                    |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Elemento             | 0    |                                       |
| Desdobramento        | 0    |                                       |
| Fonte                | 1    | TESOURO                               |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0524**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FUNTE | Valor |     |           |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|-----|-----------|
| 18    | 0 | 0 | 3         | 3 | 90 | 0 | 0                      | 10 | 303 | 1001  | 8     | R\$ | 45.000,00 |

FORTELECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

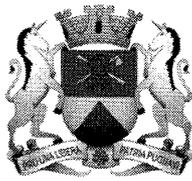
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FUNTE | Valor |   |     |           |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|---|-----|-----------|
| 18    | 0 | 0 | 3         | 3 | 90 | 0 | 0                      | 10 | 302 | 1001  | 2093  | 1 | R\$ | 45.000,00 |

ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Lara Bernardi

Projeto de Lei nº 278/2023 - 2023-05-15 14:40:20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 10   | SAÚDE   |
| Sub Função           | 303  | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                     |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ                   |
| Ação                 |      | FORTELECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS |

### Detalhamento

|                     |    |                                   |
|---------------------|----|-----------------------------------|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES                |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |
| Modalidade          | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS                |
| Elemento            | 0  | 0                                 |
| Desdobramento       | 0  |                                   |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989,

|                      |      |                                       |
|----------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão                | 18   | SECR.DA SAUDE                         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                       |
| sub Unidade          | 0    |                                       |
| Função               | 10   | SAÚDE                                 |
| Sub Função           | 302  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa             | 1001 | SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ   |
| Ação                 | 2093 | ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE       |

### Detalhamento

|                     |    |                           |
|---------------------|----|---------------------------|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES        |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade          | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS        |
| Elemento            | 0  | 0                         |
| Desdobramento       | 0  |                           |
| Fonte               | 1  | TESOURO                   |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 0525

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor         |
|------------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 32   0   0 | 3   3   50   0   0 | 17   512   5001        | 8     | R\$ 45.000,00 |

CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos realizado pela Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeducandos de Sorocaba e Região - COOPERESO.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor           |
|------------|-------------------|------------------------|-------|-----------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ 45.000,00 |

0

Lara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 32   | SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI  |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 17   | SANEAMENTO  |
| Sub Função           | 512  | SANEAMENTO BÁSICO URBANO  |
| Programa             | 5001 | CIDADE LINDA DE VERDADE   |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos realizado pela <b>Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeduandos de Sorocaba e Região - COOPERESO.</b> |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS   |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeduandos de Sorocaba e Região - COOPERESO.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 |                         |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0526

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 31   2   0 | 3   3   50   0   0 | 27   812   3001        | 8     | R\$ 25.000,00 |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA- ASCA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE    | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|----------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999   1 | R\$ 25.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

00000 MLN 0100009 14/04/2023 12:08 20197 0/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 31   | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                       |
| Unidade Orçamentária | 2    | FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA                         |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 27   | DESPORTO E LAZER   |
| Sub Função           | 812  | DESPORTO COMUNITÁRIO                                       |
| Programa             | 3001 | ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                                |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA- ASCA          |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

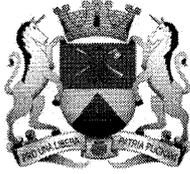
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA - ASCA, CNPJ.:04.590.720.0001/05

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0527

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 31   2   0 | 3   3   50   0   0 | 27   812   3001        | 8     | R\$ 20.000,00 |

CUSTEIO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES - PROJETO DO VOLEI FEMININO

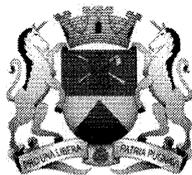
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor           |
|------------|-------------------|------------------------|-------|-----------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ 20.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

Câmara Municipal de Sorocaba - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025**.

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 31   | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| Unidade Orçamentária | 2    | FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA   |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 27   | DESPORTO E LAZER   |
| Sub Função           | 812  | DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| Programa             | 3001 | ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  |
| Ação                 |      | CUSTEIO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES - PROJETO DO VOLEI FEMININO |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                     |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

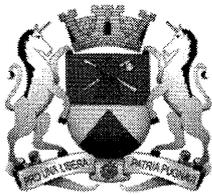
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES - PROJETO DO VOLEI FEMININO, CNPJ Nº 09.515.344/0001-08

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0528

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   242   4005         | 8     | R\$ 35.000,00 |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS COM ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA APEAS

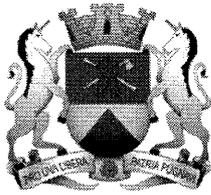
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ 35.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14-10-2023 - 12:03 250599 0/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL  |
| Sub Função           | 242  | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                              |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS  |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS COM ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA APEAS |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                                   |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS COM ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA APEAS

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0529**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|------------|------------------------|-------|---------------|
| 31   2   0 | 3 3 50 0 0 | 27 812 3001            | 8     | R\$ 25.000,00 |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABA PARA DESPORTO DE AMPUTADOS - ASDA

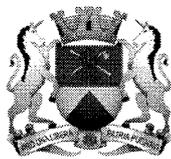
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-----------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9 9 9 0 0 | 99 999 9999 9999       | 1     | R\$ 25.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

PROJ. Nº 278, SOROCABA - SP, 27/04/2023. 12:09:25/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 31   | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                            |
| Unidade Orçamentária | 2    | FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA                              |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 27   | DESPORTO E LAZER  |
| Sub Função           | 812  | DESPORTO COMUNITÁRIO  |
| Programa             | 3001 | ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                                     |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO SOROCABA PARA DESPORTO DE AMPUTADOS - ASDA |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS      |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                               |

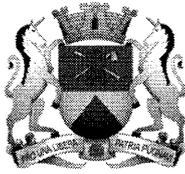
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0530**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 9   0   0 | 4   4   90   0   0 | 15   452   5001        | 8     | R\$ <b>60.000,00</b> |

AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA ADÃO PEREIRA DE CAMARGO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

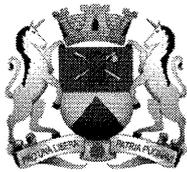
| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>60.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*Iara Bernardi*

Iara Bernardi

PROJ. Nº 278/2023 - 14/04/2023 - 2:09:26 PM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 9    | SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 15   | URBANISMO   |
| Sub Função           | 452  | SERVIÇOS URBANOS  |
| Programa             | 5001 | CIDADE LINDA DE VERDADE   |
| Ação                 |      | AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA ADÃO PEREIRA DE CAMARGO |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 4    | DESPESAS DE CAPITAL   |
| Grupo de Natureza    | 4    | INVESTIMENTOS   |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS  |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS   |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E OU ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA ADÃO PEREIRA DE CAMARGO, NA COMUNIDADE CANTA SAPO.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0531**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                 |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|-----------------------|
| 9   0   0 | 3   3   90   0   0 | 15   452   5001        | 8     | R\$ <b>100.000,00</b> |

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MARGEM RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                   |
|------------|-------------------|------------------------|-------|-------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>100.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

Câmara Municipal de Sorocaba - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 9    | SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 15   | URBANISMO  |
| Sub Função           | 452  | SERVIÇOS URBANOS   |
| Programa             | 5001 | CIDADE LINDA DE VERDADE  |
| Ação                 |      | IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MARGEM RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS   |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

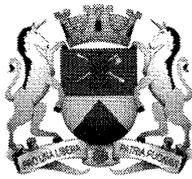
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MARGEM RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS EM FRENTE A UFSCAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE E DEMAIS MORADORES.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0532

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO | ECONOMICA  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|-------|------------|------------------------|-------|---------------|
| 9 0 0 | 4 4 90 0 0 | 15 452 5001            | 8     | R\$ 60.000,00 |

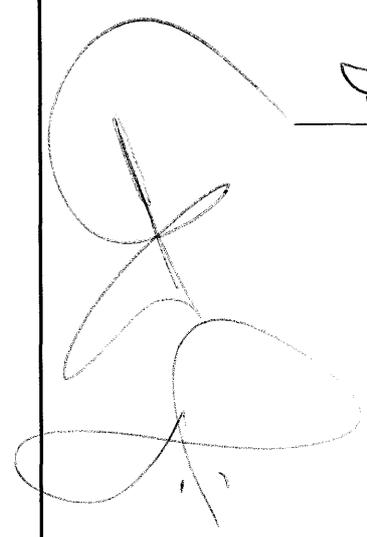
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA GIUZEPPINA CAGLIERO - PARQUE JOÃO PELEGIRNI

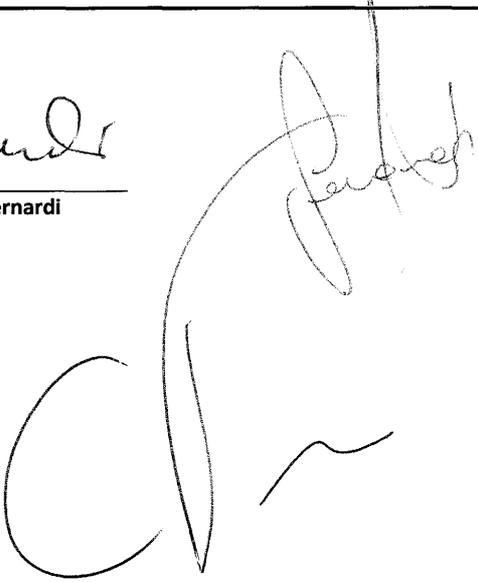
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO  | ECONOMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor           |
|--------|-----------|------------------------|-------|-----------------|
| 12 0 0 | 9 9 9 0 0 | 99 999 9999            | 9999  | 1 R\$ 60.000,00 |

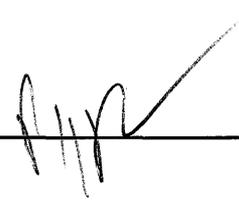
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

  
Iara Bernardi

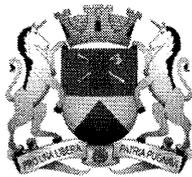








EMENDA Nº 0532 DE 2023 Nº 0532/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |                                   |
|----------------------|------|-----------------------------------|
| Órgão                | 9    | SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS |
| Unidade Orçamentária | 0    |                                   |
| sub Unidade          | 0    |                                   |
| Função               | 15   | URBANISMO                         |
| Sub Função           | 452  | SERVIÇOS URBANOS                  |
| Programa             | 5001 | CIDADE LINDA DE VERDADE           |

Ação AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E/OU ACADEMIA AO AR LIVRE - RUA GIUZEPPINA CAGLIERO - PARQUE JOÃO PELEGIRNI

### Detalhamento

|                     |    |                                   |
|---------------------|----|-----------------------------------|
| Categoria Econômica | 4  | DESPESAS DE CAPITAL               |
| Grupo de Natureza   | 4  | INVESTIMENTOS                     |
| Modalidade          | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS                |
| Elemento            | 0  | 0                                 |
| Desdobramento       | 0  |                                   |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E OU ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA GIUZEPPINA CAGLIERO - PARQUE JOÃO PELEGIRNI

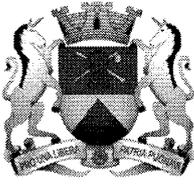
|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

|                     |   |                         |
|---------------------|---|-------------------------|
| Detalhamento        |   |                         |
| Categoria Econômica | 9 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza   | 9 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade          | 9 | 0                       |
| Elemento            | 0 | 0                       |
| Desdobramento       | 0 |                         |
| Fonte               | 1 | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0533**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ <b>30.000,00</b> |

CUSTEIO AO Grupo de Apoio e Combate A Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|-------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ <b>30.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*[Handwritten signatures and marks]*

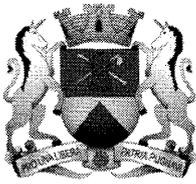
*Iara Bernardi*  
Iara Bernardi

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO Grupo de Apoio e Combate A Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                 |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

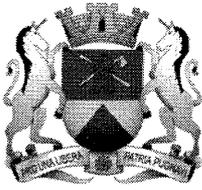
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0534**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ 30.000,00 |

CUSTEIO AO INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

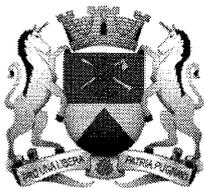
| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ 30.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Lara Bernardi

01/02/2023 09:00:00 AM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0535**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor                |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 31   2   0 | 3   3   50   0   0 | 27   812   3001        | 8     | R\$ <b>15.000,00</b> |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ

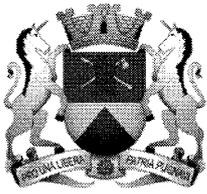
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>15.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 31   | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                       |
| Unidade Orçamentária | 2    | FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA                         |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 27   | DESPORTO E LAZER   |
| Sub Função           | 812  | DESPORTO COMUNITÁRIO                                       |
| Programa             | 3001 | ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                                |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ            |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 |                         |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Elemento             | 0    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0536**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   242   4005         | 8     | R\$ 35.000,00 |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 1     | R\$ 35.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

Projeto de Lei nº 278/2023 - 14/Nov/2023 - 12:12:25/07



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 242  | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                     |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE          |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

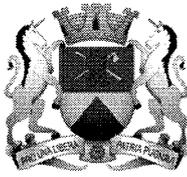
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0537

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ 30.000,00 |

CUSTEIO A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

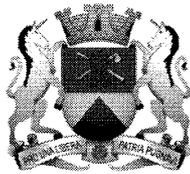
| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor           |
|------------|-------------------|------------------------|-------|-----------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ 30.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*[Handwritten signatures and marks]*

Iara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 140 - JARDIM SÃO VICENTE DE PAULO - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO                   |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0538**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ <b>50.000,00</b> |

CUSTEIO AO Banco de Alimentos de Sorocaba - BAS - Para serviços vinculados a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|-------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ <b>50.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*[Handwritten signatures and marks]*

Iara Bernardi  
Iara Bernardi

*[Vertical stamp on the right side: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0538]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | <b>Alimentar e Nutricional.</b>                            |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

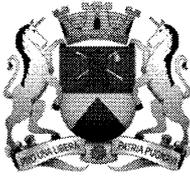
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS, Cnpj:08.741.511/0001-75

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

**0539**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGÃO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 13   0   0 | 3   3   50   0   0 | 13   392   3002        | 8     | R\$ <b>20.000,00</b> |

CUSTEIO A Associação Cultural de Fomento à Arte e Memória de Sorocaba e Região.

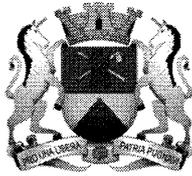
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGÃO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>20.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2023 - 12/12/2023 - 12/12/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 13   | SECR.DE CULTURA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 13   | CULTURA  |
| Sub Função           | 392  | DIFUSÃO CULTURAL   |
| Programa             | 3002 | IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A <b>Associação Cultural de Fomento à Arte e Memória de Sorocaba e Região.</b> |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                             |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

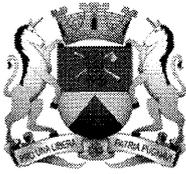
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS à Associação Movimento de Preservação Ferroviária, CNPJ.: 21.888.041/0001-36, realização do projeto Trêm dos Operários.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0540**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor                |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 13   0   0 | 3   3   50   0   0 | 13   392   3002        | 8     | R\$ <b>60.000,00</b> |

CUSTEIO A Associação Movimento de Preservação Ferroviária.

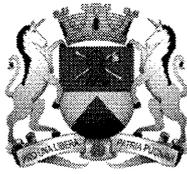
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>60.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

04/09/2023 14:04:2023 12:12 250511 0/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 13   | SECR.DE CULTURA   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 13   | CULTURA   |
| Sub Função           | 392  | DIFUSÃO CULTURAL  |
| Programa             | 3002 | IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA                    |
| Ação                 |      | CUSTEIO A <b>Associação Movimento de Preservação Ferroviária.</b> |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS        |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                                 |

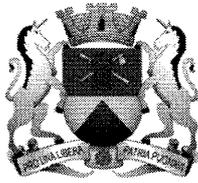
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS à Associação Movimento de Preservação Ferroviária, CNPJ.: 21.888.041/0001-36, realização do projeto Trêm dos Operários.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0541**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA  | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor                |
|------------|------------|------------------------|-------|----------------------|
| 13   0   0 | 3 3 50 0 0 | 13   392   3002        | 8     | R\$ <b>20.000,00</b> |

CUSTEIO AO INSTITUTO CULTURAL GIRLS ROCK CAMP BRASIL.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

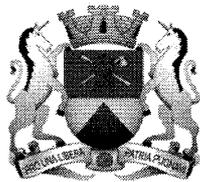
| ORGAO      | ECONOMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|-----------|------------------------|-------|----------------------|
| 12   0   0 | 9 9 9 0 0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ <b>20.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*[Handwritten signatures and marks]*

Iara Bernardi  
Iara Bernardi  
Vereadora

*[Vertical stamp on the right edge: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2023 - 25/06/2023]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 13   | SECR.DE CULTURA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 13   | CULTURA  |
| Sub Função           | 392  | DIFUSÃO CULTURAL   |
| Programa             | 3002 | IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA             |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO INSTITUTO CULTURAL GIRLS ROCK CAMP BRASIL.      |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

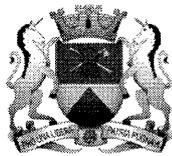
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS ao INSTITUTO CULTURAL GIRLS ROCK CAMP BRASIL, CNPJ.: 36.061.543/0001-66, realização DE atividades de cultura e arte para a promoção e defesa dos direitos sociais de meninas, mulheres e dissidências.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0542**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 13   0   0 | 3   3   50   0   0 | 13   392   3002        | 8     | R\$ <b>25.000,00</b> |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|-------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ <b>25.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

0542 Nº 0542/2023 14/04/2023 12:03 2508.3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 13   | SECR.DE CULTURA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 13   | CULTURA  |
| Sub Função           | 392  | DIFUSÃO CULTURAL   |
| Programa             | 3002 | IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA             |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE.                |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

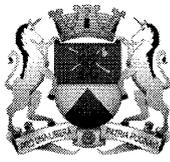
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE, Cnpj.:11.503.616/0001-00, para apresentações teatrais !

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

0543

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ 30.000,00 |

CUSTEIO A ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 1     | R\$ 30.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

PROJETO Nº 278, SENADO MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 DE ABRIL DE 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA                |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

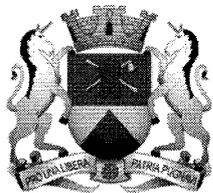
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, CNPJ.: 01.641.477/0001-19

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a CATEGORIA ECONÔMICA, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza DESPESAS CORRENTES como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Sobre os aspectos referentes a CATEGORIA ECONÔMICA, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza DESPESAS CORRENTES como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0544**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor                |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 13   0   0 | 3   3   90   0   0 | 13   392   3002        | 8     | R\$ <b>40.000,00</b> |

SEMANA DO HIP HOP

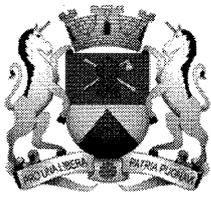
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|-------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 1     | R\$ <b>40.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/NOV/2023 - 12:03:25 (6/5)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 13   | SECR.DE CULTURA                                |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 13   | CULTURA  |
| Sub Função           | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                               |
| Programa             | 3002 | IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA |
| Ação                 |      | SEMANA DO HIP HOP                              |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES                             |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |
| Modalidade           | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS              |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS REALIZAÇÃO DA SEMANA DO HI HOP.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **Aplicação direta**, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0545**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO      | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor                |
|------------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 10   0   0 | 3   3   50   0   0 | 12   367   2001        | 8     | R\$ <b>30.000,00</b> |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>30.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 10   | SECR.DA EDUCACAO  |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 12   | EDUCAÇÃO  |
| Sub Função           | 367  | EDUCAÇÃO ESPECIAL   |
| Programa             | 2001 | EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR |
| Detalhamento         |      |   |

|                     |    |  |
|---------------------|----|--|
| Categoria Econômica | 3  | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza   | 3  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade          | 50 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento            | 0  | 0  |
| Desdobramento       | 0  |  |
| Fonte               | 8  | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - CNPJ.: 71.558.647/0001-81

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0546**

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ <b>30.000,00</b> |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>30.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0546



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL  |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA   |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS  |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                  |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS   |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CNPJ.: 12.207.727/0001-23

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constituem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0547**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ 30.000,00 |

CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, DESTINADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MULHERES.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor           |
|------------|-------------------|------------------------|-------|-----------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ 30.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, DESTINADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MULHERES. |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

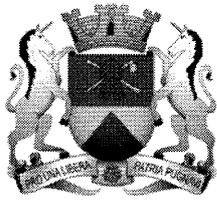
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES, CNPJ.: 047.78458/0001-64

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0548**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ <b>50.000,00</b> |

CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS

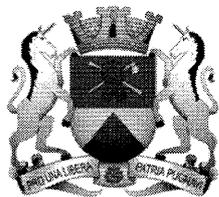
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 999   | 1 R\$ <b>50.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Lara Bernardi**  
Vereadora

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - 22/11/2023 - 14h



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL  |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                     |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS  |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                           |

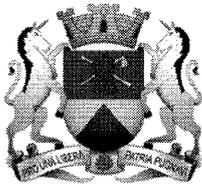
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0549**

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   242   4005         | 8     | R\$ <b>30.000,00</b> |

CUSTEIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>30.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

02/02/2023 14:27:02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 242  | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA   |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                   |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0550**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ 30.000,00 |

CUSTEIO A ENTIDADE Centro de Integracao da Mulher - Cim Mulher PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE MULHERES E SEUS FILHOS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ 30.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0550



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ENTIDADE Centro de Integracao da Mulher - Cim Mulher PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE MULHERES E SEUS FILHOS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS ENTIDADE Centro de Integracao da Mulher - Cim Mulher PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE MULHERES E SEUS FILHOS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 0551

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA



IMPOSITIVA



(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ 50.000,00 |

CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE SOROCABA -ATS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor         |
|------------|-------------------|------------------------|-------|---------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ 50.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lara Bernardi  
Vereadora

PROJ. MUN. Nº 278/2023 - 24.05.2023 - 24.05.2023 - 24.05.2023 - 24.05.2023 - 24.05.2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE SOROCABA -ATS      |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

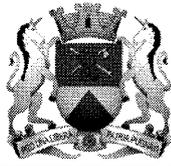
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE SOROCABA - CASA DE ACOLHIMENTO LGBTQIAPN+, CNPJ.: 29.224.204/0001-98

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não constroem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0552**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   242   4005         | 8     | R\$ <b>35.000,00</b> |

CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE

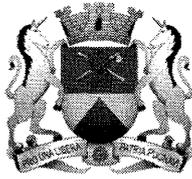
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                  |
|------------|-------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999  | 1 R\$ <b>35.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Lara Bernardi**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14-14000-2023 - 12:15:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR                  |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

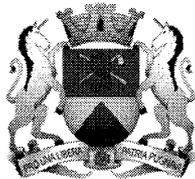
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    |                         |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0553**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   242   4005         | 8     | R\$ <b>35.000,00</b> |

CUSTEIO AO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

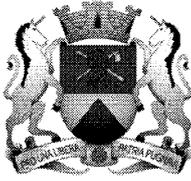
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE    | Valor                |
|------------|-------------------|------------------------|----------|----------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999        | 9999   1 | R\$ <b>35.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

Proj. de Lei nº 278/2023 - 21.5.2023 - 20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |   |
|----------------------|------|---|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA   |
| Unidade Orçamentária | 0    |   |
| sub Unidade          | 0    |   |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL  |
| Sub Função           | 242  | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                            |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS  |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE |
| Detalhamento         |      |   |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS        |
| Elemento             | 0    | 0   |
| Desdobramento        | 0    |   |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                                 |

OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS AO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 0554

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |    |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FONTE | Valor |     |           |
|-------|---|---|-----------|---|----|---|------------------------|----|-----|-------|-------|-----|-----------|
| 32    | 0 | 0 | 3         | 3 | 50 | 0 | 0                      | 17 | 512 | 5001  | 8     | R\$ | 45.000,00 |

CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos realizado pela - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO.

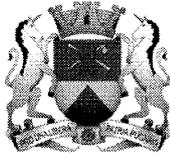
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

| ORGAO |   |   | ECONOMICA |   |   |   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |    |     | FONTE | Valor |   |     |           |
|-------|---|---|-----------|---|---|---|------------------------|----|-----|-------|-------|---|-----|-----------|
| 12    | 0 | 0 | 9         | 9 | 9 | 0 | 0                      | 99 | 999 | 9999  | 9999  | 1 | R\$ | 45.000,00 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Iara Bernardi  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA LARGA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 32   | SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI   |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 17   | SANEAMENTO   |
| Sub Função           | 512  | SANEAMENTO BÁSICO URBANO   |
| Programa             | 5001 | CIDADE LINDA DE VERDADE  |
| Ação                 |      | CUSTEIO AO SERVIÇOS de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos realizado pela - <b>Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO.</b> |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  |

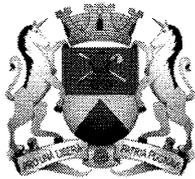
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92ª DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ENTIDADE Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos e de Reeduandos de Sorocaba e Região - COOPERESO, Cnpj.: 06.296.945/0001-89

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    | 0                       |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transfêrencia de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vinculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº **0555**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA  IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 278/2023 )

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| ORGAO     | ECONOMICA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|-----------|--------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 8   0   0 | 3   3   50   0   0 | 8   244   4005         | 8     | R\$ <b>30.000,00</b> |

CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

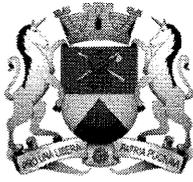
| ORGAO      | ECONOMICA         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE | Valor                |
|------------|-------------------|------------------------|-------|----------------------|
| 12   0   0 | 9   9   9   0   0 | 99   999   9999   9999 | 1     | R\$ <b>30.000,00</b> |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*[Handwritten signatures and marks]*

*Bernardi*  
Iara Bernardi

*[Vertical stamp on the right side: PROJ. MUN. 2023/038 - 20/NOV/2023 - 12:15 25/NOV/23 - 1/1]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Com observação no anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Distrito Federal e **Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade, Operações Especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a **LEI Nº 12.436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Órgão                | 8    | SECR.DA CIDADANIA  |
| Unidade Orçamentária | 0    |  |
| sub Unidade          | 0    |  |
| Função               | 8    | ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Sub Função           | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |
| Programa             | 4005 | DEFESA DE DIREITOS   |
| Ação                 |      | CUSTEIO A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR                  |
| Detalhamento         |      |  |
| Categoria Econômica  | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo de Natureza    | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |
| Modalidade           | 50   | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento             | 0    | 0  |
| Desdobramento        | 0    |  |
| Fonte                | 8    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                          |

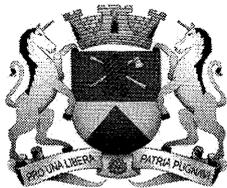
OS RECURSOS PREVISTOS POR ESTA EMENDA IMPOSITIVA (ART. 92º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL), DEVERÃO SER DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO - PASTORAL DO MENOR

|                      |      |                         |
|----------------------|------|-------------------------|
| Órgão                | 12   | SECR.DA FAZENDA         |
| Unidade Orçamentária | 0    |                         |
| sub Unidade          | 0    |                         |
| Função               | 99   | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| Sub Função           | 999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Programa             | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação                 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Detalhamento         |      |                         |
| Categoria Econômica  | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Grupo de Natureza    | 9    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Modalidade           | 9    | 0                       |
| Elemento             | 0    |                         |
| Desdobramento        | 0    |                         |
| Fonte                | 1    | TESOURO                 |

Sobre os aspectos referentes a **CATEGORIA ECONÔMICA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de **NATUREZA DE DESPESA**, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria economica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as **MODALIDADES DE APLICAÇÃO** modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0556

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                               |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio a Associação Beneficente AJG, projeto Consultório na Rua. |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emenda Parlamentare Individual                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00   | Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 160.000,00 | (Cento e Sessenta Mil Reais)                                      |

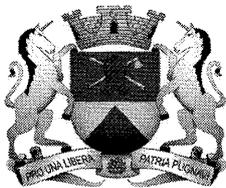
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 160.000,00 | (Cento e Sessenta Mil Reais)          |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação AJG para atender o projeto Consultório na Rua.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0557

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba     |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emenda Parlamentare Individual                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00   | Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 210.000,00 | (Duzentos e Dez Mil Reais)                              |

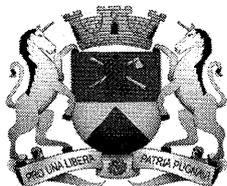
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 210.000,00 | (Duzentos e Dez Mil Reais)            |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a titulo de custeio para aquisição de material e aparelhos Hospitalares.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0558

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a Integrar                                      |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (Trinta Mil Reais)                                      |

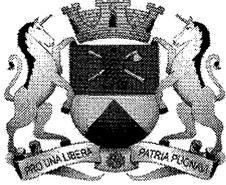
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção média e alta complexidade     |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | (Trinta Mil Reais)                    |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Integrar a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0559

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                  |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                    |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                      |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos                |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

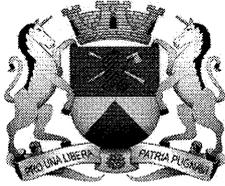
|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção média e alta complexidade     |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

Vereador Fausto Salvador Peres

*Fausto Salvador Peres*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0560

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                     |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                     |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a Instituição Creche Especial Maria Claro       |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a instituição privada sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção média e alta complexidade     |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 | (Dez Mil Reais)                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instituição Creche Especial Maria Claro

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14-04-2023 12:51:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0561

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                       |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| <b>Ação:</b>             |               | Reforço de custeio para entidade Crescer e Habilitar      |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil Reais)   |

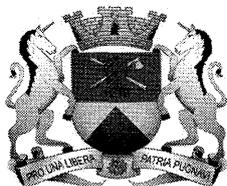
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (Vinte Mil Reais)                     |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Crescer e Habilitar a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0562

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.01.00       | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Atenção básica             |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                |
| <b>Ação:</b>             |                | Verba para ADES para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa" |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emenda Parlamentare Individual                                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00   | Transferência para instituição privada sem fins lucrativos         |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 300.000,00 | (Trezentos Mil Reais)  |

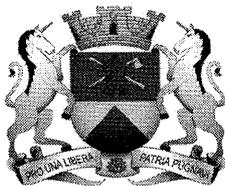
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 300.000,00 | (Trezentos Mil Reais)                 |

#### JUSTIFICATIVA:

Recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), destinado para ADES para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0563

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 305            | Vigilância Epidemiológica                                       |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                             |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio a SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba. |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emenda Parlamentare Individual                                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos         |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem Mil Reais)   |

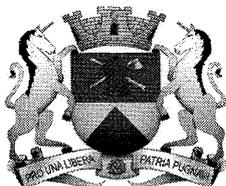
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem Mil Reais)                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0564

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio para o Consultório Odontológico Oncológico da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emenda Parlamentare Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos                                      |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (Cinquenta Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

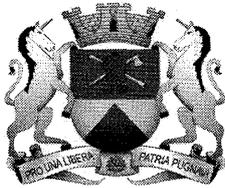
|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | (Cinquenta Mil Reais)                 |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Consultório Odontológico Oncológico da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0564



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0565

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Hospital Santa Lucinda |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00   | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos                                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem Mil Reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem Mil Reais)                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades na área de cirurgias eletivas de média complexidade.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0566

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio ao Clube Sorocabano de Biccross                   |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 | (Quinze Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

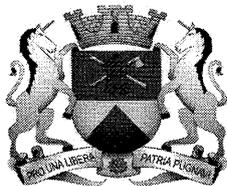
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 | (Quinze Mil Reais)      |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações de custeio ao Clube Sorocabano de Biccross.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0566



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023 0567

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00      | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                                  |
| <b>Função:</b>           | 15            | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452           | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001          | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |               | Implantação de Playground e Academia ao Ar Livre no Parque das Paineiras |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 | (Noventa Mil Reais)  |

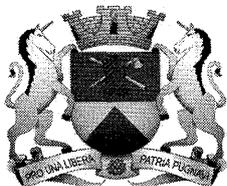
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 | (Noventa Mil Reais)     |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a oferecer áreas de lazer com playground e favorecer a prática de exercício físico com academia ao ar livre.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0568

#### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00      | Secretaria de Serviços Públicos e Obras  |
| <b>Função:</b>           | 15            | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452           | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001          | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |               | Manter Praças e Parques no Parque das Paineiras e bairros adjacentes em boas condições para a população. |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 | (Noventa Mil Reais)  |

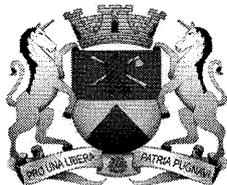
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 | (Noventa Mil Reais)     |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a manutenção de Praças e Parques, no Parque das Paineiras e bairros adjacentes em boas condições para a população.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023 0569

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00       | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida   |
| <b>Função:</b>           | 27             | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812            | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001           | Esporte e Qualidade de Vida  |
| <b>Ação:</b>             |                | Verba para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para atividades do projeto Esportes Sociais. |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 | (Cento e Cinquenta Mil Reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                               |
|--------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda         |
| <b>Função:</b>           | 99             | Reserva de Contingência       |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999            | Reserva de Contingência       |
| <b>Programa:</b>         | 9999           | Reserva de Contingência       |
| <b>Ação:</b>             | 9999           | Reserva de Contingência       |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 150.000,00 | (Cento e Cinquenta Mil Reais) |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para a ADES, para atividades do projeto Esportes Sociais.

Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### 0570

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 32.00.00      | Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal |
| <b>Função:</b>           | 18            | Gestão Ambiental   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 541           | Preservação e Conservação Ambiental                      |
| <b>Programa:</b>         | 6001          | Meio Ambiente  |
| <b>Ação:</b>             |               | Coleta Seletiva  |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emenda Parlamentar Individual                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 | (Quinze Mil Reais)                                       |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 | (Quinze Mil Reais)      |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio da CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba.

Vereador Fausto Salvado Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

0571

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

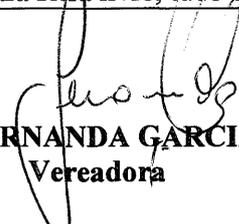
|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00     | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                      |
| <b>Função:</b>           | 15           | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452          | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001         | Cidade Linda de Verdade                                      |
| <b>Ação:</b>             |              | <b>Incremento às ações de urbanização em áreas no Guaíba</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas parlamentares individuais                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            |              | <b>R\$ 334.456,92</b>  |

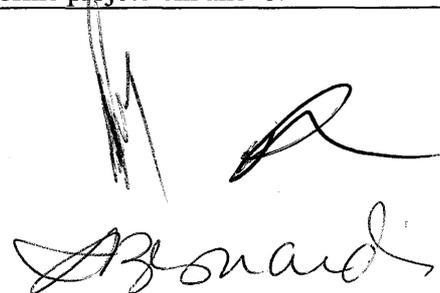
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            |              | <b>R\$ 334.456,92</b>   |

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Guaíba melhorias em áreas verdes localizadas entre as ruas Rudnei Schonfelder, Benedita Conceição Gomes Perbelini, Zoraida de Barros Nardi e João Borges Ribeiro. Diante disto é que se destina essa emenda para melhorias nas áreas com implementação de passeio público, iluminação, bancos para atender a população com pista de caminhada, calçamento e estrutura para feira livre, tudo conforme projeto em anexo.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/04/2023 - 21:55:55

| Prefeitura de SOROCABA  |           | SERPO         |   |         |            |                         |                         |                       | Serviços Públicos e Obras |  |
|---|-----------|---------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |           |               |   |         |            |                         |                         | REV.00                | outubro/2023              |  |
| OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS  |           |               |   |         |            |                         |                         | BDI Obra              | 20,40%                    |  |
| LOCAL: ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP. |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| ITEM  | CÓDIGO    | REFERÊNCIA    | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI)     |  |
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| 1.1   | 02.02.130 | CDHU          | Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²  | UNMES   | 3,00       | R\$ 1.371,90            | R\$ 1.651,77            | R\$ 4.115,70          | R\$ 4.955,31              |  |
| 1.2   | 10-16-03  | SIURB - INFRA | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | M2      | 4,50       | R\$ 394,75              | R\$ 475,28              | R\$ 1.776,38          | R\$ 2.138,76              |  |
| 1.3   | 01-05-40  | SIURB - EDIF  | TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM   | M2      | 60,00      | R\$ 29,43               | R\$ 35,43               | R\$ 1.765,80          | R\$ 2.125,80              |  |
| 1.4   | 02.10.060 | CDHU          | Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas   | M2      | 811,30     | R\$ 1,83                | R\$ 2,20                | R\$ 1.484,68          | R\$ 1.784,86              |  |
| 1.5   | 01-03-02  | SIURB - EDIF  | CORTE E ATERRO COMPACTADO   | M3      | 81,13      | R\$ 19,04               | R\$ 22,92               | R\$ 1.544,72          | R\$ 1.859,50              |  |
| 1.6   | 05.10.023 | CDHU          | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 5ª km até o 10ª km  | M3      | 81,13      | R\$ 18,89               | R\$ 22,74               | R\$ 1.532,55          | R\$ 1.844,90              |  |
| 1.7   | 05.10.010 | CDHU          | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria  | M3      | 81,13      | R\$ 5,19                | R\$ 6,25                | R\$ 421,06            | R\$ 507,06                |  |
| 1.8   | 05.09.007 | CDHU          | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra   | M3      | 81,13      | R\$ 29,28               | R\$ 35,25               | R\$ 2.375,49          | R\$ 2.859,83              |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |           |               |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 15.016,38</b>  | <b>R\$ 18.076,02</b>      |  |
| <b>2 ÁREA 01 ( ENTRE A RUA RUDINEI SCHONFELDER COM A RUA BENEDITA C. G. PERBELINI)</b>                              |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| <b>2.1 PASSEIO PÚBLICO</b>  |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| 2.1.1   | 98524     | SINAPI        | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018  | M2      | 322,73     | R\$ 3,90                | R\$ 4,70                | R\$ 1.258,65          | R\$ 1.516,83              |  |
| 2.1.2   | 54.01.010 | CDHU          | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal  | M2      | 322,73     | R\$ 3,80                | R\$ 4,58                | R\$ 1.226,37          | R\$ 1.478,10              |  |
| 2.1.3   | 96622     | SINAPI        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017  | M3      | 16,14      | R\$ 128,78              | R\$ 155,05              | R\$ 2.078,51          | R\$ 2.502,51              |  |
| 2.1.4   | 94993     | SINAPI        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022  | M2      | 322,73     | R\$ 67,61               | R\$ 81,40               | R\$ 21.819,78         | R\$ 26.270,22             |  |
| <b>2.2 ILUMINAÇÃO</b>   |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| <b>2.2.1 POSTEAMENTO</b>  |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| 2.2.1.1   | 41.10.330 | CDHU          | Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m  | UN      | 4,00       | R\$ 2.511,72            | R\$ 3.024,11            | R\$ 10.046,88         | R\$ 12.096,44             |  |
| 2.2.1.2   | 101658    | SINAPI        | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN      | 16,00      | R\$ 673,07              | R\$ 810,38              | R\$ 10.789,12         | R\$ 12.966,08             |  |
| 2.2.1.3   | 41.11.450 | CDHU          | Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala   | UN      | 8,00       | R\$ 139,77              | R\$ 168,28              | R\$ 1.118,16          | R\$ 1.346,24              |  |
| 2.2.1.4   | 97882     | SINAPI        | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020  | UN      | 4,00       | R\$ 205,73              | R\$ 247,70              | R\$ 822,92            | R\$ 990,80                |  |
| 2.2.1.5   | 11.18.040 | CDHU          | Lastro de pedra britada   | M3      | 0,19       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21              | R\$ 35,70             | R\$ 42,98                 |  |
| 2.2.1.6   | 94963     | SINAPI        | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 0,03       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 11,59             | R\$ 13,96                 |  |
| 2.2.1.7   | 39.21.230 | CDHU          | Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - Isolação HEPR 90°C   | M       | 48,00      | R\$ 5,31                | R\$ 6,39                | R\$ 254,88            | R\$ 306,72                |  |
| 2.2.1.8   | 96985     | SINAPI        | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | UN      | 4,00       | R\$ 97,47               | R\$ 117,35              | R\$ 389,88            | R\$ 469,40                |  |
| 2.2.1.9   | 42.05.110 | CDHU          | Conector cabo/haste de 3/4"   | UN      | 4,00       | R\$ 25,13               | R\$ 30,26               | R\$ 100,52            | R\$ 121,04                |  |
| 2.2.1.10  | 101632    | SINAPI        | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN      | 16,00      | R\$ 38,72               | R\$ 46,62               | R\$ 619,52            | R\$ 745,92                |  |
| 2.2.1.11  | 93660     | SINAPI        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 4,00       | R\$ 53,94               | R\$ 64,94               | R\$ 215,76            | R\$ 259,76                |  |
| <b>2.2.2 CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO</b>   |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| 2.2.2.1   | 90106     | SINAPI        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 14,40      | R\$ 7,70                | R\$ 9,27                | R\$ 110,88            | R\$ 133,49                |  |
| 2.2.2.2   | 101616    | SINAPI        | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020   | M2      | 48,00      | R\$ 7,65                | R\$ 9,21                | R\$ 367,20            | R\$ 442,08                |  |
| 2.2.2.3   | 38.13.030 | CDHU          | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios  | M       | 120,00     | R\$ 17,56               | R\$ 21,14               | R\$ 2.107,20          | R\$ 2.536,80              |  |
| 2.2.2.4   | 91931     | SINAPI        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M       | 360,00     | R\$ 9,63                | R\$ 11,59               | R\$ 3.466,80          | R\$ 4.172,40              |  |
| 2.2.2.5   | 94963     | SINAPI        | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 3,00       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 1.086,93          | R\$ 1.308,66              |  |
| 2.2.2.6   | 93382     | SINAPI        | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023   | M3      | 11,40      | R\$ 30,74               | R\$ 37,01               | R\$ 350,44            | R\$ 421,91                |  |
| <b>2.2.3 CAIXA DE COMANDO DE ACIONAMENTO</b>  |           |               |   |         |            |                         |                         |                       |                           |  |
| 2.2.3.1   | 101946    | SINAPI        | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 187,72              | R\$ 226,01              | R\$ 187,72            | R\$ 226,01                |  |
| 2.2.3.2   | 38.04.040 | CDHU          | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios  | M       | 8,00       | R\$ 44,26               | R\$ 53,29               | R\$ 354,08            | R\$ 426,32                |  |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA:** ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS

REV.00 outubro/2023  
BDI Obra 20,40%

**LOCAL:** ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.

| ITEM         | CODIGO    | REFERENCIA      | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (\$/BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|--------------|-----------|-----------------|--|---------|------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2.2.3.3      | 37.13.630 | CDHU            | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A   | UN      | 1,00       | R\$ 143,04              | R\$ 172,22             | R\$ 143,04            | R\$ 172,22            |
| 2.2.3.4      | 101903    | SINAPI          | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN      | 1,00       | R\$ 451,83              | R\$ 544,00             | R\$ 451,83            | R\$ 544,00            |
| 2.2.3.5      | 101632    | SINAPI          | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN      | 1,00       | R\$ 38,72               | R\$ 46,62              | R\$ 38,72             | R\$ 46,62             |
| <b>2.2.4</b> |           |                 | <b>ENTRADA DE ENERGIA</b>  |         |            |                         |                        |                       |                       |
| 2.2.4.1      | 101497    | SINAPI          | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 1,00       | R\$ 1.734,54            | R\$ 2.088,39           | R\$ 1.734,54          | R\$ 2.088,39          |
| 2.2.4.2      | 5057      | SINAPI - INSUMO | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D  | UN      | 1,00       | R\$ 928,69              | R\$ 1.118,14           | R\$ 928,69            | R\$ 1.118,14          |
| 2.2.4.3      | 37.24.031 | CDHU            | Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, lmax. de surto 12 até 15 kA   | UN      | 2,00       | R\$ 76,46               | R\$ 92,06              | R\$ 152,92            | R\$ 184,12            |
| 2.2.4.4      | 97882     | SINAPI          | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020                             | UN      | 1,00       | R\$ 205,73              | R\$ 247,70             | R\$ 205,73            | R\$ 247,70            |
| 2.2.4.5      | 11.18.040 | CDHU            | Lastro de pedra britada  | M3      | 0,05       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21             | R\$ 9,39              | R\$ 11,31             |
| 2.2.4.6      | 94963     | SINAPI          | CONCRETO FCK = 15MPa. TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                | M3      | 0,01       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22             | R\$ 3,62              | R\$ 4,36              |
| 2.2.4.7      | C.09      | COMPOSIÇÃO      | Caixa de proteção antifurto  | UN      | 1,00       | R\$ 829,35              | R\$ 998,54             | R\$ 829,35            | R\$ 998,54            |
| <b>2.3</b>   |           |                 | <b>ÁREA COM PISO EM INTERTRAVADO</b>   |         |            |                         |                        |                       |                       |
| 2.3.1        | 54.06.040 | CDHU            | Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa   | M       | 95,20      | R\$ 55,62               | R\$ 66,97              | R\$ 5.295,02          | R\$ 6.375,54          |
| 2.3.2        | 92393     | SINAPI          | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022  | M2      | 625,00     | R\$ 71,99               | R\$ 86,68              | R\$ 44.993,75         | R\$ 54.175,00         |
| <b>2.4</b>   |           |                 | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>   |         |            |                         |                        |                       |                       |
| <b>2.4.1</b> |           |                 | <b>CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA</b>   |         |            |                         |                        |                       |                       |
| 2.4.1.1      | 95635     | SINAPI          | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016         | UN      | 1,00       | R\$ 260,94              | R\$ 314,17             | R\$ 260,94            | R\$ 314,17            |
| 2.4.1.2      | 96527     | SINAPI          | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017   | M3      | 0,12       | R\$ 159,37              | R\$ 191,88             | R\$ 19,12             | R\$ 23,03             |
| 2.4.1.3      | 96530     | SINAPI          | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017                                    | M2      | 0,72       | R\$ 214,64              | R\$ 258,43             | R\$ 154,54            | R\$ 186,07            |
| 2.4.1.4      | 96543     | SINAPI          | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017   | KG      | 2,17       | R\$ 19,05               | R\$ 22,94              | R\$ 41,34             | R\$ 49,78             |
| 2.4.1.5      | 96546     | SINAPI          | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017   | KG      | 3,21       | R\$ 13,46               | R\$ 16,21              | R\$ 43,21             | R\$ 52,03             |
| 2.4.1.6      | 96555     | SINAPI          | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA e LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                   | M3      | 0,06       | R\$ 619,86              | R\$ 746,31             | R\$ 37,19             | R\$ 44,78             |
| 2.4.1.7      | 98562     | SINAPI          | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018                     | M2      | 0,92       | R\$ 44,92               | R\$ 54,08              | R\$ 41,33             | R\$ 49,75             |
| 2.4.1.8      | 93382     | SINAPI          | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023  | M3      | 0,06       | R\$ 30,74               | R\$ 37,01              | R\$ 1,84              | R\$ 2,22              |
| 2.4.1.9      | 14.11.221 | CDHU            | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B   | M2      | 1,50       | R\$ 101,78              | R\$ 122,54             | R\$ 152,67            | R\$ 183,81            |
| 2.4.1.10     | 17.02.030 | CDHU            | Chapisco 1:4 com areia grossa  | M2      | 3,60       | R\$ 6,17                | R\$ 7,43               | R\$ 22,21             | R\$ 26,75             |
| 2.4.1.11     | 17.02.140 | CDHU            | Emboço desempenado com espuma de poliéster   | M2      | 3,60       | R\$ 27,62               | R\$ 33,25              | R\$ 99,43             | R\$ 119,70            |
| 2.4.1.12     | 88415     | SINAPI          | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014  | M2      | 3,60       | R\$ 4,14                | R\$ 4,98               | R\$ 14,90             | R\$ 17,93             |
| 2.4.1.13     | 88423     | SINAPI          | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014   | M2      | 7,20       | R\$ 21,55               | R\$ 25,95              | R\$ 155,16            | R\$ 186,84            |
| <b>2.4.2</b> |           |                 | <b>TUBULAÇÃO DE ÁGUA</b>   |         |            |                         |                        |                       |                       |
| 2.4.2.1      | 07.02.020 | CDHU            | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m   | M3      | 18,00      | R\$ 11,18               | R\$ 13,46              | R\$ 201,24            | R\$ 242,28            |
| 2.4.2.2      | 101616    | SINAPI          | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  | M2      | 30,00      | R\$ 7,65                | R\$ 9,21               | R\$ 229,50            | R\$ 276,30            |
| 2.4.2.3      | 46.01.020 | CDHU            | Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões  | M       | 100,00     | R\$ 31,38               | R\$ 37,78              | R\$ 3.138,00          | R\$ 3.778,00          |
| 2.4.2.4      | 93382     | SINAPI          | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023  | M3      | 15,00      | R\$ 30,74               | R\$ 37,01              | R\$ 461,10            | R\$ 555,15            |
| <b>2.4.3</b> |           |                 | <b>TUBULAÇÃO DE ESGOTO</b>   |         |            |                         |                        |                       |                       |
| 2.4.3.1      | 07.02.020 | CDHU            | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m   | M3      | 18,00      | R\$ 11,18               | R\$ 13,46              | R\$ 201,24            | R\$ 242,28            |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA:** ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS

REV.00 outubro/2023

**LOCAL:** ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA - SOROCABA/SP.

BDI Obra 20,40%

| ITEM            | CÓDIGO    | REFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|-----------------|-----------|------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2.4.3.2         | 101616    | SINAPI     | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | M2      | 30,00      | R\$ 7,65                | R\$ 9,21                | R\$ 229,50            | R\$ 276,30            |
| 2.4.3.3         | 46.05.020 | CDHU       | Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões      | M       | 100,00     | R\$ 54,29               | R\$ 65,37               | R\$ 5.429,00          | R\$ 6.537,00          |
| 2.4.3.4         | 93382     | SINAPI     | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023               | M3      | 15,00      | R\$ 30,74               | R\$ 37,01               | R\$ 461,10            | R\$ 555,15            |
| <b>2.5</b>      |           |            | <b>GRAMA</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 2.5.1           | 34.02.100 | CDHU       | Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)                                | M2      | 80,00      | R\$ 17,71               | R\$ 21,32               | R\$ 1.416,80          | R\$ 1.705,60          |
| <b>SUBTOTAL</b> |           |            |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 126.397,45</b> | <b>R\$ 152.185,53</b> |

**3 ÁREA 02 ( ENTRE A RUA BENEDITA C. G. PERBELINI COM A RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI)**

|              |           |              |   |       |        |              |              |              |               |
|--------------|-----------|--------------|---|-------|--------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>3.1</b>   |           |              | <b>PASSEIO PÚBLICO</b>  |       |        |              |              |              |               |
| 3.1.1        | 98524     | SINAPI       | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018  | M2    | 157,00 | R\$ 3,90     | R\$ 4,70     | R\$ 612,30   | R\$ 737,90    |
| 3.1.2        | 54.01.010 | CDHU         | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal  | M2    | 157,00 | R\$ 3,80     | R\$ 4,58     | R\$ 596,60   | R\$ 719,06    |
| 3.1.3        | 96622     | SINAPI       | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017  | M3    | 7,85   | R\$ 128,78   | R\$ 155,05   | R\$ 1.010,92 | R\$ 1.217,14  |
| 3.1.4        | 94991     | SINAPI       | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                                    | M3    | 10,99  | R\$ 633,49   | R\$ 762,72   | R\$ 6.962,06 | R\$ 8.382,29  |
| <b>3.2</b>   |           |              | <b>ESCADA EM CONCRETO ARMADO</b>  |       |        |              |              |              |               |
| 3.2.1        | 102073    | SINAPI       | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA                                   | M3    | 0,54   | R\$ 3.683,72 | R\$ 4.435,20 | R\$ 1.989,21 | R\$ 2.395,01  |
| 3.2.2        | 17-05-25  | SIURB - EDIF | DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO   | M     | 3,06   | R\$ 481,34   | R\$ 579,53   | R\$ 1.472,90 | R\$ 1.773,36  |
| <b>3.3</b>   |           |              | <b>IMPLANTAÇÃO DE 2 QUIOSQUES</b>   |       |        |              |              |              |               |
| <b>3.3.1</b> |           |              | <b>INFRAESTRUTURA</b>   |       |        |              |              |              |               |
| 3.3.1.1      | 12.01.021 | CDHU         | Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa   | M     | 48,00  | R\$ 65,75    | R\$ 79,16    | R\$ 3.156,00 | R\$ 3.799,68  |
| 3.3.1.2      | 06.02.020 | CDHU         | Escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em vala ou cava até 1,5 m   | M3    | 5,30   | R\$ 61,08    | R\$ 73,54    | R\$ 323,72   | R\$ 389,76    |
| 3.3.1.3      | 101619    | SINAPI       | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020  | M3    | 0,68   | R\$ 274,70   | R\$ 330,74   | R\$ 186,80   | R\$ 224,90    |
| 3.3.1.4      | 06.11.040 | CDHU         | Reaterro manual apiloado sem controle de compactação  | M3    | 1,28   | R\$ 19,00    | R\$ 22,88    | R\$ 24,32    | R\$ 29,29     |
| 3.3.1.5      | 96536     | SINAPI       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | M2    | 21,02  | R\$ 89,71    | R\$ 108,01   | R\$ 1.885,70 | R\$ 2.270,37  |
| 3.3.1.6      | 96544     | SINAPI       | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017   | KG    | 48,60  | R\$ 17,06    | R\$ 20,54    | R\$ 829,12   | R\$ 998,24    |
| 3.3.1.7      | 96546     | SINAPI       | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG    | 45,42  | R\$ 13,46    | R\$ 16,21    | R\$ 611,35   | R\$ 736,26    |
| 3.3.1.8      | 96547     | SINAPI       | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG    | 136,36 | R\$ 11,24    | R\$ 13,53    | R\$ 1.532,69 | R\$ 1.844,95  |
| 3.3.1.9      | 96555     | SINAPI       | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORCAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA c/ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | M3    | 3,12   | R\$ 619,86   | R\$ 746,31   | R\$ 1.933,96 | R\$ 2.328,49  |
| <b>3.3.2</b> |           |              | <b>SUPERESTRUTURA</b>   |       |        |              |              |              |               |
| 3.3.2.1      | 09.02.080 | CDHU         | Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento  | M2    | 59,02  | R\$ 148,15   | R\$ 178,37   | R\$ 8.743,81 | R\$ 10.527,40 |
| 3.3.2.2      | 08.02.050 | CDHU         | Cimbramento tubular metálico  | M3MES | 194,94 | R\$ 8,01     | R\$ 9,64     | R\$ 1.561,47 | R\$ 1.879,22  |
| 3.3.2.3      | 92760     | SINAPI       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | KG    | 66,44  | R\$ 13,76    | R\$ 16,57    | R\$ 914,21   | R\$ 1.100,91  |
| 3.3.2.4      | 92762     | SINAPI       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | KG    | 64,66  | R\$ 11,28    | R\$ 13,58    | R\$ 729,36   | R\$ 878,08    |
| 3.3.2.5      | 92763     | SINAPI       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | KG    | 142,98 | R\$ 9,44     | R\$ 11,37    | R\$ 1.349,73 | R\$ 1.625,68  |
| 3.3.2.6      | 103672    | SINAPI       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  | M3    | 2,24   | R\$ 555,76   | R\$ 669,14   | R\$ 1.244,90 | R\$ 1.498,87  |
| 3.3.2.7      | 103675    | SINAPI       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                               | M3    | 1,88   | R\$ 555,30   | R\$ 668,58   | R\$ 1.043,96 | R\$ 1.256,93  |
| <b>3.3.3</b> |           |              | <b>COBERTURA</b>  |       |        |              |              |              |               |
| 3.3.3.1      | 92580     | SINAPI       | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2    | 34,58  | R\$ 59,20    | R\$ 71,28    | R\$ 2.047,14 | R\$ 2.464,86  |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

REV.00 outubro/2023  
BDI Obra 20,40%

OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS

LOCAL: ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.

| ITEM  | CÓDIGO    | REFERÊNCIA   | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|---|-----------|--------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 3.3.3.2   | 16.12.060 | CDHU         | Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm  | M2      | 34,58      | R\$ 129,81              | R\$ 156,29              | R\$ 4.488,83          | R\$ 5.404,51          |
| 3.3.3.3   | 16.12.200 | CDHU         | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm  | M       | 24,30      | R\$ 105,26              | R\$ 126,73              | R\$ 2.557,82          | R\$ 3.079,54          |
| <b>3.3.4</b>  |           |              | <b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.3.4.1   | 94227     | SINAPI       | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M       | 32,24      | R\$ 65,96               | R\$ 79,42               | R\$ 2.126,55          | R\$ 2.560,50          |
| 3.3.4.2   | 91789     | SINAPI       | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓS. AF_10/2015 | M       | 11,20      | R\$ 55,39               | R\$ 66,89               | R\$ 620,37            | R\$ 746,93            |
| <b>3.3.5</b>  |           |              | <b>PISO</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.3.5.1   | 11.18.040 | CDHU         | Lastro de pedra britada   | M3      | 2,50       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21              | R\$ 469,70            | R\$ 565,53            |
| 3.3.5.2   | 94995     | SINAPI       | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022  | M2      | 50,00      | R\$ 80,81               | R\$ 97,30               | R\$ 4.040,50          | R\$ 4.865,00          |
| <b>3.3.6</b>  |           |              | <b>PINTURA</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.3.6.1   | 33.11.050 | CDHU         | Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo   | M2      | 34,58      | R\$ 47,68               | R\$ 57,41               | R\$ 1.648,77          | R\$ 1.985,24          |
| 3.3.6.2   | 33.03.750 | CDHU         | Verniz acrílico   | M2      | 48,74      | R\$ 40,52               | R\$ 48,79               | R\$ 1.974,94          | R\$ 2.378,02          |
| <b>3.3.7</b>  |           |              | <b>MESAS E BANCOS DE CONCRETO</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.3.7.1   | 18-12-02  | SIURB - EDIF | IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO  | CJ      | 2,00       | R\$ 1.833,88            | R\$ 2.207,99            | R\$ 3.667,76          | R\$ 4.415,98          |
| <b>3.4</b>  |           |              | <b>BEBEDOURO</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.4.1   | 08.15.013 | FDE          | LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO   | M       | 1,50       | R\$ 1.473,41            | R\$ 1.773,99            | R\$ 2.210,12          | R\$ 2.660,99          |
| <b>3.5</b>  |           |              | <b>ESPAÇO ZEN</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.5.1   | 92393     | SINAPI       | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022   | M2      | 10,40      | R\$ 71,99               | R\$ 86,68               | R\$ 748,70            | R\$ 901,47            |
| <b>3.5</b>  |           |              | <b>GRAMA</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.5.1   | 34.02.100 | CDHU         | Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)  | M2      | 16,00      | R\$ 17,71               | R\$ 21,32               | R\$ 283,36            | R\$ 341,12            |
| <b>3.6</b>  |           |              | <b>BANCOS</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.5.1   | 35.04.120 | CDHU         | Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm   | UN      | 3,00       | R\$ 554,84              | R\$ 668,03              | R\$ 1.664,52          | R\$ 2.004,09          |
| <b>SUBTOTAL</b>   |           |              |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 67.264,17</b>  | <b>R\$ 80.987,57</b>  |
| <b>4 ÁREA 03 ( ENTRE A RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI COM A RUA JOÃO BORGES RIBEIRO)</b> |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>4.1</b>  |           |              | <b>PASSEIO PÚBLICO</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.1.1   | 98524     | SINAPI       | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018   | M2      | 331,57     | R\$ 3,90                | R\$ 4,70                | R\$ 1.293,12          | R\$ 1.558,38          |
| 4.1.2   | 54.01.010 | CDHU         | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal  | M2      | 331,57     | R\$ 3,80                | R\$ 4,58                | R\$ 1.259,97          | R\$ 1.518,59          |
| 4.1.3   | 96622     | SINAPI       | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017  | M3      | 16,58      | R\$ 128,78              | R\$ 155,05              | R\$ 2.135,17          | R\$ 2.570,73          |
| 4.1.4   | 94991     | SINAPI       | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022  | M3      | 23,21      | R\$ 633,49              | R\$ 762,72              | R\$ 14.703,30         | R\$ 17.702,73         |
| <b>4.2</b>  |           |              | <b>ILUMINAÇÃO</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>4.2.1</b>  |           |              | <b>POSTEAMENTO</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.2.1.1   | 41.10.330 | CDHU         | Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m  | UN      | 4,00       | R\$ 2.511,72            | R\$ 3.024,11            | R\$ 10.046,88         | R\$ 12.096,44         |
| 4.2.1.2   | 101658    | SINAPI       | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN      | 16,00      | R\$ 673,07              | R\$ 810,38              | R\$ 10.769,12         | R\$ 12.966,08         |
| 4.2.1.3   | 41.11.450 | CDHU         | Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala   | UN      | 8,00       | R\$ 139,77              | R\$ 168,28              | R\$ 1.118,16          | R\$ 1.346,24          |
| 4.2.1.4   | 97882     | SINAPI       | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020  | UN      | 4,00       | R\$ 205,73              | R\$ 247,70              | R\$ 822,92            | R\$ 990,80            |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

REV.00 outubro/2023  
BDI Obra 20,40%

**OBRA:** ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS

**LOCAL:** ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.

| ITEM            | CODIGO    | REFERENCIA      | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|-----------------|-----------|-----------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 4.2.1.5         | 11.18.040 | CDHU            | Lastro de pedra britada   | M3      | 0,19       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21              | R\$ 35,70             | R\$ 42,98             |
| 4.2.1.6         | 94963     | SINAPI          | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 0,03       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 11,59             | R\$ 13,96             |
| 4.2.1.7         | 39.21.230 | CDHU            | Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C   | M       | 48,00      | R\$ 5,31                | R\$ 6,39                | R\$ 254,88            | R\$ 306,72            |
| 4.2.1.8         | 96985     | SINAPI          | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | UN      | 4,00       | R\$ 97,47               | R\$ 117,35              | R\$ 389,88            | R\$ 469,40            |
| 4.2.1.9         | 42.05.110 | CDHU            | Conector cabo/haste de 3/4"   | UN      | 4,00       | R\$ 25,13               | R\$ 30,26               | R\$ 100,52            | R\$ 121,04            |
| 4.2.1.10        | 101632    | SINAPI          | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN      | 16,00      | R\$ 38,72               | R\$ 46,62               | R\$ 619,52            | R\$ 745,92            |
| 4.2.1.11        | 93660     | SINAPI          | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 4,00       | R\$ 53,94               | R\$ 64,94               | R\$ 215,76            | R\$ 259,76            |
| <b>4.3.1</b>    |           |                 | <b>CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.3.1.1         | 90106     | SINAPI          | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 14,40      | R\$ 7,70                | R\$ 9,27                | R\$ 110,88            | R\$ 133,49            |
| 4.3.1.2         | 101616    | SINAPI          | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020   | M2      | 48,00      | R\$ 7,65                | R\$ 9,21                | R\$ 367,20            | R\$ 442,08            |
| 4.3.1.3         | 38.13.030 | CDHU            | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios  | M       | 120,00     | R\$ 17,56               | R\$ 21,14               | R\$ 2.107,20          | R\$ 2.536,80          |
| 4.3.1.4         | 91931     | SINAPI          | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M       | 360,00     | R\$ 9,63                | R\$ 11,59               | R\$ 3.466,80          | R\$ 4.172,40          |
| 4.3.1.5         | 94963     | SINAPI          | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 3,00       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 1.086,93          | R\$ 1.308,66          |
| 4.3.1.6         | 93382     | SINAPI          | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023   | M3      | 11,40      | R\$ 30,74               | R\$ 37,01               | R\$ 350,44            | R\$ 421,91            |
| <b>4.4.1</b>    |           |                 | <b>CAIXA DE COMANDO DE AÇIONAMENTO</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.4.1.1         | 101946    | SINAPI          | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 187,72              | R\$ 226,01              | R\$ 187,72            | R\$ 226,01            |
| 4.4.1.2         | 38.04.040 | CDHU            | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios  | M       | 8,00       | R\$ 44,26               | R\$ 53,29               | R\$ 354,08            | R\$ 426,32            |
| 4.4.1.3         | 37.13.630 | CDHU            | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A  | UN      | 1,00       | R\$ 143,04              | R\$ 172,22              | R\$ 143,04            | R\$ 172,22            |
| 4.4.1.4         | 101903    | SINAPI          | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 451,83              | R\$ 544,00              | R\$ 451,83            | R\$ 544,00            |
| 4.4.1.5         | 101632    | SINAPI          | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 38,72               | R\$ 46,62               | R\$ 38,72             | R\$ 46,62             |
| <b>4.5.1</b>    |           |                 | <b>ENTRADA DE ENERGIA</b>   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.5.1.1         | 101497    | SINAPI          | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS  | UN      | 1,00       | R\$ 1.734,54            | R\$ 2.088,39            | R\$ 1.734,54          | R\$ 2.088,39          |
| 4.5.1.2         | 5057      | SINAPI - INSUMO | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D   | UN      | 1,00       | R\$ 928,69              | R\$ 1.118,14            | R\$ 928,69            | R\$ 1.118,14          |
| 4.5.1.3         | 37.24.031 | CDHU            | Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA  | UN      | 2,00       | R\$ 76,46               | R\$ 92,06               | R\$ 152,92            | R\$ 184,12            |
| 4.5.1.4         | 97882     | SINAPI          | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020  | UN      | 1,00       | R\$ 205,73              | R\$ 247,70              | R\$ 205,73            | R\$ 247,70            |
| 4.5.1.5         | 11.18.040 | CDHU            | Lastro de pedra britada   | M3      | 0,05       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21              | R\$ 9,39              | R\$ 11,31             |
| 4.5.1.6         | 94963     | SINAPI          | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 0,01       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 3,62              | R\$ 4,36              |
| 4.5.1.7         | C.09      | COMPOSIÇÃO      | Caixa de proteção antifurto   | UN      | 1,00       | R\$ 829,35              | R\$ 998,54              | R\$ 829,35            | R\$ 998,54            |
| <b>4.3</b>      |           |                 | <b>GRAMA</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.3.1           | 34.02.100 | CDHU            | Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)  | M2      | 40,00      | R\$ 17,71               | R\$ 21,32               | R\$ 708,40            | R\$ 852,80            |
| <b>4.4</b>      |           |                 | <b>BANCO</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.4.1           | 35.04.120 | CDHU            | Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm   | UN      | 4,00       | R\$ 554,84              | R\$ 668,03              | R\$ 2.219,36          | R\$ 2.672,12          |
| <b>SUBTOTAL</b> |           |                 |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 59.233,33</b>  | <b>R\$ 71.317,76</b>  |
| <b>5</b>        |           |                 | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>5.1</b>      |           |                 | <b>PÚLPITO PARA PLACA NOMINATIVA</b>  |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 5.1.1           | 12.01.021 | CDHU            | Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa   | M       | 2,00       | R\$ 65,75               | R\$ 79,16               | R\$ 131,50            | R\$ 158,32            |

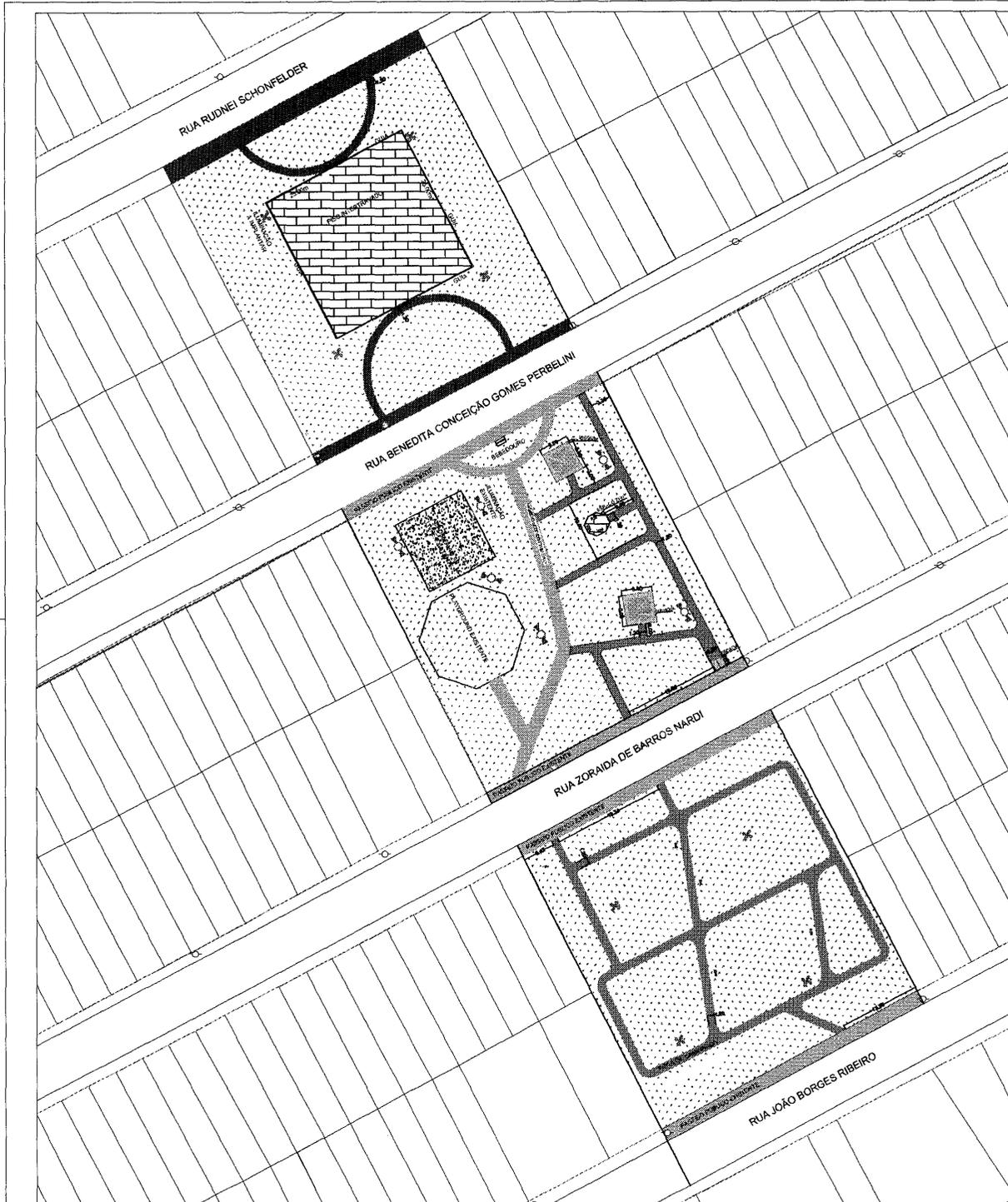
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA:** ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS **REV.00** outubro/2023  
**BDI Obra** 20,40%

**LOCAL:** ENTRE AS RUAS BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES PERBELINI E RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI- JARDIM GUAIBA – SOROCABA/SP.

| ITEM                         | CÓDIGO                | REFERÊNCIA  | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO                                | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|------------------------------|-----------------------|---|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 5.1.2                        | 15.05.540             | CDHU  | Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa | M3      | 0,14       | R\$ 3.303,10            | R\$ 3.976,93            | R\$ 462,43            | R\$ 556,77            |
| 5.1.3                        | 97.02.030             | CDHU  | Placa comemorativa em aço inoxidável escovado           | M2      | 0,12       | R\$ 12.135,19           | R\$ 14.610,77           | R\$ 1.456,22          | R\$ 1.753,29          |
| <b>SUBTOTAL</b>              |                       |   |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 2.050,15</b>   | <b>R\$ 2.468,38</b>   |
| <b>TOTAL</b>                 |                       |   |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 269.961,48</b> | <b>R\$ 325.035,28</b> |
| <b>6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b> |                       |   |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 6.1                          | Acórdão TCU 2622/2013 | Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra – contempla engenheiro, mestre de obra e vigia) |   |         | %          | 3,49%                   |                         | R\$ 269.961,48        | R\$ 9.421,66          |
| <b>SUBTOTAL</b>              |                       |   |   |         |            |                         |                         |                       | <b>R\$ 9.421,66</b>   |
| <b>TOTAL</b>                 |                       |   |   |         |            |                         |                         |                       | <b>R\$ 334.456,92</b> |

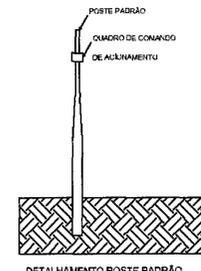
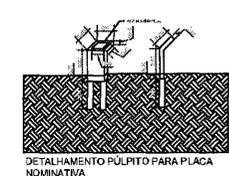
TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (08/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 – publicado 10/23); – SEM DESONERAÇÃO



REVITALIZAÇÃO  
ESCALA 1:350

**LEGENDA:**

- Passeio Público armado - à implantar;
- Passeio Público - à implantar;
- Passeio Público existente - Manter;
- Gramma existente - Manter;
- Escada em concreto armado - à implantar;
- Banco - à implantar;
- Banco existente - Manter;
- Poste Padrão - à instalar;
- Iluminação existente - Manter;
- Iluminação - à implantar;



LOCALIDADE

|   |                        |                                     |                 |
|---|------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA</b><br>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS            |                        | <b>SERPO</b>                        |                 |
| TÍTULO: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS  |                        |                                     |                 |
| LOCAL: ENTRE A RUA BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES COM A RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI - JARDIM GUAIBA |                        | CIDADE / ESTADO: SOROCABA/SP        |                 |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS<br>ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA                 |                        |                                     |                 |
| AUTOR DO PROJETO:<br>ENG. HENRIQUE DELIBERAU<br>DIRETOR DE ÁREA - SERPO                       | DATA:<br>01/Julho 2023 | DESENHADOR:<br>MARILINA R. D. DORRY | REVISÃO:<br>01  |
| PROJETO BÁSICO:<br>ESTUDO   | DATA:<br>01/Julho 2023 | ESCALA:<br>INDICAÇÃO                | FOLHA:<br>01/01 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0572

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

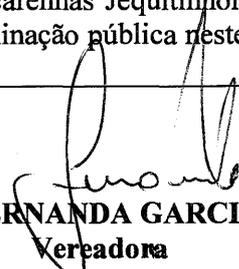
|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00     | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                                 |
| <b>Função:</b>           | 15           | Urbanismo   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452          | Serviços Urbanos  |
| <b>Programa:</b>         | 5001         | Cidade Linda de Verdade   |
| <b>Ação:</b>             |              | <b>Incremento às ações de urbanização em área no bairro Vila Jardim</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Emendas parlamentares individuais                                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            |              | <b>RS 99.601,52</b>   |

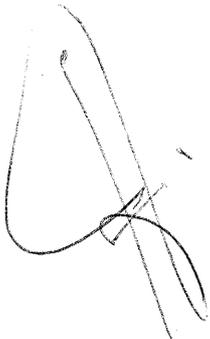
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            |              | <b>R\$ 99.601,52</b>    |

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Vila Jardim melhorias em uma área verde localizada ao final da rua Augusto Vermelho Marques a fim que seja iluminada a passagem dessa até a rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de iluminação pública neste trajeto para garantia de segurança dos moradores.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO E ILUMINAÇÃO EM LED  
LOCAL: FINAL DA RUA AUGUSTO VERMELHO MARQUES X CAPITAÇÃO BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA - VILA JARDINI

REV. 01 11/2023  
BDI Obra 20,80%

| ITEM                              | CÓDIGO    | REFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|-----------------------------------|-----------|------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>      |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 1.1.1                             | 02.02.130 | CDHU       | Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²  | UNMES   | 2,00       | R\$ 1.371,90            | R\$ 1.657,26            | R\$ 2.743,80          | R\$ 3.314,52          |
| 1.1.2                             | 02.08.040 | CDHU       | Placa em lona com impressão digital e quadro em metalon   | M2      | 6,00       | R\$ 317,96              | R\$ 384,10              | R\$ 1.907,76          | R\$ 2.304,60          |
| 1.1.4                             | 02.10.060 | CDHU       | Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas   | M2      | 120,00     | R\$ 1,83                | R\$ 2,21                | R\$ 219,60            | R\$ 265,20            |
| <b>SUBTOTAL</b>                   |           |            |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 4.871,16</b>   | <b>R\$ 5.884,32</b>   |
| <b>LIMPEZA DO TERRENO</b>         |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 2.1                               | 98525     | SINAPI     | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018  | M2      | 1.005,00   | R\$ 0,45                | R\$ 0,54                | R\$ 452,25            | R\$ 542,70            |
| 2.2                               | 100977    | SINAPI     | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020   | M3      | 391,95     | R\$ 8,05                | R\$ 9,72                | R\$ 3.155,20          | R\$ 3.809,75          |
| 2.3                               | 97914     | SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020  | M3XKM   | 1.959,75   | R\$ 3,10                | R\$ 3,74                | R\$ 6.075,23          | R\$ 7.329,47          |
| <b>SUBTOTAL</b>                   |           |            |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 9.682,68</b>   | <b>R\$ 11.681,92</b>  |
| <b>PASSEIO DE CONCRETO</b>        |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.2                               | 101114    | SINAPI     | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020  | M3      | 32,00      | R\$ 4,53                | R\$ 5,47                | R\$ 144,96            | R\$ 175,04            |
| 3.3                               | 100977    | SINAPI     | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020   | M3      | 40,00      | R\$ 8,05                | R\$ 9,72                | R\$ 322,00            | R\$ 388,80            |
| 3.4                               | 97914     | SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020  | M3XKM   | 400,00     | R\$ 3,10                | R\$ 3,74                | R\$ 1.240,00          | R\$ 1.496,00          |
| 3.5                               | 96386     | SINAPI     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019   | M3      | 32,00      | R\$ 9,03                | R\$ 10,91               | R\$ 288,96            | R\$ 349,12            |
| 3.6                               | 96622     | SINAPI     | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017  | M3      | 6,00       | R\$ 128,79              | R\$ 155,58              | R\$ 772,74            | R\$ 933,48            |
| 3.7                               | 94991     | SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022  | M3      | 9,60       | R\$ 633,43              | R\$ 765,18              | R\$ 6.080,93          | R\$ 7.345,73          |
| 3.8                               | 11.20.050 | CDHU       | Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos   | M       | 60,00      | R\$ 19,63               | R\$ 23,71               | R\$ 1.177,80          | R\$ 1.422,60          |
| 3.9                               | 101094    | SINAPI     | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020  | M       | 2,40       | R\$ 170,58              | R\$ 206,06              | R\$ 409,39            | R\$ 494,54            |
| <b>SUBTOTAL</b>                   |           |            |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 10.436,78</b>  | <b>R\$ 12.605,31</b>  |
| <b>PAISAGISMO</b>                 |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.1                               | 34.02.100 | CDHU       | Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)  | M2      | 885,00     | R\$ 17,71               | R\$ 21,39               | R\$ 15.673,35         | R\$ 18.930,15         |
| <b>SUBTOTAL</b>                   |           |            |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 15.673,35</b>  | <b>R\$ 18.930,15</b>  |
| <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>      |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>5.1 POSTEAMENTO</b>            |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 5.1.1                             | 41.10.330 | CDHU       | Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m  | UN      | 4,00       | R\$ 2.511,72            | R\$ 3.034,16            | R\$ 10.046,88         | R\$ 12.136,64         |
| 5.1.2                             | 41.11.704 | CDHU       | Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W   | UN      | 8,00       | R\$ 981,04              | R\$ 1.185,10            | R\$ 7.848,32          | R\$ 9.480,80          |
| 5.1.3                             | 41.11.450 | CDHU       | Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala   | UN      | 4,00       | R\$ 139,77              | R\$ 168,84              | R\$ 559,08            | R\$ 675,36            |
| 5.1.4                             | 97882     | SINAPI     | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020  | UN      | 4,00       | R\$ 218,37              | R\$ 263,79              | R\$ 873,48            | R\$ 1.055,16          |
| 5.1.5                             | 11.18.040 | CDHU       | Lastro de pedra britada   | M3      | 0,20       | R\$ 187,88              | R\$ 226,96              | R\$ 37,58             | R\$ 45,39             |
| 5.1.6                             | 94963     | SINAPI     | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 0,07       | R\$ 362,29              | R\$ 437,65              | R\$ 25,36             | R\$ 30,64             |
| 5.1.7                             | 39.21.230 | CDHU       | Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C   | M       | 48,00      | R\$ 5,31                | R\$ 6,41                | R\$ 254,88            | R\$ 307,68            |
| 5.1.8                             | 96985     | SINAPI     | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | UN      | 4,00       | R\$ 97,47               | R\$ 117,74              | R\$ 389,88            | R\$ 470,96            |
| 5.1.9                             | 42.05.110 | CDHU       | Conector cabo/haste de 3/4"   | UN      | 4,00       | R\$ 25,13               | R\$ 30,36               | R\$ 100,52            | R\$ 121,44            |
| 5.1.10                            | 101632    | SINAPI     | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN      | 8,00       | R\$ 38,72               | R\$ 46,77               | R\$ 309,76            | R\$ 374,16            |
| 5.1.11                            | 37.17.060 | CDHU       | Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos  | UN      | 4,00       | R\$ 230,77              | R\$ 278,77              | R\$ 923,08            | R\$ 1.115,08          |
| <b>5.2 CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO</b> |           |            |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 5.2.1                             | 90106     | SINAPI     | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 8,40       | R\$ 8,00                | R\$ 9,66                | R\$ 67,20             | R\$ 81,14             |
| 5.2.2                             | 101616    | SINAPI     | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020   | M2      | 14,00      | R\$ 7,66                | R\$ 9,25                | R\$ 107,24            | R\$ 129,50            |
| 5.2.3                             | 38.13.030 | CDHU       | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios  | M       | 70,00      | R\$ 17,56               | R\$ 21,21               | R\$ 1.229,20          | R\$ 1.484,70          |
| 5.2.4                             | 91931     | SINAPI     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 kV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M       | 210,00     | R\$ 9,63                | R\$ 11,63               | R\$ 2.022,30          | R\$ 2.442,30          |

|  |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |
|--|-----------------------|-----------------|--|----|--------|--------------|---------------|----------------------|----------------------|
| 5.2.5  | 94963                 | SINAPI          | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                | M3 | 0,70   | R\$ 362,29   | R\$ 437,65    | R\$ 253,60           | R\$ 306,36           |
| 5.2.6  | 93382                 | SINAPI          | REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023   | M3 | 7,70   | R\$ 30,90    | R\$ 37,33     | R\$ 237,93           | R\$ 287,44           |
| <b>5.3 CAIXA DE COMANDO DE ACIONAMENTO</b>   |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |
| 5.3.1  | 101946                | SINAPI          | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1,00   | R\$ 189,77   | R\$ 229,24    | R\$ 189,77           | R\$ 229,24           |
| 5.3.2  | 37.13.630             | CDHU            | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A   | UN | 1,00   | R\$ 143,04   | R\$ 172,79    | R\$ 143,04           | R\$ 172,79           |
| 5.3.3  | 101903                | SINAPI          | CONTATOR TRIPOLAR 1 NÔMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1,00   | R\$ 445,41   | R\$ 538,06    | R\$ 445,41           | R\$ 538,06           |
| 5.3.4  | 101632                | SINAPI          | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN | 1,00   | R\$ 38,72    | R\$ 46,77     | R\$ 38,72            | R\$ 46,77            |
| <b>5.4 ENTRADA DE ENERGIA</b>  |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |
| 5.3.6  | 101497                | SINAPI          | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020. PS | UN | 1,00   | R\$ 1.737,17 | R\$ 2.098,50  | R\$ 1.737,17         | R\$ 2.098,50         |
| 5.3.7  | 5057                  | SINAPI - INSUMO | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OUD   | UN | 1,00   | R\$ 933,39   | R\$ 1.127,54  | R\$ 933,39           | R\$ 1.127,54         |
| 5.3.8  | 37.24.031             | CDHU            | Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA   | UN | 2,00   | R\$ 76,46    | R\$ 92,36     | R\$ 152,92           | R\$ 184,72           |
| 5.3.9  | 97882                 | SINAPI          | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020                             | UN | 1,00   | R\$ 218,37   | R\$ 263,79    | R\$ 218,37           | R\$ 263,79           |
| 5.3.10   | 11.18.040             | CDHU            | Lastro de pedra britada  | M3 | 0,05   | R\$ 187,88   | R\$ 226,96    | R\$ 9,39             | R\$ 11,35            |
| 5.3.11   | 94963                 | SINAPI          | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                | M3 | 0,02   | R\$ 362,29   | R\$ 437,65    | R\$ 7,25             | R\$ 8,75             |
| 5.3.12   | C.09                  | COMPOSIÇÃO      | Caixa de proteção antifurto  | UN | 1,00   | R\$ 829,46   | R\$ 1.001,99  | R\$ 829,46           | R\$ 1.001,99         |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                       |                 |  |    |        |              |               | <b>R\$ 29.991,18</b> | <b>R\$ 36.228,25</b> |
| <b>6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>   |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |
| 6.1  | 34.05.322             | CDHU            | Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão CET SP  | UN | 9,00   | R\$ 995,35   | R\$ 1.202,38  | R\$ 8.958,15         | R\$ 10.821,42        |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                       |                 |  |    |        |              |               | <b>R\$ 8.958,15</b>  | <b>R\$ 10.821,42</b> |
| <b>7 LIMPEZA FINAL</b>   |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |
| 7.1  | 99811                 | SINAPI          | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019  | M2 | 120,00 | R\$ 4,50     | R\$ 5,44      | R\$ 540,00           | R\$ 652,80           |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                       |                 |  |    |        |              |               | <b>R\$ 540,00</b>    | <b>R\$ 652,80</b>    |
| <b>TOTAL</b>   |                       |                 |  |    |        |              |               | <b>R\$ 80.153,30</b> | <b>R\$ 96.804,17</b> |
| <b>8 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>   |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |
| 8.1  | Acórdão TCU 2622/2013 |                 | Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra - contempla engenheiro, mestre de obra e vigia)  | %  | 3,49%  |              | R\$ 80.153,30 |                      | R\$ 2.797,35         |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                       |                 |  |    |        |              |               |                      | <b>R\$ 2.797,35</b>  |
| <b>TOTAL</b>   |                       |                 |  |    |        |              |               |                      | <b>R\$ 99.601,52</b> |
| TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (09/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 - publicado 10/23); - SEM DESONERAÇÃO |                       |                 |  |    |        |              |               |                      |                      |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0573

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

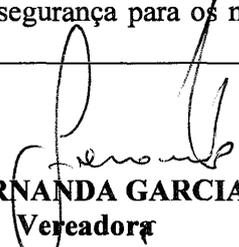
|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00            | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                                    |
| <b>Função:</b>           | 15                  | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                 | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001                | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Incremento às ações de urbanização em área no bairro Atílio Silvano</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas parlamentares individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00        | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 70.376,10</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 70.376,10</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Atílio Silvano em uma área verde localizada na esquina das ruas Theodora Constantinov Duarte, Lindolfo Garcia e Ary Annunciato. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de iluminação pública, bancos, gramado e passeio, visando a trazer segurança para os moradores, tudo conforme projeto em anexo.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0573

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>OBRA:</b> ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA                   | <b>REV.00</b> outubro/2023 |
| <b>LOCAL:</b> RUA LINDOLFO GARCIA – JARDIM ATÍLIO SILVANO – SOROCABA/SP. | <b>BDI Obra</b> 20,40%     |

| ITEM  | CÓDIGO    | REFERÊNCIA   | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|---|-----------|--------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>              |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 1.1   | 02.02.130 | CDHU         | Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²  | UNMES   | 2,00       | R\$ 1.371,90            | R\$ 1.651,77            | R\$ 2.743,80          | R\$ 3.303,54          |
| 1.2   | 02.08.020 | CDHU         | Placa de identificação para obra  | M2      | 4,50       | R\$ 890,90              | R\$ 1.072,64            | R\$ 4.009,05          | R\$ 4.826,88          |
| 1.3   | 01-05-40  | SIURB - EDIF | TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM   | M2      | 72,00      | R\$ 29,43               | R\$ 35,43               | R\$ 2.118,96          | R\$ 2.550,96          |
| 1.4   | 02.10.060 | CDHU         | Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas   | M2      | 200,90     | R\$ 1,83                | R\$ 2,20                | R\$ 367,65            | R\$ 441,98            |
| <b>SUBTOTAL</b>                             |           |              |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 9.239,46</b>   | <b>R\$ 11.123,36</b>  |
| <b>2 LIMPEZA DO TERRENO / TERRAPLANAGEM</b> |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 2.1   | 98525     | SINAPI       | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018   | M2      | 600,90     | R\$ 0,45                | R\$ 0,54                | R\$ 270,41            | R\$ 324,49            |
| 2.2   | 01-03-02  | SIURB - EDIF | CORTE E ATERRO COMPACTADO   | M3      | 10,45      | R\$ 19,04               | R\$ 22,92               | R\$ 198,97            | R\$ 239,51            |
| 2.3   | 54.01.010 | CDHU         | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal  | M2      | 600,90     | R\$ 3,80                | R\$ 4,58                | R\$ 2.283,42          | R\$ 2.752,12          |
| 2.4   | 05.10.023 | CDHU         | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km   | M3      | 60,09      | R\$ 18,89               | R\$ 22,74               | R\$ 1.135,10          | R\$ 1.366,45          |
| 2.5   | 05.10.010 | CDHU         | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria  | M3      | 60,09      | R\$ 5,19                | R\$ 6,25                | R\$ 311,87            | R\$ 375,56            |
| 2.6   | 05.09.007 | CDHU         | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra   | M3      | 60,09      | R\$ 29,28               | R\$ 35,25               | R\$ 1.759,44          | R\$ 2.118,17          |
| <b>SUBTOTAL</b>                             |           |              |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 5.959,21</b>   | <b>R\$ 7.176,30</b>   |
| <b>3 ILUMINAÇÃO</b>                         |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>3.1 POSTEAMENTO</b>                      |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.1.1                                       | 41.10.500 | CDHU         | Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m   | UN      | 3,00       | R\$ 1.151,91            | R\$ 1.386,90            | R\$ 3.455,73          | R\$ 4.160,70          |
| 3.1.2                                       | 101658    | SINAPI       | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN      | 9,00       | R\$ 673,07              | R\$ 810,38              | R\$ 6.057,63          | R\$ 7.293,42          |
| 3.1.3                                       | 41.11.450 | CDHU         | Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala   | UN      | 3,00       | R\$ 139,77              | R\$ 168,28              | R\$ 419,31            | R\$ 504,84            |
| 3.1.4                                       | 97882     | SINAPI       | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020  | UN      | 3,00       | R\$ 205,73              | R\$ 247,70              | R\$ 617,19            | R\$ 743,10            |
| 3.1.5                                       | 11.18.040 | CDHU         | Lastro de pedra britada   | M3      | 0,14       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21              | R\$ 26,30             | R\$ 31,67             |
| 3.1.6                                       | 94963     | SINAPI       | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 0,02       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 7,25              | R\$ 8,72              |
| 3.1.7                                       | 39.21.230 | CDHU         | Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C   | M       | 18,00      | R\$ 5,31                | R\$ 6,39                | R\$ 95,58             | R\$ 115,02            |
| 3.1.8                                       | 96985     | SINAPI       | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | UN      | 3,00       | R\$ 97,47               | R\$ 117,35              | R\$ 292,41            | R\$ 352,05            |
| 3.1.9                                       | 42.05.110 | CDHU         | Conector cabo/haste de 3/4"   | UN      | 3,00       | R\$ 25,13               | R\$ 30,26               | R\$ 75,39             | R\$ 90,78             |
| 3.1.10                                      | 101832    | SINAPI       | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN      | 9,00       | R\$ 38,72               | R\$ 46,62               | R\$ 348,48            | R\$ 419,58            |
| 3.1.11                                      | 93660     | SINAPI       | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 3,00       | R\$ 53,94               | R\$ 64,94               | R\$ 161,82            | R\$ 194,82            |
| <b>3.2 CABEAMENTO IMPLANTAÇÃO</b>           |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.2.1                                       | 90106     | SINAPI       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 6,00       | R\$ 7,70                | R\$ 9,27                | R\$ 46,20             | R\$ 55,62             |
| 3.2.2                                       | 101616    | SINAPI       | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020   | M2      | 20,00      | R\$ 7,65                | R\$ 9,21                | R\$ 153,00            | R\$ 184,20            |
| 3.2.3                                       | 38.13.030 | CDHU         | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios  | M       | 50,00      | R\$ 17,56               | R\$ 21,14               | R\$ 878,00            | R\$ 1.057,00          |
| 3.2.4                                       | 91931     | SINAPI       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | M       | 150,00     | R\$ 9,63                | R\$ 11,59               | R\$ 1.444,50          | R\$ 1.738,50          |
| 3.2.5                                       | 94963     | SINAPI       | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 1,25       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 452,89            | R\$ 545,28            |
| 3.2.6                                       | 93382     | SINAPI       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023   | M3      | 4,75       | R\$ 30,74               | R\$ 37,01               | R\$ 146,02            | R\$ 175,80            |
| <b>3.3 CAIXA DE COMANDO ACIONAMENTO</b>     |           |              |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.3.1                                       | 101946    | SINAPI       | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 187,72              | R\$ 226,01              | R\$ 187,72            | R\$ 226,01            |
| 3.3.2                                       | 38.04.040 | CDHU         | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios  | M       | 8,00       | R\$ 44,26               | R\$ 53,29               | R\$ 354,08            | R\$ 426,32            |
| 3.3.3                                       | 37.13.630 | CDHU         | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A  | UN      | 1,00       | R\$ 143,04              | R\$ 172,22              | R\$ 143,04            | R\$ 172,22            |
| 3.3.4                                       | 101903    | SINAPI       | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 451,83              | R\$ 544,00              | R\$ 451,83            | R\$ 544,00            |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

REV.00

outubro/2023

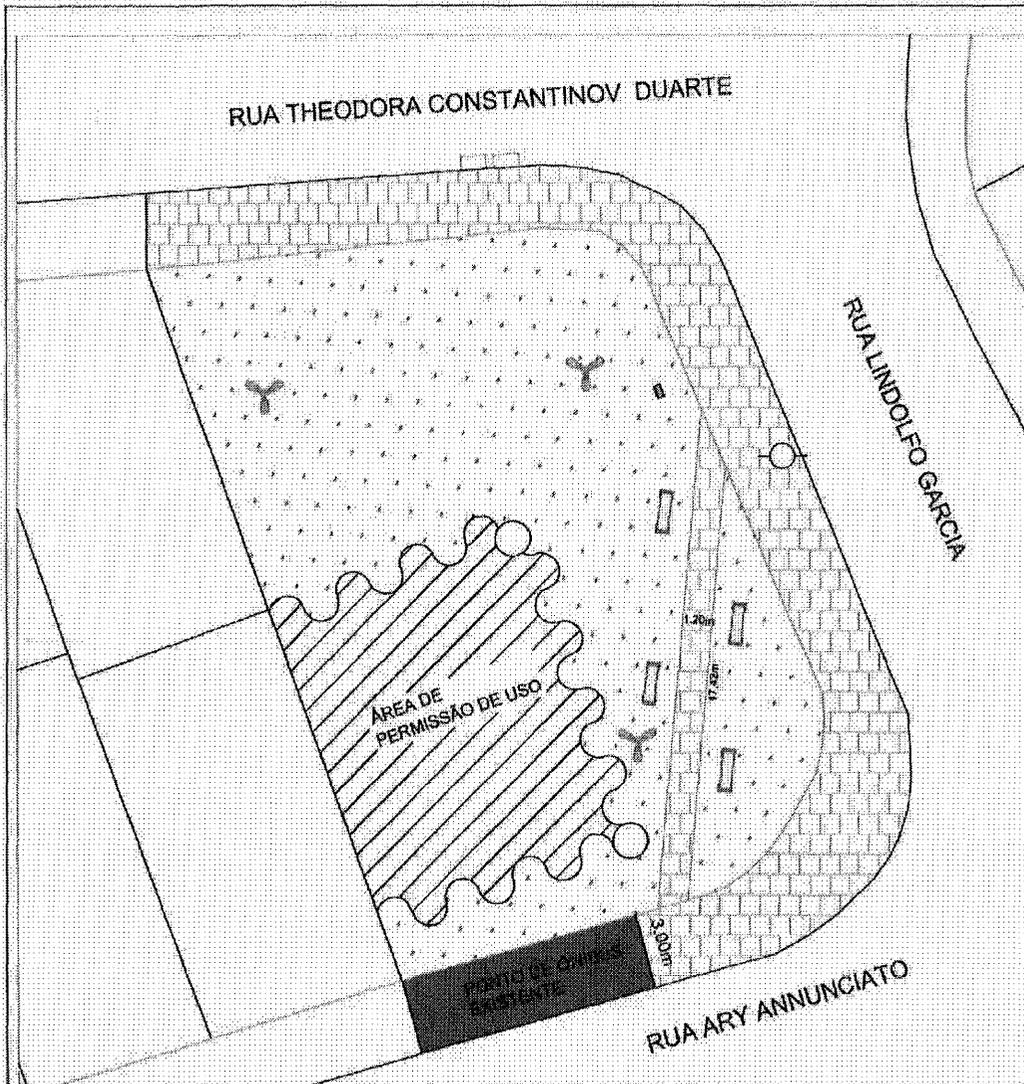
LOCAL: RUA LINDOLFO GARCIA – JARDIM ATÍLIO SILVANO – SOROCABA/SP.

BDI Obra

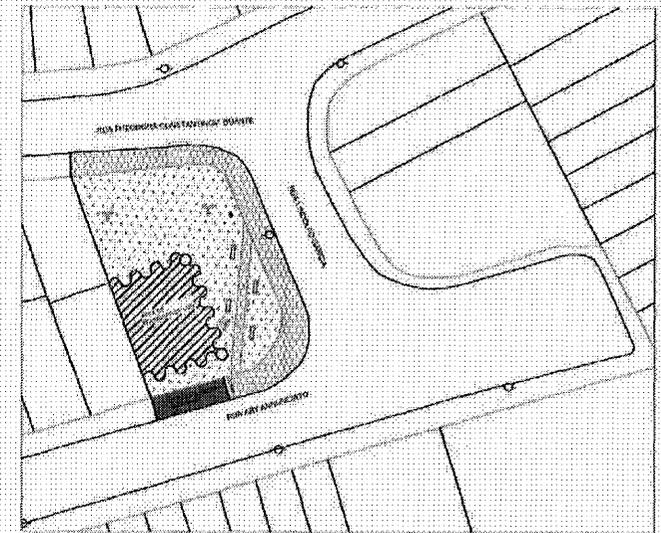
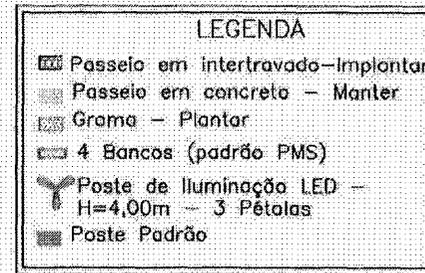
20,40%

| ITEM  | CÓDIGO                | REFERÊNCIA    | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) | PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) | PREÇO TOTAL (SEM BDI) | PREÇO TOTAL (COM BDI) |
|---|-----------------------|---------------|---|---------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 3.3.5                                       | 101632                | SINAPI        | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN      | 1,00       | R\$ 38,72               | R\$ 46,62               | R\$ 38,72             | R\$ 46,62             |
| <b>3.4 ENTRADA DE ENERGIA</b>               |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 3.4.1                                       | 101497                | SINAPI        | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS                          | UN      | 1,00       | R\$ 1.734,54            | R\$ 2.088,39            | R\$ 1.734,54          | R\$ 2.088,39          |
| 3.4.2                                       | 5057                  | SINAPI-INSUMC | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B O U D  | UN      | 1,00       | R\$ 928,69              | R\$ 1.118,14            | R\$ 928,69            | R\$ 1.118,14          |
| 3.4.3                                       | 37.24.031             | CDHU          | Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, lmax. de surto 12 até 15 kA  | UN      | 2,00       | R\$ 76,46               | R\$ 92,06               | R\$ 152,92            | R\$ 184,12            |
| 3.4.4                                       | 97882                 | SINAPI        | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020  | UN      | 1,00       | R\$ 205,73              | R\$ 247,70              | R\$ 205,73            | R\$ 247,70            |
| 3.4.5                                       | 11.18.040             | CDHU          | Lastro de pedra britada   | M3      | 0,05       | R\$ 187,88              | R\$ 226,21              | R\$ 9,39              | R\$ 11,31             |
| 3.4.6                                       | 94963                 | SINAPI        | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | M3      | 0,01       | R\$ 362,31              | R\$ 436,22              | R\$ 3,62              | R\$ 4,36              |
| 3.4.7                                       | C.09                  | COMPOSIÇÃO    | Caixa de proteção antifurto   | UN      | 1,00       | R\$ 829,35              | R\$ 998,54              | R\$ 829,35            | R\$ 998,54            |
| <b>SUBTOTAL</b>                             |                       |               |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 19.717,33</b>  | <b>R\$ 23.738,83</b>  |
| <b>4 PASSEIO PÚBLICO E PAISAGISMO</b>       |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>4.1 PASSEIO PÚBLICO COM INTERTRAVADO</b> |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.1.1                                       | 92393                 | SINAPI        | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022   | M2      | 200,90     | R\$ 71,99               | R\$ 86,68               | R\$ 14.462,79         | R\$ 17.414,01         |
| <b>4.2 PAISAGISMO</b>                       |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 4.2.1                                       | 16.03.107             | FDE           | FORRAÇÃO GRAMA-AMENDOIM   | M2      | 10,00      | R\$ 180,61              | R\$ 217,45              | R\$ 1.806,10          | R\$ 2.174,50          |
| <b>SUBTOTAL</b>                             |                       |               |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 16.268,89</b>  | <b>R\$ 19.588,51</b>  |
| <b>5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>            |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| <b>5.1 BANCO</b>                            |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 5.1.1                                       | 35.04.120             | CDHU          | Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm   | UN      | 4,00       | R\$ 554,84              | R\$ 668,03              | R\$ 2.219,36          | R\$ 2.672,12          |
| <b>5.2 PÚLPITO PARA PLACA NOMINATIVA</b>    |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 5.2.1                                       | 12.01.021             | CDHU          | Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa   | M       | 2,00       | R\$ 65,75               | R\$ 79,16               | R\$ 131,50            | R\$ 158,32            |
| 5.2.2                                       | 15.05.540             | CDHU          | Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa   | M3      | 0,14       | R\$ 3.303,10            | R\$ 3.976,93            | R\$ 462,43            | R\$ 556,77            |
| 5.2.3                                       | 97.02.030             | CDHU          | Placa comemorativa em aço inoxidável escovado   | M2      | 0,12       | R\$ 12.135,19           | R\$ 14.610,77           | R\$ 1.456,22          | R\$ 1.753,29          |
| <b>5.3 LIXEIRA</b>                          |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 5.3.1                                       | 103307                | SINAPI        | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 | UN      | 1,00       | R\$ 1.350,59            | R\$ 1.626,11            | R\$ 1.350,59          | R\$ 1.626,11          |
| <b>SUBTOTAL</b>                             |                       |               |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 5.620,10</b>   | <b>R\$ 6.766,61</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                |                       |               |   |         |            |                         |                         | <b>R\$ 56.804,99</b>  | <b>R\$ 68.393,61</b>  |
| <b>6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       |                       |
| 6.1   | Acórdão TCU 2622/2013 |               | Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra – contempla engenheiro, mestre de obra e vigia)   | %       | 3,49%      |                         | R\$ 56.804,99           |                       | R\$ 1.982,49          |
| <b>SUBTOTAL</b>                             |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       | <b>R\$ 1.982,49</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                |                       |               |   |         |            |                         |                         |                       | <b>R\$ 70.376,10</b>  |

TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (08/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 – publicado 10/23); – SEM DESONERAÇÃO

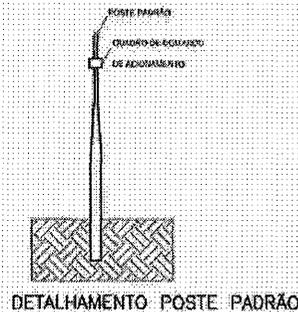
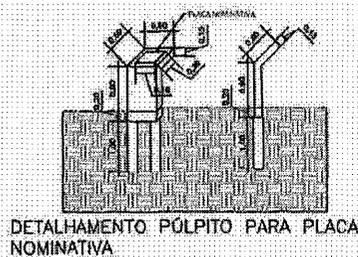


PLANTA BAIXA  
1:200



LOCALIDADE

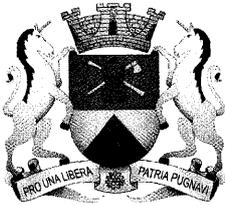
Notas:  
- Manter as árvores existentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

**SERPO**

|  |                       |                                 |                 |
|--|-----------------------|---------------------------------|-----------------|
| OBRA:<br>ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA                           |                       |                                 |                 |
| LOCAL:<br>RUA LINDOLFO GARCIA - JARDIM ATILIO SILVANO                        |                       | CIDADE / ESTADO:<br>SOROCABA/SP |                 |
| SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS:<br>ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA |                       |                                 |                 |
| AUTOR DO PROJETO:<br>ENG. HENRIQUE DELIBERALI<br>DIRETOR DE ÁREA - SERPO     |                       | DESENHO:<br>MARIANA             | REVISÃO:<br>ROO |
| PROJETO BÁSICO:<br>URBANÍSTICO   | DATA:<br>OUTUBRO 2023 | ESCALA:<br>INDICADA             | FOLHA:<br>ÚNICA |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0574

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

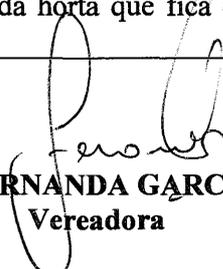
|                          |                    |  |
|--------------------------|--------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00           | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                              |
| <b>Função:</b>           | 15                 | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001               | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |                    | <b>Incremento às ações de urbanização em áreas no Atílio Silvano</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                 | Emendas parlamentares individuais                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00       | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 8.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

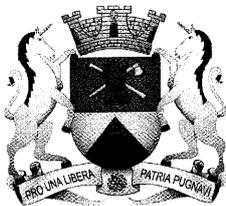
|                          |                    |                         |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00           | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                 | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999               | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999               | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                 | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00       | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 8.000,00</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Atílio Silvano que seja acrescentado um ponto de iluminação na área de lazer localizada entre as ruas Babi Berlim e Teodora Constantinov Duarte. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de um ponto de iluminação pública próximo à área da horta que fica entre a rua Cristovam Garcia Molina e Babi Berlim.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0574



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0575

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

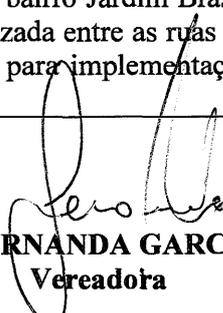
|                          |                    |  |
|--------------------------|--------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00           | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                              |
| <b>Função:</b>           | 15                 | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001               | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |                    | <b>Incremento às ações de urbanização em área no Jd. Brasilândia</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                 | Emendas parlamentares individuais                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00       | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 8.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                     |                         |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 8.000,00</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Jardim Brasilândia que seja acrescentado um ponto de iluminação na área de lazer localizada entre as ruas Firmino Mineli e João Cavalini. Diante disto é que se destina essa emenda para implementação de um ponto de iluminação pública nesta área.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/04/2023 12:00 25/04/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0576

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

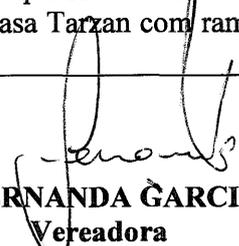
|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00             | Secretaria de Serviços Públicos e Obras   |
| <b>Função:</b>           | 15                   | Urbanismo   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                  | Serviços Urbanos  |
| <b>Programa:</b>         | 5001                 | Cidade Linda de Verdade   |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Incremento às ações de urbanização na área de lazer do Parque da Formosa</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00         | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 15.000,00</b> |   |

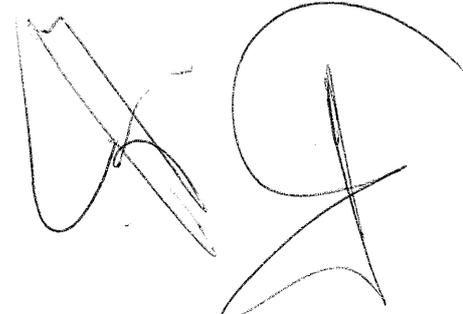
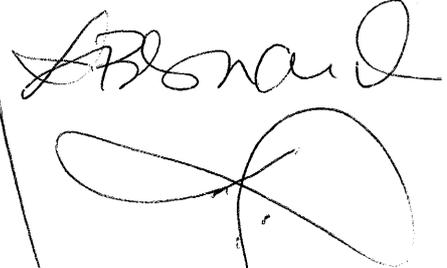
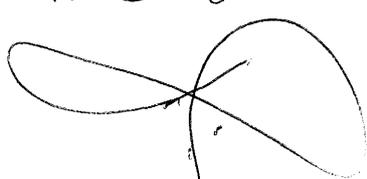
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 15.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores ao Parque da Formosa melhorias em uma área de lazer que já conta com brinquedos. Diante disto é que se destina essa emenda para que sejam acrescentados à área de lazer, dois brinquedos: 1 casa Tarzan com rampa escalada, e uma gangorra adaptada para cadeirante.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0577

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

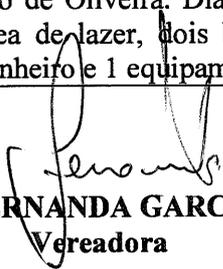
|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00            | Secretaria de Serviços Públicos e Obras  |
| <b>Função:</b>           | 15                  | Urbanismo  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452                 | Serviços Urbanos   |
| <b>Programa:</b>         | 5001                | Cidade Linda de Verdade  |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Incremento às ações de urbanização na área de lazer ao lado da arena Mineirão</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas parlamentares individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00        | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 30.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 30.000,00</b> |                         |

### JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro São Conrado melhorias em uma área de lazer que já conta com brinquedos e academia ao ar livre implementadas com verba de emenda impositiva desta vereadora, na rua Tenete Érico de Oliveira. Diante disto é que se destina essa emenda para que sejam acrescentados à área de lazer, dois brinquedos: 1 casa Tarzan com rampa escalada, escorregador e escada marinheiro e 1 equipamento tipo centopeia metálica.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14-11-2023 - 12:59:50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA Nº 0578

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

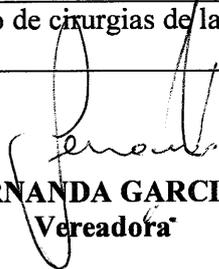
|                          |                       |   |
|--------------------------|-----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00              | Secretaria de Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                    | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                   | Atenção média Alta complex Amb e Hosp.                              |
| <b>Programa:</b>         | 1001                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                 |
| <b>Ação:</b>             |                       | <b>Custeio de Prestador de Serviços para Cirurgia de Laqueadura</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                    | Emendas Parlamentares   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00          | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                        |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 700.000,00</b> |   |

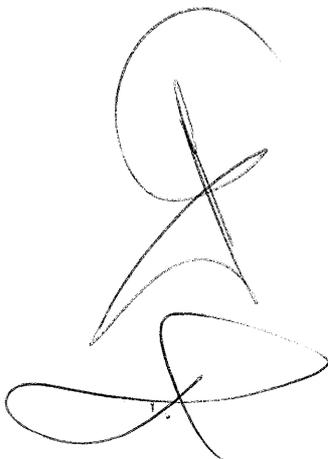
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                       |                                       |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00              | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                    | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                  | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                    | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00          | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 700.000,00</b> |                                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a realização de cirurgias de laqueadura que tem mais de 400 mulheres na fila de espera.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



0578 - PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 0578 - 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0579

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

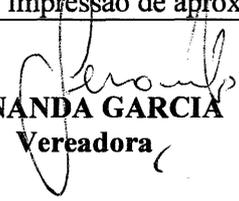
|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00            | Secretaria de Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                  | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 301                 | Atenção Básica   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                | Fortalecimento de Atenção à Saúde  |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Aquisição/Elaboração de Cartilha de Prevenção à Violência Doméstica e familiar contra as mulheres com a Estratégia de Saúde da Família.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas Parlamentares  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00        | Material de Consumo  |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 73.000,00</b> |  |

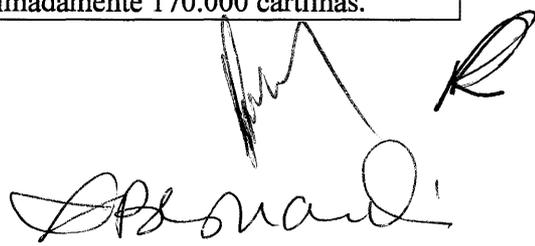
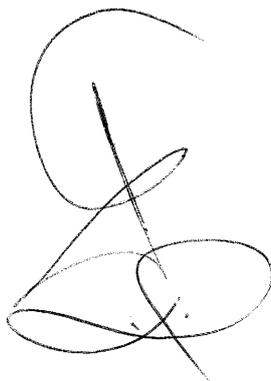
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                                       |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                 | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 73.000,00</b> |                                       |

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização de Seminário na cidade sobre a Prevenção da violência Doméstica e familiar contra a mulher com a Estratégia saúde da família;  
Considerando que para a implementação do projeto na cidade será necessária a elaboração de cartilhas a serem entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde mediante treinamento em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo e que se destina esta emenda para elaboração em conjunto com o MPSP e impressão de aproximadamente 170.000 cartilhas.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/10/2023 - 14:59:29



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0580

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

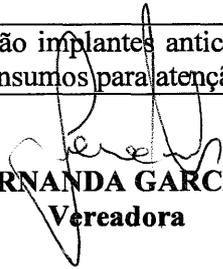
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria de Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 301                  | Atenção Básica   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Aquisição de implantes anticoncepcionais, e incremento de materiais e insumos para atenção básica: Monofilamento 10g.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas Parlamentares  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         | Material de Consumo  |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 176.345,46</b> |  |

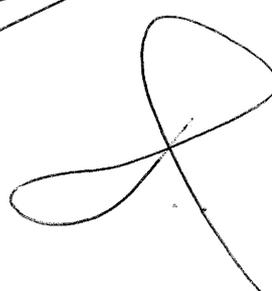
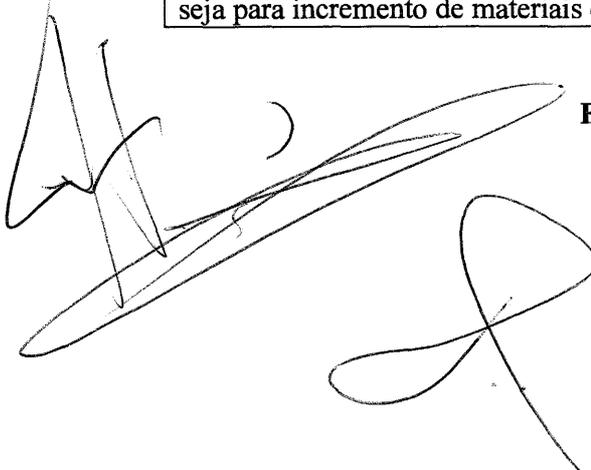
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                                       |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                 | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 176.345,46</b> |                                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Com esta verba destina-se a aquisição implantes anticoncepcionais e o saldo restante da verba seja para incremento de materiais e insumos para atenção básica.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 0581

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

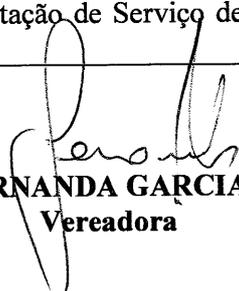
|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria de Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 301                  | Atenção Básica  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                           |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Serviço de gerenciamento remoto para o Tablets das ACS</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas Parlamentares   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         |   |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 200.000,00</b> |   |

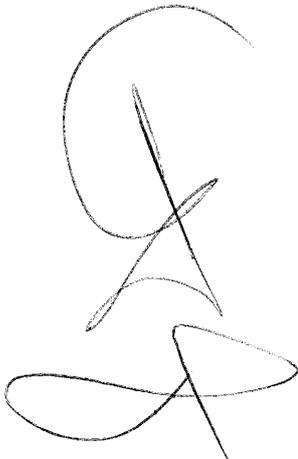
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                       |                                       |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00              | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                    | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                  | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                    | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00          | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 200.000,00</b> |                                       |

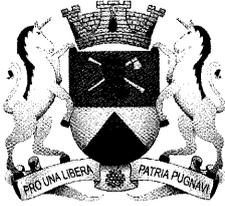
## JUSTIFICATIVA:

Com esta verba pretende-se a contratação de Serviço de gerenciamento remoto para o Tablets das Agentes Comunitárias de Saúde.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/04/2023 13:50 25/05/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0582

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

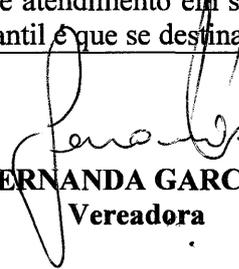
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Atenção média Alta complex Amb e Hosp.   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Incremento da atenção à saúde da população para serviços no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00         |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 50.000,00</b> |  |

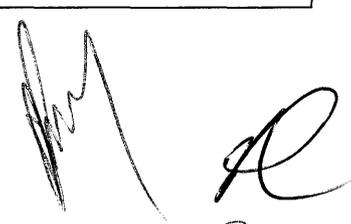
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                                       |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                 | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 50.000,00</b> |                                       |

## JUSTIFICATIVA:

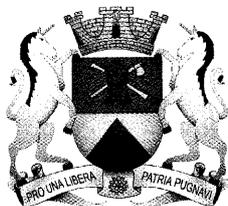
Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado que abrange toda a região no tratamento do Câncer Infantil e que se destina essa emenda.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0583

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

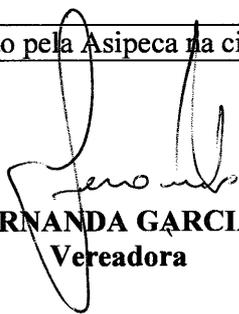
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Atenção média Alta complex Amb e Hosp.   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Custeio Asipeca - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00         |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 27.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                                       |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                 | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 27.000,00</b> |                                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela Asipeca na cidade.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
14/04/2023 15:00:20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0584

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

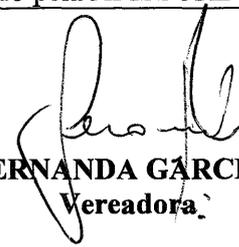
|                          |                     |   |
|--------------------------|---------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00            | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10                  | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                 | Atenção média Alta complex Amb e Hosp.  |
| <b>Programa:</b>         | 1001                | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Custeio AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas parlamentares individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00        |   |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 10.000,00</b> |   |

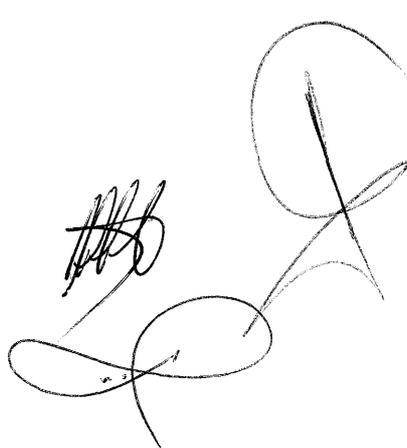
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                                       |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00             | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                   | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                 | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                 | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 10.000,00</b> |                                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AFISSORE na cidade.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0584  
14/04/2023 13:00 2023 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0585

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                                       |  |
|--------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                              | Secretaria da Saúde                      |
| <b>Função:</b>           | 10                                    | Saúde                                    |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                                   | Atenção média Alta complex Amb e Hosp.   |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz      |
| <b>Ação:</b>             |                                       | <b>Custeio do Hospital Santa Lucinda</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                                    | Emendas parlamentares individuais        |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                          |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

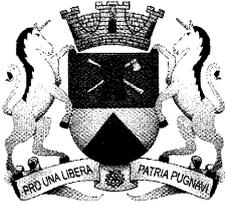
|                          |                                       |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                              | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10                                    | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302                                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001                                  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093                                  | Atenção de média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01                                    | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                          | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b> |                                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado pelo Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba é que se destina esta emenda, em especial para mutirões de atendimento na saúde da mulher.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

CÂM. MUN. SOROCABA 14/10/2023 13:40 25657



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0586

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

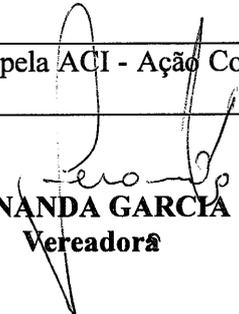
|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 8.00.00              | Secretaria da Cidadania                                   |
| <b>Função:</b>           | 8                    | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                  | Assistência Comunitária                                   |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação da Política Cultural de Sorocaba            |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Custeio para a ACI – Ação Comunitária Inhayba</b>      |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00         | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 40.000,00</b> |   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 40.000,00</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela ACI - Ação Comunitária Inhayba no atendimento a crianças em nossa cidade.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0586



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0587

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

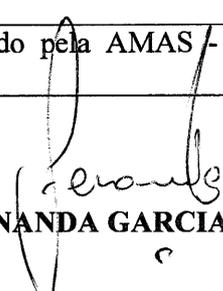
|                          |                     |   |
|--------------------------|---------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 8.00.00             | Secretaria da Cidadania   |
| <b>Função:</b>           | 8                   | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                 | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>         | 3002                | Implementação da Política Cultural de Sorocaba                          |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Custeio para a AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas parlamentares individuais                                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00        | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos               |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 20.000,00</b> |   |

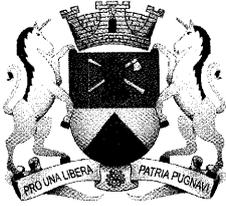
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 20.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba na cidade.

  
**FERNANDA GARCIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0588

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

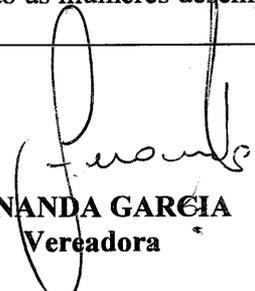
|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 8.00.00              | Secretaria da Cidadania                                   |
| <b>Função:</b>           | 8                    | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                  | Assistência Comunitária                                   |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação da Política Cultural de Sorocaba            |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Custeio CIM mulher</b>                                 |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais                         |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00         | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 10.000,00</b> |   |

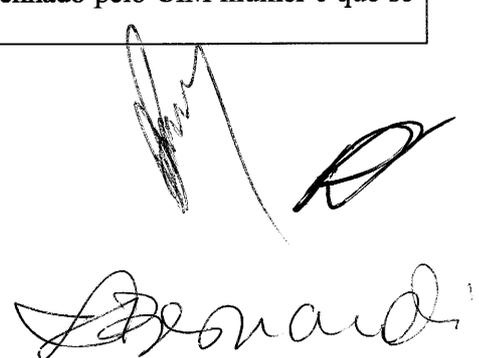
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 10.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho de atendimento às mulheres desempenhado pelo CIM mulher é que se destina essa emenda.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



PROJ. MUN. SOROCABA Nº 278/2023 - 1º ADIC. 05/08/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0589

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

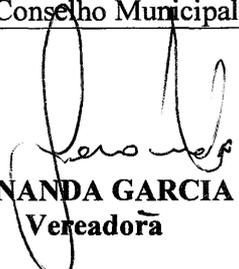
|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 8.00.00             | Secretaria da cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8                   | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                 | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 3002                | Implementação da Política Cultural de Sorocaba                       |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Custeio à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas parlamentares individuais                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00        | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos           |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 15.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                     |                         |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$15.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela ABOS – Associação Beneficente Ontológica de Sorocaba instituição com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0590

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 8.00.00              | Secretaria da cidadania                                       |
| <b>Função:</b>           | 8                    | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                  | Assistência Comunitária                                       |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação da Política Cultural de Sorocaba                |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Custeio para a Associação Bom Pastor-Pastoral do Menor</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais                             |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00         | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos    |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 10.000,00</b> |   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                     |                         |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$10.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos edital 16 que é indispensável para as crianças de nossa cidade é que se destina essa emenda.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0590 - 03/12/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0591

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

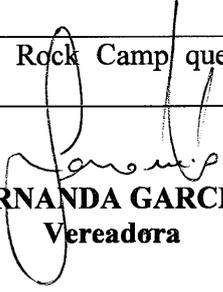
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00             | Secretaria de Cultura  |
| <b>Função:</b>           | 13                   | Cultura  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                  | Difusão Cultural   |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação de política cultural de Sorocaba                             |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Girls Rock Camp</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas parlamentares individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 25.000,00</b> |  |

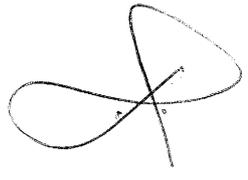
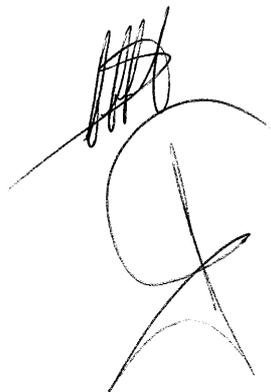
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

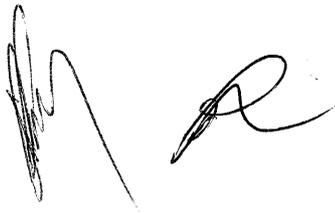
|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 25.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a entidade Girls Rock Camp que promove cultura para mulheres em Sorocaba.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora


PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0591 - 14/04/2023 14:42:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0592

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

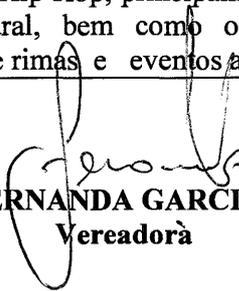
|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00            | Secretaria de Cultura                          |
| <b>Função:</b>           | 13                  | Cultura  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                 | Difusão Cultural                               |
| <b>Programa:</b>         | 3002                | Implementação de política cultural de Sorocaba |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Aquisição de aparelho de som</b>            |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  |  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.52.00        |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 25.000,00</b> |  |

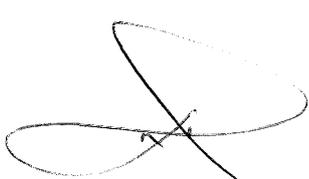
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

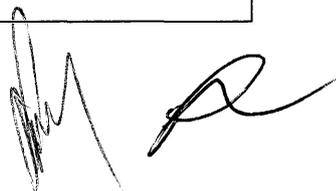
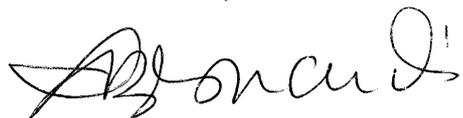
|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 25.000,00</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a aquisição dos equipamentos de som que tem como prioridade atender as atividades realizadas pelo fórum de Hip Hop, principalmente nas atividades das quintas do hip hop realizadas no barracão cultural, bem como outras atividades culturais periféricas descentralizadas, tal como batalha de rimas e eventos afros.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

Projeto de Lei nº 278/2023 - Emenda nº 0592



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0593

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

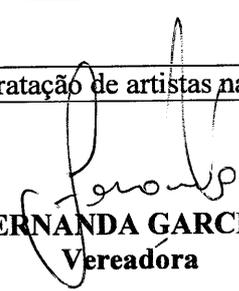
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00             | Secretaria de Cultura                          |
| <b>Função:</b>           | 13                   | Cultura  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                  | Difusão Cultural                               |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação de política cultural de Sorocaba |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Apoio a semana do hip hop</b>               |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   |  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 30.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 30.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas na semana do hip hop.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/04/2023 13:42:25:655 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0594

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

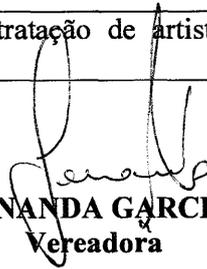
|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00             | Secretaria de Cultura                                 |
| <b>Função:</b>           | 13                   | Cultura   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                  | Difusão Cultural                                      |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação de política cultural de Sorocaba        |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Apoio à realização da Feira do beco do Inferno</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   |   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         |   |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 30.000,00</b> |   |

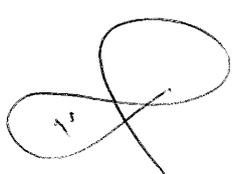
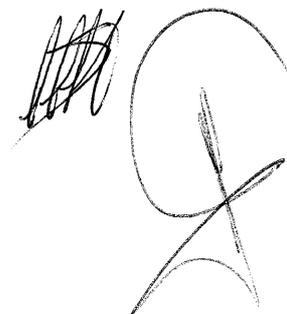
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

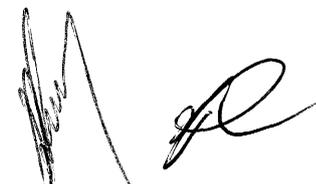
|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 30.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas da Feira do beco do Inferno em Sorocaba.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora


PROJETO Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0594



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0595

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

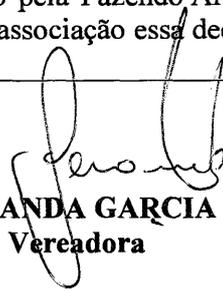
|                          |                     |  |
|--------------------------|---------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00            | Secretaria de Cultura  |
| <b>Função:</b>           | 13                  | Cultura  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                 | Difusão Cultural   |
| <b>Programa:</b>         | 3002                | Implementação de política cultural de Sorocaba                                   |
| <b>Ação:</b>             |                     | <b>Incremento da atenção à cultura ligada a Fazenda Arte Associação Cultural</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                  | Emendas parlamentares individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00        | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos                       |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 20.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                     |                         |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 20.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Fazenda Arte Associação Cultural na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2011.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0596

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

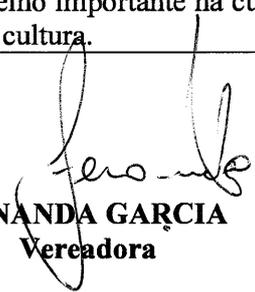
|                          |                       |  |
|--------------------------|-----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00              | Secretaria de Cultura                          |
| <b>Função:</b>           | 13                    | Cultura  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                   | Difusão Cultural                               |
| <b>Programa:</b>         | 3002                  | Implementação de política cultural de Sorocaba |
| <b>Ação:</b>             |                       | <b>Customização do ônibus da Cultura</b>       |
| <b>Fonte:</b>            | 08                    |  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00          |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 100.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

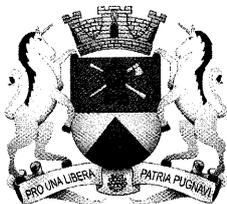
|                          |                       |                         |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00              | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                    | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                   | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                    | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00          | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 100.000,00</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estruturar um aparelho importante na cultura para promoção de cultura em bairros da cidade, qual seja o ônibus da cultura.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0597

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

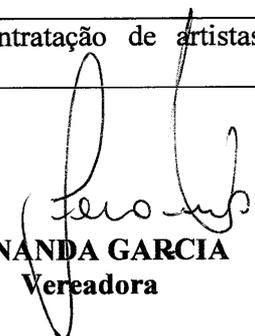
|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00             | Secretaria de Cultura                                       |
| <b>Função:</b>           | 13                   | Cultura   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392                  | Difusão Cultural  |
| <b>Programa:</b>         | 3002                 | Implementação de política cultural de Sorocaba              |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Apoio a Feira do Livro e Autores Sorocabanos - FLAUS</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   |   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00         |   |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 15.000,00</b> |   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 15.000,00</b> |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas da Feira do Livro e Autores Sorocabanos.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0597



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0598

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

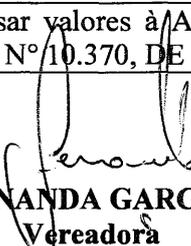
|                          |                    |  |
|--------------------------|--------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00           | Secretaria de Esportes e Qualidade de vida   |
| <b>Função:</b>           | 27                 | Desporto e Lazer                             |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812                | Desporto Comunitário                         |
| <b>Programa:</b>         | 3001               | Esporte e qualidade de vida                  |
| <b>Ação:</b>             |                    | <b>Associação Esportiva Estrela da Manhã</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08                 | Emendas Parlamentares                        |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00       |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>RS 5.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                     |                         |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00            | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                  | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                  | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 5.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à Associação Esportiva Estrela da Manhã, declarada de utilidade pública pela LEI Nº 10.370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0599

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

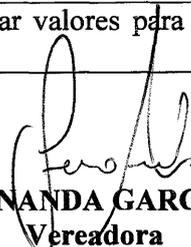
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 32.01.00             | Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal |
| <b>Função:</b>           | 18                   | Gestão Ambiental   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 542                  | Controle Ambiental                                       |
| <b>Programa:</b>         | 6001                 | Meio Ambiente  |
| <b>Ação:</b>             | 2050                 | <b>Controle Populacional e Saúde Animal</b>              |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas Parlamentares                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.39.00         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 38.220,00</b> |  |

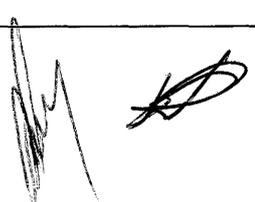
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 38.220,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores para garantia de castrações no município de Sorocaba.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora


PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0599 - 14/04/2023 - 13:03:28/2023 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 600

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

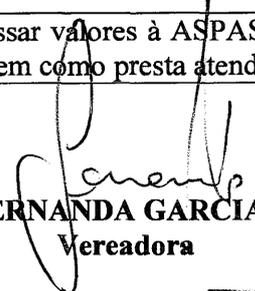
|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 32.01.00             | Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal |
| <b>Função:</b>           | 18                   | Gestão Ambiental   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                      |
| <b>Programa:</b>         | 6001                 | Meio Ambiente  |
| <b>Ação:</b>             |                      | <b>Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais</b>  |
| <b>Fonte:</b>            | 08                   | Emendas Parlamentares                                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00         |  |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 15.000,00</b> |  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

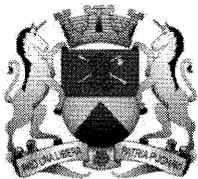
|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00             | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                   | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                  | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                 | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                   | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00         | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 15.000,00</b> |                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à ASPASO Associação Protetora dos Animais que hoje acolhe gatos e cachorros, bem como presta atendimento veterinário.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0601

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  |
| <b>Função:</b>           | 15 – URBANISMO  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452 – SERVIÇOS PÚBLICOS   |
| <b>Programa:</b>         | 5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE  |
| <b>Ação:</b>             | <b>Implantação de iluminação pública na Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA                 |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos) |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para implantação de iluminação pública na Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.

S/S., 13 de novembro de 2023.

**Cristiano Passos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0602

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE4E              |
| <b>Função:</b>           | 26 – TRANSPORTE                                  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS              |
| <b>Programa:</b>         | 5003 – SISTEMA VIÁRIO E POLITICA URBANA          |
| <b>Ação:</b>             | <b>MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO</b>      |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS                |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA                 |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) |

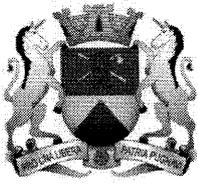
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda deverão ser destinados a SEMOB para manutenção de sistema de sinalização.

S/S., 13 de novembro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0603

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  |
| <b>Função:</b>           | 15 – URBANISMO  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452 – SERVIÇOS PÚBLICOS   |
| <b>Programa:</b>         | 5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE  |
| <b>Ação:</b>             | <b>Implantação de estrutura para bicos de luz (cinta, braços e outros) para iluminação pública em postes já existentes.</b> |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA          |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                              |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) |

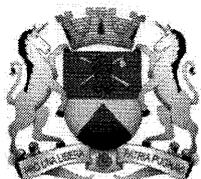
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para a manutenção e implantação de iluminação pública em diversos pontos a serem indicados.

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
**Cristiano Passos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14-11-2023 - 15:15:25/078 - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0604

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA                      |
| <b>Função:</b>           | 27 – DESPORTO E LAZER  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO   |
| <b>Programa:</b>         | 3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA   |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SER UNIMED SOROCABA</b>  |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA       |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)    |

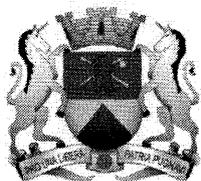
### JUSTIFICATIVA:

Custeio das atividades da Associação Esportiva Ser Unimed Sorocaba.

S/S., 14 de novembro de 2023.

Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/NOV/2023 - 15:15:28/177



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0605

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA   |
| <b>Função:</b>           | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |
| <b>Programa:</b>         | 4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |
| <b>Ação:</b>             | <b>CUSTEIO A ENTIDADE CASA CATTANI</b>                                   |
| <b>Fonte:</b>            | 08 – Emenda Parlamentar Individual                                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)                                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA        |
| <b>Função:</b>           | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| <b>Programa:</b>         | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Ação:</b>             | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| <b>Fonte:</b>            | 01 – Tesouro                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Casa Cattani.

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
Cristiano Passos  
Vereador

PROJ. Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0605

Projeto de Lei: 278/2023

Emenda nº 0606

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                           |               |  |
|---------------------------|---------------|--|
| <b>Orgão:</b>             | 26.00.00      | Empresa de Desenvolvimento Urbano  |
| <b>Função:</b>            | 26            | Transporte   |
| <b>Sub-função:</b>        | 453           | Transportes Coletivos Urbanos  |
| <b>Programa:</b>          | 8001          | Trânsito e Transportes   |
| <b>Ação:</b>              |               | Custeio para implantação de novos pontos de ônibus e/ ou troca de pontos antigos |
| <b>Fonte:</b>             | 8             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 3.3.90.39.99  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                   |
| <b>Valor:</b>             | R\$100.000,00 | Cem Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                           |               |                         |
|---------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Orgão:</b>             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>            | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>          | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>              | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>             | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesas:</b> | 9.9.99.00.0   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>             | R\$100.000,00 | Cem Mil Reais           |

Justificativa: Custeio para implantação de novos pontos de ônibus e/ ou troca de pontos antigos

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Francisco França da Silva  
Vereador

CONTROLE DE GESTÃO FISCAL - 2023 - 14/11/2023 - 14:19:28



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0607

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                                    | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10  | Saúde  |
| <b>Subfunção:</b>        | 305   | Vigilância Epidemiológica  |
| <b>Programa:</b>         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |   | Custeio de políticas públicas da entidade SPASO no conjunto de ações, serviços e estratégias relacionadas aos animais de relevância para a saúde pública. Educação em saúde voltada à prevenção de zoonoses, imunização animal contra zoonoses padronizado pelo Ministério da Saúde, diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação de espécies animais. |
| <b>Fonte:</b>            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                                | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |   |                                       |
|--------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00                                    | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10  | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093  | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01  | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                                | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). |                                       |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio de políticas públicas da entidade SPASO no conjunto de ações, serviços e estratégias relacionadas aos animais de relevância para a saúde pública. Educação em saúde voltada à prevenção de zoonoses, imunização animal contra zoonoses padronizado pelo Ministério da Saúde, diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação de espécies animais.

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0607



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0608

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Órgão:            | 18.00.00  | Secretaria de Saúde  |
| Função:           | 10  | Saúde  |
| Subfunção:        | 301   | Atenção Básica   |
| Programa:         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e eficaz.   |
| Ação:             |   | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de Saúde a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde |
| Fonte:            | 08  | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.52  | Aplicações diretas   |
| Valor:            | R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) |  |

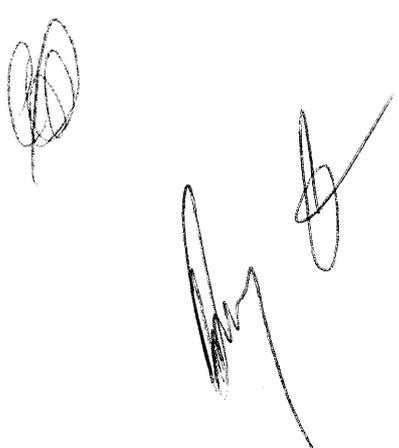
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |   |                                      |
|-------------------|---|--------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00  | Secretaria de Saúde                  |
| Função:           | 10  | Saúde                                |
| Subfunção:        | 301   | Atenção Básica                       |
| Programa:         | 1001  | Saúde Pública de Qualidade e eficaz. |
| Ação:             | 2093  | Atenção de média e alta complexidade |
| Fonte:            | 01  | Tesouro                              |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações diretas                   |
| Valor:            | R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) |                                      |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de Saúde a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde.

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

  
RODRIGO DO TREVISIO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N° 278/2023

### EMENDA N° ~~0609~~

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                               |  |
|-------------------|-------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                      | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| Função:           | 27                            | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                           | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001                          | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:             |                               | Custeio de atividades da entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade. |
| Fonte:            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) |                         |

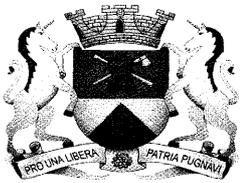
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0609



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 278/2023

EMENDA N° 0610

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                   |  |
|-------------------|-----------------------------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00                          | SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA   |
| Função:           | 27                                | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:        | 812                               | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001                              | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:             |                                   | Custeio para a ADES - Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Esporte Social". |
| Fonte:            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                      | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                   |                         |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                          | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                                | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                               | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                              | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                              | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                                | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                      | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Custeio da ADES - Agencia de Desenvolvimento Econômico Social para atividades do "Projeto Esporte Social".

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº C611

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                |  |
|-------------------|--------------------------------|--|
| Órgão:            | 09.00.00                       | Secretaria de Serviços Públicos e Obras                          |
| Função:           | 15                             | Urbanismo  |
| Subfunção:        | 452                            | Serviços Urbanos   |
| Programa:         | 5001                           | Cidade linda de verdade  |
| Ação:             |                                | Incremento às ações de urbanização/revitalização de área pública |
| Fonte:            | 08                             | Emendas Parlamentares Individuais                                |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00                   | Aplicações diretas   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                |                         |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                       | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                             | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                            | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                           | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                           | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                   | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a SERPO como incremento às ações de urbanização/Revitalização de área pública na Rua Hidalina Maria de Jesus Silva - Wanel Ville

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - AV. SOROCABA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0612

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 26.00.00      | URBES   |
| Função:           | 26            | Transporte  |
| Sub-Função:       | 453           | Transporte Coletivo Urbano  |
| Programa:         | 8001          | Transito e Transporte   |
| Ação:             |               | Custeio para Implantação de novos pontos de ônibus e/ou troca de pontos antigos |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais  |

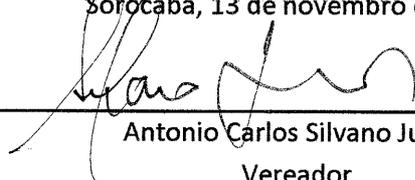
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Custeio para Implantação de novos pontos de ônibus e/ou troca de pontos antigos.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023****EMENDA Nº 0613**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 06.00.00      | Secretaria de Administração  |
| <b>Função:</b>           | 4             | Administração  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 126           | Tecnologia da Informação   |
| <b>Programa:</b>         | 7002          | Administração, tecnologia e inovação   |
| <b>Ação:</b>             |               | Contratação de serviços para Coordenadoria Geral de TI, lotada na Secretaria de Administração - Ponto de Internet em Local Público |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais   |

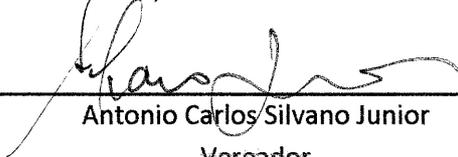
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais      |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instalação de Ponto de Internet em Local Público.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0614

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |                                      |
|-------------------|---------------|--------------------------------------|
| Órgão:            | 19.00.00      | Secretaria de Segurança Urbana       |
| Função:           | 6             | Segurança Pública                    |
| Sub-Função:       | 181           | Manutenção da Guarda Civil Municipal |
| Programa:         | 8002          | Segurança Pública                    |
| Ação:             |               | Reforma e manutenção Junta Militar   |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais    |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                   |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais                        |

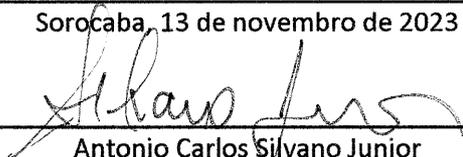
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais           |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Reforma e manutenção do Predio da Junta Militar.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0615

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |  |
|-------------------|--------------|--|
| Órgão:            | 10.00.00     | Secretaria de Educação                     |
| Função:           | 12           | Educação                                   |
| Sub-Função:       | 365          | Ensino Infantil                            |
| Programa:         | 2001         | Educação Humanizada e Inovadora            |
| Ação:             | 2019         | Manutenção e Modernização dos Serviços Adm |
| Fonte:            | 8            | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas                         |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 | Cinco Mil Reais                            |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 | Cinco Mil Reais         |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as CEI.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº ~~0616~~

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 10.00.00      | Secretaria de Educação                     |
| Função:           | 12            | Educação                                   |
| Sub-Função:       | 365           | Ensino Infantil                            |
| Programa:         | 2001          | Educação Humanizada e Inovadora            |
| Ação:             | 2019          | Manutenção e Modernização dos Serviços Adm |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                         |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais                         |

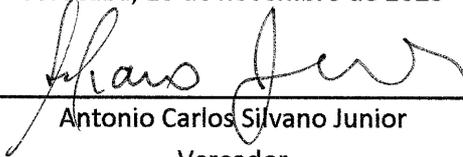
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais      |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Reforma e Manutenção de Centros de Educação Infantil CEIs.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0617

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 32.00.00      | Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal      |
| <b>Função:</b>           | 18            | Gestão Ambiental   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 542           | Controle Ambiental   |
| <b>Programa:</b>         | 6001          | Meio Ambiente  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 | Trinta Mil Reais        |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Custeio da SPASO Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



CAV 2023 S.J.B. SOROCABA 14/11/2023 13:26 250891 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0618

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 13.00.00      | Secretaria de Cultura                                 |
| Função:           | 13            | Cultura   |
| Sub-Função:       | 391           | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico        |
| Programa:         | 3002          | Implementação da Política Cultural de Sorocaba        |
| Ação:             |               | Custeio para Associação Desportiva e Cultura Guaiamum |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                     |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                                     |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais   |

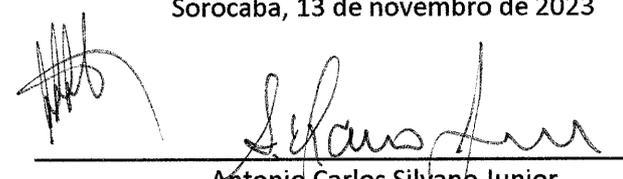
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais           |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da Associação Desportiva e Cultura Guaiamum para atividades culturais.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0619

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida       |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                                 |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                             |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                      |
| Ação:             |               | Custeio para Associação Esportiva e Cultural SER |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                                |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais                               |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais      |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Custeio para Associação Esportiva e Cultural SER Unimed, equipes de Handebol Feminino.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0620

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                           |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                       |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                |
| Ação:             |               | Custeio para Liga Sorocabana de Basquete   |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                          |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais                              |

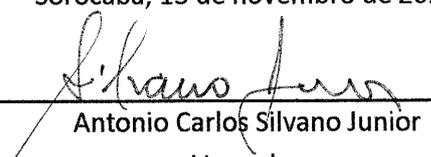
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais           |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Liga Sorocabana de Basquete.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº **0621**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |              |  |
|-------------------|--------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00     | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida           |
| Função:           | 27           | Desporto e Lazer                                     |
| Sub-Função:       | 812          | Desporto Comunitário                                 |
| Programa:         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                          |
| Ação:             |              | Custeio para a Associação Esportiva Estrela da Manhã |
| Fonte:            | 8            | Emendas Parlamentares Individuais                    |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00 | Aplicações Direta                                    |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 | Cinco Mil Reais                                      |

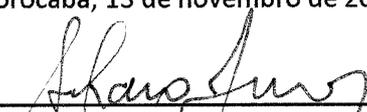
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |              |                         |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99           | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999          | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999         | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999         | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 5.000,00 | Cinco Mil Reais         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Custeio para a Associação Esportiva Estrela da Manhã

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 13/11/2023 13:27 250655

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0622

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida              |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                                    |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                             |
| Ação:             |               | Custeio para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                       |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                                       |
| Valor:            | R\$ 25.000,00 | Vinte e Cinco Mil Reais                                 |

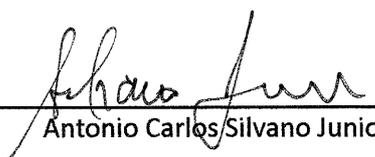
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 25.000,00 | Vinte e Cinco Mil Reais |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba para continuidade do projeto que desenvolve atividades de natação social PCD (Pessoa com deficiência) e natação convencional feminina e masculina.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior

Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:27 250695 L/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0623

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                 |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer   |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:             |               | Custeio para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta  |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais  |

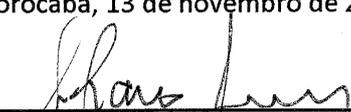
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais           |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0624

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida    |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                              |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                          |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                   |
| Ação:             |               | Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais             |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas                            |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                               |

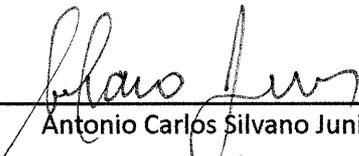
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do Clube Atlético Desportivo Sorocaba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 13:28 250698 LVL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0625

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida           |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                                     |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                                 |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                          |
| Ação:             |               | Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                    |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                                    |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais  |

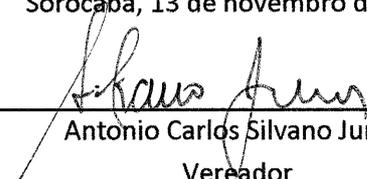
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais           |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0626

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                           |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                       |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                |
| Ação:             |               | Reforma e manutenção Quadra Id Real        |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Direta                          |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 | Quinze Mil Reais                           |

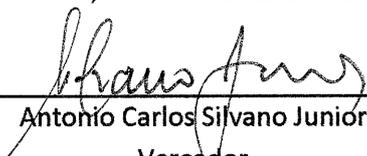
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 | Quinze Mil Reais        |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Reforma e manutenção Quadra Id Real

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0627

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                           |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                       |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                |
| Ação:             |               | Custeio para Esporte Clube Enquadros       |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas                         |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                            |

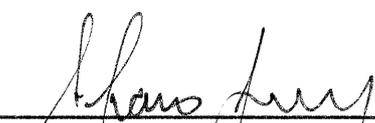
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do Esporte Clube Enquadros.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023**EMENDA Nº 0628

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                   |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário   |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                                  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio para a Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 | Quinze Mil Reais   |

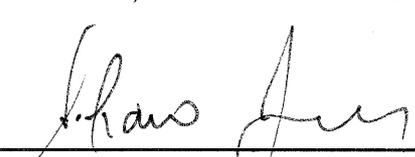
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

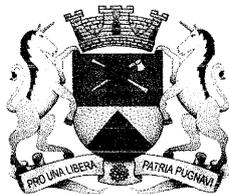
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 15.000,00 | Quinze Mil Reais        |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0629

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer                           |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário                       |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                |
| Ação:             |               | Custeio para a Associação Esportiva FUTMAX |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas                         |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                            |

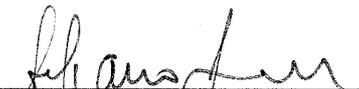
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Custeio para a Associação Esportiva FUTMAX

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023**EMENDA Nº 0630

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida            |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer                                      |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário                                  |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                           |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio para Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                                     |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                                       |

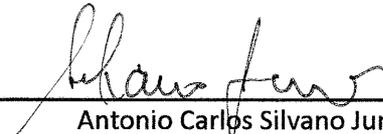
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0631

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 09.00.00      | Secretaria de Serviços Públicos e Obras   |
| <b>Função:</b>           | 15            | Urbanismo   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 452           | Serviços Urbanos  |
| <b>Programa:</b>         | 5001          | Cidade Linda de Verdade   |
| <b>Ação:</b>             |               | Investimentos na aquisição de equipamento academia ao ar livre ou playground para Praça PIO XII -JD Santa Rosália |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais   |

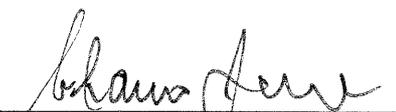
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Investimentos na aquisição de equipamento academia ao ar livre ou playground para Praça PIO XII -JD Santa Rosália

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0632

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 09.00.00      | Secretaria de Serviços Públicos e Obras            |
| Função:           | 15            | Urbanismo  |
| Sub-Função:       | 452           | Serviços Urbanos                                   |
| Programa:         | 5001          | Cidade Linda de Verdade                            |
| Ação:             |               | Implantação de iluminação em LED em Espaço Público |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                                 |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                                    |

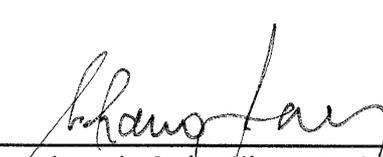
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais         |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Implantação de iluminação em LED em Espaço Público

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023**EMENDA Nº 0633

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio a AFISSORE — Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região. |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

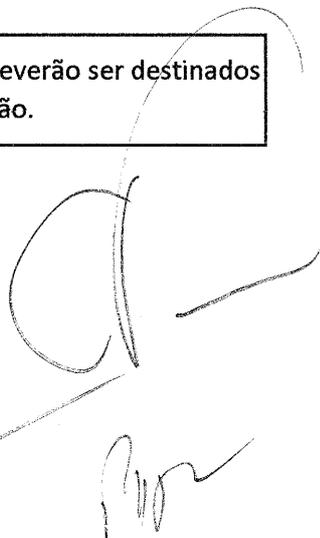
|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio a AFISSORE — Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0634

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                           |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                             |
| Ação:             |               | Custeio à AMDE - Associação Amigos dos Deficientes de Sorocaba. |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais   |

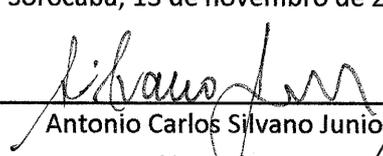
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à AMDE - Associação Amigos dos Deficientes de Sorocaba.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023****EMENDA Nº 0635**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                         |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais   |

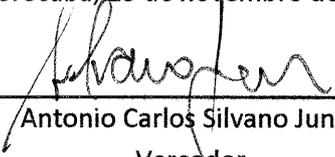
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0636

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                     |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                       |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                   |

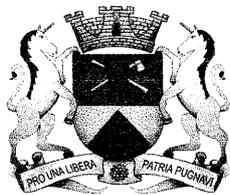
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

*(Handwritten signatures and marks)*

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0637

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |               | Custeio geral das atividades da associação de socorro imediato a pessoas com câncer - ASIPECA |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais   |

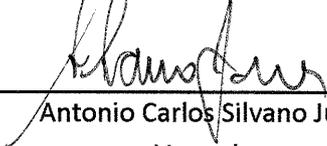
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio geral das atividades da associação de socorro imediato a pessoas com câncer - ASIPECA

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023**EMENDA Nº 0638

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| Função:           | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                               |
| Ação:             |               | Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                 |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | Setenta Mil Reais   |

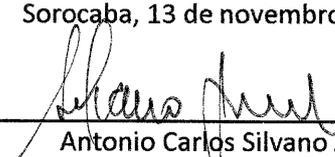
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | Setenta Mil Reais                     |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0639

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10            | Saúde  |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |               | Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para POLICLÍNICA Dr. Edward Maluf |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais   |

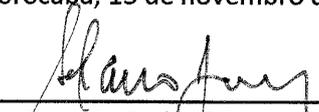
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais                    |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 13:13- 250723 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0640

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Sub-Função:       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                              |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                |
| Ação:             |                | Custeio do GPACI-Grupo de Pesquisa e Assitência ao Cancer Infantil |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                                  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Aplicações Diretas   |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | Cento e cinquenta Mil Reais  |

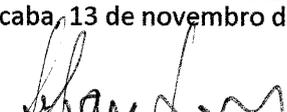
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |                                       |
|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10             | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 150.000,00 | Cento e cinquenta Mil Reais           |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do GPACI-Grupo de Pesquisa e Assitência ao Cancer Infantil

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0641

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                | Incremento ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba para realização do Projeto de Catarata, Retina e Refração |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | Cem Mil Reais  |

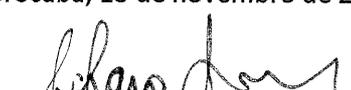
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | Cem Mil Reais                         |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Incremento ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba para realização do Projeto de Catarata, Retina e Refração

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0642

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais  |

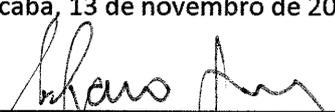
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023**EMENDA Nº 0643

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |               | Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa a Pacientes Oncológicos e Reflexologia - IBRAPPER |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa a Pacientes Oncológicos e Reflexologia - IBRAPPER

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0644

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Sub-Função:       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                              |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                |
| Ação:             |                | Incremento ao Hospital Santa Lucinda para custeio de procedimentos |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                                  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Aplicações Diretas   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | Cem Mil Reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |                                       |
|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10             | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | Cem Mil Reais                         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Incremento ao Hospital Santa Lucinda para custeio de procedimentos

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0645

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |               | Custeio ao INSTITUTO MARIA CLARO      |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais     |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

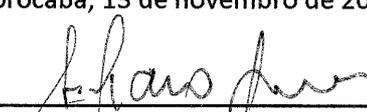
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte Mil Reais                       |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Manutenção da prestação de serviço em reabilitação de deficiências múltiplas

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023****EMENDA Nº 6646**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio de Prestador de Serviços Para Realização de Prótese Dentária Total Removível |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Direta  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais  |

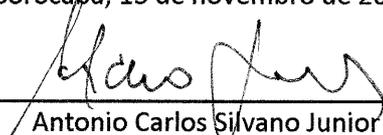
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                   |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio de Prestador de Serviços Para Realização de Prótese Dentária Total Removível

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0647

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                            |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Sub-Função:       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz            |
| Ação:             |                | Custeio ao Hospital Santa Casa de Misericórdia |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais              |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Aplicação Direta                               |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | Cem Mil Reais                                  |

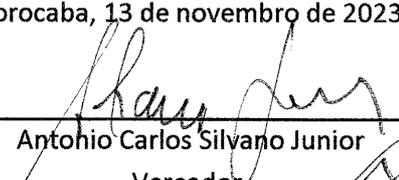
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |                                       |
|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10             | Saúde                                 |
| Sub-Função:       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | Cem Mil Reais                         |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para prestação de serviço de saúde, exames, cirurgias e ampliação de leitos clínicos do Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 278/2023****EMENDA Nº 0648**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| <b>Ação:</b>             |                | Reforma, Manutenção ou instalações nas Unidades Basicas de Saúde - UBS e USF |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e Cinquenta Mil Reais  |

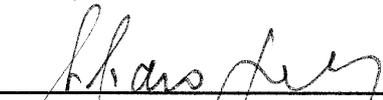
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

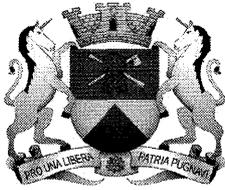
|                          |                |                                       |
|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                                 |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção de média e alta complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e Cinquenta Mil Reais       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para prestação de serviços de Reforma, Manutenção ou instalações nas Unidades Basicas de Saúde - UBS e USF

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº **0649**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 13.00.00      | Secretaria de Cultura                          |
| Função:           | 13            | Cultura  |
| Sub-Função:       | 391           | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |
| Programa:         | 3002          | Implementação da Política Cultural de Sorocaba |
| Ação:             |               | Custeio para USES - União das Escolas de Samba |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais              |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Direta                              |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais                                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 10.000,00 | Dez Mil Reais           |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da USES - União das Escolas de Samba

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0650

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                                  |  |
|-------------------|----------------------------------|--|
| Órgão:            | 32.00.00                         | Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade             |
| Função:           | 18                               | Gestão Ambiental   |
| Subfunção:        | 541                              | Preservação e conservação ambiental                        |
| Programa:         | 6001                             | Meio Ambiente  |
| Ação:             |                                  | Custeio de Ações da entidade - SPASO.                      |
| Fonte:            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00                     | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) |  |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                                  |                         |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99                               | Reserva de contingência |
| Subfunção:        | 999                              | Reserva de contingência |
| Programa:         | 9999                             | Reserva de contingência |
| Ação:             | 9999                             | Reserva de contingência |
| Fonte:            | 01                               | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00                     | Reserva de contingência |
| Valor:            | R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) |                         |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de Ações da entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 278/2023

EMENDA Nº 0651

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00       | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida         |
| <b>Função:</b>           | 27             | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>        | 812            | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>         | 3001           | Esporte e Qualidade de Vida                        |
| <b>Ação:</b>             |                | Verba para fomento de esportes de areia (eventos). |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00      | Aplicações Diretas                                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem mil reais)                                    |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

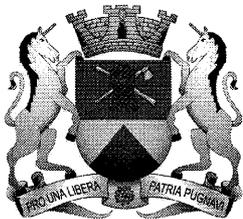
|                          |                |                         |
|--------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99             | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999            | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999           | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999           | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 100.000,00 | (Cem mil reais)         |

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

Vereador

Justificativa: Verba para fomento de esportes de areia (eventos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0652

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 10.00.00      | Secretaria da Educação                        |
| <b>Função:</b>           | 12            | Educação                                      |
| <b>Subfunção:</b>        | 367           | Educação Especial                             |
| <b>Programa:</b>         | 2001          | Educação Humanizada e Educadora               |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio de projetos da Secretaria da Educação |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais.            |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                            |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 | (noventa mil reais)                           |

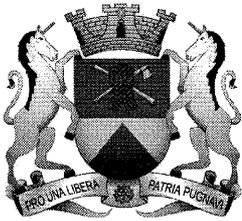
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 90.000,00 | (noventa mil reais)     |

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**  
Vereador

Justificativa: Verba para custeio de projetos da Secretaria da Educação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0653

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde   |
| <b>Subfunção:</b>        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                 |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                   |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio da APEAS – Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                                     |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos             |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (vinte mil reais)   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                                       |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| <b>Função:</b>           | 10            | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                               |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (vinte mil reais)                     |

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

Vereador

Justificativa: Custeio da APEAS - Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0654

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função:           | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 301            | Atenção Básica   |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                | Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria da Saúde |
| Fonte:            | 8              | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.     | Aplicações diretas   |
| Valor:            | R\$ 200.000,00 | (duzentos mil reais)   |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

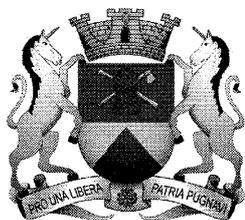
|                   |                |                                       |
|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:            | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:           | 10             | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00      | Aplicações Diretas                    |
| Valor:            | R\$ 200.000,00 | (duzentos mil reais)                  |

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

Vereador

Justificativa: Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria de Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0655

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secr.de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8            | <u>Assistência Social</u>                                  |
| <b>Sub-função:</b>       | 244          | Assistência Comunitária                                    |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Casa Cattani                                     |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                          |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | dez mil reais           |

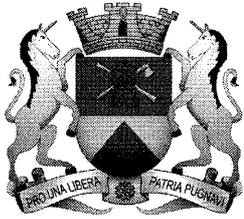
#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Casa Cattani

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/10/2023 15:13 25078-17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0656

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secr.de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8            | Assistência Social   |
| <b>Sub-função:</b>       | 244          | Assistência Comunitária                                    |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Coreso – Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba   |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                          |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | dez mil reais           |

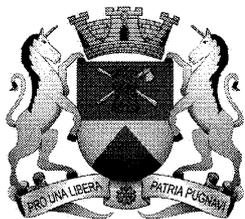
#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Coreso – Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0656



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0657

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |                                     |
|--------------------------|--------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00     | Secr.de Esporte e Qualidade de Vida |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e lazer                    |
| <b>Sub-função:</b>       | 812          | Desporto Comunitário                |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida         |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Liga Paulista de Handebol |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Aplicações Diretas                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)                     |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | dez mil reais           |

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Liga Paulista de Handebol

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/10/2023 15:29 20788 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0658

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 30.00.00     | Secr. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano                |
| <b>Função:</b>           | 04           | Administração   |
| <b>Sub-função:</b>       | 125          | Normatização e Fiscalização                                   |
| <b>Programa:</b>         | 7009         | Gestão Urbanística  |
| <b>Ação:</b>             |              | Secr. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - FISCALIZAÇÃO |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                             |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.90.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos    |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

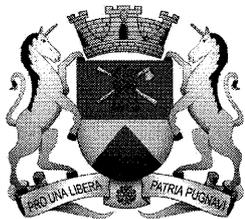
|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | vinte mil reais         |

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Seplan – Setor de Fiscalização

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0659

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secr.de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8            | Assistência Social   |
| <b>Sub-função:</b>       | 244          | Assistência Comunitária                                    |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Bethel Casas Livres                   |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                          |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | Vinte mil reais         |

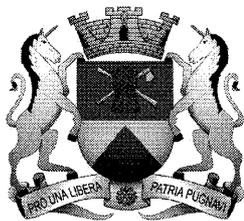
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Bethel Casas Livres

Sorocaba, 26 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/10/2023 15:13 200788



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0660

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 03.00.00     | Secr. Fundo Social de Solidariedade         |
| <b>Função:</b>           | 08           | <u>Ass. Social</u>                          |
| <b>Sub-função:</b>       | 244          | Ass. comunitária                            |
| <b>Programa:</b>         | 4003         | Fundo Social de Solidariedade               |
| <b>Ação:</b>             |              | Destinação ao Fundo Social de Solidariedade |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais           |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                          |
| <b>Valor:</b>            | R\$19.000,00 | (dezenove mil reais)                        |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

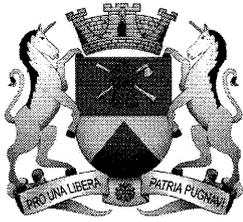
|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$19.000,00 | Dezenove mil reais      |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

**Pr. Luis Santos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0661

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                         |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos             |
| <b>Valor:</b>            | R\$70.000,00 | (setenta mil reais)   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                                  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| <b>Ação:</b>             | 2093         | Atenção de Média e Alta Complexidade            |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.90.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$70.000,00 | (setenta mil reais)                             |

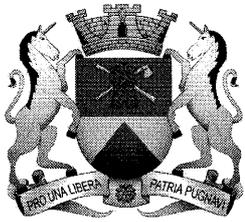
**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 19/10/2023 15:19 250770 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0662

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |                                     |
|--------------------------|--------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00     | Secr.de Esporte e Qualidade de Vida |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e lazer                    |
| <b>Sub-função:</b>       | 812          | Desporto Comunitário                |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida         |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à ASS. BUSCANDO A PAZ       |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Aplicações Diretas                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)                   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | vinte mil reais         |

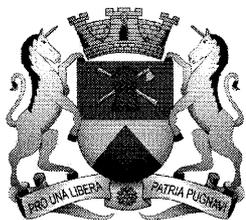
#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ass. Buscando a Paz

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 1400 - 13100-000 - SOROCABA, SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0663

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                                  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Casa André Luiz                       |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                                  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| <b>Ação:</b>             | 2093         | Atenção de Média e Alta Complexidade            |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.90.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

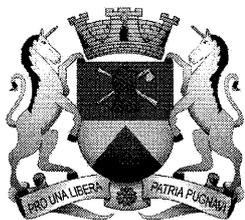
**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Casa André Luiz

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/10/2023 15:20 257772



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0664

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                             |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                               |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos                   |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

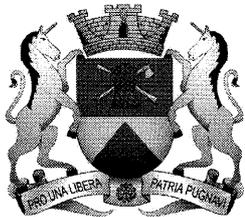
|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                                  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| <b>Ação:</b>             | 2093         | Atenção de Média e Alta Complexidade            |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                           |

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

Rr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0665

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                 |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                   |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação de amigos dos deficientes - AMDE |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos       |
| <b>Valor:</b>            | R\$40.000,00 | (quarenta mil reais)                                  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                                  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial           |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| <b>Ação:</b>             | 2093         | Atenção de Média e Alta Complexidade            |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.90.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$40.000,00 | (quarenta mil reais)                            |

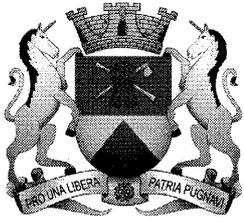
#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação de amigos dos deficientes - AMDE

Sorocaba, 24 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos  
Vereador

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2023 EM 24/10/2023 ÀS 15:20 HORAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0666

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secr.de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8            | <u>Assistência Social</u>                                  |
| <b>Sub-função:</b>       | 244          | Assistência Comunitária                                    |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                          |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | (cinquenta mil reais)                                      |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$50.000,00 | cinquenta mil reais     |

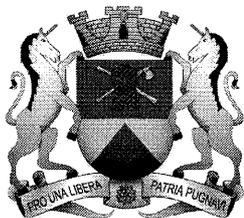
#### JUSTIFICATIVA:

Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJETO Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0666



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0667

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º.** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 37.00.00      | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  |
| <b>Função:</b>           | 04            | Administração  |
| <b>Subfunção:</b>        | 125           | Normatização e Fiscalização  |
| <b>Programa:</b>         | 7009          | Gestão Urbanista   |
| <b>Ação:</b>             |               | Recursos para custeio da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas. |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (vinte mil reais)  |

**Art. 2º.** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

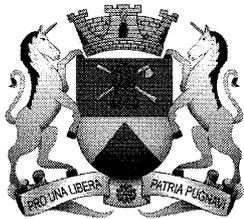
|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Subfunção:</b>        | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 20.000,00 | (vinte mil reais)       |

Sorocaba, 30 de outubro de 2023.

**Pr. Luís Santos**

**Vereador**

Justificativa: Recursos para custeio do trabalho da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0668

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00     | Secr.de Esporte e Qualidade de Vida              |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e lazer                                 |
| <b>Sub-função:</b>       | 812          | Desporto Comunitário                             |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                      |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Esportiva Estrela do Amanhã |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Aplicações Diretas                               |
| <b>Valor:</b>            | R\$15.000,00 | (quinze mil reais)                               |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$15.000,00 | Quinze mil reais        |

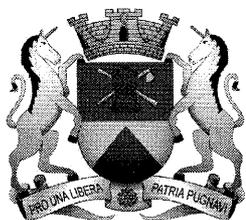
#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Estrela do Amanhã

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

OPERAÇÃO Nº 14.100.2023 15.20 250777 /



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0669

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00     | Secr.de Esporte e Qualidade de Vida                             |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e lazer  |
| <b>Sub-função:</b>       | 812          | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                                     |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                               |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | (vinte mil reais)   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$20.000,00 | vinte mil reais         |

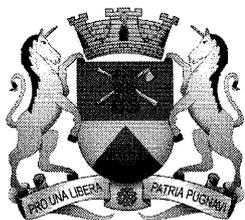
#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ADES Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/10/2023 - 15:52:26/778



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0670

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00     | Secr.de Esporte e Qualidade de Vida                 |
| <b>Função:</b>           | 27           | Desporto e lazer                                    |
| <b>Sub-função:</b>       | 812          | Desporto Comunitário                                |
| <b>Programa:</b>         | 3001         | Esporte e Qualidade de Vida                         |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Esportiva Aquática de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Aplicações Diretas                                  |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | (dez mil reais)                                     |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$10.000,00 | dez mil reais           |

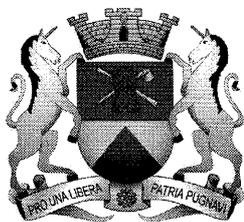
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Aquática de Sorocaba

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

DEPOSIÇÃO Nº 14.100/2023 - SEC. 250779 - 7/10



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0671

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |  |
|--------------------------|--------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00     | Secr.de Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 8            | Assistência Social   |
| <b>Sub-função:</b>       | 244          | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                          |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS |
| <b>Fonte:</b>            | 8            | Emendas parlamentares individuais                              |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos     |
| <b>Valor:</b>            | R\$15.000,00 | (quinze mil reais)   |

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/10/2023 15:12:20/2023

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

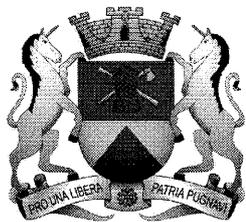
|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00     | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99           | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-função:</b>       | 999          | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999         | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                 |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$15.000,00 | quinze mil reais        |

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ABOS

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0672

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |              |   |
|--------------------------|--------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                                  |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde   |
| <b>Sub-função:</b>       | 305          | Vigilância Epidemiológica                       |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz             |
| <b>Ação:</b>             |              | Custeio à SPASO                                 |
| <b>Fonte:</b>            | 08           | Tesouro   |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.50.00.00 | Transferência à Instituição sem fins lucrativos |
| <b>Valor:</b>            | R\$45.000,00 | (quarenta e cinco mil reais)                    |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |              |                                       |
|--------------------------|--------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00     | Secr. da Saúde                        |
| <b>Função:</b>           | 10           | Saúde                                 |
| <b>Sub-função:</b>       | 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001         | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| <b>Ação:</b>             | 2093         | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| <b>Fonte:</b>            | 01           | Tesouro                               |
| <b>Grupo de despesa:</b> | 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                    |
| <b>Valor:</b>            | R\$45.000,00 | (quarenta e cinco mil reais)          |

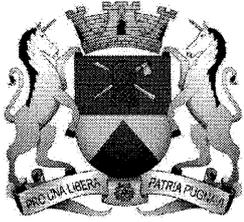
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SPASO Ass. Protetora dos animais

Sorocaba, 24 de outubro de 2023

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PLANO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023 - Nº 250780 - 0/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 278/2023

EMENDA Nº. 0673

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

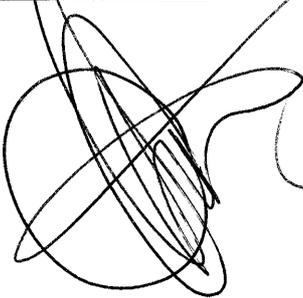
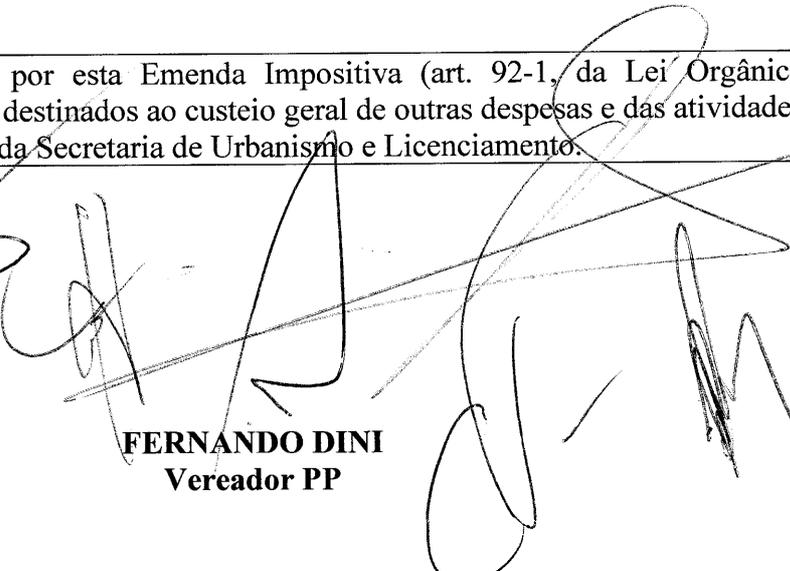
|                          |                                  |   |
|--------------------------|----------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 37.00.00                         | Secretaria de Planejamento e Des. Urbano                                  |
| <b>Função:</b>           | 04                               | Administração   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 125                              | Normatização e fiscalização   |
| <b>Programa:</b>         | 7009                             | Gestão urbanística  |
| <b>Ação:</b>             |                                  | Custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização |
| <b>Fonte:</b>            | 08                               | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00                     | Aplicações Diretas  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |   |

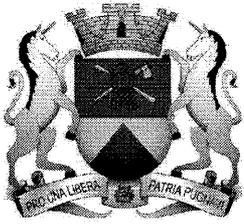
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                                  |                         |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                         | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                               | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                              | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                             | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                               | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                     | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e das atividades e ações da fiscalização da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

  
  
  
**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0674**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |   |
|--------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania   |
| <b>Função:</b>           | 08                            | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                           | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| <b>Ação:</b>             |                               | Reforço ao custeio de outras despesas e das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS. |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

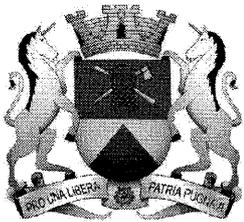
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                               |                         |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio de outras despesas e das atividades e ações da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0875**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |  |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                            | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                               | Reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos                                 |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

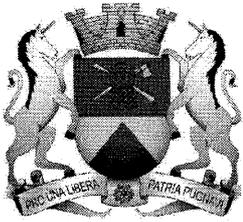
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                               |                         |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

## **JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação PróEx de Sorocaba.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0676**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                               |  |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00                      | Secretaria da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08                            | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244                           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004                          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |                               | Reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação do Amor Inclusivo - AAI |
| <b>Fonte:</b>            | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00                  | Transferências a instituições Privadas e sem fins lucrativos                                       |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |  |

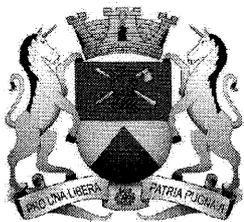
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                               |                         |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00                  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o reforço ao custeio de outras despesas das atividades e ações da Associação do Amor Inclusivo - AAI.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº. 278/2023**

**EMENDA Nº. 0577**

**(Dispõe sobre abertura de novos códigos no  
Elenco de Ações, bem como de novas  
rubricas orçamentárias)**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                       |                               |   |
|-----------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>         | 31.00.00                      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida  |
| <b>Função:</b>        | 27                            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>    | 812                           | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>      | 3001                          | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>          |                               | Custeio geral outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela APS - Associação Paradesportiva de Sorocaba. |
| <b>Fonte:</b>         | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo Despesa:</b> | <b>de</b> 3.3.50.00.00        | Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos  |
| <b>Valor:</b>         | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |   |

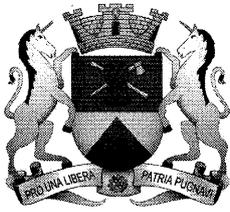
**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                       |                               |                         |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>         | 12.00.00                      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>        | 99                            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>    | 999                           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>      | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>          | 9999                          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>         | 01                            | Tesouro                 |
| <b>Grupo Despesa:</b> | <b>de</b> 9.9.99.00.00        | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>         | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                         |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral de outras despesas e de projeto esportivo desenvolvido pela APS - Associação Paradesportiva de Sorocaba.

**FERNANDO DINI**  
Vereador PP



OPERAÇÃO MUN. SOROCABA 14/11/2023 15:38 250767 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0578

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| Função            | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                | Custeio para contratação de prestador de serviço para realização de cirurgias de laqueadura |
| Fonte:            | 08             | Emendas parlamentares individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                           |
| Valor:            | R\$ 510.000,00 | Quinhentos e dez mil reais  |

**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

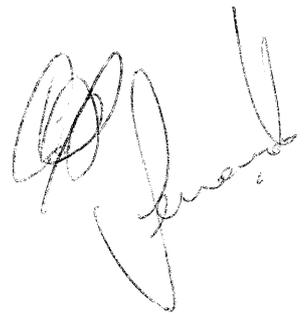
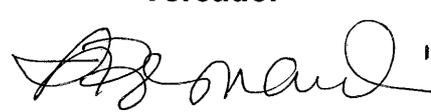
|                   |                |                                       |
|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função            | 10             | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 510.000,00 | Quinhentos e dez mil reais            |

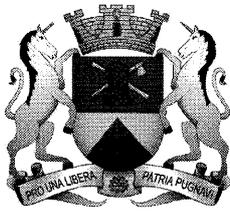
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio para contratação de prestador de serviço para realização de cirurgias de laqueadura.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/Nov/2023 15:38 250788 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0579

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| Função            | 10             | Saúde   |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             |                | Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para atendimento itinerante de munícipes nas ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) |
| Fonte:            | 08             | Emendas parlamentares individuais   |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00   | Investimento - Aplicações Diretas   |
| Valor:            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e cinquenta mil reais   |

**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

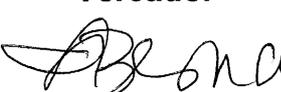
|                   |                |                                       |
|-------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função            | 10             | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e cinquenta mil reais       |

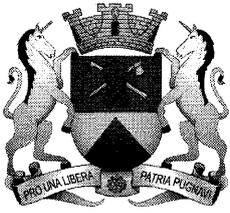
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para compra de veículo tipo furgão, **devidamente equipado** (mesas, cadeiras, computadores, ligação internet, etc). Este veículo será utilizado para atendimento itinerário aos munícipes nas ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0680

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde  |
| Função            | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |                | Custeio para contratação de prestadores de serviços para atender a necessidade da secretaria |
| Fonte:            | 08             | Emendas parlamentares individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                            |
| Valor:            | R\$ 277.500,00 | Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais   |

**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

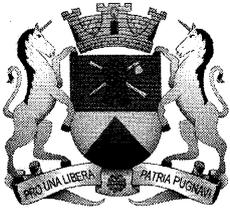
|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                              |
| Função            | 10             | Saúde  |
| Subfunção:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |
| Programa:         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz              |
| Ação:             | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade             |
| Fonte:            | 01             | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas                               |
| Valor:            | R\$ 277.500,00 | Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais |

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio para contratação de prestadores de serviços para atender a necessidade da secretaria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0681

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| Função            | 10            | Saúde  |
| Subfunção:        | 305           | Vigilância Epidemiológica  |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:             |               | Custeio para execução das atividades da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba |
| Fonte:            | 08            | Emendas parlamentares individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos                           |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais  |

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

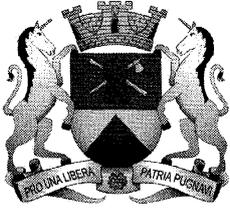
|                   |               |                                       |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função            | 10            | Saúde                                 |
| Subfunção:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:         | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:             | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações diretas                    |
| Valor:            | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais                       |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para execução das atividades da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023  
EMENDA Nº 0682

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão             | 08.00.00       | Secretaria da Cidadania  |
| Função            | 8              | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244            | Assistência Comunitária  |
| Programa:         | 4004           | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:             |                | Aquisição de um veículo tipo furgão preparado para realização de cadastro único e atendimento social das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS, bem como demais ações descentralizadas da secretaria. |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00   | Investimento - Aplicações Diretas  |
| Valor:            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e cinquenta mil reais  |

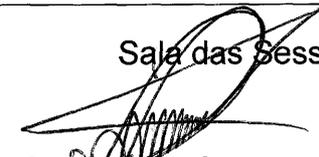
Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

|                   |                |                                 |
|-------------------|----------------|---------------------------------|
| Órgão             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda           |
| Função            | 99             | Reserva de Contingência         |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de Contingência         |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência         |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência         |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                         |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência         |
| Valor:            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e cinquenta mil reais |

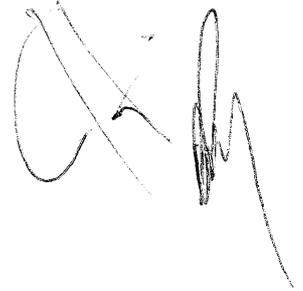
**JUSTIFICATIVA:**

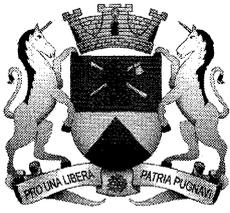
Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para compra de veículo tipo furgão, **devidamente equipado** (mesas, cadeiras, computadores, ligação internet, etc). Este veículo será utilizado para realização de cadastro único e atendimento social das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS, bem como demais ações descentralizadas da secretaria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

  
PÉRIELES RÉGIS  
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0683

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão             | 08.00.00       | Secretaria da Cidadania   |
| Função            | 8              | Assistência Social  |
| Subfunção:        | 244            | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004           | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |                | Custeio geral para execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo |
| Fonte:            | 08             | Emendas Impositivas Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                    |
| Valor:            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e cinquenta mil reais   |

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

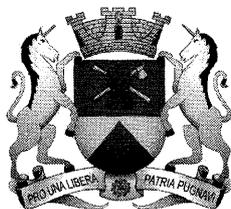
|                   |                |                                 |
|-------------------|----------------|---------------------------------|
| Órgão             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda           |
| Função            | 99             | Reserva de Contingência         |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de Contingência         |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência         |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência         |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                         |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência         |
| Valor:            | R\$ 350.000,00 | Trezentos e cinquenta mil reais |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para o custeio geral da execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS  
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 14/11/2023 15:39 250795 1/1

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0684

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão             | 31.01.00       | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                                    |
| Função            | 27             | Desporto e Lazer  |
| Subfunção:        | 812            | Desporto Comunitário  |
| Programa:         | 3001           | Esporte e Qualidade de Vida   |
| Ação:             |                | Custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social) |
| Fonte:            | 08             | Emendas Impositivas Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00      | Transferência à instituição privada sem fins lucrativos                       |
| Valor:            | R\$ 163.500,00 | Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais                                |

**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda                          |
| Função            | 99             | Reserva de Contingência                        |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de Contingência                        |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência                        |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência                        |
| Fonte:            | 01             | Tesouro  |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência                        |
| Valor:            | R\$ 163.500,00 | Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais |

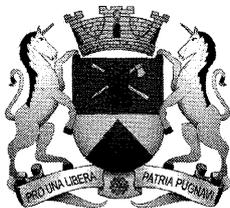
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta **EMENDA IMPOSITIVA** (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social).

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador

  
Bernard



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA Nº 0685

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |   |
|-------------------|----------------|---|
| Órgão             | 13.00.00       | Secretaria da Cultura   |
| Função            | 13             | Cultura   |
| Subfunção:        | 392            | Difusão Cultural  |
| Programa:         | 3002           | Implementação da Política Cultural de Sorocaba                            |
| Ação:             |                | Custeio para a secretaria para execução do Projeto Cultural Quatro Cantos |
| Fonte:            | 08             | Emendas Impositivas Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00      | Aplicações Diretas – Contratação de serviços de pessoa jurídica           |
| Valor:            | R\$ 124.000,00 | Cento e vinte e quatro mil reais  |

**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

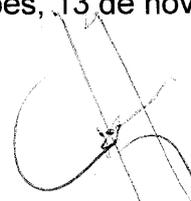
|                   |                |                                  |
|-------------------|----------------|----------------------------------|
| Órgão             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda            |
| Função            | 99             | Reserva de Contingência          |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de Contingência          |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência          |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência          |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                          |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência          |
| Valor:            | R\$ 124.000,00 | Cento e vinte e quatro mil reais |

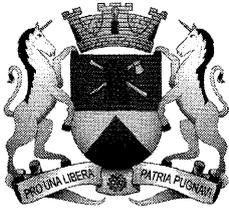
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio para a secretaria para execução do Projeto Cultural Quatro Cantos

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023 EMENDA Nº 0686

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão             | 08.00.00       | Secretaria da Cidadania  |
| Função            | 8              | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244            | Assistência Comunitária  |
| Programa:         | 4004           | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:             |                | Custeio geral para execução das atividades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, em especial, programa emprego apoiado |
| Fonte:            | 08             | Emendas Impositivas Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00   | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | Cem mil reais  |

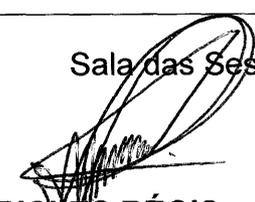
**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

|                   |                |                         |
|-------------------|----------------|-------------------------|
| Órgão             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda   |
| Função            | 99             | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999            | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 100.000,00 | Cem mil reais           |

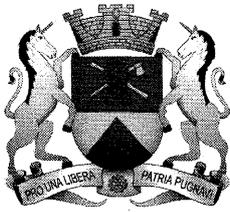
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para execução das atividades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, em especial, programa emprego apoiado

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023  
EMENDA Nº 0687

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão             | 13.00.00      | Secretaria da Cultura   |
| Função            | 13            | Cultural  |
| Subfunção:        | 392           | Difusão Cultural  |
| Programa:         | 3002          | Implementação da Política Cultural de Sorocaba  |
| Ação:             |               | Custeio para a secretaria da cultura estruturar as atividades da Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba, em especial: Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e literárias |
| Fonte:            | 08            | Emendas Impositivas Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas - Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica  |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | Setenta mil reais   |

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

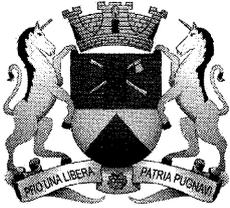
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função            | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | Setenta mil reais       |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para a secretaria da cultura estruturar as atividades da Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba, em especial: Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e literárias.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

PÉRICLES RÉGIS  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023  
EMENDA Nº 0688

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão             | 31.01.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida  |
| Função            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Subfunção:        | 812           | Desporto Comunitário  |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida   |
| Ação:             |               | Custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Tênis Feminino |
| Fonte:            | 08            | Emendas Impositivas Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00     | Transferência à instituição privada sem fins lucrativos   |
| Valor:            | R\$ 25.000,00 | Vinte e cinco mil reais   |

**Art. 2º** O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

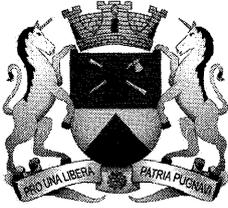
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função            | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 25.000,00 | Vinte e cinco mil reais |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta **EMENDA IMPOSITIVA** (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Custeio das atividades da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Tênis Feminino.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023  
EMENDA Nº 0689

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão             | 13.00.00      | Secretaria da Cultura   |
| Função            | 13            | Cultural  |
| Subfunção:        | 392           | Difusão Cultural  |
| Programa:         | 3002          | Implementação da Política Cultural de Sorocaba  |
| Ação:             |               | Custeio para a Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba realizar a Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e atividades literárias |
| Fonte:            | 08            | Emendas Impositivas Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | Setenta mil reais   |

Art. 2º O recurso para suprir o valor do artigo anterior será transmitido da seguinte rubrica:

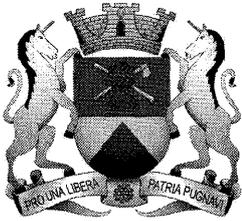
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função            | 99            | Reserva de Contingência |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 70.000,00 | Setenta mil reais       |

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para Associação Cultural de Fomento à Arte de Sorocaba realizar a Feira do Beco, passeios guiados, atividades de ateliê e atividades literárias.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0690

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |                |   |
|--------------------|----------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| Função:            | 10             | Saúde   |
| Sub-Função:        | 305            |   |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              |                | Custeio para prestação de serviços de vigilância sanitária da Associação Protetora de Animais de Sorocaba – SPASO |
| Fonte:             | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00   | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:             | R\$ 100.000,00 | Cem mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

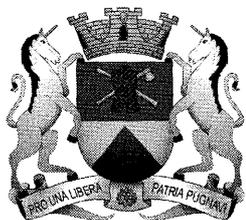
|                    |                |                                       |
|--------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10             | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 100.000,00 | Cem mil reais                         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio para prestação de serviços de vigilância sanitária da Associação Protetora de Animais de Sorocaba – SPASO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/Nov/2023 15:47 25/0002 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0691

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:              |               | Custeio a Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos, Familiares de Egressos e de Reeducação de Sorocaba e Região - COOPERESO |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

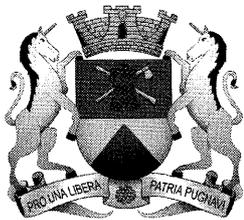
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Cooperativa de Trabalho e Social de Egressos, Familiares de Egressos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:47:20:03 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0692

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 34.00.00      | Secretaria de Desenvolvimento Econômico   |
| Função:            | 23            | Comércio e Serviços   |
| Sub-Função:        | 695           | Comércio  |
| Programa:          | 6002          | Promover o Desenvolvimento Sustentável  |
| Ação:              |               | Custeio a Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Reciclados de Sorocaba - CORESO |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

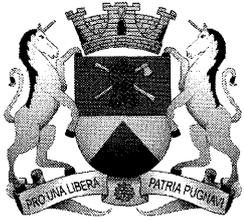
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Reciclados de Sorocaba - CORESO

COMISSÃO MUNICIPAL DE SOROCABA 14/11/2023 15:49 250001 02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0693

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |                                       |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania               |
| Função:            | 08            | Assistência Social                    |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária               |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Ação:              |               | Incremento em manutenção predial      |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais     |
| Grupo de Despesas: | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais                       |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

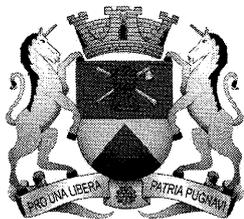
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Incremento para manutenção de próprios da SECID

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - JUNHO/2023 - 15:48:20/2023 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0694

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |                |   |
|--------------------|----------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde   |
| Função:            | 10             | Saúde   |
| Sub-Função:        | 302            | Atenção Hospitalar e Ambulatorial                               |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                             |
| Ação:              |                | Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES |
| Fonte:             | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00   | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos       |
| Valor:             | R\$ 240.000,00 | Duzentos e Quarenta mil reais                                   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |                |                                       |
|--------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10             | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 240.000,00 | Duzentos e Quarenta mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES

CÂMARA MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 15:49 250005 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0695

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |                |   |
|--------------------|----------------|---|
| Órgão:             | 16.00.00       | Secretaria do Meio Ambiente                                   |
| Função:            | 18             | Gestão Ambiental  |
| Sub-Função:        | 541            | Preservação e Conservação Ambientai                           |
| Programa:          | 6001           | Meio Ambiente   |
| Ação:              |                | Custeio a Associação Protetora de Animais de Sorocaba - SPASO |
| Fonte:             | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                             |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00   | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos     |
| Valor:             | R\$ 170.000,00 | Cento e Setenta mil reais                                     |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |                |                           |
|--------------------|----------------|---------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda     |
| Função:            | 99             | Reserva de Contingencia   |
| Sub-Função:        | 999            | Reserva de Contingencia   |
| Programa:          | 9999           | Reserva de Contingencia   |
| Ação:              | 9999           | Reserva de Contingencia   |
| Fonte:             | 01             | Tesouro                   |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingencia   |
| Valor:             | R\$ 170.000,00 | Cento e Setenta mil reais |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Protetora de Animais de Sorocaba - SPASO

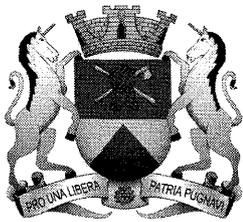
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/11/2023 15:49:29:007 1/2

✓

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0696

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 13.00.00      | Secretaria de Cultura                                     |
| Função:            | 13            | Cultura   |
| Sub-Função:        | 392           | Difusão Cultural  |
| Programa:          | 3002          | Implementação da Política Cultural Sorocaba               |
| Ação:              |               | Custeio à Associação Cultural Fazendo Arte                |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

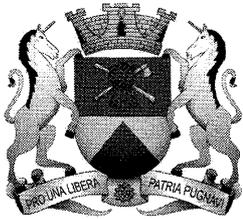
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais        |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio à Associação Cultural Fazendo Arte

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/Nov/2023 15:49 201008 0/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0697

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 30.00.00      | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| Função:            | 04            | Administração                                       |
| Sub-Função:        | 125           | Normatização e fiscalização                         |
| Programa:          | 7009          | Gestão Urbanística                                  |
| Ação:              |               | Incremento ao setor de fiscalização                 |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicação Direta                                    |
| Valor:             | R\$ 40.000,00 | Quarenta mil reais                                  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 40.000,00 | Quarenta mil reais      |

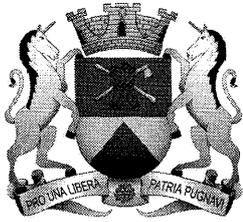
Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: incremento a fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:50 25/09/2023 17:2





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0699

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 28.00.00      | Secretaria de Gabinete Central                         |
| Função:            | 04            | Administração  |
| Sub-Função:        | 122           | Administração Geral                                    |
| Programa:          | 7005          | Gestão do Controle Interno                             |
| Ação:              |               | Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                      |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Serviços ou Material de Consumo                        |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

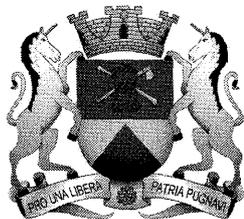
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO VALOR DE R\$ 20.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0700

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio ao Instituto Gold Geração de Ouro                 |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

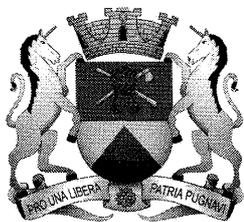
Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Gold Geração de Ouro

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEÇÃO DE CONTAS - 14/11/2023 - 15:45 - 2003/2 - 1/2





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0701

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde   |
| Função:            | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                       |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              |               | Custeio Geral do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                   |
| Valor:             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

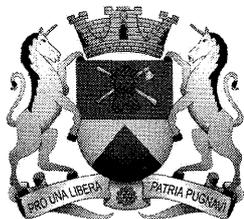
|                    |               |                                       |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais                   |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio do GPACI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - JUNHO/2023 - SESSÃO 2908-3 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0702

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania  |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                                      |
| Ação:              |               | Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                  |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

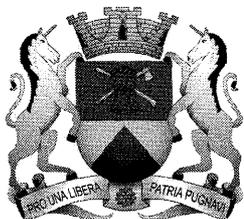
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Alcool Santo Antônio - GRASA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/11/2023 - 15h:20min - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0703

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio ao Instituto Humberto de Campos                   |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Humberto de Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/11/2023 15:52:25/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0704

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:              |               | Custeio ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologias - IBRAPPER |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologias - IBRAPPER

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:52:29/005 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0705

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

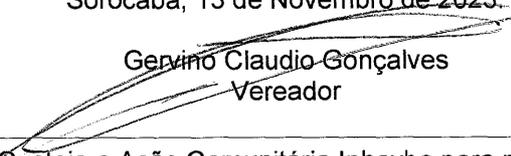
Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Ação Comunitária Inhayba                        |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

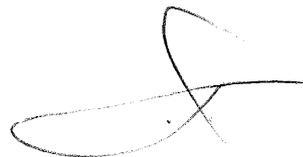
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

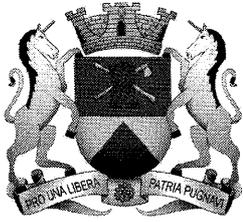
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

  
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Custeio a Ação Comunitária Inhayba para projeto de Segurança Alimentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0706

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Congregação de São Bento das irmãs Missionárias |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Congregação de São Bento das irmãs Missionárias

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PLANO DE CONTAS - 2023 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0707

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde  |
| Função:            | 10            | Saúde  |
| Sub-Função:        | 302           | Atenção Hospitalar e Ambulatorial  |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:              |               | Custeio a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                            |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

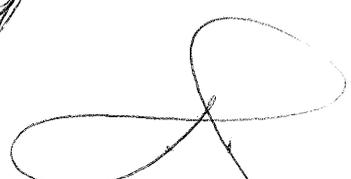
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                                       |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais                         |

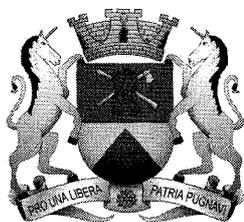
Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

  
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:53:29/01/9 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0708

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

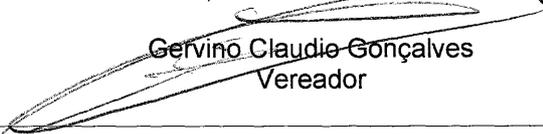
Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Isabel Exel Boemer                   |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

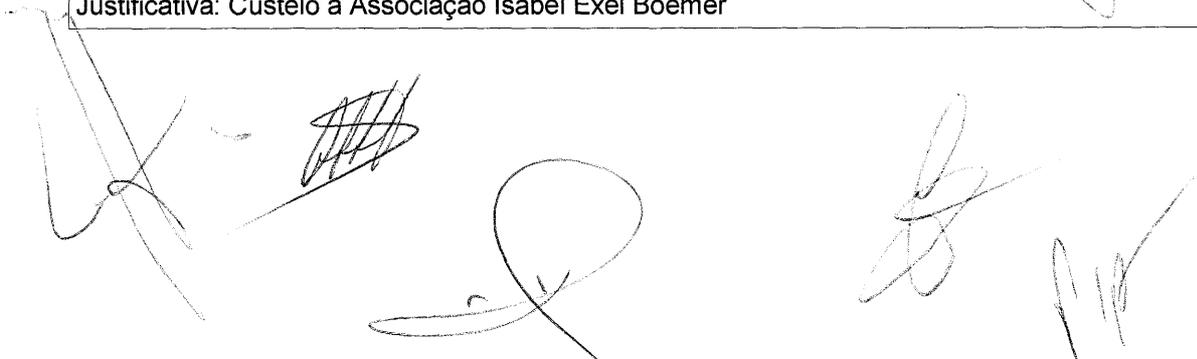
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

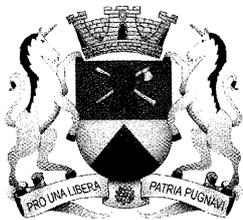
Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

  
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Isabel Exel Boemer



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA JUNHO/2023 15:44 25/09/2023 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0709

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

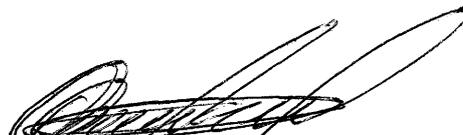
|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secr. da Saúde   |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                        |
| <b>Ação:</b>             |                | Custeio para Serviços de Saúde                             |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00   | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor</b>             | R\$ 850.000,00 | Oitocentos e cinquenta mil reais                           |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

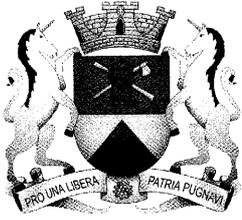
|                          |                |                                     |
|--------------------------|----------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secr. da Saúde                      |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                               |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção Média e Alta Complexidade   |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                             |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas                  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 850.000,00 | Oitocentos e cinquenta mil reais    |

**JUSTIFICATIVA: Custeio para serviços de Saúde (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
CICERO JOÃO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/NOV/2023 15:55:25/002: 2/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0710

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secr. da Saúde  |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                   |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                                     |
| <b>Ação:</b>             |                | Investimento para o Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                                       |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 4.4.50.00.00   | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos              |
| <b>Valor</b>             | R\$ 300.000,00 | Trezentos mil reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                                     |
|--------------------------|----------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 18.00.00       | Secr. da Saúde                      |
| <b>Função:</b>           | 10             | Saúde                               |
| <b>Sub-Função:</b>       | 302            | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>         | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz |
| <b>Ação:</b>             | 2093           | Atenção Média e Alta Complexidade   |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                             |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.90.00.00   | Aplicações diretas                  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 300.000,00 | Trezentos mil reais                 |

**JUSTIFICATIVA:** Os recursos previstos para esta emenda impositiva deverão ser destinados para investimentos do Hospital da irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
CÍCERO JOÃO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0710



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0711

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secr. da Cidadania  |
| <b>Função:</b>           | 08            | Assistência Social  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244           | Assistência Comunitária   |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio das atividades e projetos realizados pela CIM MULHER - Centro de Integração da Mulher |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39     | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos                                    |
| <b>Valor</b>             | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor</b>             | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais       |

**JUSTIFICATIVA:** Custeio de atividades e projetos realizados pela CIM MULHER - Centro de Integração da Mulher (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
CÍCERO JOÃO  
Vereador

IMPRESSO EM SOROCABA EM 14/11/2023 ÀS 15:55 SEGUNDAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0712

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |  |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão:            | 03.00.00       | Fundo Social de Solidariedade                                |
| Função:           | 08             | Assistência Social   |
| Sub-Função:       | 244            | Assistência Comunitária                                      |
| Programa:         | 4003           | Fundo Municipal de Assistência Social                        |
| Ação:             |                | Custeio do Espaço solidário do Fundo Social de Solidariedade |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.52.00   | Equipamento e Material Permanente                            |
| Valor             | R\$ 120.000,00 | Cento e Vinte mil reais                                      |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |                |                         |
|-------------------|----------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00       | Secr. da Fazenda        |
| Função:           | 99             | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999            | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência |
| Valor             | R\$ 120.000,00 | Cento e Vinte mil reais |

**JUSTIFICATIVA:** Diante da alta demanda do Fundo Social para fazer os transportes, principalmente de mercadorias do Mercado Solidário, se faz necessário aquisição de transporte para realização das atividades. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

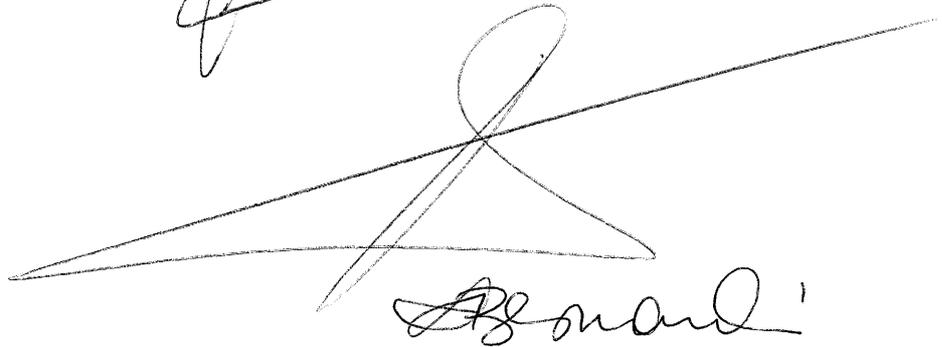
S/S., 14 de novembro de 2023.

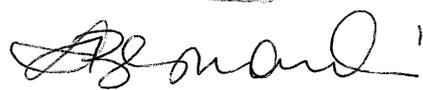
  
CICERO JOÃO  
Vereador

GERENCO MUN. SOROCABA 14/11/2023 15:55:25/2023











# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0713

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |                |  |
|--------------------------|----------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00       | Secr. de Esportes e Qualidade de Vida                      |
| <b>Função:</b>           | 27             | Desporto e Lazer   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812            | Desporto Comunitário                                       |
| <b>Programa:</b>         | 3001           | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| <b>Ação:</b>             |                | custeio ao Instituto Atleta Cidadão                        |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00      | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos |
| <b>Valor</b>             | R\$ 140.000,00 | Cento e quarenta mil reais                                 |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

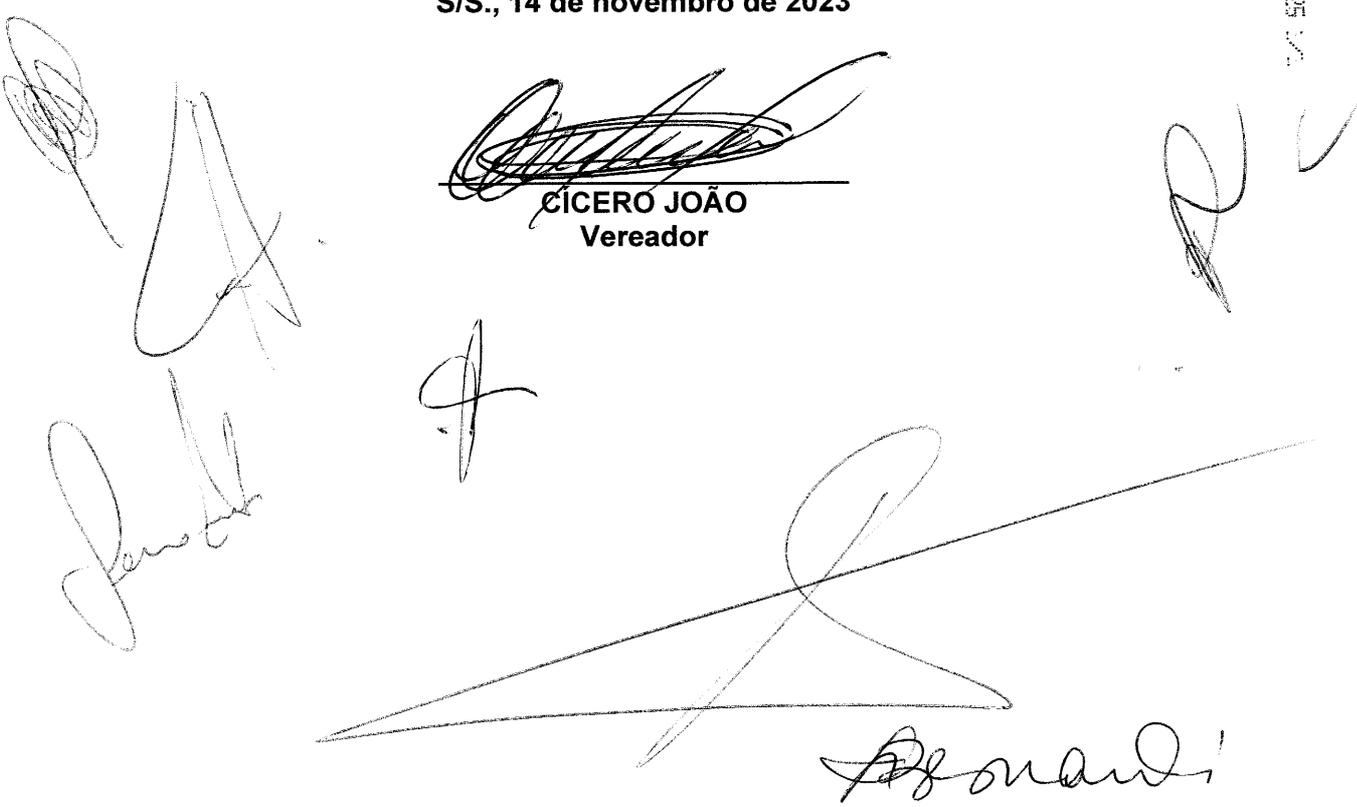
|                          |                |                            |
|--------------------------|----------------|----------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00       | Secr. da Fazenda           |
| <b>Função:</b>           | 99             | Reserva de Contingência    |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999            | Reserva de Contingência    |
| <b>Programa:</b>         | 9999           | Reserva de Contingência    |
| <b>Ação:</b>             | 9999           | Reserva de Contingência    |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência    |
| <b>Valor</b>             | R\$ 140.000,00 | Cento e quarenta mil reais |

**JUSTIFICATIVA:** Custeio de atividades e projetos realizados pelo Instituto Atleta Cidadão (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023

  
CÍCERO JOÃO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/11/2023 15:56 25/02/23





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0714

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |                |                                    |
|-------------------|----------------|------------------------------------|
| Órgão:            | 09.00.00       | Secr. de Serviços Públicos e Obras |
| Função:           | 15             | Urbanismo                          |
| Sub-Função:       | 452            | Serviços Urbanos                   |
| Programa:         | 5001           | Cidade Linda De Verdade            |
| Ação:             |                | Incremento às ações de urbanização |
| Fonte:            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesa: | 4.4.90.00.00   | Equipamentos E Material Permanente |
| Valor             | R\$ 270.000,00 | Duzentos e Setenta mil reais       |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

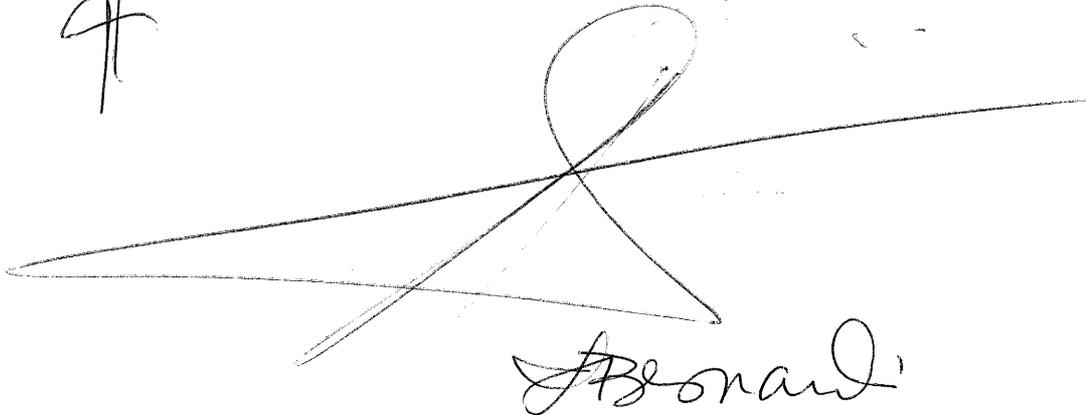
|                   |                |                              |
|-------------------|----------------|------------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00       | Secr. da Fazenda             |
| Função:           | 99             | Reserva de Contingência      |
| Sub-Função:       | 999            | Reserva de Contingência      |
| Programa:         | 9999           | Reserva de Contingência      |
| Ação:             | 9999           | Reserva de Contingência      |
| Fonte:            | 01             | Tesouro                      |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência      |
| Valor             | R\$ 270.000,00 | Duzentos e Setenta mil reais |

**JUSTIFICATIVA:** Pedido de anseio dos moradores dos bairros Laranjeiras, Guaíba, e Vitória Régia melhorias em áreas públicas. Diante disso, se destina esta emenda para implantação de cobertura das academias ao ar livre. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
CICERO JOAO  
Vereador

EMENDA Nº 0714/2023 - PROJETO Nº 278/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0715

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

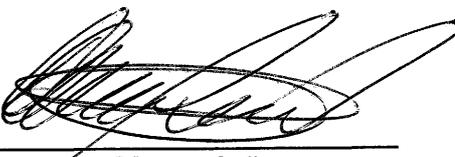
|                          |                |   |
|--------------------------|----------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00       | Secr. de Esportes e Qualidade de Vida   |
| <b>Função:</b>           | 27             | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812            | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001           | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>             |                | Verba para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei |
| <b>Fonte:</b>            | 08             | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00      | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 300.000,00 | Trezentos Mil reais   |

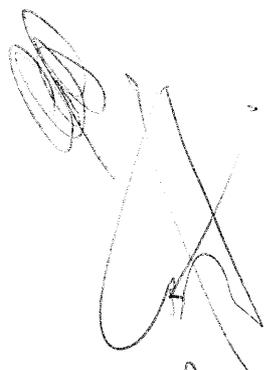
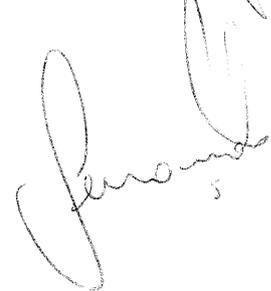
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |                |                         |
|--------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00       | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99             | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999            | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999           | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999           | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01             | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor</b>             | R\$ 300.000,00 | Trezentos Mil reais     |

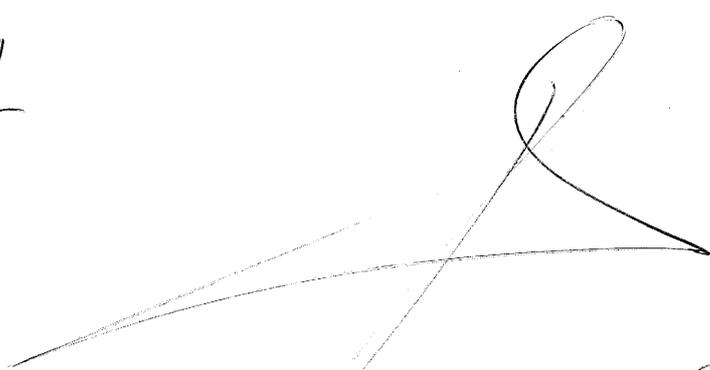
**JUSTIFICATIVA: Custeio para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cicero João  
Vereador









PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 0715



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0716

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

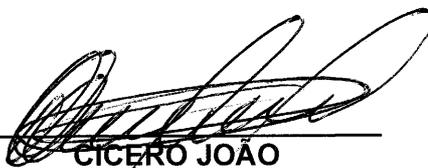
|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 13.00.00      | Secr. da Cultura   |
| <b>Função:</b>           | 13            | Cultura  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 392           | Difusão Cultural   |
| <b>Programa:</b>         | 3002          | Implementação de política Cultural de Sorocaba                                   |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio das Atividades do Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39.00  | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos                       |
| <b>Valor</b>             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor</b>             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

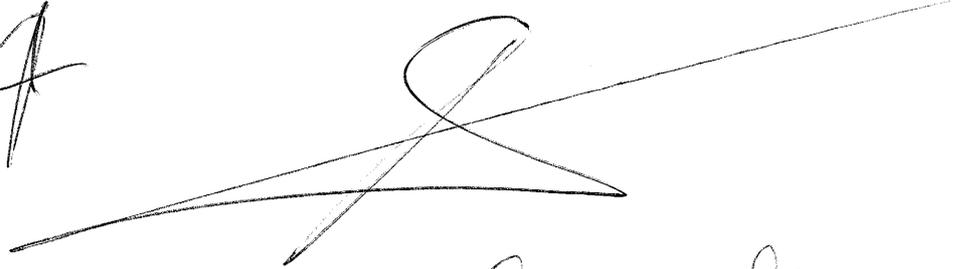
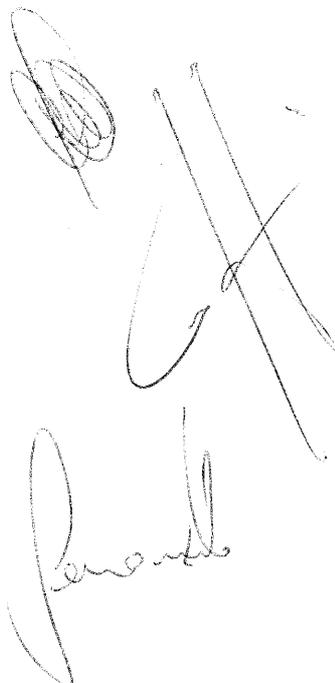
**JUSTIFICATIVA: Custeio das Atividades do Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023.



CICERO JOÃO  
Vereador

CHANCE Nº11. SOROCABA 14/11/2023 15:56:25/028 1/1





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0717

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secr. da Cidadania  |
| Função:           | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:       | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:             |               | Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela INTEGRA - PROFISSONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.39     | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos  |
| Valor             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

**JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pela INTEGRA - PROFISSONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023

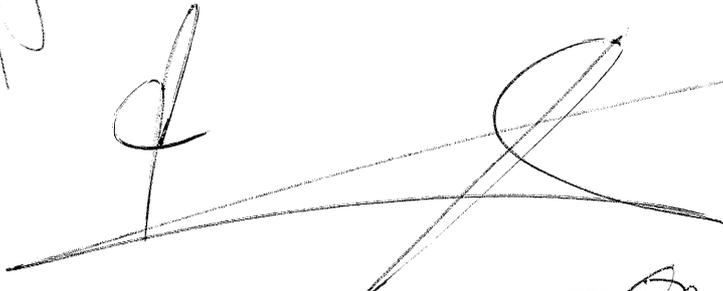
  
CICERO JOÃO  
Vereador

CM/SP/2023 - SOROCABA - 14/NOV/2023 - 15:55:25/2023

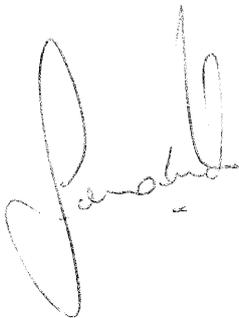














# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0718

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 14.00.00      | Secr. do Meio ambiente, Parques e Jardins                      |
| Função:           | 18            | Gestão Ambiental   |
| Sub-Função:       | 541           | Preservação e Conservação ambiental                            |
| Programa:         | 6001          | Promoção do Meio Ambiente                                      |
| Ação:             |               | Custeio à Associação Protetora dos animais de Sorocaba - SPASO |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                              |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicação Direta   |
| Valor             | R\$ 40.000,00 | Quarenta mil reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

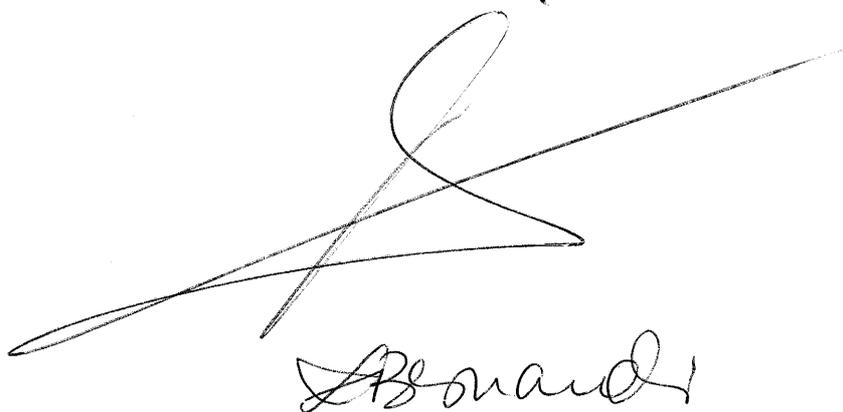
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor             | R\$ 40.000,00 | Quarenta mil reais      |

**JUSTIFICATIVA: Custeio à Associação Protetora dos animais de Sorocaba - SPASO (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023

  
CICERO JOÃO  
Vereador



  
Bernardi

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0718



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0719

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 08.00.00      | Secr. da Cidadania   |
| <b>Função:</b>           | 08            | Assistência Social   |
| <b>Sub-Função:</b>       | 244           | Assistência Comunitária  |
| <b>Programa:</b>         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Ação:</b>             |               | Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela CONGREGAÇÃO IRMÃS MISSIONÁRIAS |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.39     | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos                                       |
| <b>Valor</b>             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

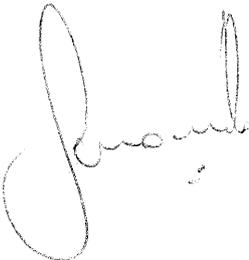
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor</b>             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

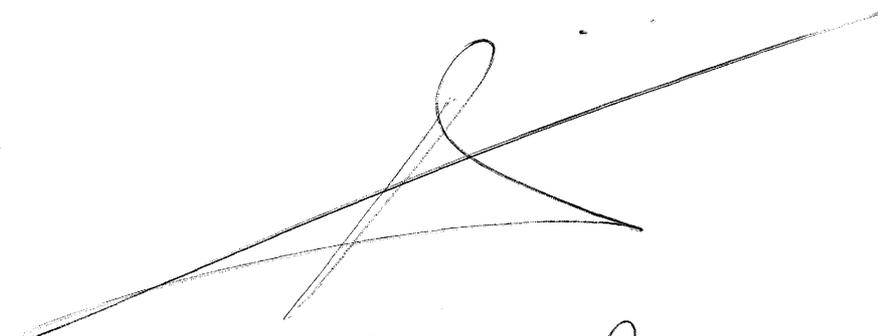
**JUSTIFICATIVA:** Custeio de atividades e projetos realizados pela CONGREGAÇÃO IRMÃS MISSIONÁRIAS (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 13 de novembro de 2023

  
CÍCERO JOÃO  
Vereador



  
Bernard

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:57:29/ISS. 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0720

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.01.00      | Secr. de Esportes e Qualidade de Vida                              |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer   |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:             |               | Investimento para custeio à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DO AMANHÃ |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                  |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00     | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos         |
| Valor             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais   |

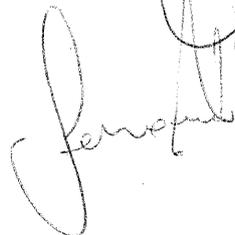
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

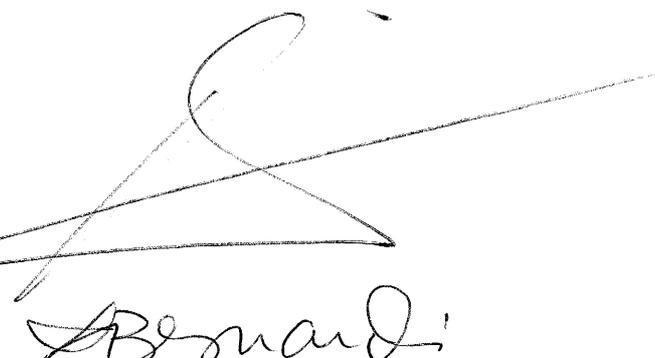
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais        |

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades e projetos realizados pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DO AMANHÃ (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 14 de novembro de 2023.

  
CÍCERO JOÃO  
Vereador

  
  
Bernard!

IMPRESSÃO: 14/11/2023 15:57:29



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 0721

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |   |
|-------------------|---------------|---|
| Órgão:            | 31.01.00      | Secr. de Esportes e Qualidade de Vida   |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário  |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida   |
| Ação:             |               | Verba para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Tênis Feminino. |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00     | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil reais     |

**JUSTIFICATIVA: Custeio para ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Tenis Feminino. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023

*[Handwritten signatures and marks]*

**Cícero João**  
Vereador

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 14/11/2023 15:47:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 0722

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

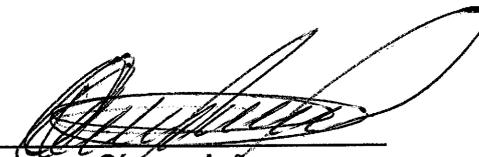
|                          |               |   |
|--------------------------|---------------|---|
| <b>Órgão:</b>            | 31.01.00      | Secr. de Esportes e Qualidade de Vida   |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer  |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida   |
| <b>Ação:</b>             |               | Verba para Associação Classic Sports para manutenção da equipe do Sorocaba Basquete |
| <b>Fonte:</b>            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00     | Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos                          |
| <b>Valor</b>             | R\$ 80.000,00 | Oitenta Mil reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secr. da Fazenda        |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor</b>             | R\$ 80.000,00 | Oitenta Mil reais       |

**JUSTIFICATIVA: Custeio para Associação Classic Sports para manutenção da equipe do Sorocaba Basquete. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)**

S/S., 14 de novembro de 2023

  
Cícero João  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 0722

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0723

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                          |               |  |
|--------------------------|---------------|--|
| <b>Órgão:</b>            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida           |
| <b>Função:</b>           | 27            | Desporto e Lazer                                     |
| <b>Sub-Função:</b>       | 812           | Desporto Comunitário                                 |
| <b>Programa:</b>         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                          |
| <b>Ação:</b>             |               | Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha |
| <b>Fonte:</b>            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                    |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas                                   |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais                                  |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                          |               |                         |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| <b>Função:</b>           | 99            | Reserva de Contingência |
| <b>Sub-Função:</b>       | 999           | Reserva de Contingência |
| <b>Programa:</b>         | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Ação:</b>             | 9999          | Reserva de Contingência |
| <b>Fonte:</b>            | 01            | Tesouro                 |
| <b>Grupo de Despesa:</b> | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| <b>Valor:</b>            | R\$ 50.000,00 | Cinquenta Mil Reais     |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio para Associação Atlética Sorocabana de Bocha.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0724

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 08.00.00      | Secretaria da Cidadania                                    |
| Função:           | 08            | Assistência Social   |
| Subfunção:        | 244           | Assistência Comunitária                                    |
| Programa:         | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| Ação:             |               | Custeio à Bethel Casa Lares                                |
| Fonte:            | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:            | R\$ 73.000,00 | (Setenta e três mil reais)                                 |

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

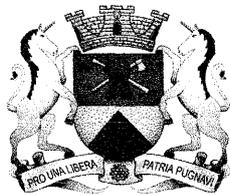
|                   |               |                            |
|-------------------|---------------|----------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda      |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência    |
| Subfunção:        | 999           | Reserva de Contingência    |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência    |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência    |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                    |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência    |
| Valor:            | R\$ 73.000,00 | (Setenta e três mil reais) |

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Custeio à Bethel Casa Lares, para manutenção predial e oferecer acessibilidade aos atendidos e seus familiares quando em atendimento familiar em Bethel

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 0727

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Órgão:            | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                   |
| Função:           | 27            | Desporto e Lazer   |
| Sub-Função:       | 812           | Desporto Comunitário   |
| Programa:         | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                                  |
| Ação:             |               | Custeio para a Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI |
| Fonte:            | 8             | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| Grupo de Despesa: | 3.3.50.00.00  | Aplicações Diretas   |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais   |

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

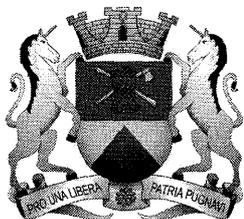
|                   |               |                         |
|-------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:            | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:           | 99            | Reserva de Contingência |
| Sub-Função:       | 999           | Reserva de Contingência |
| Programa:         | 9999          | Reserva de Contingência |
| Ação:             | 9999          | Reserva de Contingência |
| Fonte:            | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesa: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingência |
| Valor:            | R\$ 40.000,00 | Quarenta Mil Reais      |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio da Associação Pais e Filhos PQ São Bento - APAFI

Sorocaba, 13 de novembro de 2023

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0728

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| Ação:              |               | Custeio a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê     |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

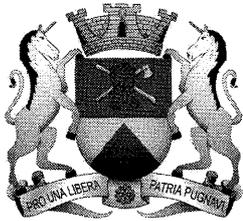
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SOROCABA - 19/11/2023 - 15:58:29/005 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0729

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania  |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                              |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos          |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

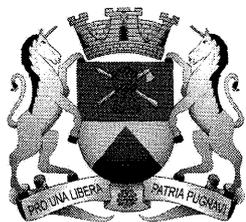
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

*Gervão Claudio Gonçalves*  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PLANO DE CONTAS - 2023 - 15/11/2023 - 15:58:25/005 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0730

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| Ação:              |               | Custeio a Liga Sorocabana de Basquete                     |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Liga Sorocabana de Basquete

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0731

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| Ação:              |               | Custeio a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais        |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

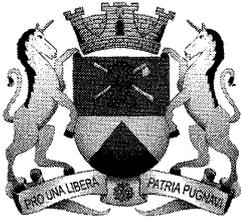
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/11/2023 - 15:59:25/2023 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0732

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer            |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0732 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0733

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                 |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer   |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                       |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                                |
| Ação:              |               | Incremento a Liga Sorocabana de Futebol de Salão - LISOFUS |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                          |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

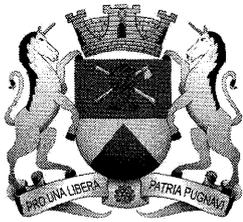
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Incremento a Liga Sorocabana de Futebol de Salão – LISOFUS para disputa de campeonatos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0733 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0734

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

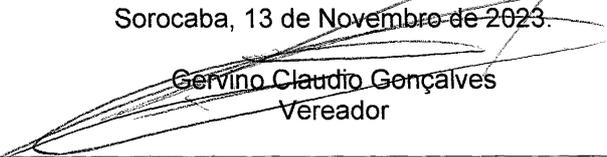
Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio ao Instituto Maria Claro                          |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

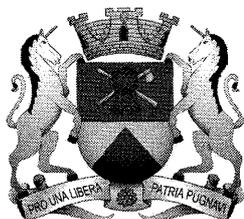
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais        |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

  
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Maria Claro

ORIGINAL - SOROCABA - 14/NOV/2023 - 15:00 - 2024 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0735

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |              |   |
|--------------------|--------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00     | Secretaria de Cidadania                                       |
| Função:            | 08           | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244          | Assistência Comunitária                                       |
| Programa:          | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social                         |
| Ação:              |              | Custeio ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba _ MOMUNES |
| Fonte:             | 08           | Emendas Parlamentares Individuais                             |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00 | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos     |
| Valor:             | R\$ 5.000,00 | Cinco mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

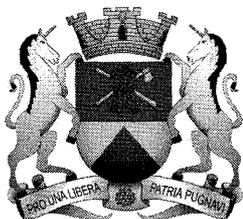
|                    |              |                         |
|--------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99           | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999          | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999         | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999         | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 5.000,00 | Cinco mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba \_ MOMUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/NOV/2023 15:00 2023/11/12 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0736

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Pastoral do Menor Sorocaba                      |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

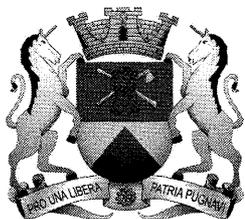
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Pastoral do Menor

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0736 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0737

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação PróEx de Sorocaba                    |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

*Gervino Claudio Gonçalves*  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação PróEx de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0737



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0738

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida   |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer   |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário   |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida  |
| Ação:              |               | Incremento para realização do Projeto "Higen Fight Championship" pelo Rotary Club Sorocaba Esplanada |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos  |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

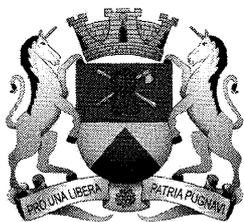
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 16 de Novembro de 2022.

Gervino Claudio gonçaves  
Vereador

Justificativa: Incremento para realização do Projeto "Higen Fight Championship" pelo Rotary Club Sorocaba Esplanada

COMISSÃO DE FINANÇAS, BEM E SERVIÇOS - 14/11/2023 15:40:23 2023/11/16 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0739

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |                |  |
|--------------------|----------------|--|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                        |
| Função:            | 10             | Saúde                                      |
| Sub-Função:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial      |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz        |
| Ação:              |                | Investimento na Santa Casa de Misericórdia |
| Fonte:             | 08             | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesas: | 4.4.50.51.00   | Investimento                               |
| Valor:             | R\$ 300.000,00 | Trezentos mil reais                        |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

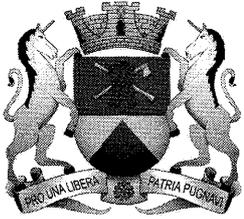
|                    |                |  |
|--------------------|----------------|--|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                              |
| Função:            | 10             | Saúde  |
| Sub-Função:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz              |
| Ação:              | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade             |
| Fonte:             | 01             | Tesouro  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00   | Transferência a Instituições sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 300.000,00 | Trezentos mil reais                              |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Apoio para a reforma de áreas hospitalares

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 13/11/2023 10:01:25 25/10/18 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0740

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                       |
| Função:            | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| Ação:              |               | Custeio ao Hospital Santa Lucinda                         |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

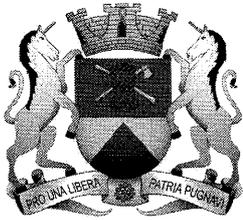
|                    |               |                                       |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais                      |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxílio no custeio do Santa Lucinda

COPIA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 14/11/2023 - 15:02:20 - 2023/11/13



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0741

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                      |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                      |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                        |
| Ação:              |               | Custeio a Associação de Sorocaba Futebol de Amputados - ASFA |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                            |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos    |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

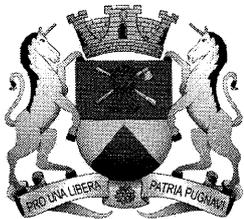
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Sorocaba Futebol de Amputados - ASFA

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SECRETARIA DE CIDADANIA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0741 - 13/11/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0742

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania  |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                                  |
| Ação:              |               | Custeio a Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer - ASIPECA |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                      |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos              |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

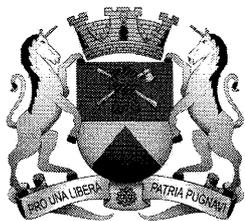
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer - ASIPECA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 - 14/11/2023 - 15:05:25 - 2023 - 14/11/2023 - 15:05:25 - 2023 - 14/11/2023 - 15:05:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0743

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Instituição Azulosa                             |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

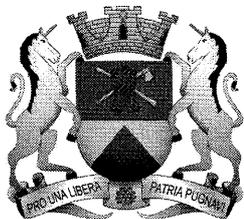
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Instituição Azulosa

COMPRO MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 16:05 20060 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0744

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio ao Banco de Alimentos de Sorocaba                 |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

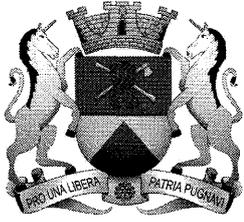
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Geníno Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Banco de Alimentos de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0744



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0745

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Be Happy Educacional de Sorocaba     |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

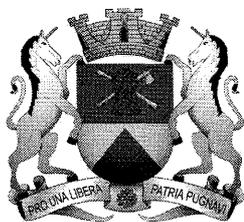
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Be Happy Educacional de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/11/2023 - 15:05:29.052 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0746

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 13.00.00      | Secretaria de Cultura                                     |
| Função:            | 13            | Cultura   |
| Sub-Função:        | 392           | Difusão Cultural  |
| Programa:          | 3002          | Implementação da Política Cultural Sorocaba               |
| Ação:              |               | Apoio a realização da Feira Beco do Inferno               |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

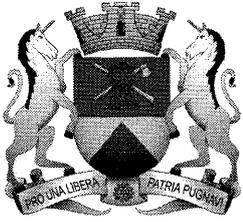
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Apoio a realização da Feira Beco do Inferno

COMPRO MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 16:04 250655 1/2

✓

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0747

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                       |
| Função:            | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| Ação:              |               | Custeio do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba               |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais                                       |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

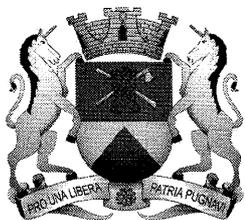
|                    |               |                                       |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais                   |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio do Banco de Olhos de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0747 - 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0748

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania  |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:              |               | Custeio ao Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 13/11/2023 15:04 20065 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0749

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Casa Nossa Senhora das Graças                   |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

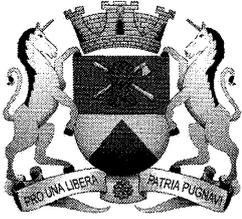
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Casa Nossa Senhora das Graças

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/Nov/2023 16:05 250856 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0750

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| Ação:              |               | Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba             |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

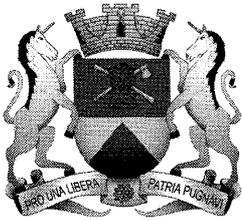
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba

COMPRO NUN. SOROCABA 14/11/2023 15:05 20007 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0751

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Criança Feliz                        |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

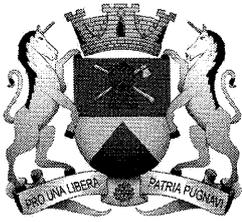
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

*Gervino Claudio Gonçalves*  
Vereador

Justificativa: Custeio para projeto de desenvolvimento de vinculo para crianças e adolescentes



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0752

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                                       |
| Ação:              |               | Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo "Projeto Elevar" |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                   |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

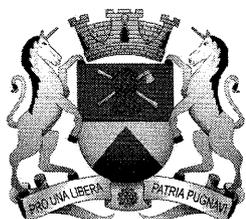
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo "Projeto Elevar"

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 14/11/2023 - 15:08:28/09 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0753

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã           |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

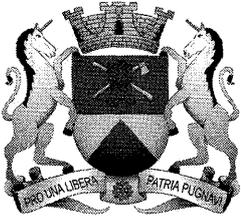
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Esportiva Estrela da Manhã

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0753 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0754

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                      |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário  |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                                     |
| Ação:              |               | Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos       |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

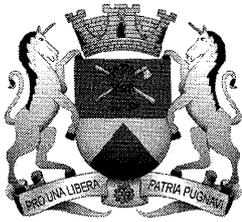
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Incremento a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES para projeto de Volei

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 10:06:25 (RS) 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0755

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |              |   |
|--------------------|--------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00     | Secretaria de Cidadania   |
| Função:            | 08           | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244          | Assistência Comunitária   |
| Programa:          | 4004         | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:              |              | Custeio a Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE |
| Fonte:             | 08           | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00 | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                           |
| Valor:             | R\$ 5.000,00 | Cinco mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |              |                         |
|--------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00     | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99           | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999          | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999         | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999         | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01           | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 5.000,00 | Cinco mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

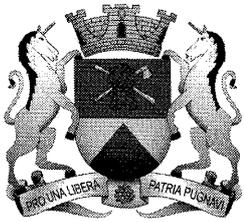
Justificativa: Custeio a Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 16:07 250862 1/2



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0756

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                     |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                     |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                       |
| Ação:              |               | Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0756 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0757

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Amigos dos Deficientes - AMDE        |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

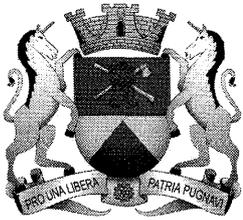
Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Amigos dos Deficientes - AMDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/11/2023 16:07 25/08/2023 1/2





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0758

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Amor em Cristo                       |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais        |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

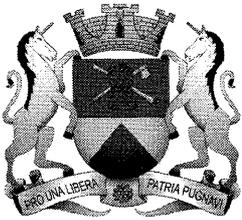
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Amor em Cristo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0758 - 1/2



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0759

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Amor em Cristo                       |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

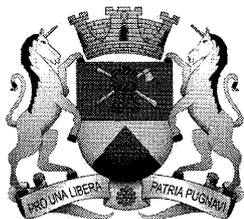
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 30.000,00 | Trinta mil reais        |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Amor em Cristo

COMPRO MUN. SOROCABA 14/Nov/2023 15:08 200955 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal

Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0760

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação do Amor Inclusivo - AAI              |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

*Germino Claudio Gonçalves*  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação do Amor Inclusivo - AAI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 16:08 250697 1/2

*[Handwritten signatures and marks]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0761

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |                |   |
|--------------------|----------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00       | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08             | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244            | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004           | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |                | Custeio a APAE  |
| Fonte:             | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00   | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 150.000,00 | Cento e Cinquenta mil reais                               |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

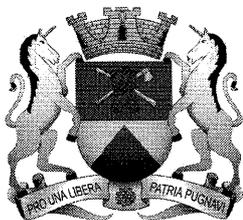
|                    |                |                             |
|--------------------|----------------|-----------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00       | Secretaria da Fazenda       |
| Função:            | 99             | Reserva de Contingencia     |
| Sub-Função:        | 999            | Reserva de Contingencia     |
| Programa:          | 9999           | Reserva de Contingencia     |
| Ação:              | 9999           | Reserva de Contingencia     |
| Fonte:             | 01             | Tesouro                     |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00   | Reserva de Contingencia     |
| Valor:             | R\$ 150.000,00 | Cento e Cinquenta mil reais |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a projetos da APAE Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0761 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0762

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |                |   |
|--------------------|----------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                                       |
| Função:            | 10             | Saúde   |
| Sub-Função:        | 302            | Atenção Hospitalar e Ambulatorial                         |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| Ação:              |                | Custeio Geral a APAE - Sorocaba                           |
| Fonte:             | 08             | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00   | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 150.000,00 | Cento e Cinquenta mil reais                               |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |                |                                       |
|--------------------|----------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00       | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10             | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001           | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093           | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01             | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00   | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 150.000,00 | Cento e Cinquenta mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxílio no custeio das atividades da APAE em especial ao tratamento de Síndrome de Dawn

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 13/11/2023 15:09 200893 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0763

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania  |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                                |
| Ação:              |               | Custeio a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                    |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos            |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

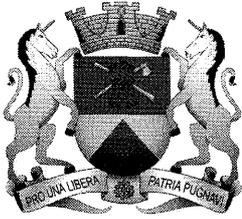
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0764

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Associação de proteção e Inclusão Social - APIS |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

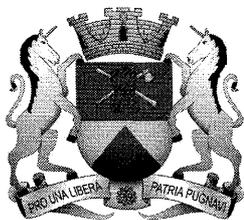
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação de proteção e Inclusão Social - APIS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0765

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

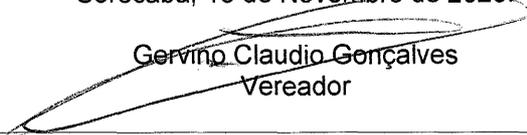
Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais   |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                     |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

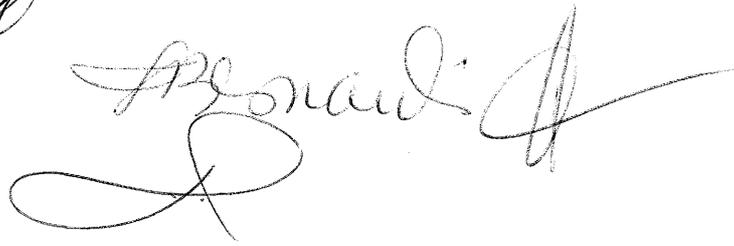
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

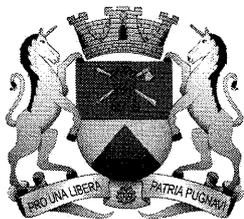
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

  
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0786

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                       |
| Função:            | 10            | Saúde   |
| Sub-Função:        | 302           | Atenção Hospitalar e Ambulatorial                         |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                       |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Social Comunidade de Amor - ASCA     |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                                       |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                   |
| Função:            | 10            | Saúde                                 |
| Sub-Função:        | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz   |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade  |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                               |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                    |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais                         |

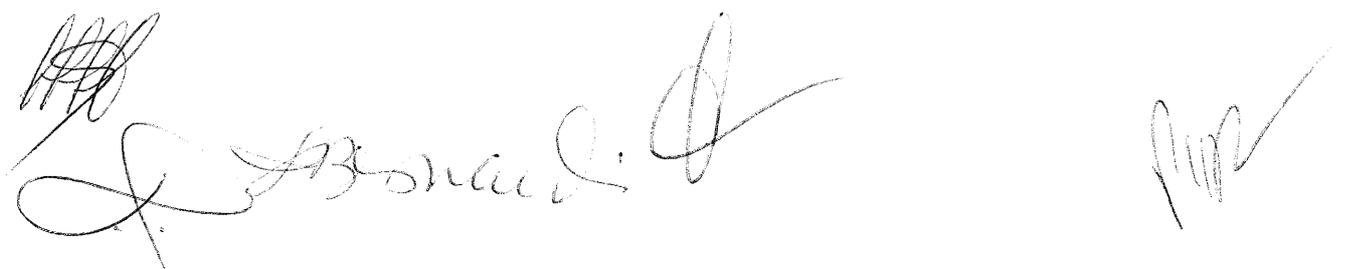
Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

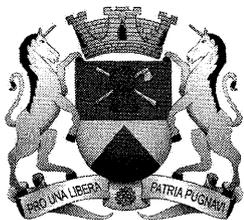
  
Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxilio no custeio das atividades da Associação Social Comunidade de Amor - ASCA

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

1/2





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0737

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio a Sociedade de São Vicente de Paula               |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

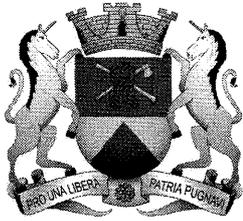
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Sociedade de São Vicente de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0738

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 21.00.00      | Secretaria de Comunicação  |
| Função:            | 24            | Comunicações   |
| Sub-Função:        | 131           | Comunicação Social   |
| Programa:          | 7006          | Comunicação ampla, agil e humanizada                             |
| Ação:              |               | Campanhas, eventos, e disponibilização de informação à população |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                                |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas   |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

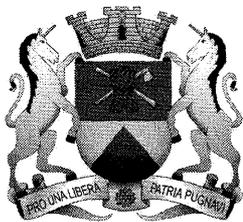
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Investimento em melhoria na informação para a população em geral

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/NOV/2023 16:00 290875 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 319/2022

Emenda nº 0739

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 34.01.00      | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo |
| Função:            | 23            | Comércio e Serviços   |
| Sub-Função:        | 691           | Promoção Comercial  |
| Programa:          | 6002          | Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal            |
| Ação:              |               | Fomento as Feiras Livres                                    |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicação Direta  |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Fomento as Feiras Livres com a instalação de banheiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ANEXO 2023 - LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 0739



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0770

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer                           |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                       |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                |
| Ação:              |               | Incremento no esporte amador               |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                         |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais                            |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Incremento para realização de campeonatos municipais de futebol varzeano

COMISSÃO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROJETO DE LEI Nº 278/2023 - EMENDA Nº 0770





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0771

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 02.00.00      | Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas |
| Função:            | 04            | Administração  |
| Sub-Função:        | 122           | Administração Geral                                    |
| Programa:          | 7007          | Aquisição de Material Permanente                       |
| Ação:              |               | Manutenção e Modernização da SERIM                     |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                      |
| Grupo de Despesas: | 4.4.90.00.00  | Aplicações Diretas                                     |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

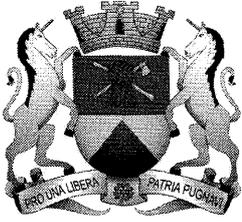
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Geníno Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Manutenção e Modernização da SERIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PLANO DE CONTAS - ANEXO 2023 - ITEM 250078 - 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0772

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |                                   |
|--------------------|---------------|-----------------------------------|
| Órgão:             | 19.00.00      | Secretaria de Segurança Urbana    |
| Função:            | 06            | Segurança Pública                 |
| Sub-Função:        | 181           | Manutenção da Guarda Civil        |
| Programa:          | 8002          | Segurança Urbana                  |
| Ação:              |               | Incremento para Guarda Civil      |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações diretas                |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais                   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

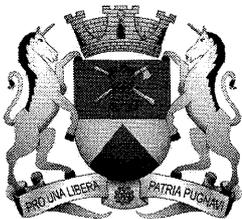
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Incremento na manutenção da SESU

COMISSÃO MUNICIPAL DE SEGUROSA E MANUTENÇÃO DE 2023 - 06/12/2023 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0773

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 13.00.00      | Secretaria de Cultura                                       |
| Função:            | 13            | Cultura   |
| Sub-Função:        | 392           | Difusão Cultural  |
| Programa:          | 3002          | Implementação da Política Cultural Sorocaba                 |
| Ação:              |               | Custeio à Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                           |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

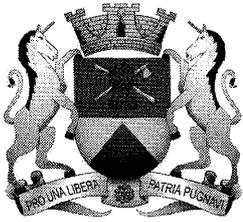
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.90.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 20.000,00 | Vinte mil reais         |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio gonçaves  
Vereador

Justificativa: Custeio às ações da Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 14/NOV/2023, 16:12:25, 250390 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0774

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                   |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                   |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Ação:              |               | Custeio ao SOS – Serviço de Obras Sociais                 |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

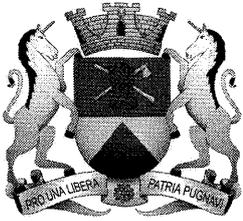
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao SOS – Serviço de Obras Sociais

COMPROVAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 13/11/2023, 15h22, 250088, 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0775

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                                      |
| Função:            | 10            | Saúde  |
| Sub-Função:        | 301           | Atenção Básica   |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz                      |
| Ação:              |               | Manutenção e Modernização da UBS Julio de Mesquita Filho |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                        |
| Grupo de Despesas: | 4.4.90.00.00  | Material Permanente/Investimento                         |
| Valor:             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais                                      |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

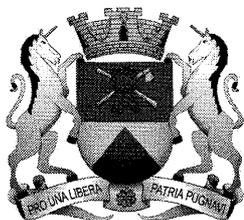
|                    |               |                                      |
|--------------------|---------------|--------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                  |
| Função:            | 10            | Saúde                                |
| Sub-Função:        | 301           | Atenção Básica                       |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                              |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                   |
| Valor:             | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais                  |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxílio para manutenção e modernização da UBS Julio de Mesquita Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PLANO DE CONTAS - 2023 - 13-11-2023 - 17/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0776

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                            |
| Função:            | 10            | Saúde  |
| Sub-Função:        | 301           | Atenção Básica                                 |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz            |
| Ação:              |               | Manutenção e Modernização da UBS Marcia Mendes |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais              |
| Grupo de Despesas: | 4.4.90.00.00  | Material Permanente/Investimento               |
| Valor:             | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais                              |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

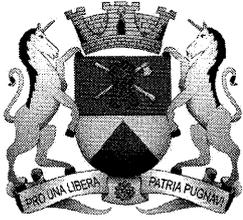
|                    |               |                                      |
|--------------------|---------------|--------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                  |
| Função:            | 10            | Saúde                                |
| Sub-Função:        | 301           | Atenção Básica                       |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                              |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                   |
| Valor:             | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais                    |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxílio para manutenção e modernização da UBS Márcia Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:13:25 200003 02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda ao Orçamento Municipal Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0777

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                          |
| Função:            | 10            | Saúde  |
| Sub-Função:        | 301           | Atenção Básica                               |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz          |
| Ação:              |               | Manutenção e Modernização da UBS Wanel Ville |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais            |
| Grupo de Despesas: | 4.4.90.00.00  | Material Permanente/Investimento             |
| Valor:             | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais                            |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

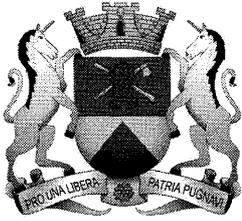
|                    |               |                                      |
|--------------------|---------------|--------------------------------------|
| Órgão:             | 18.00.00      | Secretaria da Saúde                  |
| Função:            | 10            | Saúde                                |
| Sub-Função:        | 301           | Atenção Básica                       |
| Programa:          | 1001          | Saúde Pública de Qualidade e Eficaz  |
| Ação:              | 2093          | Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                              |
| Grupo de Despesas: | 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                   |
| Valor:             | R\$ 80.000,00 | Oitenta mil reais                    |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Auxílio para manutenção e modernização da UBS Wanel Ville

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 14/NOV/2023 15:53:29:0000 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0773

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania  |
| Função:            | 08            | Assistência Social   |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária  |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação:              |               | Custeio a União dos Portadores de Esclerose Multipla de Sorocaba e Região – UPEM-Sor |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais  |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                            |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais  |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

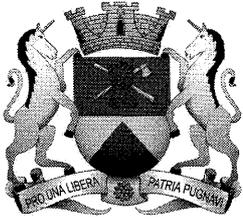
|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a União dos Portadores de Esclerose Multipla de Sorocaba e Região – UPEM-Sor

COMPRO MUN. SOROCABA 14/NOV/2023 08:14 250005 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0779

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 08.00.00      | Secretaria de Cidadania                                       |
| Função:            | 08            | Assistência Social  |
| Sub-Função:        | 244           | Assistência Comunitária                                       |
| Programa:          | 4004          | Fundo Municipal de Assistência Social                         |
| Ação:              |               | Custeio a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                             |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos     |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção

COMISSÃO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - 14/Nov/2023 15:41 250888 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal  
Projeto de Lei nº 278/2023

Emenda nº 0780

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                    |               |   |
|--------------------|---------------|---|
| Órgão:             | 31.00.00      | Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida                |
| Função:            | 27            | Desporto e Lazer  |
| Sub-Função:        | 812           | Desporto Comunitário                                      |
| Programa:          | 3001          | Esporte e Qualidade de Vida                               |
| Ação:              |               | Custeio ao Xadrez Clube Sorocaba                          |
| Fonte:             | 08            | Emendas Parlamentares Individuais                         |
| Grupo de Despesas: | 3.3.50.00.00  | Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais   |

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                    |               |                         |
|--------------------|---------------|-------------------------|
| Órgão:             | 12.00.00      | Secretaria da Fazenda   |
| Função:            | 99            | Reserva de Contingencia |
| Sub-Função:        | 999           | Reserva de Contingencia |
| Programa:          | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Ação:              | 9999          | Reserva de Contingencia |
| Fonte:             | 01            | Tesouro                 |
| Grupo de Despesas: | 9.9.99.00.00  | Reserva de Contingencia |
| Valor:             | R\$ 10.000,00 | Dez mil reais           |

Sorocaba, 13 de Novembro de 2023.

Gervino Claudio Gonçalves  
Vereador

Justificativa: Custeio ao Xadrez Clube Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/NOV/2023 10:14 250007 1/2

